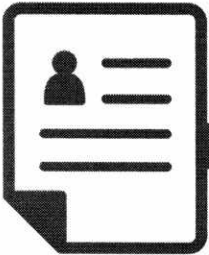
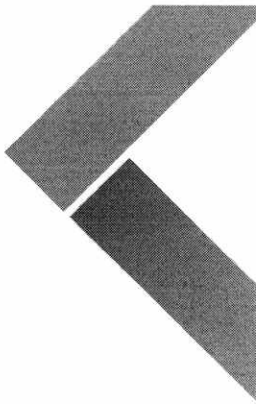




Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO- EXPANDIR COMERCIO LTDA.



**PREGÃO ELETRONICO N°:** 009/2024 – CPC/PMVG

**PROCESSO ELETRONICO N°:** 0101.07416.2024

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**DATA:** 10/04/2024

**HORA:** 15:00 HRS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR N° 1140013300/23004/2023 – FUNDO A FUNDO DO MINISTERIO DA SAÚDE, DESTINADA AO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE/MA.

## CARTA PROPOSTA DO OBJETO

Á

**Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.**

**Comissão Permanente de Contratação - CPC**

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Vargem Grande/MA, conforme Proposta de emenda parlamentar n° 11400133000123004/2023 – Fundo a Fundo do Ministério da Saúde destinada ao Município de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O valor global de nossa proposta é de R\$ 305.283,00 (Trezentos e cinco mil, duzentos e oitenta e tres reais), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

## PLANILHA DE PREÇOS E QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	ARMÁRIO EM AÇO PARA ESCRITÓRIO, COM 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. DIMENSÕES: ALTURA DE 198CM, LARGURA DE 90CM, PROFUNDIDADE DE 40 CM, PINTURA ELETROSTÁTICA, PESO SUPORTADO DE 30KG POR PRATELEIRA.	SÓ AÇO	PA 5397	Unidades	32	R\$ 1.040,00	R\$ 33.280,00

# EXPANDIR

## HOSPITALAR



5	ARMÁRIO VITRINE MATERIAL PORTA: VIDRO 3MM , MATERIAL PRATELEIRAS: 4 PRATELEIRAS VIDRO C/ 4MM ESPESSURA , QUANTIDADE PORTAS: 2 PORTAS UN, TIPO FECHADURA: FECHADURA CILÍNDRICA , ALTURA: 1,65 M, LARGURA: 0,65 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO E TETO EM CHAPA AÇO ESMALTADO	MODELO MOVEIS	MM-02	Unidades	8	R\$	1.600,00	R\$ 12.800,00
6	ARQUIVO ESCRITÓRIO MATERIAL: AÇO , ACABAMENTO SUPERFICIAL: TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO , PADRÃO ACABAMENTO: PINTURA EPÓXI , QUANTIDADE GAVETAS: 4 UN, COR: CINZA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIMENSÕES 1,33 X 0,46 X 0,60M, COM FECHADURA , APLICAÇÃO: PASTAS SUSPENSAS	SÓ AÇO	PA 5595	Unidades	2	R\$	2.040,00	R\$ 4.080,00
7	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA : CARACTERÍSTICA FÍSICA/ESPECIFICAÇÃO: DIGITAL, DE FÁCIL MANUSEIO E DESIGN MODERNO. BIVOLT AUTOMÁTICO PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO. TEMPERATURA E PRESSÃO EXIBIDOS POR LEDS. DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA ATÉ 75 LITROS.	STERMAX	FLEX	Unidades	2	R\$	6.450,00	R\$ 12.900,00
10	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL: CAPACIDADE 200 KG - BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM: 200 KG, VOLTAGEM: 110,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLATAFORMA COM COLUNA, RODAS E ACESSÓRIOS, TIPO: DIGITAL, SENSIBILIDADE: 20 A 50 G, MATERIAL: AÇO CARBONO.	BALMAK	SLIMBASIC-200	Unidades	4	R\$	1.850,00	R\$ 7.400,00
12	BANQUETA SIMPLES SEM ENCOSTO	MODELO MOVEIS	MM-112	Unidades	12	R\$	645,00	R\$ 7.740,00
13	BIOMBO DUPLO INOX COM RODIZIO COM TECIDO	MODELO MOVEIS	MM-24	Unidades	10	R\$	870,00	R\$ 8.700,00
14	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO COM BASE EM INOX, HASTE REGULAVEL, EM AÇO INOX, CONCHA EM CHAPA CURVA DE AÇO INOX.	MODELO MOVEIS	MM-29	Unidades	5	R\$	330,00	R\$ 1.650,00
19	CARRO DE CURATIVO MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ACESSÓRIOS TIPO BALDE E BACIA	MODELO MOVEIS	MM-66	Unidades	2	R\$	1.120,00	R\$ 2.240,00
20	CARRO MACA SIMPLES CARRO MACA SIMPLES INOX. CARRO MACA COM ESTRUTURA REFORÇADA EM TUBO DE AÇO INOX; LEITO FIXO EM CHAPA DE AÇO INOX; CABECEIRA REGULÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA; - POSSUI PARA-CHOQUE DE BORRACHA PARA PROTEÇÃO;- GRADES LATERAIS EM TUBO DE AÇO INOX 1" X 1,25 MM; - SUPORTE PARA SORO COM 02 GANCHOS EM INOX (T); - RODÍZIOS DE 5" EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE FREIO NA DIAGONAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,95 X 0,70 X 0,80M (C X L X A) CAPACIDADE: ATÉ 200 KG	MODELO MOVEIS	MM-60	Unidades	2	R\$	4.270,00	R\$ 8.540,00

Expandir Comércio Ltda | Cnpj: 13.380.354/0001-50

EDNALDO  
CARVALHO  
SANTOS  
616487391

Rua 14 - nº 08 - Cohatrac IV - CEP: 65.054-710 - São Luis, Maranhão

expandir.licitacao@gmail.com

98 98484-5757

# EXPANDIR

## HOSPITALAR



21	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA: COMPOSTO DE: CARRO FUNCIONAL; BALDE 30 LITROS; 02 CABOS ALUMÍNIO 1,40 M; HASTE; REFIL DE ALGODÃO 320 G; ARMAÇÃO; REFIL; PÁ; PLACA SINALIZADORA.	ONIXILIMP	W3	Unidades	5	R\$	1.430,00	R\$ 7.150,00
28	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL (SONAR): SONAR FETAL ULTRASSÔNICO INDICADO PARA CHECAGEM DIÁRIA DO FETO E EXAME PRÉ- NATAL DE ROTINA, PODENDO SER UTILIZADO EM CLINICAS, HOSPITAIS E "HOME CARE". OPERAÇÃO FÁCIL E INTUITIVA O FD- 100C POSSUI SOM DE ALTA FIDELIDADE, LIMPO E CRISTALINO, PODENDO SER OUVIDO ATRAVÉS DO ALTO-FALANTE INTERNO OU DE UM FONE DE OUVIDO (NÃO INCLUSO). - TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE; - COMPACTO, LEVE E FÁCIL OPERAÇÃO; - ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE; - ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR; - DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR; - BOTÃO LIGA/DESLIGA, CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; - TELA DE LCD COLORIDA PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA E DA ONDA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL; - ALARMES VISUAIS/ SONOROS AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS; - BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO; - COM GARANTIA MÍNIMA DE 12(DOZE)MESES.	MD	FD200B	Unidades	7	R\$	1.570,00	R\$ 10.990,00
29	ELETROCARDIOGRAFO POSSUIR IMPRESSORA TÉRMICA INTEGRADA DE ALTA RESOLUÇÃO COM IMPRESSÃO EM 1, 3, 6 E 12 CANAIS NO FORMATO A4, ALÉM DE POSSIBILITAR A INTERPRETAÇÃO DO ECG E MEDIDAS COMPLEXAS; BATERIA RECARREGÁVEL DE LONGA DURAÇÃO E SOFTWARE QUE PERMITE VISUALIZAR /ARQUIVAR / ENVIAR / IMPRIMIR EM PAPEL COMUM. SUPORTE COM RODÍZIOS E/OU MESA DE TRANSPORTE.	BIONET	CARDIOCARE 2000	Unidade	1	R\$	14.100,00	R\$ 14.100,00
30	ESCADA COM 2 DOIS DEGRAUS: MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO DEGRAUS: 2 DEGRAUS, REVESTIMENTO DEGRAUS: ANTIDERRAPANTE EM ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA	MODELO MOVEIS	MM-85	Unidades	11	R\$	310,00	R\$ 3.410,00
31	ESFIGMÔMANÔMETRO ADULTO TIPO: ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFEÇÃO DA BRAÇADEIRA: NYLON	PREMIUM	ADULTO	Unidades	7	R\$	360,00	R\$ 2.520,00
32	ESFIGMÔMANÔMETRO INFANTIL TIPO DUPLO, AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL	PREMIUM	INFANTIL	Unidades	6	R\$	182,00	R\$ 1.092,00
33	ESTANTE AÇO COM 5 BANDEJAS REGULÁVEIS DE CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 30KG (CADA) E COLUNAS EM CHAPA 20, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS; MONTAGEM COM PORCAS E PARAFUSOS UNINDO AS	SÓ AÇO	PA 8152	Unidades	29	R\$	525,00	R\$ 15.225,00

Expandir Comércio Ltda | Cnpj: 13.380.354/0001-50

EDNALDO Assessor de Normas  
CARVALHO Coordenador de Licitação  
SANTOS Analista de Licitação  
616487391 Telefone

# EXPANDIR

## HOSPITALAR



	PEÇAS; PINTURA ELETROSTÁTICA (EPÓXI), MEDIDAS: A: 1,98M X L: 0,92M X P: 0,30M							
34	ESTETOSCÓPIO ADULTO TIPO DUPLO, AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL	PREMIUM	SIMPLES ADULTO	Unidades	2	R\$ 379,00	R\$ 758,00	
35	ESTETOSCÓPIO INFANTIL TIPO DUPLO, AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL	PREMIUM	SIMPLES PEDIATRICO	Unidades	6	R\$ 330,00	R\$ 1.980,00	
38	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ALTURA REGULÁVEL; LÂMPADA LED FRIA E BRANCA BIVOLT; PINTURA ELETROSTÁTICA; HASTE FLEXÍVEL PARA MELHOR DIRECIONAMENTO DA LÂMPADA; ALTURA MÍNIMA APROXIMADA: 1.10 M ALTURA MÁXIMA APROXIMADA: 1.61 M.	MODELO MOVEIS	MM-88	Unidades	8	R\$ 669,00	R\$ 5.352,00	
45	MESA AUXILIAR MESA AUXILIAR INOX COM RODÍZIO 70X40X80CM; ESTRUTURA EM AÇO INOX SENDO PÉS EM TUBO DE AÇO INOX REDONDO 7/8; TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX 0.80MM, SEM ARESTAS CORTANTES; PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" DE DIÂMETRO.	MODELO MOVEIS	MM-95	Unidades	1	R\$ 725,00	R\$ 725,00	
46	MESA DE EXAMES CLINICO, EM TUBOS DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. LEITO ESTOFADO COM ESPUMA DE SCM DE ESPESSURA D28 REVESTIDO EM CORANO DT, CABECEIRA COM 3 REGULAGENS POR CREMALHEIRA. DIMENSÕES: 190X55X80CM (CXLXA) CAPACIDADE DE CARGA 110KG DISTRIBUÍDOS.	MODELO MOVEIS	MM-81	Unidades	12	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00	
47	MESA DE ESCRITORIO COM 02 (DUAS) GAVETAS. ESPECIFICAÇÃO: TAMPO EM MDPBP 15MM COM PERFIL ERGONSOFT 180º RETAGUARDA EM MDPBP 15MM PÉ EM AÇO TIPO H EM CHAPAS #20 (0,90MM) ALMOFADA EM MDPBP 15MM ITENS DE SÉRIE: 4 SAPATAS EM PVC 4 PONTEIRAS NIVELADORAS PÉS COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) MEDIDAS: 1,60CM LARGURA 0,60CM PROFUNDIDADE 0,75CM ALTURA GARANTIA 90 DIAS	SÓ AÇO	PA 1090	Unidades	18	R\$ 628,00	R\$ 11.304,00	
48	MESA GINECOLÓGICA ESMALTADA COM LEITO ESTOFADO E PORTA COXA, LEITO ESTOFADO DIVIDIDO EM 3 PARTES, SENDO ENCOSTO E APOIO DE PÉS COM ALTURA REGULÁVEL E ASSENTO FIXO. POSSUI ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO BRANCO, PORTA COXAS ESTOFADO COM ALTURA REGULÁVEL E HASTES CROMADAS, DIMENSÕES MÍNIMAS ABERTAS: 185X50X122 M E TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADAS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	MODELO MOVEIS	MM-106	Unidades	5	R\$ 1.700,00	R\$ 8.500,00	

Expandir Comércio Ltda | Cnpj: 13.380.354/0001-50

ASSINADO DE  
EDNALDO CARVALHO  
O SANTOS-54  
616487391  
12/09/2018

# EXPANDIR

## HOSPITALAR



52	NEGATOSCÓPIO 40CM X 50CM, COM VISOR ACRILICO, ILUMINAÇÕES EM LED, MATERIAL AÇO	MODELO MOVEIS	MM-116	Unidades	5	R\$ 2.070,00	R\$ 10.350,00
54	OFTALMOSCÓPIO 5 ABERTURAS, LED, CARRREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGÁVEL COM BATERIA DE LÍTIU	MD	OMNI 3000	Unidades	6	R\$ 1.610,00	R\$ 9.660,00
55	OTOCÓPIO SIMPLES TRANSMISSÃO DE LUZ ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, LENTE DE AUMENTO DE 2,5 VEZES; SISTEMA SELADO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA E CABO DE METAL CROMADO RESISTENTE A CORROSÃO;	MD	MARK II	Unidades	6	R\$ 1.602,00	R\$ 9.612,00
56	OXIMETRO DE PULSO DEVE POSSUIR VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO; INDICAÇÃO DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS. ALARMES VISUAIS E SONOROS, COM LIMITES AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS. MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR. SOFTWARE PARA COMPUTADOR, PERMITE ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS (OPCIONAL). CAPA PROTETORA COM SUPORTE PARA ACOMODAR EM SUPERFÍCIES PLANAS. APLICÁVEL PARA PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL	MD	SB100	Unidades	8	R\$ 4.800,00	R\$ 38.400,00
57	REAMIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE, COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL E RESERVATÓRIO.	MIKATOS	MISSOURI	Unidade	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
58	REAMIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE, COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL E RESERVATÓRIO.	MIKATOS	MISSOURI	Unidade	1	R\$ 345,00	R\$ 345,00
59	SELADORA SISTEMA DE SELAGEM COM 10 MILÍMETROS DE ESPESSURA E COMPRIMENTO DE SOLDA DE 30 CM. GUILHOTINA DE CORTE, SISTEMA ELÉTRICO BIVOLT, PODENDO SER ALIMENTADO EM 220 VOLTS. COMPONENTES INJETADOS EM PLÁSTICO ABS, POLÍMERO RESISTENTE A IMPACTOS E A TEMPERATURA. COMPRIMENTO DE SOLDA 30 CENTÍMETROS. TEMPERATURA DE SOLDA – 160°C A 200°C. ESPESSURA DE SOLDA – 10 MILÍMETROS. TEMPO DE AQUECIMENTO – 4 A 7 MINUTOS. CARENAGEM – PLÁSTICO ABS. INJETADO. TENSÃO – BIVOLT AUTOMÁTICO, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES	BIOTRON	SELABEM	Unidades	6	R\$ 1.290,00	R\$ 7.740,00
60	SUPORTE DE SORO SUPORTE PARA SORO INOX COM RODÍZIOS; BASE COM 5 PÉS EM TUBO DE AÇO INOX RETANGULAR 2"; ALTURA REGULÁVEL POR ANEL DE FIXAÇÃO; HASTE EM TUBO DE AÇO INOX REDONDO; HASTE COM 4 GANCHOS (OPCIONAL GANCHOS ALTERNADOS OU NO TOPO); COLUNA FIXADA À BASE EM TUBO DE AÇO INOX REDONDO; DIMENSÃO APROXIMADA: ALTURA MÍNIMA: 1,30M - ALTURA MÁXIMA: 2,10M.	MODELO MOVEIS	MM-131	Unidades	6	R\$ 590,00	R\$ 3.540,00

Assinado de forma digital por EDNALDO CARVALHO SANTOS em 11/06/2024 às 14:00:00. Código de Verificação: 616487391

Expandir Comércio Ltda | Cnpj: 13.380.354/0001-50

Rua 14 – n° 08 – Cohatrac IV – CEP: 65.054-710 – São Luis, Maranhão

expandir.licitacao@gmail.com

98 98484-5757

# EXPANDIR

## HOSPITALAR



61	VENTILADOR DE TETO: MATERIAL PÁS POLIPROPILENO COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA, CAPACIDADE DE VENTILAÇÃO 18, ROTAÇÃO MÁXIMA 450, ENVERGADURA 1,10, COMPRIMENTO 54,50, ALTURA 22, PROFUNDIDADE 23, PESO TOTAL 5,40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LUMINÁRIA.	VENTISOL	COMERCIAL	Unidades	15	R\$	300,00	R\$ 4.500,00
VALOR TOTAL								R\$ 305.283,00

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da PREFEITURA, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do Certame, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela PREFEITURA para a assinatura do Contrato.

Compreendemos a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

São Luís, 10 Abril de 2024.

**EDNALDO  
CARVALHO  
SANTOS:6461  
6487391**

Assinado de forma  
digital por EDNALDO  
CARVALHO  
SANTOS:64616487391  
Dados: 2024.04.10  
12:10:02 -03'00'

EXPANDIR COMÉRCIO LTDA – ME  
RUA 14 – N 08 – COHATRAC IV – CEP: 65.054-710 – SÃO LUIS -MA FON: (98) 98484-5757  
E-mail: expandir.licitacao@gmail.com  
CNPJ: 13.354.380/0001-50  
Representante Legal  
Ednaldo Carvalho Santos  
RG: 000093404798-7 CPF: 646.164.873-91

Expandir Comércio Ltda | Cnpj: 13.380.354/0001-50

Rua 14 – n° 08 – Cohatrac IV – CEP: 65.054-710 – São Luis, Maranhão

expandir.licitacao@gmail.com

98 98484-5757



**PREGÃO ELETRÔNICO N°:** 009/2024 – CPC/PMVG

**PROCESSO ELETRÔNICO N°:** 0101.07416.2024

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**DATA:** 10/04/2024

**HORA:** 15:00 HRS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR N° 1140013300/23004/2023 – FUNDO A FUNDO DO MINISTERIO DA SAÚDE, DESTINADA AO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE/MA.

**CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE**

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura de Vargem Grande – Ma.

Comissão Permanente de Licitações - CPL

Ref.: Pregão Eletrônico nº 009/2024 – CPC/PMVG

**1. PROPONENTE**

**Razão Social:** Expandir Comercio Ltda.

**CNPJ:** 13.380.354/0001-50

**Endereço:** Rua 14 – n 08 – Cohatrac IV – CEP: 65.054.710 – São Luis/Ma

**Inscrição Estadual:** 127538186 **Fone:** 98 98484-5757

**E-mail:** [expandir.licitacao@gmail.com](mailto:expandir.licitacao@gmail.com)

**Optante Simples Nacional :** ( X ) SIM

**2. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:**

**Dados Bancários**

**Banco/Instituição:** CORA SCD

**Agencia:** 0001

**Conta Corrente:** 4580455-9

**Nome:** Expandir Comercio Ltda

**3. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Nome Completo:** Ednaldo Carvalho Santos

**Nacionalidade :** Brasileiro

EDNALDO CARVALHO SANTOS:64  
616487391  
Assinado de forma digital por EDNALDO CARVALHO SANTOS:6461648739 1  
Dados: 2024.04.10 16:54:33 -03'00'

Expandir Comércio Ltda | Cnpj: 13.380.354/0001-50

Rua 14 – n° 08 – Cohatrac IV – CEP: 65.054-710 – São Luis, Maranhao

[expandir.licitacao@gmail.com](mailto:expandir.licitacao@gmail.com)

98 98484-5757





Estado Civil: Solteiro  
 Cargo: Sócio Administrador  
 Carteira de Identidade: 000093404798-7  
 CPF: 646.164.873-91

### PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	ARMÁRIO EM AÇO PARA ESCRITÓRIO, COM 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. DIMENSÕES: ALTURA DE 198CM, LARGURA DE 90CM, PROFUNDIDADE DE 40 CM, PINTURA ELETROSTÁTICA, PESO SUPORTADO DE 30KG POR PRATELEIRA.	SÓ AÇO	PA 5397	Unidades	32	R\$ 550,00	R\$ 17.600,00
14	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO COM BASE EM INOX, HASTE REGULAVEL, EM AÇO INOX, CONCHA EM CHAPA CURVA DE AÇO INOX.	MODELO MOVEIS	MM-29	Unidades	5	R\$ 182,99	R\$ 914,95
19	CARRO DE CURATIVO MATERIAL DE CONFECCÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ACESSÓRIOS TIPO BALDE E BACIA	MODELO MOVEIS	MM-66	Unidades	2	R\$ 620,99	R\$ 1.241,98
32	ESFIGMÔMANÔMETRO INFANTIL TIPO DUPL0, AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL	PREMIUM	INFANTIL	Unidades	6	R\$ 99,99	R\$ 599,94
33	ESTANTE AÇO COM 5 BANDEJAS REGULÁVEIS DE CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 30KG (CADA) E COLUNAS EM CHAPA 20, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS; MONTAGEM COM PORCAS E PARAFUSOS UNINDO AS PEÇAS; PINTURA ELETROSTÁTICA (EPÓXI), MEDIDAS: A: 1,98M X L: 0,92M X P: 0,30M	SÓ AÇO	PA 8152	Unidades	29	R\$ 287,97	R\$ 8.351,13
45	MESA AUXILIAR MESA AUXILIAR INOX COM RODÍZIO 70X40X80CM; ESTRUTURA EM AÇO INOX SENDO PÉS EM TUBO DE AÇO INOX REDONDO 7/8; TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX 0.80MM, SEM ARESTAS	MODELO MOVEIS	MM-95	Unidades	1	R\$ 397,99	R\$ 397,99

Expandir Comércio Ltda | Cnpj: 13.380.354/0001-50

Assinado de forma digital por EDNALDO CARVALHO SANTOS:64616487391  
 Dados: 2014.04.10 16:09:11 -03'00'

# EXPANDIR

## HOSPITALAR



	CORTANTES; PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" DE DIÂMETRO.						
47	MESA DE ESCRITÓRIO COM 02 (DUAS) GAVETAS. ESPECIFICAÇÃO: TAMPO EM MDPBP 15MM COM PERFIL ERGONSOFT 180º RETAGUARDA EM MDPBP 15MM PÉ EM AÇO TIPO H EM CHAPAS #20 (0,90MM) ALMOFADA EM MDPBP 15MM ITENS DE SÉRIE: 4 SAPATAS EM PVC 4 PONTEIRAS NIVELADORAS PÉS COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) MEDIDAS: 1,60CM LARGURA 0,60CM PROFUNDIDADE 0,75CM ALTURA GARANTIA 90 DIAS	SÓ AÇO	PA 1090	Uniddaes	18	R\$ 357,30	R\$ 6.431,40
48	MESA GINECOLÓGICA ESMALTADA COM LEITO ESTOFADO E PORTA COXA, LEITO ESTOFADO DIVIDIDO EM 3 PARTES, SENDO ENCOSTO E APOIO DE PÉS COM ALTURA REGULÁVEL E ASSENTO FIXO. POSSUI ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO BRANCO, PORTA COXAS ESTOFADO COM ALTURA REGULÁVEL E HASTES CROMADAS, DIMENSÕES MÍNIMAS ABERTAS: 185X50X122 M E TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO SER TRATADAS EM CONJUNTOS DE BANHO QUÍMICOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI (ESMALTADO).	MODELO MOVEIS	MM-106	Unidades	5	R\$ 1.035,00	R\$ 5.175,00
54	OFTALMOSCÓPIO 5 ABERTURAS, LED, CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGÁVEL COM BATERIA DE LÍTIU	MD	Omni 3000	Unidades	6	R\$ 888,99	R\$ 5.333,94
57	REAMIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) MATERIAL DE CONFEÇÃO: SILICONE, COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL E RESERVATÓRIO.	MIKATOS	MISSOURI	Unidade	1	R\$ 201,00	R\$ 201,00
58	REAMIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) MATERIAL DE CONFEÇÃO: SILICONE, COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL E RESERVATÓRIO.	MIKATOS	MISSOURI	Unidade	1	R\$ 191,00	R\$ 191,00
VALOR TOTAL							R\$ 46.438,33

**VALOR TOTAL E FINAL POR EXTENSO DO ITEM: R\$ 46.438,33 ( Quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e tres centavos).**

Expandir Comércio Ltda | Cnpj: 13.380.354/0001-50

Assinado de  
forma digital por  
EDNALDO  
CARVALHO  
SANTOS:641648  
SANTOS:641648  
616487391  
2024.04.10  
10:53:00 -02'00'

Rua 14 – nº 08 – Cohatrac IV – CEP: 65.054-710 – São Luis, Maranhão

expandir.llicitacao@gmail.com

98 98484-5757

# EXPANDIR

HOSPITALAR



**VALIDADE DA PROPOSTA:** No mínimo 60 (sessenta) dias.

**PREVISÃO DE ENTREGA:** De acordo com o estabelecido no Edital e seus Anexos.

**LOCAL DE ENTREGA:** De acordo com o estabelecido no Edital e seus Anexos.

**PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:** De acordo com os termos do Edital e seus Anexos.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** De acordo com o estabelecido no Edital e seus Anexos.

**CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL: (x) SIM ( ) NÃO**

(X) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

Compreendemos a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Atenciosamente,

São Luís, 10 de Abril de 2024.

EDNALDO  
CARVALHO  
SANTOS:6461648  
7391

Assinado de forma digital  
por EDNALDO CARVALHO  
SANTOS:64616487391  
Dados: 2024.04.10  
16:55:41 -03'00'

EXPANDIR COMÉRCIO LTDA – ME  
RUA 14 – N 08 – COHATRAC IV – CEP: 65.054-710 – SÃO LUIS -MA FON: (98) 98484-5757  
E-mail: expandir.licitacao@gmail.com  
CNPJ: 13.354.380/0001-50  
Representante Legal  
Ednaldo Carvalho Santos  
RG: 000093404798-7 CPF: 646.164.873-91

Expandir Comércio Ltda | Cnpj: 13.380.354/0001-50

Rua 14 – n° 08 – Cohatrac IV – CEP: 65.054-710 – São Luis, Maranhão

expandir.licitacao@gmail.com

98 98484-5757

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO E TRANSFORMAÇÃO  
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**



Pelo presente instrumento Particular de transformação e alteração: **Rubem Oliveira Alves**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 02/12/1970, em São Luís, portador do RG Nº 000088695598-0, SSP/ MA, expedida em 11/09/2018, CPF: 805.094.523-53, residente e domiciliado à Rua 17, casa 58, Cohatrac II, CEP 65.054-230, São Luís/MA, titular da empresa R OLIVEIRA ALVES, legalmente constituída com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o NIRE 2110178109-0, por despacho em 17/03/2011, no CNPJ (MF) sob o número 13.380.354/0001-50, com sede na Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães, Nº 500, Loja 17, Calhau, CEP 65.071-415, São Luís - MA, resolve transformar e alterar o instrumento de empresário, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Admitir na qualidade de sócio **Ednaldo Carvalho Santos**, brasileiro, solteiro, natural de , nascido em 29/12/1980 na cidade de Barreirinhas, empresário, portador da RG nº 000093404798-7, SSP/MA, expedida em 07/10/2020 e do CPF (MF) nº646,164,873-91, residente e domiciliado na Rua São Miguel, n 12 A, Maracanã, CEP 65.090-876, São Luís /MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Aterar a razão social para **EXPANDIR COMERCIO LTDA**, e o nome de fantasia para a expressão **EXPANDIR HOSPITALAR**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Transferir as quotas do sócio **Rubem Oliveira Alves** , no valor de R\$1,00 (Um Real) cada, no montante de valor igual a R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), do capital social existente, para o sócio **Ednaldo Carvalho Santos** e resolve retirar-se da empresa dando a devida quitação em relação a transferência das quotas.

**CLÁUSULA QUARTA**

O capital social que era de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, recebe aporte de mais R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), do sócio ingressante, passando o acervo da sociedade para R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) de quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada. Após a integralização o capital ficou assim composto:

SÓCIO	QUANTIDADES DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO DAS QUOTAS	VALOR EM R\$	%
<b>Ednaldo Carvalho Santos</b>	200.000	1,00	200.000,00	100,00
	200.000		200.000,00	100,00

**CLÁUSULA QUINTA**

A sociedade exercerá doravante, as seguintes atividades:

**Atividade Principal:**

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**Atividade Secundária:**

- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

**CLÁUSULA SEXTA**

Transfere-se a sede da empresa para o endereço, cito à Rua 14, n 8, COHATRAC IV, CEP 65.054-710, São Luís /MA.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A administração da sociedade passa a ser exercida por, Ednaldo Carvalho Santos, cabendo os poderes e atribuições de representação e administração da sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, autorizado o uso do nome empresarial, exceto em atividades estranhas ao interesse social, assumir obrigações em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Em face das alterações acima proferidas, consolida-se o instrumento da sociedade, nos Termos da Lei nº 10.406/2002, em via única, mediante as cláusulas seguintes:

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA - UNIPESSOAL "EXPANDIR COMÉRCIO LTDA"****CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade gira com o nome empresarial **EXPANDIR COMERCIO LTDA**, e usa como nome de fantasia, a expressão **EXPANDIR HOSPITALAR**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A Sociedade tem sua sede à Rua 14, n 8, COHATRAC IV, CEP 65.054-710, São Luís /MA.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

**Atividade Principal:**

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano



#### Atividades. Secundarias:

- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

#### CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, composto em moeda corrente do país - R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), oriundo do acervo anterior, ficando o capital assim composto:

SÓCIO	QUANTIDADES DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO DAS QUOTAS	VALOR EM R\$	%
Ednaldo Carvalho Santos	200.000	1,00	200.000,00	100,00
	<b>200.000</b>		<b>200.000,00</b>	<b>100,00</b>

#### CLÁUSULA QUINTA

A Empresa iniciou suas atividades em 19/02/2011 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA SEXTA

A administração da empresa será exercida pelo sócio Ednaldo Carvalho Santos, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendido no objetivo social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, elaborado Inventário, Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado

**CLÁUSULA OITAVA**

O sócio declara, sob as penas da Lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade no país.

**CLÁUSULA NONA**

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DECIMA**

As partes elegem o foro de São Luís/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

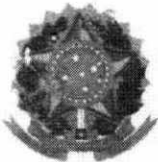
São Luís (MA) 18 de abril de 2022.

Ednaldo Carvalho Santos

**Ednaldo Carvalho Santos**

Rubem Oliveira Alves

**Rubem Oliveira Alves**



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CELSO BUENO DE CAMARGO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 132815, registrado em 11/03/2013, inscrito no CPF nº 00313143846, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
00313143846	132815	CELSO BUENO DE CAMARGO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2022 09:08 SOB Nº 21201236521.  
PROTOCOLO: 220490074 DE 27/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205278295. CNPJ DA SEDE: 13380354000150.  
NIRE: 21201236521. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2022.  
EXPANDIR COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **646.164.873-91**

Nome: **EDNALDO CARVALHO SANTOS**

Data de Nascimento: **29/12/1980**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **10/05/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:33:13** do dia **15/02/2024** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **2F15.2D4E.4672.5147**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

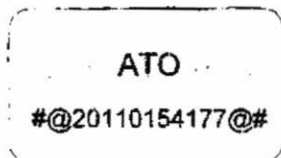
170311



### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário, R OLIVEIRA ALVES estabelecido na AVENIDA DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES nº 500, LOJA 17, CALHAU, CEP: 65.071-415, SÃO LUÍS, MA, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



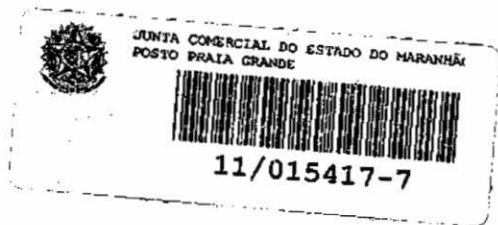
Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

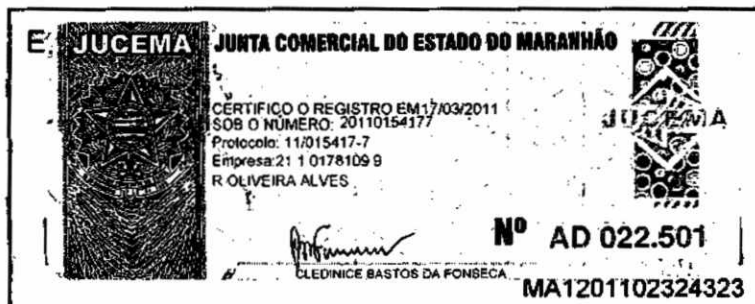
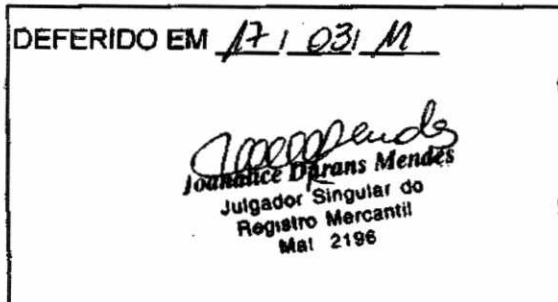
SÃO LUÍS, 19 de Fevereiro de 2011

Assinatura : *Rubem Oliveira Alves*

Nome do Empresário : RUBEM OLIVEIRA ALVES



Para uso exclusivo da Junta Comercial:



110071



AM300L



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: EDNALDO CARVALHO SANTOS

FILIAÇÃO:  
FRANCISCO ARAUJO DOS SANTOS E EDITH  
CARVALHO SANTOS

DATA NASCIMENTO: 29/12/1980    CÍVIL: SSP/MA

NATURALIDADE:  
BARREIRINHAS - MA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N.º 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 04816487391    DIN: P-254    VIA: 02  
REGISTRO GERAL: 000093404798-7    DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/10/2020  
REGISTRO CIVIL  
NASC. N.º 31629 FLS. 589 LIV. 12 A BARREIRINHAS MA OFCUNC.


T. ELEITOR / ZONA / SEC    CTPS / SERIE / ME  
NO / PS / PASEP    IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CENT. MILITAR  
CNPJ    CNIS

MAIS12011220

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS**  
PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO LIMA - Tabelião em São Luís - Rua de França, 1 - Rio Ara Shopping  
Rua Suburbano - Bairro Turm - São Luís - MA - CEP: 65.065-475 - Telefone: (98) 3015-4054 - www.tabelionato.org.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.  
Nathalia Cristina Castro Serra - Escrevente Autorizada  
Poder Judiciário - TJMA.  
Selo: AUTENT156745HBLR40LLMK4ML81  
Data/Hora: 04/01/2024 12:55:03, Aló: 13.18, Total R\$ 6.25 Emol  
R\$ 6.65 FERC R\$ 0.16 FADEP R\$ 0.22 FEMP R\$ 0.22  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



VALIDO SOMENTE COM  
SELO DE AUTENTICIDADE



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **646.164.873-91**

Nome: **EDNALDO CARVALHO SANTOS**

Data de Nascimento: **29/12/1980**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **10/05/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:33:13** do dia **15/02/2024** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **2F15.2D4E.4672.5147**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

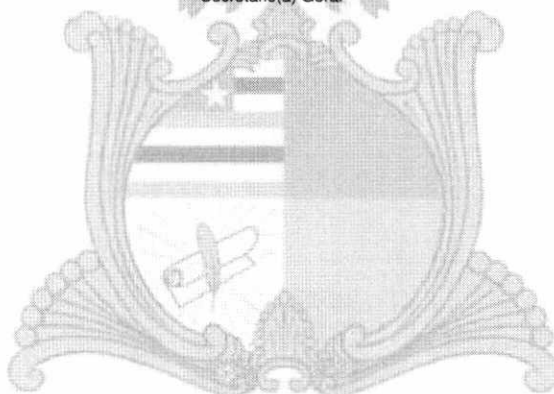
<b>Certificamos que EXPANDIR COMERCIO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>		<b>Protocolo:</b> MAC2403330520	
NIRE 21201236521 CNPJ 13.380.354/0001-50		<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua 14 - COHATRAC IV, Nº 8, xxxxx, COHATRAC IV - São Luís/MA - CEP 65054-710			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
223	20240214374	20/02/2024	BALANCO
223	20231476248	04/12/2023	BALANCO
002	21201236521	28/04/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201236521	28/04/2022	TRANSFORMACAO
315	20110154177	17/03/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101781099	17/03/2011	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/04/2024, às 10:00:17 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OYEECFJM.



MAC2403330520

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> EXPANDIR COMERCIO LTDA <b>NIRE :</b> 21201236521 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada			<b>Protocolo:</b> MAC2403330490		
<b>NIRE (Sede)</b> 21201236521	<b>CNPJ</b> 13.380.354/0001-50	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 17/03/2011	<b>Início de Atividade</b> 19/02/2011		
<b>Endereço Completo</b> Rua 14 - COHATRAC IV, Nº 8, COHATRAC IV - São Luís/MA - CEP 65054-710					
<b>Objeto Social</b> 4644301 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4642702 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645102 COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645103 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4649408 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649404 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4664800 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS 4754701 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4771701 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS					
<b>Capital Social</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> EDNALDO CARVALHO SANTOS	<b>CPF/CNPJ</b> 646.164.873-91	<b>Participação no capital</b> R\$ 200.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> EDNALDO CARVALHO SANTOS	<b>CPF</b> 646.164.873-91	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>					<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Data</b> 20/02/2024	<b>Número</b> 20240214374	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/04/2024, às 09:38:02 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código VSM2NJHN.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo



### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EXPANDIR COMERCIO LTDA		Protocolo: MAC2403330534	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21201236521	CNPJ: 13380354000150	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 20/02/2024
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20110154177	17/03/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 09/04/2024, às 11:09:23 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T5EBNRAO.



MAC2403330534

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral



Data da consulta: 10/04/2024 09:39:19

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **13.380.354/0001-50**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EXPANDIR COMERCIO LTDA**



### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 17/03/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

### Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.380.354/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2011
NOME EMPRESARIAL EXPANDIR COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 14 - COHATRAC IV	NÚMERO 8	COMPLEMENTO *****
CEP 65.054-710	BAIRRO/DISTRITO COHATRAC IV	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	TELEFONE (98) 9616-1396	
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXPANDIRCOMERCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9616-1396	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/04/2024 às 09:36:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

13.380.354/0001-50

**NOME EMPRESARIAL:**

EXPANDIR COMERCIO LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

EDNALDO CARVALHO SANTOS

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/04/2024 às 09:37 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EXPANDIR COMERCIO LTDA**  
CNPJ: **13.380.354/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:11:50 do dia 16/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2024.

Código de controle da certidão: **B96D.7681.538F.3031**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 13.380.354/0001-50  
**Razão Social:** EXPANDIR COMERCIO LTDA  
**Endereço:** RUA 14 NUM 8 / COHATRAC IV / SAO LUIS / MA / 65054-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/03/2024 a 23/04/2024

**Certificação Número:** 2024032508312638206932

Informação obtida em 10/04/2024 09:38:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXPANDIR COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.380.354/0001-50  
Certidão nº: 816733/2024  
Expedição: 04/01/2024, às 11:01:58  
Validade: 02/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXPANDIR COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.380.354/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**  
Consulta Pública no Cadastro do Estado do  
Maranhão

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 13.380.354/0001-50 Inscrição Estadual: 12.753818-6

Razão Social: EXPANDIR COMERCIO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

Logradouro: RUA 14 - COHATRAC IV

Número: 8 Complemento:

Bairro: COHATRAC IV

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65054710 DDD: Telefone: 96161396

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE  
Principal: USO HUMANO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 05/03/2024

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/12/2008 - (4644301), 01/04/2010 - (4649408), 01/07/2010 -  
(CNAE's): (4664800), 01/10/2010 - (4642702-4645103-4645102-4649404),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/04/2024

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**2024**

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
75588003	13.380.354/0001-50	92120243104297
<b>RAZÃO SOCIAL</b> EXPANDIR COMERCIO LTDA		
<b>NOME FANTASIA</b> R J R COMERCIO E VARIEDADES		
<b>LOCALIZAÇÃO</b> R 14 - COHATRAC IV LOJA 17 Nº 8, COHATRAC IV 65054710 -SAO LUIS-MA	<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	

### CNAE Principal e Secundários

- 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 464270200 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- 464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

### RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

VALIDADE: 31/12/2024

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**  
98FEF0B56B5AA67A7296D73EA86AF9C4





PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO NEGATIVA  
Número da Certidão: 00008559622024



Validade: 14/06/2024

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 13.380.354/0001-50	Inscrição Municipal: 75588003
Razão Social: EXPANDIR COMERCIO LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464430100 – COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA 14 - COHATRAC IV	
Número: 8	Complemento: LOJA 17
Bairro: COHATRAC IV	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65054710

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **15 de fevereiro de 2024 às 13:42**, sob o código de autenticidade nº **C7EF793C0114A414D02D29D53CA89EF1**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 376873/23

**Data da**

22/12/2023 05:14:48

**Inscrição Estadual:** 127538186

**CPF/CNPJ:** 13380354000150

**Razão Social:** EXPANDIR COMERCIO LTDA

**Endereço:** RUA 14 - COHATRAC IV, 8 CEP: 65054710 - COHATRAC IV

**Telefone:** (98)96161396

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/04/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 22/12/2023 05:14:48



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 000816/24

**Data da**

04/01/2024 10:55:28

**Inscrição Estadual:** 127538186

**CPF/CNPJ:** 13380354000150

**Razão Social:** EXPANDIR COMERCIO LTDA

**Endereço:** RUA 14 - COHATRAC IV, 8 CEP: 65054710 - COHATRAC IV

**Telefone:** (98)96161396

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 04/01/2024 10:55:28

CERTJUDONE-SJDFRSL - 28362024  
Código de validação: B2F9E889B7  
( relativo ao Processo 233472024 )

Número da guia: 24057301001754099.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia três (03) do mês de abril (04) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **EXPANDIR COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **13.380.354/0001-50**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Sarney Costa”, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Ana Cristina Brito Alves**, Técnico Judiciário, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador “Sarney Costa”**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737 – email:  
distribuicao\_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 03/04/2024 17:24 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 28362024 / Código: B2F9E889B7  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

**EXPANDIR COMÉRCIO LTDA**

CNPJ/NF 13.380.354/0001-50 NIRE 212.0123652-1  
R 14, NUM 8, COHATRAC IV, SÃO LUÍS/MA, CEP: 65.054-710

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/22**  
(valores expressos em reais)

<b>ATIVO</b>	<b>2.021</b>	<b>2.022</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>277.075,00</b>	<b>486.860,18</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.750,00</b>	<b>750,00</b>
CAIXA	1.750,00	750,00
BANCOS		
<b>CLIENTES</b>		
DUPLICATAS A RECEBER	175.000,00	146.110,18
<b>ESTOQUES</b>		
MERCADORIA PARA REVENDA	100.325,00	340.000,00
<b>NÃO CIRCULANTE REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>PERMANENTE IMOBILIZADO</b>	<b>185.084,10</b>	<b>144.601,84</b>
MOVEIS E UTENSÍLIOS	15.000,00	15.000,00
INSTALAÇÕES	10.000,00	10.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-	-
IMÓVEIS	115.000,00	115.000,00
VEÍCULOS	74.000,00	74.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	28.915,90	34.699,08
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>462.159,10</b>	<b>631.462,02</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	<b>161.931,34</b>	<b>324.732,77</b>
<b>FORNECEDORES</b>		
DUPLICATAS A PAGAR	142.809,18	279.470,71
<b>REMUNERAÇÃO E ENCARGOS</b>		
SALÁRIO, FGTS E INSS A RECOLHER	1.241,61	4.291,68
<b>TRIBUTOS A RECOLHER</b>		
SIMPLES NACIONAL	17.880,55	40.970,38
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>300.227,77</b>	<b>306.729,25</b>
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	100.227,77	106.729,25
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>462.159,10</b>	<b>631.462,02</b>

Ednaldo Carvalho Santos  
Sócio  
CPF 646.164.873-91

Celso Bueno de Camargo  
Contador  
CPF 003.131.438-46  
CRC SP132815/O-3-T-MA

**EXPANDIR COMÉRCIO LTDA**

CNPJ/NF 13.380.354/0001-50 NIRE 212.0123652-1

R 14, NUM 8, COHATRAC IV, SÃO LUÍS/MA, CEP: 65.054-710

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/22**

(valores expressos em reais)

DESCRIÇÃO		dez/21	dez/22
<b>RECEITAS</b>		<b>438.683,56</b>	<b>753.154,89</b>
DEDUÇÕES DA RECEITA	8%	17.880,55	60.252,39
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<b>420.803,01</b>	<b>692.902,50</b>
CMV	0,70	308.775,24	485.031,75
<b>LUCRO BRUTO</b>		<b>112.027,77</b>	<b>207.870,75</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>11.800,00</b>	<b>101.141,50</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		8.800,00	101.141,50
DESPESAS TRIBUTARIAS		3.000,00	
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>		<b>100.227,77</b>	<b>106.729,25</b>

Ednaldo Carvalho Santos  
Sócio  
CPF 646.164.873-91

Celso Bueno de Camargo  
Contador  
CPF 003.131.438-46  
CRC SP132815/O-3-T-MA



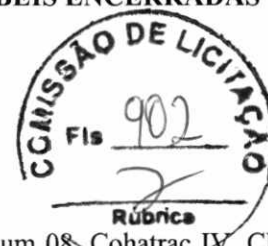
## EXPANDIR COMÉRCIO LTDA

INDICADORES ECONÔMICOS				SIGNIFICADO	VALOR
LIQUIDEZ GERAL	AC + RLP	486.860,18	1,50	PARA CADA UM REAL DE DÍVIDA TOTAL, A EMPRESA TEM 1,72 DE RECURSOS TOTAIS, ENVOLVENDO VALORES, A CURTO E LONGO PRAZO	≥ 1
	PC + PNC	324.732,77			
LIQUIDEZ CORRENTE	AC	486.860,18	1,50	PARA CADA UM REAL DE DÍVIDA CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE A EMPRESA TEM 1,72 DE RECURSOS A CURTO PRAZO	≥ 1
	PC + PNC	324.732,77			
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	PC + PNC	324.732,77	0,51	DEMONSTRA QUANTO O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA SOBRE O TOTAL DE RECURSOS INVESTIDOS NO NEGÓCIO	≤ 0,5
	AT	631.462,02			
GRAU DE SOLVÊNCIA GERAL	AT	631.462,02	1,94	DEMONSTRA O GRAU QUE A EMPRESA DISPÕEA DE ATIVOS PARA O PAGAMENTO DO DE SUAS DIVIDAS	≥ 1
	PC + PNC	324.732,77			

Ednaldo Carvalho Santos  
Sócio  
CPF 646.164.873-91

Celso Bueno de Camargo  
CRC SP132815/O-3-T-MA  
CPF/MF Nº 003.131.438-46

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS  
EM 31 DE DEZEMBRO 2022**



## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa EXPANDIR COMÉRCIO LTDA com sede na rua 14, num 08, Cohatrac IV, CEP: 65.054-710, Município São Luis – Ma, inscrita no CNPJ: 13.380.354/0001-50, número de identificação de registro de empresas -NIRE: 212.0123652-1, data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/04/22, elaborou e está apresentando as suas demonstrações contábeis do exercício 2022 findo em 31/12/2022, de acordo com o modelo contábil para as Micro Empresas e empresas de Pequeno Porte, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), é uma firma LTDA, tendo como objeto social:

### **Atividade Principal**

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

### **Atividades Secundárias**

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-Médico-hospitalar; partes e peças

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

## 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

### 3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

### 3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;





### **3.3) Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

### **3.4) Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

### **3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

### **3.6) Impostos Federais**

A empresa está no regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

## **4. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A empresa não tem empréstimos e financiamentos

## **5. RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

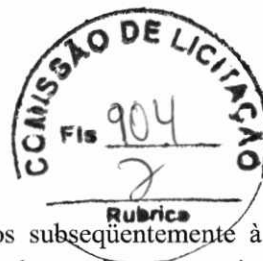
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, amparados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

## **6. CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizado, sendo 100% das cotas de propriedade de Ednaldo Carinho Santos.

## **7. PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO**

A Empresa não tem nem um tipo de investimento



**8. EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

**São Luís MA, 31 de dezembro 2022.**

**Ednaldo Carvalho Santos**

Sócio

CPF: 646.164.873.91

**Celso Bueno de Camargo**

CPF: 003.131.438-46

CRC: SP-132815/O-3-T-MA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXPANDIR COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00313143846	CELSO BUENO DE CAMARGO
64616487391	EDNALDO CARVALHO SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2023 08:23 SOB N° 20231476248.  
PROTOCOLO: 231476248 DE 01/12/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317243408. CNPJ DA SEDE: 13380354000150.  
NIRE: 21201236521. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/12/2023.  
EXPANDIR COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**EXPANDIR COMÉRCIO LTDA**  
 CNPJ/NF 13.380.354/0001-50 NIRE 212.0123652-1  
 R 14, NUM 8, COHATRAC IV, SÃO LUÍS/MA, CEP: 65.054-710

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/23**  
 (valores expressos em reais)

ATIVO	2.022	2.023
<b>CIRCULANTE</b>	<b>486.860,18</b>	<b>589.373,85</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>750,00</b>	<b>21.843,32</b>
CAIXA	750,00	1.600,32
BANCOS		20.243,00
<b>CLIENTES</b>		
DUPLICATAS A RECEBER	146.110,18	197.530,53
<b>ESTOQUES</b>		
MERCADORIA PARA REVENDA	340.000,00	370.000,00
<b>NÃO CIRCULANTE REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>PERMANENTE IMOBILIZADO</b>	<b>144.601,84</b>	<b>244.000,00</b>
MOVEIS E UTENSÍLIOS	15.000,00	15.000,00
INSTALAÇÕES	10.000,00	10.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-	-
IMÓVEIS	115.000,00	185.000,00
VEÍCULOS	74.000,00	34.000,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	- 69.398,16	- 136.197,24
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>631.462,02</b>	<b>833.373,85</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	<b>324.732,77</b>	<b>415.971,68</b>
<b>FORNECEDORES</b>		
DUPLICATAS A PAGAR	279.470,71	341.340,00
<b>REMUNERAÇÃO E ENCARGOS</b>		
SALÁRIO, FGTS E INSS A RECOLHER	4.291,68	24.291,68
<b>TRIBUTOS A RECOLHER</b>		
SIMPLES NACIONAL	40.970,38	50.340,00
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>306.729,25</b>	<b>417.402,17</b>
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	106.729,25	217.402,17
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>631.462,02</b>	<b>833.373,85</b>

Ednaldo Carvalho Santos  
 Sócio  
 CPF 646.164.873-91

Celso Bueno de Camargo  
 Contador  
 CPF 003.131.438-46  
 CRC SP132815/O-3-T-MA



**EXPANDIR COMÉRCIO LTDA**  
 CNPJ/NF 13.380.354/0001-50 NIRE 212.0123652-1  
 R 14, NUM 8, COHATRAC IV, SÃO LUÍS/MA, CEP: 65.054-710  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/23**  
 (valores expressos em reais)

DESCRIÇÃO	dez/22	dez/23
<b>RECEITAS</b>	<b>753.154,89</b>	<b>828.470,38</b>
DEDUÇÕES DA RECEITA	60.252,39	66.277,63
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>692.902,50</b>	<b>762.192,75</b>
CMV	485.031,75	483.534,92
LUCRO BRUTO	207.870,75	278.657,82
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>101.141,50</b>	<b>61.255,65</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	101.141,50	61.255,65
DESPESAS TRIBUTARIAS		
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>106.729,25</b>	<b>217.402,17</b>

Ednaldo Carvalho Santos  
 Sócio  
 CPF 646.164.873-91

Celso Bueno de Camargo  
 Contador  
 CPF 003.131.438-46  
 CRC SP132815/O-3-T-MA



## EXPANDIR COMÉRCIO LTDA

INDICADORES ECONÔMICOS				SIGNIFICADO	VALOR
LIQUIDEZ GERAL	AC + RLP	589.373,85	1,42	PARA CADA UM REAL DE DÍVIDA TOTAL, A EMPRESA TEM 1,42 DE RECURSOS TOTAIS, ENVOLVENDO VALORES, A CURTO E LONGO PRAZO	≥ 1
	PC + PNC	415.971,68			
LIQUIDEZ CORRENTE	AC	589.373,85	1,42	PARA CADA UM REAL DE DÍVIDA CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE A EMPRESA TEM 1,42 DE RECURSOS A CURTO PRAZO	≥ 1
	PC + PNC	415.971,68			
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	PC + PNC	415.971,68	0,50	DEMONSTRA QUANTO O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA SOBRE O TOTAL DE RECURSOS INVESTIDOS NO NEGÓCIO	≤ 0,5
	AT	833.373,85			
GRAU DE SOLVÊNCIA GERAL	AT	833.373,85	2,00	DEMONSTRA O GRAU QUE A EMPRESA DISPÕE DE ATIVOS PARA O PAGAMENTO DO DE SUAS DÍVIDAS	≥ 1
	PC + PNC	415.971,68			

Ednaldo Carvalho Santos  
Sócio  
CPF 646.164.873-91

Celso Bueno de Camargo  
CRC SP132815/O-3-T-MA  
CPF/MF Nº 003.131.438-46

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS  
EM 31 DE DEZEMBRO 2023**



## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa EXPANDIR COMÉRCIO LTDA com sede na rua 14, num 08, Cohatrac IV, CEP: 65.054-710, Município São Luis – Ma, inscrita no CNPJ: 13.380.354/0001-50, número de identificação de registro de empresas -NIRE: 212.0123652-1, data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/04/22, elaborou e está apresentando as suas demonstrações contábeis do exercício 2023 findo em 31/12/2023, de acordo com o modelo contábil para as Micro Empresas e empresas de Pequeno Porte, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), é uma firma LTDA, tendo como objeto social:

### **Atividade Principal**

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

### **Atividades Secundárias**

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-Médico-hospitalar; partes e peças

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

## 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

### 3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

### 3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;



### **3.3) Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

### **3.4) Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

### **3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

### **3.6) Impostos Federais**

A empresa está no regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

## **4. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A empresa não tem empréstimos e financiamentos

## **5. RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, amparados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

## **6. CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizado, sendo 100% das cotas de propriedade de Ednaldo Car lho Santos.

## **7. PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO**

A Empresa não tem nem um tipo de investimento





## 8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos ~~subseq~~ subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

**São Luís MA, 31 de dezembro 2023.**

**Ednaldo Carvalho Santos**

Sócio

CPF: 646.164.873.91

**Celso Bueno de Camargo**

CPF: 003.131.438-46

CRC: SP-132815/O-3-T-MA



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa EXPANDIR COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00313143846	CELSO BUENO DE CAMARGO
64616487391	EDNALDO CARVALHO SANTOS

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2024 08:37 SOB N° 20240214374.  
PROTOCOLO: 240214374 DE 20/02/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402284227. CNPJ DA SEDE: 13380354000150.  
NIRE: 21201236521. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/02/2024.  
EXPANDIR COMERCIO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: CELSO BUENO DE CAMARGO
REGISTRO.....	: SP-132815/O-3 T-MA
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.131.438-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/01/2024 as 13:49:22.

Válido até: 02/04/2024.

Código de Controle: 950789.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : CELSO BUENO DE CAMARGO  
REGISTRO..... : SP-132815/O-3 T-MA  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.131.438-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/04/2024 as 15:08:18.  
Válido até: 03/07/2024.  
Código de Controle: 216592.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, a pedido da interessada e para fins de provas, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **EXPANDIR COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°: 13.380.354/0001-50, estabelecida na Rua 14, n° 08 – Cohatrac IV – CEP: 65.054-710 – São Luis- Ma, forneceu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE -MA**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ n°11.400.133/0001-71, **EQUIPAMENTO HOSPITALAR** conforme a planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODEL O	UNIDA DE	QUANTIDA DE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	BIPAP A40 PRO - PHILIPS	PHILIPS RESPIRONI CS	A40 PRO	UNIDAD E	1	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00
2	BATERIA PARA TRILOGY COUGH ASSIST.E BIPAP A40	PHILIPS RESPIRONI CS	104357 0	UNIDAD E	1	R\$ 4.000,00	R\$ 3.675,00
<b>VALOR TOTAL</b>							R\$ 37.675,00

Atestamos ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Luis, 03 de Abril de 2024.



*[Handwritten Signature]*  
**THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA**  
**843.615.063-53**  
**Secretária Municipal De Saúde**



Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de **THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA**, VARGEM GRANDE/MA, 03/04/2024 11:52:24. Ato: 13.17.2. 8 6 25 Emol R\$ 5,65 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,22 HIMP R\$ 0,22 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*[Handwritten Signature]*  
**JULLYANE CRISTINE BEZERRA CARRETO**  
ESCREVENTE AUTORIZADA



### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de provas, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa EXPANDIR COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.380.354/0001-54, estabelecida na Rua 14, nº 8, Cohatrac IV – São Luis/Ma – CEP: 65054-710, forneceu a MEGALAB LABORATORIOS CLINICOS, com sede na Rua das Hortas, 328, Centro – São Luis/Ma – CEP: 65020-270, inscrita no CNPJ sob nº 19.215.329/0001-06, EQUIPAMENTOS E MOVEIS HOSPITALARES, conforme a planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	Detector Fetal Portátil	G-TECH	PORTATIL	UND	1	R\$ 152,92	R\$ 152,92
2	Esfigmanometro e Estetoscópio Adulto	PREMIUN	ADULTO	UND	1	R\$ 86,62	R\$ 86,62
3	Mesa Mayo	MODELO MOVEIS	MM100	UND	1	R\$ 396,75	R\$ 396,75
4	Banho Maria cap.10l	SOLIDSTEEL	SSD	Und	1	R\$ 1.665,20	R\$ 1.665,20
5	Cadeira de coleta de sangue - aço	MODELO MOVEIS	MM35	Und	1	R\$ 396,75	R\$ 396,75
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 2.698,24</b>

Atestamos ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



São Luis, 22 de Dezembro de 2023.

Natanael Lima Evangelista  
CPF: 003.996.143-54  
Sócio Proprietário



3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA  
RUA DAS HORTAS, Nº 328 - CENTRO - CEP: 65020-270 - SÃO LUÍS - MA  
FONE: (98) 3181-3325

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
[0252998] - NATANAEL LIMA EVANGELISTA  
Ato: 13.17.4 Emolumento: R\$ 19,82, PERC: R\$ 0,60,  
FADEP: R\$ 0,79 FEMP: R\$ 0,79 Total: R\$ 22,00 Em  
18/12/2023 da verdade São Luis - MA, 05/01/2024  
18/12/2023 BELO: RECFR0299830XJ8T8CQYWC116  
LUCAS LOBATO SILVA - ESCRIVÃO DE CONSULTA e  
verdades de selo.

RUA DAS HORTAS, Nº 328 - CENTRO - CEP: 65020-270 / SÃO LUÍS

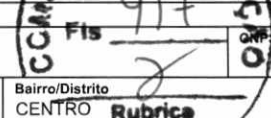
TELEFONE: (98) 3181-3325

laboratoriomegalabslz@gmail.com

Recebemos de EXPANDIR COMERCIO LTDA, as mercadorias constantes desta NFe em perfeito estado. Cliente:47-		NF-e 000.000.003 Serie: 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor - PV: 00000901 - R\$: 2.698,24	

<p align="center"><b>Identificação do Emitente</b></p> <p align="center"><b>EXPANDIR COMERCIO LTDA</b></p> <p>RUA 14 - COHATRAC IV NO 8 - COHATRAC IV - CEP:65054710 - SAO LUIS/MA - Fone(s): 98961613969 / - Email:EXPANDIRCOMERCIO@GMAIL.COM</p> <p align="center">Visite nosso site: XXXXXX</p>	 2123.1213.3803.5400.0150.5500.1000.0000.0311.0000.0037
	<p><b>DANFE</b>      0 - Entrada Documento de Auxílio da      1 - Saída Nota Fiscal Eletrônica</p> <p align="center"><b>1</b></p> <p>NF-e <b>000.000.003</b> Serie: 1 Página: 01</p>

Natureza da Operação VENDA DE MERCADORIA	Protocolo da NF-e 47230040764275 - 2023-12-21T11:10:59-03:00
Inscrição Estadual 127538186	Insc.Estadual do Subs.Tributário CNPJ 13.380.354/0001-50

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		 Rubrica	CNPJ/CPF 19215329000106		Data Emissão 21/12/2023
Nome/Razão Social 47-MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI ()			Município/UF SAO LUIS/MA		Data Entrada/Saída 21/12/2023
Endereço RUA DAS HORTAS, N.328			CEP 65020270		Hora Entrada/Saída
Município SAO LUIS			Inscrição Estadual ISENTO		

FATURA								
Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor
00000003/01	21/12/23-DINH -E	2698,24						

CÁLCULO DO IMPOSTO						
Base Calculo do ICMS	Valor do ICMS	B. Calculo ICMS Subst.	V. ICMS Substituição	Valor do FCP	VI.Aprox.Impostos IBPT	Valor dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,40	2.698,24
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Desconto	Despesas Acessorias	Valor ICMS UF Dest.	Valor do IPI	Valor da NF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.698,24

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatario [0]	Código ANTT	Placa Veiculo	UF MA	CNPJ
Razão Social O PROPRIO		Município SAO LUIS			UF MA	Inscrição Estadual
Quantidade 5	Espécie VOLUMES	Marca DIVERSOS	Numeração 5	Peso Bruto 0,000	Peso Líquido 0,000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
1019	BANHO MARIA 10 LT - GTIN: SEM GTIN	84198999	0102	5102	UN	1,00	1.665,20	0,00	1.665,20	0,00	0,00
14	CADEIRA P/ COLETA DE SANGUE - DIVERSOS	94029090	0102	5102	UND	1,00	396,75	0,00	396,75	0,00	0,00
1372	DETECTOR FETAL PORTÁTIL	90181290	0102	5102	UN	1,00	152,92	0,00	152,92	0,00	0,00
1191	ESFIGMOMANOMETRO E ESTETOSCOPIÓ ADULTO - Anvisa.ISENTO - GTIN: 7898301056405	90189069	1102	5102	UN	1,00	86,62	0,00	86,62	0,00	0,00
1371	MESA MAYO	94069020	0102	5102	UN	1,00	396,75	0,00	396,75	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>		Usuário: DIEGO
Informações Complementares PV: 00000901    RCA: 000001 - OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (NAO GERA DCREDITO DE ICMS) - EMITIDO P/ ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E IPI. - - BANCO CORA SCD-403 - AGENCIA 0001 CONTA    1815103-7 CNPJ. 31.504.008/0001-19 / - tributos federais: 21,98 - tributos estaduais: 71,42		Reservado ao Fisco

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de provas, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa EXPANDIR COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.380.354/0001-54, estabelecida na Rua 14, n 8, Cohatrac IV – São Luis/Ma – CEP: 65054-710, forneceu a MEGALAB LABORATORIOS CLINICOS, com sede na Rua das Hortas,328, Centro – São Luis/Ma – CEP: 65020-270 , inscrita no CNPJ sob nº 19.215.329/0001-06, **MATERIAL PERMANENTE** , conforme a planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	Arquivo de aço com 04 gavetas, para pasta suspensa, medindo aproximadamente 1,33x0,47x0,67m.	SÓ AÇO	PA8089	UNIDADE	1	R\$ 662,00	R\$ 662,00
2	Cadeira de Plástico sem braço, com capacidade em resistencia de 120kg	TOPPLAST	VALENTINA	UNIDADE	1	R\$ 39,21	R\$ 39,21
3	Cadeira tipo secretária/ encostos e assento estofado/ giratória s/braço/ com regulagem de encosto / Dimensão do Produto: 105 x 62 x 43 cm (Altura x Largura x Comprimento)	SÓ AÇO	PA1351	UNIDADE	1	R\$ 514,50	R\$ 514,50
4	Estante de aço/ 6 prateleira/ tamanho 1,98x0,92x0,25	SÓ AÇO	PA7005	UNIDADE	1	R\$ 282,00	R\$ 282,00
5	Mesa sem gaveta/MDF/ Tam. 1,0x0,60x0,76	SÓ AÇO	PA1191	UNIDADE	1	R\$ 222,00	R\$ 222,00
6	Baide/Lixeira de 10 a 20 litros-ferro/aco pintado	ECOBIN	LP-017	UNIDADE	1	R\$ 157,50	R\$ 157,50
7	Notebook Tela de 15.6 polegadas	POSITIVO	Vision C15	UNIDADE	1	R\$ 1.783,50	R\$ 1.783,50
8	Ventilador de Parede 60 cm, com 3 velocidades, protetor térmico, bivolt, 170 w de potência, cor preto, desmontavel .	VENTISOL	NEW ERA	UNIDADE	1	R\$ 223,59	R\$ 223,59
VALOR TOTAL							R\$ 3.884,30

**RUA DAS HORTAS, Nº 328 - CENTRO - CEP: 65020-270 / SÃO LUÍS-MA**

**TELEFONE: (98) 3181-3325**

**laboratoriomegalabslz@gmail.com**





Atestamos ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Luís, 21 de Dezembro de 2023.



Natanael Lima Evangelista  
CPF: 003.996,143-54)  
Sócio Proprietário



Av. dos Holandeses, s/nº 36 - quadra 26,  
Fazenda do Padmeiral - CEP: São Luís - MA  
Tel: (98) 3321-8071 / WhatsApp: (98) 3181-3325 - www.tabelionato3.com.br



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
[0252998]-NATANAEL LIMA EVANGELISTA .....

Ato: 13.17.4 Emolumentos: R\$ 19,92, FERC: R\$ 0,59,  
FADEP: R\$ 0,79 FEMP: R\$0,79 Total: R\$ 22,09. Em  
test\* da verdade São Luís - MA, 05/01/2024  
16:48:07. SELO: RECFIRO29983TGBVULPB.20.968  
LUCAS LOBATO SILVA - ESCRIVÃO. Consulte a  
validade do selo:

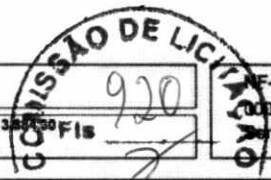


RUA DAS HORTAS, N° 328 - CENTRO - CEP: 65020-270 / SÃO  
LUÍS-MA

TELEFONE: (98) 3181-3325

laboratoriomegalabslz@gmail.com

Racemos de EXPANDIR COMERCIO LTDA, as mercadorias constantes desta NFe em perfeito estado. Cliente:47- NF-e 000.000.002  
 Data de recebimento Identificação e assinatura do receptor - PV: 00000980 - R\$: 3884,30 Fis 920 Série: 1



<b>Identificação do Emissor</b> <b>EXPANDIR COMERCIO LTDA</b>  RUA 14 - COHATRAC IV NO 8 - COHATRAC IV - CEP:65054710 - SAO LUIS/MA - Fone(s): 98961613969 / - Email:EXPANDIRCOMERCIO@GMAIL.COM  Visite nosso site: XXXXXX	 2123.1213.3803.5400.0150.5500.1000.0000.0211.0000.0021  <b>DANFE</b> 0 - Entrada 1 - Saída Documento de Auxílio da Nota Fiscal Eletrônica <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;">1</div> NF-e 000.000.002 Série: 1 Página: 01
---	---

Natureza da Operação: **VENDA DE MERCADORIA** Protocolo da NF-e: 421230040680150 - 2023-12-20T16:53:08-03:00

Inscrição Estadual: 127536186 Insc.Estadual do Subs.Tributário: CNPJ: 13.380.354/0001-50

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

Nome/Razão Social: 47-MEGALAB LABORATORIO CLINICO EIRELI ()		CNPJ/CPF: 19215329000106	Data Emissão: 20/12/2023
Endereço: RUA DAS HORTAS, N.328		Bairro/Distrito: CENTRO	CEP: 65020270
Município: SAO LUIS	Fone/FAX: 9831813325	UF: MA	Inscrição Estadual: ISENTO
			Data Entrada/Saída: 20/12/2023
			Hora Entrada/Saída:

Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor
00000002/01	20/12/23-DINH - E	3884,30	-	-	-	-	-	-

Base Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	B. Cálculo ICMS Subst.	V. ICMS Substituição	Valor do FCP	VL Aprox. Impostos IBPT	Valor dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186,29	3.884,30
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Desconto	Despesas Acessórias	Valor ICMS UF Dest.	Valor do IPI	Valor da NF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.884,30

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

Razão Social: O PROPRIO	Frete por Conta: 0-Emissor 1-Destinatário [0]	Código ANTT:	Placa Veículo:	UF: MA	CNPJ:
Endereço:	Município: SAO LUIS	UF: MA	Inscrição Estadual:		
Quantidade: 8	Espécie: VOLUMES	Marca: DIVERSOS	Numeração: 8	Peso Bruto: 0,000	Peso Líquido: 0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
144	ARQUIVO EM ACO 04 GAVETAS - VARIAS	94031000	0102	5102	UND	1,00	662,00	0,00	662,00	0,00	0,00
146	BALDE/LIXEIRA - VARIAS	73239300	0102	5102	UND	1,00	157,50	0,00	157,50	0,00	0,00
741	CADEIRA PLASTICA S/ BRACO	94031000	0102	5102	UN	1,00	39,21	0,00	39,21	0,00	0,00
1338	CADEIRA SECRETARIA	94031000	0102	5102	UND	1,00	514,50	0,00	514,50	0,00	0,00
1343	ESTANTE ABERTA COM 06 PRATELEIRAS 30CM C/R	94033000	0102	5102	UN	1,00	282,00	0,00	282,00	0,00	0,00
1265	MESA SEM GAVETA/MDF/TAM 1,0X0,6X0,76	94033000	0102	5102	UN	1,00	222,00	0,00	222,00	0,00	0,00
1373	NOTEBOOK 15.6" POLEGADAS-POSITIVO-POSITIVO	84713012	0102	5102	UN	1,00	1.783,50	0,00	1.783,50	0,00	0,00
1335	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	84149020	0102	5102	UN	1,00	223,59	0,00	223,59	0,00	0,00

<b>CALCULO DO ISSQN</b>	Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
-------------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

<b>DADOS ADICIONAIS</b> Informações Complementares PV: 00000980 RCA: 000001 - OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (NAO GERA DCREDITO DE ICMS) - EMITIDO P/ ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E IPI. - BANCO CORA SCD-403 - AGENCIA 0001 CONTA 1815103-7 CNPJ. 31.504.008/0001-19 / - tributos federais: 51,25 - tributos estaduais: 135,04	Usuário: DIEGO Reservado ao Fisco
---	--------------------------------------



**PREGÃO ELETRÔNICO N°:** 009/2024 – CPC/PMVG

**PROCESSO ELETRÔNICO N°:** 0101.07416.2024

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**DATA:** 10/04/2024

**HORA:** 15:00 HRS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR N° 1140013300/23004/2023 – FUNDO A FUNDO DO MINISTERIO DA SAÚDE, DESTINADA AO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE/MA.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao (a) Pregoeiro do Município de Vargem Grande – Ma.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2024 – Processo nº 0101.07416/2024, instaurado pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande – Ma, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 009/2024 – Processo nº 0101.07416/2024, realizado pela Prefeitura de Vargem Grande – MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinado de forma digital por  
EDNALDO CARVALHO SANTOS  
616487301  
Código: 2024.04.10 12:56:22 (UTC-03)

Expandir Comércio Ltda | Cnpj: 13.380.354/0001-50

Rua 14 – nº 08 – Cohatrac IV – CEP: 65.054-710 – São Luis, Maranhão

expandir.licitacao@gmail.com

98 98484-5757



São Luís, 10 Abril de 2024.

EDNALDO  
CARVALHO  
SANTOS:6461  
6487391

Assinado de forma  
digital por EDNALDO  
CARVALHO  
SANTOS:64616487391  
Dados: 2024.04.10  
12:16:36 -03'00'

EXPANDIR COMÉRCIO LTDA – ME  
RUA 14 – N 08 – COHATRAC IV – CEP: 65.054-710 – SÃO LUIS -MA FON: (98) 98484-5757  
E-mail: expandir.licitacao@gmail.com  
CNPJ: 13.354.380/0001-50  
Representante Legal  
Ednaldo Carvalho Santos  
RG: 000093404798-7 CPF: 646.164.873-91

Expandir Comércio Ltda | Cnpj: 13.380.354/0001-50

Rua 14 – nº 08 – Cohatrac IV – CEP: 65.054-710 – São Luis, Maranhão

expandir.licitacao@gmail.com

98 98484-5757



**PREGÃO ELETRÔNICO N°:** 009/2024 – CPC/PMVG

**PROCESSO ELETRÔNICO N°:** 0101.07416.2024

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**DATA:** 10/04/2024

**HORA:** 15:00 HRS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR N° 1140013300/23004/2023 – FUNDO A FUNDO DO MINISTERIO DA SAÚDE, DESTINADA AO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE/MA.

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 009/2024 – Processo nº 0101.07416/2024 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

São Luís, 10 Abril de 2024.

**EDNALDO  
CARVALHO  
SANTOS:646  
16487391**

Assinado de forma  
digital por EDNALDO  
CARVALHO  
SANTOS:64616487391  
Dados: 2024.04.10  
12:11:02 -03'00'

EXPANDIR COMÉRCIO LTDA – ME  
RUA 14 – N 08 – COHATRAC IV – CEP: 65.054-710 – SÃO LUIS -MA FON: (98) 98484-5757  
E-mail: expandir.licitacao@gmail.com  
CNPJ: 13.354.380/0001-50  
Representante Legal  
Ednaldo Carvalho Santos  
RG: 000093404798-7 CPF: 646.164.873-91

Expandir Comércio Ltda | Cnpj: 13.380.354/0001-50

Rua 14 – n° 08 – Cohatrac IV – CEP: 65.054-710 – São Luis, Maranhão

expandir.licitacao@gmail.com

98 98484-5757



PREGÃO ELETRONICO N°: 009/2024 – CPC/PMVG

PROCESSO ELETRONICO N°: 0101.07416.2024

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 10/04/2024

HORA: 15:00 HRS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR N° 1140013300/23004/2023 – FUNDO A FUNDO DO MINISTERIO DA SAÚDE, DESTINADA AO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE/MA.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

- MICROEMPRESA  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Expandir Comercio Ltda, inscrita no CNPJ nº 13.380.354/0001-50, situada na Rua 14- nº 08 – Bairro Cohatrac IV, CEP: 65054-710 – São Luis -Ma.

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa Expandir Comercio Ltda, inscrita no CNPJ nº 13.380.354/0001-50, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional? (x) SIM ( ) NÃO

EDNALDO  
Assinado eletronicamente  
CARVALHO  
SANTOS 64  
6164577591

Expandir Comércio Ltda | Cnpj: 13.380.354/0001-50

Rua 14 – nº 08 – Cohatrac IV – CEP: 65.054-710 – São Luis, Maranhão

expandir.licitacao@gmail.com

98 98484-5757



São Luís, 10 Abril de 2024.

EDNALDO  
CARVALHO  
SANTOS:6461648  
7391

Assinado de forma digital  
por EDNALDO CARVALHO  
SANTOS:64616487391  
Dados: 2024.04.10  
12:13:23 -03'00'

EXPANDIR COMÉRCIO LTDA – ME  
RUA 14 – N 08 – COHATRAC IV – CEP: 65.054-710 – SÃO LUIS -MA FON: (98) 98484-5757  
E-mail: [expandir.licitacao@gmail.com](mailto:expandir.licitacao@gmail.com)  
CNPJ: 13.354.380/0001-50  
Representante Legal  
Ednaldo Carvalho Santos  
RG: 000093404798-7 CPF: 646.164.873-91



**PREGÃO ELETRÔNICO N°:** 009/2024 – CPC/PMVG

**PROCESSO ELETRÔNICO N°:** 0101.07416.2024

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**DATA:** 10/04/2024

**HORA:** 15:00 HRS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR N° 1140013300/23004/2023 – FUNDO A FUNDO DO MINISTERIO DA SAÚDE, DESTINADA AO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE/MA.

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

A empresa Expandir Comercio Ltda, inscrita no CNPJ nº: 13.380.354/0001-50, com sede na Rua 14- nº 08 – Bairro Cohatrac IV, CEP: 65054-710 – São Luis -Ma, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Ednaldo Carvalho Santos, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 000093404798-7 e do CPF/MF nº 646.164.873-91, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Vargem Grande – Ma, que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 009/2024.

São Luís, 10 Abril de 2024.

**EDNALDO  
CARVALHO  
SANTOS:64616  
487391**

Assinado de forma  
digital por EDNALDO  
CARVALHO  
SANTOS:64616487391  
Dados: 2024.04.10  
12:14:40 -03'00'

EXPANDIR COMÉRCIO LTDA – ME  
RUA 14 – N 08 – COHATRAC IV – CEP: 65.054-710 – SÃO LUIS -MA FON: (98) 98484-5757  
E-mail: expandir.licitacao@gmail.com  
CNPJ: 13.354.380/0001-50  
Representante Legal  
Ednaldo Carvalho Santos  
RG: 000093404798-7 CPF: 646.164.873-91

Expandir Comércio Ltda | Cnpj: 13.380.354/0001-50

Rua 14 – nº 08 – Cohatrac IV – CEP: 65.054-710 – São Luis, Maranhão

expandir.licitacao@gmail.com

98 98484-5757





**PREGÃO ELETRONICO N°: 009/2024 – CPC/PMVG**

**PROCESSO ELETRONICO N°: 0101.07416.2024**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**DATA: 10/04/2024**

**HORA: 15:00 HRS**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR N° 1140013300/23004/2023 – FUNDO A FUNDO DO MINISTERIO DA SAÚDE, DESTINADA AO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE/MA.**

### DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, no Pregão Eletrônico nº 009/2024 – Processo nº 0101.07416/2024, instaurada pelo Município de Vargem Grande -Ma, que a empresa:

Cumpe o do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

São Luís, 10 Abril de 2024.

EDNALDO  
CARVALHO  
SANTOS:64616  
487391

Assinado de forma  
digital por EDNALDO  
CARVALHO  
SANTOS:64616487391  
Dados: 2024.04.10  
12:15:23 -03'00'

EXPANDIR COMÉRCIO LTDA – ME  
RUA 14 – N 08 – COHATRAC IV – CEP: 65.054-710 – SÃO LUIS -MA FON: (98) 98484-5757  
E-mail: expandir.licitacao@gmail.com  
CNPJ: 13.354.380/0001-50  
Representante Legal  
Ednaldo Carvalho Santos  
RG: 000093404798-7 CPF: 646.164.873-91



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**FORT PREMIUM**  
**EMPREENDIMENTOS LTDA**

# PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA



PREGÃO ELETRÔNICO PE-009/2024-CPD/PMVG  
Processo Administrativo Nº 0101.07416.2024

DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 10 de abril de 2024, às 15:00 horas.

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11400133000123004/2023 – FUNDO A FUNDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DESTINADA AO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA  
AO(À) Pregoeiro(a) E EQUIPE DE APOIO.

## 1. INDICAÇÃO DO LICITANTE

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA		
Nome Fantasia: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS		
CNPJ: 31.075.750/0001-56		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.571918-3
ENDEREÇO: RUA 59 nº 07 - Conj. Habitacional Vinhais	CEP: 65.580-000	MUNICÍPIO: São Luís/MA
TELEFONES: (98) 98573-0163	E-MAIL: fortpremium.empreendimento@outlook.com	
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO: ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO		
Cargo ou Função: Proprietária / Empresária / Administradora		
RG: 023185472002-0 EMISSOR: SSP/MA	CPF 035.170.183-41	
TELEFONES: (98) 98573-0163	E-MAIL: fortpremium.empreendimento@outlook.com	
DADOS DA BANCÁRIO		
BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 2954-8	C/C: 61722-9

## 2. CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

- A presente proposta é válida por 90 (noventa) dias contados da data de sua apresentação;
- O valor do preço unitário e o valor total estão detalhados nesta proposta de preço, nos quais estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, além de sua remuneração, inclusive impostos, taxas de qualquer natureza, contribuições, alvarás, mão de obra, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, embalagens, transportes, seguros, peças de reposição, materiais/serviços utilizados na manutenção e quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação para o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

## 3 PELO PRESENTE TERMO DECLARAMOS E GARANTIMOS QUE:

- Examinamos cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceitamos todas as condições nele estipuladas e que, ao assinarmos este Termo, renunciaremos ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;
- Cumprimos plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988;
- Em nossa proposta estão incluídas todas as despesas referentes à execução do objeto licitado, bem como todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o referido objeto;
- Informaremos a existência de fato superveniente impeditivo de nossa habilitação, caso venha a ocorrer.

FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ:31.075.750/0001-56

R. 59, Nº7, CONJ. HABITACIONAL VINHAIS, CEP: 65.074-500, SÃO LUIS – MA.  
FORTPREMIUM.EMPREENDIMENTO@OUTLOOK.COM





#### 4. PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
38	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL Altura regulável; Lâmpada Led fria e branca bivolt; Pintura eletrostática; Haste flexível para melhor direcionamento da lâmpada; Altura mínima aproximada: 1.10 m Altura máxima aproximada: 1.61 m.	META	UND	8	R\$ 360,00	R\$ 2.880,00
52	NEGATOSCÓPIO 40CM X 50CM, COM VISOR ACRILICO, ILUMINAÇÕES EM LED, MATERIAL AÇO	META	UND	5	R\$ 422,00	R\$ 2.110,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 4.990,00</b>

Nossa proposta tem valor total de R\$ 4.990,00 (Quatro mil novecentos e noventa reais).

**VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.**

Condições de Pagamento: De acordo com Edital

Prazo de Entrega/Fornecimento: De acordo com edital.

(X) Declaramos para os devidos fins, que somos **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTACAO, conforme previsto no Edital.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no edital deste pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Declaramos, ainda, que estão incluídos nos preços propostos todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

Declaramos, por fim, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

São Luis/MA, 10 de abril de 2024.

*Elaine Teixeira Nascimento*

**FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**

**Elaine Teixeira Nascimento**

**Proprietária/Empresária/administradora.**

**RG 023185472002-0/SSP-MA**

**CPF: 035.170.183-41**

FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:31.075.750/0001-56

R. 59, Nº7, CONJ. HABITACIONAL VINHAIS, CEP: 65.074-500, SÃO LUIS – MA.

FORTPREMIUM.EMPREENDIMENTO@OUTLOOK.COM



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 31.075.750/0001-56**



**ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO**, brasileira solteira, empresária, nascida em 20/10/1990, portadora do RG nº 023185472002 SSP – MA, CPF nº 035.170.183-41, residente e domiciliada Rua Laerte Santos, nº 303, Condomínio Pacifico II, Bloco 08, Vila Vicente Fialho, São Luís –MA, CEP: 65070-280.

Única sócia da empresa **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Alfa, nº 905, Quadra Comercial, Lote 04, Parque Athenas, São Luís –MA, CEP: 65.072-110, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE nº **21201296044**, inscrita no CNPJ sob nº **31.075.750/0001-56**, resolve alterar o seu Contrato Social mediante as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira** - Altera- se o endereço da empresa para Rua 59, nº7, Conjunto Habitacional Vinhais, Cep: 65074-500, São Luís -MA .

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**

**Cláusula Primeira** – A sociedade gira sob o nome empresarial: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA.

**Cláusula Segunda** – A sociedade tem sede à Rua 59, nº7, Conjunto Habitacional Vinhais, Cep: 65074-500, São Luís- MA.

**Cláusula Terceira** – O objeto da sociedade é:

- 46.91-5-00 - Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 14.13-4-01- Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos;
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- 33.29-5-01 - Serviços de montagem de moveis de qualquer material;
- 46.49-4-01- Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-02 - Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;



- 46.49-4-04 - Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria;
- 46.51-6-01 - Comercio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.64-8-00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 46.69-9-01 - Comercio atacadista de bombas e compressores partes e peças.
- 47.29-6-99 - Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 47.42-3-00 - Comercio varejista de material elétrico;
- 47.44-0-01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.51-2-01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.53-9-00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7-01 - Comercio varejista de moveis;
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 47.56-3-00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.61-0-03 - Comercio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-01 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.63-6-02 - comercio varejista de artigos esportivos;
- 47.71-7-01 - Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 47.81-4-00 - Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.89-0-05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.89-0-07 - Comercio varejista de equipamentos para escritório;
- 9529-1/05- Reparação de artigos do mobiliário;
- 4530-7-02- Comercio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar;
- 4530-7-05- Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
- 4322-3-02-Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7732-2-01 Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

8230-0-01-Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.



**Cláusula Quarta** – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

**Cláusula Quinta** – O capital social é de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), divididos em 700.000 (Setecentas mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO	700.000	700.000,00	100
TOTAL	700.000	700.000,00	100

**Cláusula Sexta** – A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

**Cláusula Sétima** – Fica investido na função de administrador da Sociedade Limitada unipessoal o sócio único **ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

**Cláusula Oitava** – Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Nona** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Décima** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

**Cláusula Décima Primeira** – O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).



E, por estar assim constituída, assina a presente alteração, em via única

São Luís – MA, 05 de Fevereiro de 2024.

---

ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03517018341	ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2024 08:53 SOB N° 20240166663.  
PROTOCOLO: 240166663 DE 05/02/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401692798. CNPJ DA SEDE: 31075750000156.  
NIRE: 21201296044. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/02/2024.  
FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2403152733	
NIRE 21201296044 CNPJ 31.075.750/0001-56		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Avenida ALFA, Nº 905, QUADRA COMERCIAL/LOTE04, PARQUE ATHENAS - São Luís/MA - CEP 65072-110			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20231321163	18/10/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230519814	20/04/2023	BALANCO
002	20230472079	12/04/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201296044	28/09/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201296044	28/09/2022	TRANSFORMACAO
223	20220232121	22/02/2022	BALANCO
310	20211347922	04/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210233605	17/02/2021	BALANCO
307	20210022388	27/01/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600177723	27/01/2021	TRANSFORMACAO
002	21600177723	27/01/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	20180437054	31/07/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102223553	31/07/2018	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/01/2024, às 15:49:12 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código J9VNMPEW.



MAC2403152733

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA		Protocolo: MAC2403152660			
NIRE : 21201296044 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201296044	CNPJ 31.075.750/0001-56	Data de Ato Constitutivo 31/07/2018	Início de Atividade 31/07/2018		
<b>Endereço Completo</b> Avenida ALFA, Nº 905, QUADRA COMERCIAL/LOTE04, PARQUE ATHENAS - São Luís/MA - CEP 65072-110					
<b>Objeto Social</b> 46.91-5-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. 14.13-4-01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA. 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 18.22-9-01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO. 18.22-9-99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO. 33.29-5-01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 46.49-4-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. 46.49-4-02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. 46.49-4-04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. 46.51-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS. 46.69-9-01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS. 47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. 47.56-3-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. 47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS. 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. 9529-1/05 REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO. 4530-7/02 COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. 4530-7/05 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. 4322-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR. 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS					
<b>Capital Social</b> R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>		<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
Nome ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO		CPF/CNPJ 035.170.183-41	R\$ 700.000,00	Sócio	S Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>		<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>		
Nome ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO		035.170.183-41	Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>	
Data 18/10/2023	20231321163	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/01/2024, às 15:49:01 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GKMWDBLU.



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE : 21201296044 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2403152660
---	--------------------------

MAC2403152660

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
		Fls <u>940</u> <u>7</u> Rubrica	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.075.750/0001-56</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/07/2018</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b> <b>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R 59</b>	NÚMERO <b>7</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>65.074-500</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ELAYNENASCIMENTO@LIVE.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 8458-6160</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/07/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/03/2024** às **09:41:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>31.075.750/0001-56</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>31/07/2018</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
<b>LOGRADOURO</b> <b>R 59</b>	<b>NÚMERO</b> <b>7</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>*****</b>
<b>CEP</b> <b>65.074-500</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CONJUNTO HABITACIONAL</b> <b>VINHAIS</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>SAO LUIS</b>
		<b>UF</b> <b>MA</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>ELAYNENASCIMENTO@LIVE.COM</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(98) 8458-6160</b>
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> <b>*****</b>		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>31/07/2018</b>
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>  		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/03/2024** às **09:41:09** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 31.075.750/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:57:55 do dia 19/03/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/09/2024.

Código de controle da certidão: **100E.8B0A.FB17.96F1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.075.750/0001-56  
**Razão Social:** FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI  
**Endereço:** AVENIDA ALFA / PARQUE ATHENAS / SAO LUIS / MA / 65072-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2024 a 15/04/2024

**Certificação Número:** 2024031702121791561504

Informação obtida em 19/03/2024 09:57:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 31.075.750/0001-56  
Certidão n°: 18930753/2024  
Expedição: 19/03/2024, às 09:55:53  
Validade: 15/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.075.750/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA

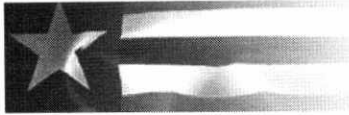
**CNPJ:** 31.075.750/0001-56

**CERTIDÃO EMITIDA** em 20/03/2024, às 10:02:54

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

**Data do processamento dos dados:** 18/03/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é semanal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
4. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **cJ9q81hg3HAvRjN**.



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 31.075.750/0001-56 **Inscrição Estadual:** 12.571918-3

**Razão Social:** FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA

**Regime Apuração:** NORMAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA 59

**Número:** 7 **Complemento:**

**Bairro:** CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS

**Município:** SAO LUIS **UF:** MA

**CEP:** 65074500 **DDD:** **Telefone:** 82266492

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE** 4691500 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

**Principal:**

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4669901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4530702	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 28/02/2024

**OBRIGAÇÕES**



NFe a partir de 01/09/2009 - (4691500), 01/04/2010 - (4651601-4649402-4649401-4530702), 01/07/2010 - (4664800-1813099), 01/10/2010 - (1413401-1813001-4649404-4669901),  
(CNAE's): 1813001-4649404-4669901),

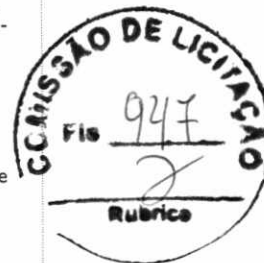
EDF a partir de: 01/10/2022,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 21/03/2024

**Número da Consulta:**



[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**2024**

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98279139	31.075.750/0001-56	92120243239912

**RAZÃO SOCIAL**

FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA

**NOME FANTASIA**

FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS

**LOCALIZAÇÃO**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

R 59 QUADRACOMERCIAL/LOTE04 Nº 7, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS  
65074500 -SAO LUIS-MA

**CNAE Principal e Secundários**

469150000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS  
141340100 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA  
465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  
474230000 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO  
475550200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**VALIDADE: 31/12/2024**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:  
A3DBA798ABC9B93150311449203D0711**



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO NEGATIVA  
Número da Certidão: 00008642032024

Validade: 18/07/2024



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 31.075.750/0001-56	Inscrição Municipal: 98279139
Razão Social: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
469150000 – COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA 59	
Número: 7	Complemento: QUADRACOMERCIAL/LOTE04
Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65074500

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **20 de março de 2024 às 09:16**, sob o código de autenticidade nº **E92930F1F8153846CC408F667123E95D**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES  
Comunidade Brasileira  
de São Luís



**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS      25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

**CONSIDERANDO** que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

**CONSIDERANDO** que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

**CONSIDERANDO** que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito





PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES  
São Luís, Maranhão, 2015



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

**CONSIDERANDO** que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

**CONSIDERANDO** o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES  
Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ  
RUA DO ROSÁRIO, 100 - BARRIO DE FÁTIMA - SÃO LUÍS - MA - CEP: 65010-000

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

**CONSIDERANDO** a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fíns deste ente:

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliação dos direitos esculpídos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

**Parágrafo Único** – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

HH



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES  
Rua do Carmo, 110 - Centro  
66011-900 - São Luís - MA



**Art. 4º.** No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

**Art. 5º.** As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

**Art. 6º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal da Fazenda



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 378537/23

**Data da**

26/12/2023 10:14:11

**Inscrição Estadual:** 125719183

**CPF/CNPJ:** 31075750000156

**Razão Social:** FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA

**Endereço:** RUA 59, 7 CEP: 65074500 - CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS

**Telefone:** (99)82266492

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/04/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 19/03/2024 09:54:03



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 094363/23

**Data da**

20/12/2023 11:21:59

**Inscrição Estadual:** 125719183

**CPF/CNPJ:** 31075750000156

**Razão Social:** FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA

**Endereço:** RUA 59, 7 CEP: 65074500 - CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS

**Telefone:** (99)82266492

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/04/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 19/03/2024 09:54:54



CERTJUDONE-SJDFRSL - 25122024  
Código de validação: 2E1EE9C23D  
( relativo ao Processo 205922024 )

Número da guia: 24057301001747352.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia vinte e um (21) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS**<sup>1</sup> contra **ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO**, nascido (a) em **20/10/1990**, filho (a) de **ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO** e **ELZA TEIXEIRA NASCIMENTO**, inscrito (a) no **CPF** nº. **035.170.183-41** e no **RG** nº. **231854720020 GEJUSPC/MA**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Sarney Costa”, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** o Nome, CPF e RG constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador “Sarney Costa”**

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737 – email: [distribuicao\\_slz@tjma.jus.br](mailto:distribuicao_slz@tjma.jus.br)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 25122024 / Código: 2E1EE9C23D  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís



Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 21/03/2024 14:53 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 25122024 / Código: 2E1EE9C23D  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



CERTJUDONE-SJDFRSL - 18242024  
Código de validação: D2276B8562  
( relativo ao Processo 147212024 )

Número da guia: 24057301001727481.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia vinte e nove (29) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº. **31.075.750/0001-56**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Ana Cristina Brito Alves**, Técnico Judiciário, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 29/02/2024 17:18 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 18242024 / Código: D2276B8562  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**Balço Patrimonial**

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luis - MA, CEP. 65072-110

NIRE: 21600177723 - Data: 27/01/2021



Folha: 1 de 7

ADMIN

Fortes Contábil 6.184.0

Conta	31/12/2021
*** Ativo ***	797.594,83D
Ativo Circulante	453.006,83D
Disponibilidades	88.208,92D
Numerários em Espécie	88.208,92D
Caixa Geral	88.208,92D
Caixa	88.208,92D
Clientes	149.701,62D
Clientes Nacionais	149.701,62D
Duplicatas a Receber	149.701,62D
Clientes Diversos	149.701,62D
Estoques	215.096,29D
Estoques em Estabelecimentos Próprios	215.096,29D
Estoque de Mercadorias	215.096,29D
Mercadorias Para Revenda	215.096,29D
Ativo não Circulante	344.588,00D
Imobilizado	344.588,00D
Bens em Operação	393.880,00D
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	393.880,00D
Veículos	350.200,00D
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	22.600,00D
Equipamentos de Processamento de Dados	21.080,00D
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	49.292,00C
(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços	49.292,00C
(-) depreciação Acumulada	49.292,00C
Total Ativo	797.594,83 D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 797.594,83

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2021

Elaine Teixeira Nascimento

CPF n. 035.170.183-41

Sócia Titular

Avanildo de Jesus Melo Veloso

CPF n. 405.952.423-91

CRC.MA 006847/0-9

Contador



Folha: 2 de 7

ADMIN

Fortes Contábil 6.184.0

## Balanco Patrimonial

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65072-110

NIRE: 21600177723 - Data: 27/01/2021

Conta	31/12/2021
*** Passivo ***	797.594,83C
Passivo Circulante	23.886,88C
Obrigações de Curto Prazo	23.886,88C
Fornecedores	18.200,00C
Fornecedores Nacionais	18.200,00C
Fornecedores Diversos	18.200,00C
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	4.857,20C
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.706,00C
INSS a Recolher	495,00C
FGTS a Recolher	176,00C
Salários a Pagar	2.035,00C
Obrigações Fiscais	2.151,20C
Simples a Recolher	2.151,20C
Outras Contas	829,68C
Outras Obrigações	829,68C
Telefone a Pagar	390,93C
Energia a Pagar	285,60C
Consumo Água a Pagar	153,15C
Patrimônio Líquido	773.707,95C
Capital Realizado	300.000,00C
Capital Social	300.000,00C
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00C
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00C
Outras Contas	473.707,95C
Outras Contas	473.707,95C
Lucros Acumulados	473.707,95C
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	473.707,95C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 797.594,83

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2021

**Balço Patrimonial**

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65072-110

NIRE: 21600177723 - Data: 27/01/2021



Folha: 3 de 7

ADMIN

Fortes Contábil 6.184.0

Conta	31/12/2021
Total Passivo	797.594,83 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 797.594,83

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2021

Elaine Teixeira Nascimento

CPF n. 035.170.183-41

Sócia Titular

Avanildo de Jesus Melo Veloso

CPF n. 405.952.423-91

CRC.MA 006847/0-9

Contador

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

NIRE: 21600177723 - Data: 27/01/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial / Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65072-110

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos



Folha: 4 de 7

ADMIN

Fortes Contábil 6.184,0

Conta	02/01/2021 a 31/12/2021
(+) Receita Bruta Operacional	356.862,81
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	356.862,81
Vendas de Mercadorias	356.862,81
(-) Deduções da Receita	26.278,82
Impostos Faturados	26.278,82
Simple	26.278,82
(=) Receita Líquida	330.583,99
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	35.786,30
Custo das Mercadorias Revendidas	35.786,30
(=) Lucro Bruto	294.797,69
(-) Despesas Operacionais	155.771,05
Despesas Administrativas	155.771,05
(-) Res. Antes das Participações e Contrib.	139.026,64
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	139.026,64
(=) Resultado Líquido do Exercício	139.026,64

SAO LUIS-MA, 31 de Janeiro de 2021

Elaine Teixeira Nascimento

CPF n. 035.170.183-41

Sócia Titular

Avanildo de Jesus Melo Veloso

CPF n. 405.952.423-91

CRC.MA 006847/0-9

Contador

FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Avenida Alfa, n. 905, Quadra Comercial/Lote 04, São Luís MA, CEP. 65.072-110  
 CNPJ(MF) N.º 31.075.750/0001-56 E NIRE N.º 21600177723 EM 27.01.2021

folha: 05 de 07



CALCULO DOS INDICES ECONÔMICOS FINANCEIROS COM BASE NO  
 BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

1 – Índice de Liquidez Imediata – ILI

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{88.208,92}{23.886,88} = \text{ILI} = 3,69$$

2 – Índice de Liquidez Corrente – ILC

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circ}} \quad \text{ILC} = \frac{453.006,83}{23.886,88} = \text{ILC} = 18,96$$

3 – Índice de Liquidez Geral – ILG

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PELP}} = \text{ILG} = \frac{453.006,83 + 0,00}{23.886,88 + 0,00} = \text{ILG} = 18,96$$

4 – Índice de Solvência Geral – ISG

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{PC} + \text{PELP}} = \text{ISG} = \frac{797.594,83}{23.886,88} = \text{ISG} = 33,39$$

São Luís(MA)., 31 de Dezembro de 2021.

Elaine Teixeira Nascimento  
 CPF nº 035.170.183-41  
 Sócia - Titular

Avanildo de Jesus Melo Veloso  
 Contador  
 CPF nº 405.952.423-91  
 CRC-MA 006847/0-9

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021**

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 31.075.750/0001-56  
 Endereço: Avenida Alfa, n. 905, Quadra Comercial/ Lote 04  
 Bairro: Parque Athenas, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65072-110,  
 NIRE: 21600177723 - Data: 27/01/2021



Folha: 6 de 7  
 Fortes Contábil

**Nota 1 - Contexto Operacional**

Empresa Maranhense: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, Sociedade Empresária Limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, é aquela constituída por uma ou mais pessoa titular da totalidade do capital social o valor de R\$ 300.000,00 mil reais em moeda local, devidamente integralizado, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado.

**Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos de forma segregada e em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e demais praticas vigentes na legislação Brasileira.

Balanco Patrimonial - BP;  
 Demonstração de Resultado do Exercício - DRE;  
 Índices do Balanco Patrimonial;  
 Termo de Abertura e Encerramento;  
 Livro Diario;

**Nota 3 - Práticas Contábeis****3.1 - Disponibilidades**

Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Saldo em 31.12.2021 - 88.208,92D

**3.2 - Estoques**

O termo "estoque" refere-se a todos os bens tangíveis mantidos para venda ou uso próprio no curso ordinário do negócio, bens em processo de produção para venda ou para uso próprio ou que se destinam ao consumo na produção de mercadorias para venda ou uso próprio.

Saldo em 31.12.2021 - 215.096,29 D

**3.3 - Provisões**

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência

**3.4 - Ativo Circulante**

O ativo circulante representa as disponibilidades financeiras, os bens e direitos que deverão ser convertidos em dinheiro, vendidos ou consumidos em um determinado ciclo de operações.

Saldo em 31.12.2021 - 453.006,83 D

**3.5 - Ativo Não Circulante**

Ativo Não Circulante são bens de conservação duradoura, e não são destinados ao consumidor. Os maiores exemplos são os imobilizados: veículos, as máquinas e até mesmo os imóveis.

Saldo em 31.12.2021 - 344,588,00 D

**3.6 - Passivo Circulante**

No grupo denominado "Passivo Circulante" são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem no exercício seguinte (prazo de 12 meses seguintes ao do balanço).

Saldo em 31.12.2021 -23.886,88 C

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

Elaine Teixeira Nascimento  
 CPF nº 035.170.183-41  
 Sócia - Titular

Avanildo de Jesus Melo Veloso  
 Contador  
 CPF n.º 405.952.423-91  
 CRC-MA 006847/0-9

Continua...

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020**

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56  
Endereço: Avenida Alfa, Quadra Comercial/Lote 04  
Bairro: Parque Athenas cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65072-110  
NIRE: 21600177723 em 27.01.2021



Folha: 7 de 7  
Fortes Contábil

**3.7 - Passivo Não Circulante**

No grupo denominado "Passivo Não Circulante" são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem após o exercício seguinte. Normalmente tais obrigações correspondem a valores exigíveis a partir do 13º mês seguinte ao do exercício social.

Saldo em 31.12.2021 - 0,00

**3.8 - Imobilizado**

O Ativo Imobilizado é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentar-se na forma tangível (edifícios, máquinas, etc.).

Saldo em 31.12.2021 - 344.588,00 D

**Nota 4 - Patrimônio Líquido****4.1 - Resultado do Exercício**

O lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

A empresa contabilizou - Resultado Líquido do Exercício - R\$ 139.026,64 reais

**Nota 5 - Eventos subsequentes**

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Elaine Teixeira Nascimento  
CPF nº 035.170.183-41  
Sócia - Titular

Avanildo de Jesus Melo Veloso  
Contador  
CPF n.º 405.952.423-91  
CRC-MA 006847/0-9

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

Fim



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03517018341	ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO
40595242391	AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2022 12:13 SOB N° 20220232121.  
PROTOCOLO: 220232121 DE 22/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202342839. CNPJ DA SEDE: 31075750000156.  
NIRE: 21600177723. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/02/2022.  
FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)





## TERMO DE ABERTURA

O presente livro contém 26 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 26 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro diário nº 02, referente ao período 02.01.2021 a 31.12.2021, com encerramento do exercício social em 31.12.2021, da firma FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, estabelecida no(a) Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/lote 04, Parque Athenas, São Luís – MA, CEP. 65.072-110, inscrita no C.N.P.J. 31.075.750/0001-56 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21600177723 por despacho de 27.01.2021.

SAO LUIS-MA, 02 de Janeiro de 2021

Elaine Teixeira Nascimento

CPF n. 035.170.183-41

Titular

Avanildo de Jesus Melo Veloso

CPF n. 405,952.423-91

CRC-MA 006847/0-9

Contador

## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65072-110 - NIRE 21600177723 EM 27.01.2021



Folha: 2 de 26

ADMIN

Fortes Contábil 6.184,0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/01/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo agua ref. 12 2020	0001	001	217608799	125,00	
04/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo agua ref. 12 2020	0001	001	217608799		125,00
04/01/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PAGTO SALARIOS 12 2020	0001	001	217608800	4.830,00	
04/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGTO SALARIOS 12 2020	0001	001	217608800		4.830,00
<b>Totais do dia 04:</b>						<b>4.955,00</b>	<b>4.955,00</b>
05/01/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	Pg.consumo agua ref. 01 2021	0001	001	217608988	153,50	
05/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo agua ref. 01 2021	0001	001	217608988		153,50
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>153,50</b>	<b>153,50</b>
07/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita ref. 01 2021	0001	001	217608801	29.643,32	
07/01/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec.receita ref. 01 2021	0001	001	217608801		29.643,32
07/01/2021	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	Pg.manutenção ref.	0001	001	217608802	102,36	
07/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.manutenção ref.	0001	001	217608802		102,36
07/01/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAGTO FGTS 12 2020	0001	001	217608803	420,00	
07/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGTO FGTS 12 2020	0001	001	217608803		420,00
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>30.165,68</b>	<b>30.165,68</b>
08/01/2021	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	PAGTO CONS. AGUA 12 2020	0001	001	217608804	393,10	
08/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGTO CONS. AGUA 12 2020	0001	001	217608804		393,10
08/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REC. N/DATA	0001	001	217608805	23.200,00	
08/01/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR REC. N/DATA	0001	001	217608805		23.200,00
08/01/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pagto dup. n/data	0001	001	217609031	23.455,00	
08/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto dup. n/data	0001	001	217609031		23.455,00
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>47.048,10</b>	<b>47.048,10</b>
10/01/2021	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg.alugueis ref. 01 2021	0001	001	217609002	2.500,00	
10/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref. 01 2021	0001	001	217609002		2.500,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>
11/01/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg. consumo de energia	0001	001	217608806	302,39	
11/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. consumo de energia	0001	001	217608806		302,39
11/01/2021	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	PAGTO TEL. 12 2020	0001	001	217608807	800,62	
11/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGTO TEL. 12 2020	0001	001	217608807		800,62

## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65072-110 - NIRE 21600177723 EM 27.01.2021



Folha: 3 de 26

ADMIN

Fortes Contábil 6.184.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
<b>Totais do dia 11:</b>						<b>1.103,01</b>	<b>1.103,01</b>
18/01/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
	Pg.INTERNET		0001	001	217608808	81,00	
18/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.INTERNET		0001	001	217608808		81,00
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>81,00</b>	<b>81,00</b>
20/01/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
	PAGTO INSS 12 2020		0001	001	217608809	840,00	
20/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	PAGTO INSS 12 2020		0001	001	217608809		840,00
20/01/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
	PAGTO SIMPLES 12 2020		0001	001	217608810	3.293,04	
20/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	PAGTO SIMPLES 12 2020		0001	001	217608810		3.293,04
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>4.133,04</b>	<b>4.133,04</b>
22/01/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
	Pg.INTERNET		0001	001	217608811	250,00	
22/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.INTERNET		0001	001	217608811		250,00
22/01/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
	PAGTO ENERGIA 12 2020		0001	001	217608814	1.218,70	
22/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	PAGTO ENERGIA 12 2020		0001	001	217608814		1.218,70
<b>Totais do dia 22:</b>						<b>1.468,70</b>	<b>1.468,70</b>
26/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	VLR INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL		0001	001	217609032	280.000,00	
	N/DATA						
26/01/2021	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País						
	VLR INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL		0001	001	217609032		280.000,00
	N/DATA						
<b>Totais do dia 26:</b>						<b>280.000,00</b>	<b>280.000,00</b>
29/01/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
	Pg.funcionários ref.		0001	001	217608813	2.200,00	
01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.funcionários ref.		0001	001	217608813		2.035,00
29/01/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
	Pg.funcionários ref.		0001	001	217608813		165,00
29/01/2021	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
	VALOR CUSTO N/ MES		0001	001	217608815	2.964,33	
29/01/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
	VALOR CUSTO N/ MES		0001	001	217608815		2.964,33
29/01/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
	Vr.prov.FGTS ref.		0001	001	217608816	176,00	
29/01/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
	Vr.prov.FGTS ref.		0001	001	217608816		176,00
29/01/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
	Prov. simples n mes		0001	001	217608817	2.163,96	
29/01/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
	Prov. simples n mes		0001	001	217608817		2.163,96
29/01/2021	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
	Pg.despesas ref. pro labore		0001	001	217609017	3.500,00	
29/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
	Pg.despesas ref. pro labore		0001	001	217609017		3.500,00

## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65072-110 - NIRE 21600177723 EM 27.01.2021



Folha: 4 de 26

ADMIN

Fortes Contábil 6.184.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
<b>Totais do dia 29:</b>						<b>11.004,29</b>	<b>11.004,29</b>
<b>Totais do mês de Janeiro:</b>						<b>382.612,32</b>	<b>382.612,32</b>
05/02/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608818	126,80	
05/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608818		126,80
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>126,80</b>	<b>126,80</b>
08/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita ref. 02 2021	0001	001	217608819	26.324,16	
08/02/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec.receita ref. 02 2021	0001	001	217608819		26.324,16
08/02/2021	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	Pg.manutenção ref.	0001	001	217608820	115,37	
08/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.manutenção ref.	0001	001	217608820		115,37
08/02/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Pg.INTERNET	0001	001	217608821	260,00	
08/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INTERNET	0001	001	217608821		260,00
08/02/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	pagto FGTS 01 2021	0001	001	217608822	176,00	
08/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pagto FGTS 01 2021	0001	001	217608822		176,00
08/02/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	Pg.consumo agua ref. 02 2021	0001	001	217608989	150,30	
08/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo agua ref. 02 2021	0001	001	217608989		150,30
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>27.025,83</b>	<b>27.025,83</b>
10/02/2021	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg.alugueis ref. 02 2021	0001	001	217609003	2.500,00	
10/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref. 02 2021	0001	001	217609003		2.500,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>
12/02/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg. consumo de energia	0001	001	217608823	326,21	
12/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. consumo de energia	0001	001	217608823		326,21
12/02/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Pg.INTERNET	0001	001	217608824	83,19	
12/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INTERNET	0001	001	217608824		83,19
<b>Totais do dia 12:</b>						<b>409,40</b>	<b>409,40</b>
15/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REC. N/DATA	0001	001	217608825	24.350,00	
15/02/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR REC. N/DATA	0001	001	217608825		24.350,00
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>24.350,00</b>	<b>24.350,00</b>
19/02/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG. SIMPLES 01 2021	0001	001	217608826	2.163,96	
19/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. SIMPLES 01 2021	0001	001	217608826		2.163,96
<b>Totais do dia 19:</b>						<b>2.163,96</b>	<b>2.163,96</b>
26/02/2021	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						



## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65072-110 - NIRE 21600777728 EM 27.01.2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608827	2.632,42	
26/02/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608827		2.632,42
26/02/2021	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608828	176,00	
26/02/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608828		176,00
26/02/2021	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Prov. simples n mes	0001	001	217608829	1.921,66	
26/02/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Prov. simples n mes	0001	001	217608829		1.921,66
26/02/2021	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609019	3.500,00	
26/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609019		3.500,00
<b>Totais do dia 26:</b>						<b>8.230,08</b>	<b>8.230,08</b>
<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>						<b>64.806,07</b>	<b>64.806,07</b>
04/03/2021	3.01.01.07.01.0049	- Agua					
		Pg.consumo agua ref. 03 2021	0001	001	217608990	152,56	
04/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo agua ref. 03 2021	0001	001	217608990		152,56
<b>Totais do dia 04:</b>						<b>152,56</b>	<b>152,56</b>
05/03/2021	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Vr.consumo telefone ref.	0001	001	217608830	124,85	
05/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.consumo telefone ref.	0001	001	217608830		124,85
05/03/2021	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608831	120,00	
05/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608831		120,00
05/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita ref. 03 2021	0001	001	217608832	30.118,15	
05/03/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Rec.receita ref. 03 2021	0001	001	217608832		30.118,15
05/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REC. N/DATA	0001	001	217608833	25.800,00	
05/03/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VLR REC. N/DATA	0001	001	217608833		25.800,00
05/03/2021	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente					
		Pg.INTERNET	0001	001	217608834	79,18	
05/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.INTERNET	0001	001	217608834		79,18
05/03/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		PAGTO FGTS 02 2021	0001	001	217608835	176,00	
05/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAGTO FGTS 02 2021	0001	001	217608835		176,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>56.418,18</b>	<b>56.418,18</b>
09/03/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg. consumo de energia	0001	001	217608836	368,48	
09/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. consumo de energia	0001	001	217608836		368,48
09/03/2021	3.01.01.07.01.0064	- Manut Conservação e Limpeza					
		Pg.manutenção ref.	0001	001	217608837	112,00	

**Livro Diário Nº. 2**

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65072-110 - NIRE 21600177723 EM 27.01.2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
09/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.manutenção ref.	0001	001	217608837		112,00
					<b>Totais do dia 09:</b>	<b>480,48</b>	<b>480,48</b>
10/03/2021	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg.alugueis ref. 03 2021	0001	001	217609004	2.500,00	
10/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref. 03 2021	0001	001	217609004		2.500,00
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>
12/03/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Pg.INTERNET	0001	001	217608838	270,00	
12/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INTERNET	0001	001	217608838		270,00
12/03/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAGTO SIMPLES 02 2021	0001	001	217608839	1.921,66	
12/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGTO SIMPLES 02 2021	0001	001	217608839		1.921,66
					<b>Totais do dia 12:</b>	<b>2.191,66</b>	<b>2.191,66</b>
20/03/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref.	0001	001	217608840	165,00	
20/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref.	0001	001	217608840		165,00
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>165,00</b>	<b>165,00</b>
26/03/2021	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608841	3.011,82	
26/03/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608841		3.011,82
					<b>Totais do dia 26:</b>	<b>3.011,82</b>	<b>3.011,82</b>
30/03/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Prov. simples n mes	0001	001	217608844	2.198,62	
30/03/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Prov. simples n mes	0001	001	217608844		2.198,62
					<b>Totais do dia 30:</b>	<b>2.198,62</b>	<b>2.198,62</b>
31/03/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Pg.funcionários ref.	0001	001	217608842	2.200,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref.	0001	001	217608842		2.035,00
31/03/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.funcionários ref.	0001	001	217608842		165,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608843	176,00	
31/03/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608843		176,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609020	3.500,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609020		3.500,00
					<b>Totais do dia 31:</b>	<b>5.876,00</b>	<b>5.876,00</b>
					<b>Totais do mês de Março:</b>	<b>72.994,32</b>	<b>72.994,32</b>
02/04/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608845	131,00	
02/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608845		131,00
					<b>Totais do dia 02:</b>	<b>131,00</b>	<b>131,00</b>

**Livro Diário Nº. 2**

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65072-110 - NIRE 77728 EM 27.01.2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/04/2021	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente Pg.INTERNET	0001	001	217608846	97,15	
03/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.INTERNET	0001	001	217608846		97,15
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>97,15</b>	<b>97,15</b>
05/04/2021	3.01.01.07.01.0049	- Água Pg.consumo agua ref. 04 2021	0001	001	217608991	156,23	
05/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.consumo agua ref. 04 2021	0001	001	217608991		156,23
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>156,23</b>	<b>156,23</b>
06/04/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica Pg. consumo de energia	0001	001	217608847	367,10	
06/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg. consumo de energia	0001	001	217608847		367,10
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>367,10</b>	<b>367,10</b>
07/04/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher PAGTO FGTS 03 2021	0001	001	217608848	176,00	
07/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAGTO FGTS 03 2021	0001	001	217608848		176,00
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>176,00</b>	<b>176,00</b>
09/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Rec.receita ref. 04 2021	0001	001	217608849	23.654,28	
09/04/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Rec.receita ref. 04 2021	0001	001	217608849		23.654,28
09/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VLR REC N/DATA	0001	001	217608853	24.071,28	
09/04/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos VLR REC N/DATA	0001	001	217608853		24.071,28
09/04/2021	3.01.01.07.01.0064	- Manut Conservação e Limpeza Pg.manutenção ref.	0001	001	217608855	95,15	
09/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.manutenção ref.	0001	001	217608855		95,15
09/04/2021	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis Pg.alugueis ref. 04 2021	0001	001	217609005	2.500,00	
09/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.alugueis ref. 04 2021	0001	001	217609005		2.500,00
<b>Totais do dia 09:</b>						<b>50.320,71</b>	<b>50.320,71</b>
14/04/2021	3.01.01.07.01.0072	- Internet Pg.INTERNET	0001	001	217608856	250,00	
14/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.INTERNET	0001	001	217608856		250,00
<b>Totais do dia 14:</b>						<b>250,00</b>	<b>250,00</b>
20/04/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Pg.INSS ref.	0001	001	217608851	165,00	
20/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.INSS ref.	0001	001	217608851		165,00
20/04/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher PAGTO SIMPLES 03 2021	0001	001	217608857	2.198,62	
20/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAGTO SIMPLES 03 2021	0001	001	217608857		2.198,62
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>2.363,62</b>	<b>2.363,62</b>
23/04/2021	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608854	2.365,43	

**Livro Diário Nº. 2**

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65072-110 - NIRE 21600177723 EM 27.01.2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
23/04/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608854		2.365,43
23/04/2021	3.01.01.01.03.0007	Simples Prov. simples	0001	001	217608858	1.726,76	
23/04/2021	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher Prov. simples	0001	001	217608858		1.726,76
<b>Totais do dia 23:</b>						<b>4.092,19</b>	<b>4.092,19</b>
30/04/2021	3.01.01.07.01.0013	FGTS Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608850	176,00	
30/04/2021	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608850		176,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados Pg.funcionários ref.	0001	001	217608852	2.200,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.funcionários ref.	0001	001	217608852		2.035,00
30/04/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher Pg.funcionários ref.	0001	001	217608852		165,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0055	Pró-labores Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609021	3.500,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609021		3.500,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>5.876,00</b>	<b>5.876,00</b>
<b>Totais do mês de Abril:</b>						<b>63.830,00</b>	<b>63.830,00</b>
05/05/2021	3.01.01.07.01.0050	Telefones Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608859	126,99	
05/05/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608859		126,99
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>126,99</b>	<b>126,99</b>
06/05/2021	3.01.01.07.01.0049	Água Pg.consumo agua ref. 05 2021	0001	001	217608992	151,00	
06/05/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.consumo agua ref. 05 2021	0001	001	217608992		151,00
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>151,00</b>	<b>151,00</b>
07/05/2021	3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente Pg.INTERNET	0001	001	217608860	75,00	
07/05/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.INTERNET	0001	001	217608860		75,00
07/05/2021	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher PAGTO FGTS 04 2021	0001	001	217608861	176,00	
07/05/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa PAGTO FGTS 04 2021	0001	001	217608861		176,00
07/05/2021	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica Pg. consumo de energia	0001	001	217608862	226,36	
07/05/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg. consumo de energia	0001	001	217608862		226,36
07/05/2021	3.01.01.07.01.0064	Manut Conservação e Limpeza Pg.manutenção ref.	0001	001	217608863	94,16	
07/05/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Pg.manutenção ref.	0001	001	217608863		94,16
07/05/2021	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos VLR VENDAS N/DATA	0001	001	217608869	26.458,29	
07/05/2021	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VLR VENDAS N/DATA	0001	001	217608869		26.458,29



## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65072-110 - NIRE-21600477723 EM 27.01.2021



Folha: 9 de 26

ADMIN

Fortes Contábil 6.184.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					<b>Totais do dia 07:</b>	<b>27.029,81</b>	<b>27.029,81</b>
10/05/2021	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Pg.alugueis ref. 05 2021	0001	001	217609006	2.500,00	
10/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.alugueis ref. 05 2021	0001	001	217609006		2.500,00
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>
14/05/2021	3.01.01.07.01.0072	- Internet					
		Pg.INTERNET	0001	001	217608864	265,00	
14/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.INTERNET	0001	001	217608864		265,00
					<b>Totais do dia 14:</b>	<b>265,00</b>	<b>265,00</b>
20/05/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pg.INSS ref.	0001	001	217608865	165,00	
00/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.INSS ref.	0001	001	217608865		165,00
20/05/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		PAGTO SIMPLES 04 2021	0001	001	217608866	1.726,76	
20/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAGTO SIMPLES 04 2021	0001	001	217608866		1.726,76
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>1.891,76</b>	<b>1.891,76</b>
26/05/2021	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas					
		VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608867	2.645,83	
26/05/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608867		2.645,83
					<b>Totais do dia 26:</b>	<b>2.645,83</b>	<b>2.645,83</b>
31/05/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Pg.funcionários ref.	0001	001	217608868	2.200,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.funcionários ref.	0001	001	217608868		2.035,00
31/05/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pg.funcionários ref.	0001	001	217608868		165,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608870	176,00	
31/05/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608870		176,00
31/05/2021	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Prov. simples n mes	0001	001	217608871	1.931,46	
31/05/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Prov. simples n mes	0001	001	217608871		1.931,46
31/05/2021	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609022	3.500,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609022		3.500,00
					<b>Totais do dia 31:</b>	<b>7.807,46</b>	<b>7.807,46</b>
					<b>Totais do mês de Maio:</b>	<b>42.417,85</b>	<b>42.417,85</b>
04/06/2021	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608872	134,88	
04/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608872		134,88
04/06/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		PAGTO FGTS 05 2021	0001	001	217608873	176,00	
04/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAGTO FGTS 05 2021	0001	001	217608873		176,00

**Livro Diário Nº. 2**

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65072-110 - NIRE 21600177723 EM 27.01.2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/06/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos VLR VENDAS N/DATA	0001	001	217608882	34.458,10	
04/06/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VLR VENDAS N/DATA	0001	001	217608882		34.458,10
04/06/2021	3.01.01.07.01.0049	- Água Pg.consumo agua ref. 06 2021	0001	001	217608993	148,70	
04/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.consumo agua ref. 06 2021	0001	001	217608993		148,70
<b>Totais do dia 04:</b>						<b>34.917,68</b>	<b>34.917,68</b>
09/06/2021	3.01.01.07.01.0064	- Manut Conservação e Limpeza Pg.manutenção ref.	0001	001	217608874	74,10	
09/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.manutenção ref.	0001	001	217608874		74,10
<b>Totais do dia 09:</b>						<b>74,10</b>	<b>74,10</b>
10/06/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica Pg. consumo de energia	0001	001	217608875	287,35	
10/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg. consumo de energia	0001	001	217608875		287,35
10/06/2021	3.01.01.07.01.0072	- Internet Pg.INTERNET	0001	001	217608876	253,00	
10/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.INTERNET	0001	001	217608876		253,00
10/06/2021	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis Pg.alugueis ref. 06 2021	0001	001	217609007	2.500,00	
10/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.alugueis ref. 06 2021	0001	001	217609007		2.500,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>3.040,35</b>	<b>3.040,35</b>
15/06/2021	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente Pg.INTERNET	0001	001	217608877	68,10	
15/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.INTERNET	0001	001	217608877		68,10
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>68,10</b>	<b>68,10</b>
18/06/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Pg.INSS ref.	0001	001	217608878	165,00	
18/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.INSS ref.	0001	001	217608878		165,00
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>165,00</b>	<b>165,00</b>
21/06/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher PAGTO SIMPLES 05 2021	0001	001	217608879	1.931,46	
21/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAGTO SIMPLES 05 2021	0001	001	217608879		1.931,46
<b>Totais do dia 21:</b>						<b>1.931,46</b>	<b>1.931,46</b>
25/06/2021	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608880	3.545,81	
25/06/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608880		3.545,81
25/06/2021	3.01.01.01.03.0007	- Simples Prov. simples n mes	0001	001	217608884	2.588,44	
25/06/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Prov. simples n mes	0001	001	217608884		2.588,44
<b>Totais do dia 25:</b>						<b>6.134,25</b>	<b>6.134,25</b>
30/06/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados Pg.funcionários ref.	0001	001	217608881	2.200,00	

**Livro Diário Nº. 2**

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65072-110 - NIRE 21600177723 EM 27.01.2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funionários ref.	0001	001	217608881		2.035,00
30/06/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.funionários ref.	0001	001	217608881		165,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608883	176,00	
30/06/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608883		176,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609023	3.500,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609023		3.500,00
30/06/2021	1.07.04.01.01.0004 - Veículos	VLR AQUIS. VEICULOS N/DATA	0001	001	217609033	158.200,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR AQUIS. VEICULOS N/DATA	0001	001	217609033		158.200,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>164.076,00</b>	<b>164.076,00</b>
<b>Totais do mês de Junho:</b>						<b>210.406,94</b>	<b>210.406,94</b>
02/07/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608885	127,11	
02/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608885		127,11
<b>Totais do dia 02:</b>						<b>127,11</b>	<b>127,11</b>
06/07/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR VENDAS N/DATA	0001	001	217608896	30.245,11	
06/07/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VLR VENDAS N/DATA	0001	001	217608896		30.245,11
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>30.245,11</b>	<b>30.245,11</b>
07/07/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAGTO FGTS 06 2021	0001	001	217608886	176,00	
07/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGTO FGTS 06 2021	0001	001	217608886		176,00
07/07/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	Pg.consumo agua ref. 07 2021	0001	001	217608994	152,30	
07/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo agua ref. 07 2021	0001	001	217608994		152,30
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>328,30</b>	<b>328,30</b>
09/07/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg. consumo de energia	0001	001	217608887	291,25	
09/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. consumo de energia	0001	001	217608887		291,25
09/07/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Pg.INTERNET	0001	001	217608888	220,00	
09/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INTERNET	0001	001	217608888		220,00
09/07/2021	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg.alugueis ref. 07 2021	0001	001	217609008	2.500,00	
09/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref. 07 2021	0001	001	217609008		2.500,00
<b>Totais do dia 09:</b>						<b>3.011,25</b>	<b>3.011,25</b>
13/07/2021	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	Pg.manutenção ref.	0001	001	217608891	115,00	
13/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65072-110 - NIRE 21600177723 EM 27.01.2021



Folha: 12 de 26

ADMIN

Fortes Contábil 6.184.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.manutenção ref.	0001	001	217608891		115,00
					<b>Totais do dia 13:</b>	<b>115,00</b>	<b>115,00</b>
16/07/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref.	0001	001	217608892	165,00	
16/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref.	0001	001	217608892		165,00
16/07/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Pg.INTERNET	0001	001	217608893	87,15	
16/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INTERNET	0001	001	217608893		87,15
					<b>Totais do dia 16:</b>	<b>252,15</b>	<b>252,15</b>
20/07/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAGTO SIMPLES 06 2021	0001	001	217608889	2.588,44	
20/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGTO SIMPLES 06 2021	0001	001	217608889		2.588,44
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>2.588,44</b>	<b>2.588,44</b>
23/07/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Prov. simples	0001	001	217608890	2.207,89	
23/07/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Prov. simples	0001	001	217608890		2.207,89
					<b>Totais do dia 23:</b>	<b>2.207,89</b>	<b>2.207,89</b>
27/07/2021	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608894	3.024,51	
27/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608894		3.024,51
					<b>Totais do dia 27:</b>	<b>3.024,51</b>	<b>3.024,51</b>
30/07/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Pg.funcionários ref.	0001	001	217608895	2.200,00	
30/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref.	0001	001	217608895		2.035,00
30/07/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.funcionários ref.	0001	001	217608895		165,00
30/07/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608897	176,00	
30/07/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608897		176,00
30/07/2021	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609024	3.500,00	
30/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609024		3.500,00
					<b>Totais do dia 30:</b>	<b>5.876,00</b>	<b>5.876,00</b>
					<b>Totais do mês de Julho:</b>	<b>47.775,76</b>	<b>47.775,76</b>
03/08/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	Pg.consumo agua ref. 08 2021	0001	001	217608995	156,00	
03/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo agua ref. 08 2021	0001	001	217608995		156,00
					<b>Totais do dia 03:</b>	<b>156,00</b>	<b>156,00</b>
05/08/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608898	123,45	
05/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608898		123,45
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>123,45</b>	<b>123,45</b>
06/08/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						

## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65072-110 - NRE 21600177723 EM 27.01.2021



Folha: 13 de 26

ADMIN

Fortes Contábil 6.184.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. consumo de energia	0001	001	217608899	264,36	
06/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. consumo de energia	0001	001	217608899		264,36
06/08/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		PAGTO FGTS 07 2021	0001	001	217608900	176,00	
06/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGTO FGTS 07 2021	0001	001	217608900		176,00
06/08/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR VENDAS N/DATA	0001	001	217608908	28.763,15	
06/08/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VLR VENDAS N/DATA	0001	001	217608908		28.763,15
					<b>Totais do dia 06:</b>	<b>29.203,51</b>	<b>29.203,51</b>
10/08/2021	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Pg.alugueis ref. 08 2021	0001	001	217609009	2.500,00	
10/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alugueis ref. 08 2021	0001	001	217609009		2.500,00
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>
11/08/2021	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza						
		Pg.manutenção ref.	0001	001	217608901	112,19	
11/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.manutenção ref.	0001	001	217608901		112,19
11/08/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.INTERNET	0001	001	217608902	330,00	
11/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INTERNET	0001	001	217608902		330,00
					<b>Totais do dia 11:</b>	<b>442,19</b>	<b>442,19</b>
17/08/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Pg.INTERNET	0001	001	217608903	76,05	
17/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INTERNET	0001	001	217608903		76,05
					<b>Totais do dia 17:</b>	<b>76,05</b>	<b>76,05</b>
20/08/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref.	0001	001	217608904	165,00	
20/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref.	0001	001	217608904		165,00
20/08/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PAGTO SIMPLES 07 2021	0001	001	217608905	2.207,89	
20/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGTO SIMPLES 07 2021	0001	001	217608905		2.207,89
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>2.372,89</b>	<b>2.372,89</b>
27/08/2021	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608906	2.876,32	
27/08/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608906		2.876,32
27/08/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Prov. simples n mes	0001	001	217608910	2.099,71	
27/08/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Prov. simples n mes	0001	001	217608910		2.099,71
					<b>Totais do dia 27:</b>	<b>4.976,03</b>	<b>4.976,03</b>
31/08/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Pg.funcionários ref.	0001	001	217608907	2.200,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref.	0001	001	217608907		2.035,00



## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65072-110 - NIRE 21600177728 EM 27.01.2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/08/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Pg.funacionários ref.	0001	001	217608907		165,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0013	- FGTS Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608909	176,00	
31/08/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608909		176,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609025	3.500,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609025		3.500,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>5.876,00</b>	<b>5.876,00</b>
<b>Totais do mês de Agosto:</b>						<b>45.726,12</b>	<b>45.726,12</b>
03/09/2021	3.01.01.07.01.0050	- Telefones Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608911	125,00	
03/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608911		125,00
03/09/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos VLR VENDAS N/DATA	0001	001	217608922	29.354,26	
03/09/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VLR VENDAS N/DATA	0001	001	217608922		29.354,26
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>29.479,26</b>	<b>29.479,26</b>
06/09/2021	3.01.01.07.01.0049	- Água Pg.consumo agua ref. 09 2021	0001	001	217608999	156,80	
06/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.consumo agua ref. 09 2021	0001	001	217608999		156,80
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>156,80</b>	<b>156,80</b>
07/09/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher PAGTO FGTS 08 2021	0001	001	217608912	176,00	
07/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAGTO FGTS 08 2021	0001	001	217608912		176,00
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>176,00</b>	<b>176,00</b>
08/09/2021	3.01.01.07.01.0064	- Manut Conservação e Limpeza Pg.manutenção ref.	0001	001	217608913	119,35	
08/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.manutenção ref.	0001	001	217608913		119,35
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>119,35</b>	<b>119,35</b>
10/09/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica Pg. consumo de energia	0001	001	217608914	279,16	
10/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg. consumo de energia	0001	001	217608914		279,16
10/09/2021	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis Pg.alugueis ref. 09 2021	0001	001	217609010	2.500,00	
10/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.alugueis ref. 09 2021	0001	001	217609010		2.500,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>2.779,16</b>	<b>2.779,16</b>
13/09/2021	3.01.01.07.01.0072	- Internet Pg.INTERNET	0001	001	217608915	256,70	
13/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.INTERNET	0001	001	217608915		256,70
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>256,70</b>	<b>256,70</b>
17/09/2021	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente Pg.INTERNET	0001	001	217608916	88,99	
17/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65072-110 - NIRE 177723 EM 27.01.2021



Folha: 15 de 26

ADMIN

Fortes Contábil 6.184.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.INTERNET	0001	001	217608916		88,99
17/09/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pg.INSS ref.	0001	001	217608917	165,00	
17/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.INSS ref.	0001	001	217608917		165,00
<b>Totais do dia 17:</b>						<b>253,99</b>	<b>253,99</b>
20/09/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		PAGTO SIMPLES 08 2021	0001	001	217608918	2.099,71	
20/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAGTO SIMPLES 08 2021	0001	001	217608918		2.099,71
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>2.099,71</b>	<b>2.099,71</b>
24/09/2021	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas					
		VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608919	2.935,43	
4/09/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608919		2.935,43
24/09/2021	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Prov. simples n mes	0001	001	217608924	2.142,86	
24/09/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Prov. simples n mes	0001	001	217608924		2.142,86
<b>Totais do dia 24:</b>						<b>5.078,29</b>	<b>5.078,29</b>
30/09/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Pg.funcionários ref.	0001	001	217608920	2.200,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.funcionários ref.	0001	001	217608920		2.035,00
30/09/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pg.funcionários ref.	0001	001	217608920		165,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608923	176,00	
30/09/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608923		176,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609026	3.500,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609026		3.500,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>5.876,00</b>	<b>5.876,00</b>
<b>Totais do mês de Setembro:</b>						<b>46.275,26</b>	<b>46.275,26</b>
05/10/2021	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608925	130,00	
05/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608925		130,00
05/10/2021	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Pg.consumo agua ref. 10 2021	0001	001	217608998	152,34	
05/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo agua ref. 10 2021	0001	001	217608998		152,34
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>282,34</b>	<b>282,34</b>
07/10/2021	3.01.01.07.01.0064	- Manut Conservação e Limpeza					
		Pg.manutenção ref.	0001	001	217608926	89,85	
07/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.manutenção ref.	0001	001	217608926		89,85
07/10/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		PAGTO FGTS 09 2021	0001	001	217608927	176,00	
07/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAGTO FGTS 09 2021	0001	001	217608927		176,00

**Livro Diário Nº. 2**

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65072-110 - NIRE 21600177723 EM 27.01.2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>265,85</b>	<b>265,85</b>
08/10/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VLR VENDAS N/DATA	0001	001	217608935	33.127,19	
08/10/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR VENDAS N/DATA	0001	001	217608935		33.127,19
08/10/2021	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Pg.alugueis ref. 10 2021	0001	001	217609011	2.500,00	
08/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.alugueis ref. 10 2021	0001	001	217609011		2.500,00
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>35.627,19</b>	<b>35.627,19</b>
13/10/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg. consumo de energia	0001	001	217608928	291,00	
13/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. consumo de energia	0001	001	217608928		291,00
13/10/2021	3.01.01.07.01.0072	- Internet					
		Pg.INTERNET	0001	001	217608929	258,40	
13/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.INTERNET	0001	001	217608929		258,40
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>549,40</b>	<b>549,40</b>
15/10/2021	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente					
		Pg.INTERNET	0001	001	217608930	83,00	
15/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.INTERNET	0001	001	217608930		83,00
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>83,00</b>	<b>83,00</b>
20/10/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pg.INSS ref.	0001	001	217608931	165,00	
20/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.INSS ref.	0001	001	217608931		165,00
20/10/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		PAGTO SIMPLES 09 2021	0001	001	217608932	2.142,86	
20/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAGTO SIMPLES 09 2021	0001	001	217608932		2.142,86
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>2.307,86</b>	<b>2.307,86</b>
27/10/2021	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Prov. simples n mes	0001	001	217608937	2.573,13	
27/10/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Prov. simples n mes	0001	001	217608937		2.573,13
<b>Totais do dia 27:</b>						<b>2.573,13</b>	<b>2.573,13</b>
29/10/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Pg.funcionários ref.	0001	001	217608933	2.200,00	
29/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.funcionários ref.	0001	001	217608933		2.035,00
29/10/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pg.funcionários ref.	0001	001	217608933		165,00
29/10/2021	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas					
		VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608934	3.312,72	
29/10/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608934		3.312,72
29/10/2021	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608936	176,00	
29/10/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608936		176,00
<b>Totais do dia 29:</b>						<b>5.688,72</b>	<b>5.688,72</b>



**Livro Diário Nº. 2**

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65072-110 - NIRE 21600177723 EM 27.01.2021

ADMIN

Fortes Contábil 6.184.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2021	3.01.01.07.01.0055	Pró-labores					
		Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609027	3.500,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609027		3.500,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>3.500,00</b>	<b>3.500,00</b>
<b>Totais do mês de Outubro:</b>						<b>50.877,49</b>	<b>50.877,49</b>
05/11/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg. consumo de energia	0001	001	217608938	287,34	
05/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg. consumo de energia	0001	001	217608938		287,34
05/11/2021	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608939	128,75	
05/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo agua ref.	0001	001	217608939		128,75
05/11/2021	3.01.01.07.01.0064	- Manut Conservação e Limpeza					
		Pg.manutenção ref.	0001	001	217608940	117,00	
05/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.manutenção ref.	0001	001	217608940		117,00
05/11/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		PAGTO FGTS 10 2021	0001	001	217608941	176,00	
05/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAGTO FGTS 10 2021	0001	001	217608941		176,00
05/11/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VLR VENDAS N/DATA	0001	001	217608949	35.248,32	
05/11/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Venda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR VENDAS N/DATA	0001	001	217608949		35.248,32
05/11/2021	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Pg.consumo agua ref. 11 2021	0001	001	217609000	154,45	
05/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo agua ref. 11 2021	0001	001	217609000		154,45
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>36.111,86</b>	<b>36.111,86</b>
10/11/2021	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Pg.alugueis ref. 11 2021	0001	001	217609012	2.500,00	
10/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.alugueis ref. 11 2021	0001	001	217609012		2.500,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>
11/11/2021	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente					
		Pg.INTERNET	0001	001	217608942	80,00	
11/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.INTERNET	0001	001	217608942		80,00
<b>Totais do dia 11:</b>						<b>80,00</b>	<b>80,00</b>
12/11/2021	3.01.01.07.01.0072	- Internet					
		Pg.INTERNET	0001	001	217608943	247,56	
12/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.INTERNET	0001	001	217608943		247,56
<b>Totais do dia 12:</b>						<b>247,56</b>	<b>247,56</b>
15/11/2021	1.07.04.01.01.0004	- Veiculos					
		VLR AQUIS. VEICULOS N/DATA	0001	001	217609034	192.000,00	
15/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR AQUIS. VEICULOS N/DATA	0001	001	217609034		192.000,00
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>192.000,00</b>	<b>192.000,00</b>
19/11/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pg.INSS ref.	0001	001	217608944	165,00	

**Livro Diário Nº. 2**

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65072-110 - NIRE 21600177723 EM 27.01.2021

ADMIN

Fortes Contábil 6.184.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.INSS ref.	0001	001	217608944		165,00
19/11/2021	2.01.01.03.03.0010	- SIMPLES a Recolher PAGTO SIMPLES 10 2021	0001	001	217608945	2.573,13	
19/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAGTO SIMPLES 10 2021	0001	001	217608945		2.573,13
<b>Totais do dia 19:</b>						<b>2.738,13</b>	<b>2.738,13</b>
25/11/2021	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608946	3.524,83	
25/11/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608946		3.524,83
<b>Totais do dia 25:</b>						<b>3.524,83</b>	<b>3.524,83</b>
26/11/2021	3.01.01.01.03.0007	- Simples Prov. simples n mes	0001	001	217608951	2.573,13	
26/11/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Prov. simples n mes	0001	001	217608951		2.573,13
<b>Totais do dia 26:</b>						<b>2.573,13</b>	<b>2.573,13</b>
30/11/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados Pg.funcionários ref.	0001	001	217608947	2.200,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.funcionários ref.	0001	001	217608947		2.035,00
30/11/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Pg.funcionários ref.	0001	001	217608947		165,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0013	- FGTS Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608950	176,00	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608950		176,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609028	3.500,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609028		3.500,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>5.876,00</b>	<b>5.876,00</b>
<b>Totais do mês de Novembro:</b>						<b>245.651,51</b>	<b>245.651,51</b>
02/12/2021	3.01.01.07.01.0049	- Água Vlr consumo agua n.mes	0001	001	217609001	153,15	
02/12/2021	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar Vlr consumo agua n.mes	0001	001	217609001		153,15
<b>Totais do dia 02:</b>						<b>153,15</b>	<b>153,15</b>
03/12/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos VLR VENDAS N/DATA	0001	001	217608959	29.468,48	
03/12/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VLR VENDAS N/DATA	0001	001	217608959		29.468,48
03/12/2021	3.01.01.07.01.0050	- Telefones VLR CONSUMO N/MES	0001	001	217608964	127,81	
03/12/2021	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar VLR CONSUMO N/MES	0001	001	217608964		127,81
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>29.596,29</b>	<b>29.596,29</b>
07/12/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher PAGTO FGTS 11 2021	0001	001	217608952	176,00	
07/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAGTO FGTS 11 2021	0001	001	217608952		176,00
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>176,00</b>	<b>176,00</b>
08/12/2021	3.01.01.07.01.0064	- Manut Conservação e Limpeza					

## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65072-110 - NIRE 21600177723 EM 27.01.2021



Folha: 19 de 26

ADMIN

Fortes Contábil 6.184.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.manutenção ref.	0001	001	217608953	126,23	
08/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.manutenção ref.	0001	001	217608953		126,23
					<b>Totais do dia 08:</b>	<b>126,23</b>	<b>126,23</b>
10/12/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Vlr consumo energia n/mes	0001	001	217608965	285,60	
10/12/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Vlr consumo energia n/mes	0001	001	217608965		285,60
10/12/2021	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg.alugueis ref. 12 2021	0001	001	217609013	2.500,00	
10/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref. 12 2021	0001	001	217609013		2.500,00
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>2.785,60</b>	<b>2.785,60</b>
14/12/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Pg.INTERNET	0001	001	217608954	82,13	
14/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INTERNET	0001	001	217608954		82,13
14/12/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Vr.consumo telefone ref. intenet	0001	001	217608955	263,12	
14/12/2021	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	Vr.consumo telefone ref. intenet	0001	001	217608955		263,12
					<b>Totais do dia 14:</b>	<b>345,25</b>	<b>345,25</b>
17/12/2021	3.01.01.07.01.0044 - Décimo Terceiro Salário	vlr referente decimo terceiro	0001	001	217608956	2.200,00	
17/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	vlr referente decimo terceiro	0001	001	217608956		2.035,00
17/12/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	vlr referente decimo terceiro	0001	001	217608956		165,00
					<b>Totais do dia 17:</b>	<b>2.200,00</b>	<b>2.200,00</b>
20/12/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAGTO SIMPLES 11 2021	0001	001	217608957	2.573,13	
20/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGTO SIMPLES 11 2021	0001	001	217608957		2.573,13
20/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VLR COMPRAS N/DATA	0001	001	217609016	18.200,00	
20/12/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	VLR COMPRAS N/DATA	0001	001	217609016		18.200,00
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>20.773,13</b>	<b>20.773,13</b>
29/12/2021	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608958	2.946,85	
29/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VALOR CUSTO N/ MES	0001	001	217608958		2.946,85
29/12/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Prov. simples n mes	0001	001	217608963	2.151,20	
29/12/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Prov. simples n mes	0001	001	217608963		2.151,20
					<b>Totais do dia 29:</b>	<b>5.098,05</b>	<b>5.098,05</b>
31/12/2021	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	VLR DEPRECIÇÃO N/DATA	0001	001	217608960	7.816,00	
31/12/2021	1.07.04.21.02.0001 - (-) depreciação Acumulada	VLR DEPRECIÇÃO N/DATA	0001	001	217608960		7.816,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Pg.funcionários ref.	0001	001	217608961	2.200,00	

domingo, 20 de fevereiro de 2022

12:17:18

Continua...

**Livro Diário Nº. 2**

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65072-110 - NIRE 21600177723 EM 27.01.2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Pg.funacionários ref.	0001	001	217608961		165,00
31/12/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar VLR SALARIOS N/MES	0001	001	217608961		2.035,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0013	- FGTS Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608962	176,00	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Vr.prov.FGTS ref.	0001	001	217608962		176,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609029	3.500,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.despesas ref. pro labore	0001	001	217609029		3.500,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0030	- Encargos de Depreciação e Amortização VLR DEPRECIACÃO N/MES	0001	001	217609035	35.000,00	
31/12/2021	1.07.04.21.02.0001	- (-) depreciação Acumulada VLR DEPRECIACÃO N/MES	0001	001	217609035		35.000,00
31/12/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036	356.862,81	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036	980,94	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036	1.272,76	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036	1.651,64	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036	1.837,33	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036	2.112,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036	2.200,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036	3.123,78	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036	3.576,60	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036	24.200,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036	26.278,82	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036	30.000,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036	35.786,30	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036	42.000,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036	42.816,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036	139.026,64	
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036		139.026,64
31/12/2021	3.01.01.01.03.0007	- Simples Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036		26.278,82
31/12/2021	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas					

**Livro Diário Nº. 2**

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 02/01/2021 a 31/12/2021

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial / Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65072-110 - NIRE 21600177723 EM 27.01.2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036		35.786,30
31/12/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036		24.200,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036		2.112,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036		30.000,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0030	- Encargos de Depreciação e Amortização					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036		42.816,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0044	- Décimo Terceiro Salário					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036		2.200,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036		3.576,60
31/12/2021	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036		1.837,33
31/12/2021	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036		1.651,64
31/12/2021	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036		42.000,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0064	- Manut Conservação e Limpeza					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036		1.272,76
31/12/2021	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036		980,94
31/12/2021	3.01.01.07.01.0072	- Internet					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036		3.123,78
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício 2021	0001	001	217609036		356.862,81
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>762.417,62</b>	<b>762.417,62</b>
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>						<b>823.671,32</b>	<b>823.671,32</b>



## Balço Patrimonial

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65072-110

NIRE: 21600177723 - Data: 27/01/2021

Conta	31/12/2021
*** Ativo ***	797.594,83D
Ativo Circulante	453.006,83D
Disponibilidades	88.208,92D
Numerários em Espécie	88.208,92D
Caixa Geral	88.208,92D
Caixa	88.208,92D
Cientes	149.701,62D
Clientes Nacionais	149.701,62D
Duplicatas a Receber	149.701,62D
Clientes Diversos	149.701,62D
Estoques	215.096,29D
Estoques em Estabelecimentos Próprios	215.096,29D
Estoque de Mercadorias	215.096,29D
Mercadorias Para Revenda	215.096,29D
Ativo não Circulante	344.588,00D
Imobilizado	344.588,00D
Bens em Operação	393.880,00D
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	393.880,00D
Veículos	350.200,00D
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	22.600,00D
Equipamentos de Processamento de Dados	21.080,00D
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	49.292,00C
(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços	49.292,00C
(-) depreciação Acumulada	49.292,00C
Total Ativo	797.594,83 D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 797.594,83

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2021

Elaine Teixeira Nascimento

CPF n. 035.170.183-41

Titular

Avanildo de Jesus Melo Veloso

CPF n. 405,952.423-91

CRC-MA 006847/0-9

Contador

**Balço Patrimonial**

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65072-110

NIRE: 21600177723 - Data: 27/01/2021



Folha: 23 de 26

ADMIN

Fortes Contábil 6.184.0

Conta	31/12/2021
*** Passivo ***	797.594,83C
Passivo Circulante	23.886,88C
Obrigações de Curto Prazo	23.886,88C
Fornecedores	18.200,00C
Fornecedores Nacionais	18.200,00C
Fornecedores Diversos	18.200,00C
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	4.857,20C
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.706,00C
INSS a Recolher	495,00C
FGTS a Recolher	176,00C
Salários a Pagar	2.035,00C
Obrigações Fiscais	2.151,20C
Simplex a Recolher	2.151,20C
Outras Contas	829,68C
Outras Obrigações	829,68C
Telefone a Pagar	390,93C
Energia a Pagar	285,60C
Consumo Água a Pagar	153,15C
Patrimônio Líquido	773.707,95C
Capital Realizado	300.000,00C
Capital Social	300.000,00C
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00C
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00C
Outras Contas	473.707,95C
Outras Contas	473.707,95C
Lucros Acumulados	473.707,95C
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	473.707,95C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 797.594,83

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2021

**Balço Patrimonial**

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luis - MA, CEP. 65072-110

NIRE: 21600177723 - Data: 27/01/2021



Folha: 24 de 26

ADMIN

Fortes Contábil 6.184.0

Conta	31/12/2021
Total Passivo	797.594,83 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 797.594,83

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2021

Elaine Teixeira Nascimento

CPF n. 035.170.183-41

Titular

Avanildo de Jesus Melo Veloso

CPF n. 405,952.423-91

CRC-MA 006847/0-9

Contador



**Demonstração do Resultado do Exercício**

Licenciado para: AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Avenida Alfa, 905, Quadra Comercial/ Lote 04, Parque Athenas, São Luis - MA, CEP. 65072-110

Nire: 21600177723 em 27.01.2021

Folha: 25 de 26

ADMIN

Fortes Contábil 6.184,0



Conta	02/01/2021 a 31/12/2021
(+) Receita Bruta Operacional	356.862,81
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	356.862,81
Vendas de Mercadorias	356.862,81
(-) Deduções da Receita	26.278,82
Impostos Faturados	26.278,82
Simple	26.278,82
(=) Receita Líquida	330.583,99
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	35.786,30
Custo das Mercadorias Revendidas	35.786,30
(=) Lucro Bruto	294.797,69
(-) Despesas Operacionais	155.771,05
Despesas Administrativas	155.771,05
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	139.026,64
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	139.026,64
(=) Resultado Líquido do Exercício	139.026,64

SAO LUIS-MA, 31 de Janeiro de 2021

Elaine Teixeira Nascimento

CPF n. 035.170.183-41

Titular

Avanildo de Jesus Melo Veloso

CPF n. 405,952.423-91

CRC-MA 006847/0-9

Contador



### TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente livro contém 26 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 26 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro diário nº 02, referente ao período 02.01.2021 a 31.12.2021, com encerramento do exercício social em 31.12.2021, da firma FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI estabelecida no(a) Avenida Alfa, 905, quadra Comercial / lote 04, Parque Athenas, São Luís - MA, CEP. 65.072-110 inscrita no C.N.P.J. 31.075.750/0001-56 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21600177723 despacho de 27.01.2021.

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2021

Elaine Teixeira Nascimento  
CPF n. 035.170.183-41  
Titular

Avanildo de Jesus Melo Veloso  
CPF n. 405,952.423-91  
CRC-MA 006847/0-9  
Contador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03517018341	ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO
40595242391	AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/02/2022 14:46 SOB Nº 20220232113.  
PROTOCOLO: 220232113 DE 21/02/2022. NIRE: 21600177723.  
FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 22/02/2022  
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12202356228 em 22/02/2022, protocolo 220232113. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600177723
CNPJ:	31075750000156
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	02/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03517018341	ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO	
40595242391	AVANILDO DE JESUS MELO VELOSO	MA006847/0-9

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/02/2022 14:46 SOB Nº 20220232113.  
PROTOCOLO: 220232113 DE 21/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12202356228. NIRE: 21600177723.  
FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 22/02/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022  
 FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA  
 AV. ALFA, Nº 905, QUADRA COMERCIAL, LOTE 04, PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS – MA, CEP: 65.072-110  
 CNPJ: 31.075.750/0001-56 NIRE: 21201296044

**ATIVO**

ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.766.062,66
DISPONÍVEL:		R\$ 33.643,89
CAIXA	R\$ 12.534,26	
BANCOS C/MOVIMENTO	R\$ 21.109,63	
DIREITOS REALIZÁVEIS:		R\$ 1.732.418,77
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 14.318,42	
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 716.861,82	
ESTOQUE	R\$ 997.421,00	
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECUPERAR	R\$ 3.817,53	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 724.795,92
IMOBILIZADO:		R\$ 724.795,92
INSTALAÇÕES	R\$ 119.307,17	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 401.113,41	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 115.360,92	
VEÍCULOS	R\$ 110.258,23	
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	R\$ 17.600,00	
(-) DEPRECIACIONES ACUMULADAS	(-38.843,81)	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>2.490.858,58</b>

SÃO LUIS – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO  
 CPF: 035.170.183-41  
 SÓCIA ADMINISTRADORA

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR  
 CRC MA 012686/O-1  
 CONTADOR



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022  
 FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA  
 AV. ALFA, Nº 905, QUADRA COMERCIAL, LOTE 04, PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS – MA, CEP: 65.072-110  
 CNPJ: 31.075.750/0001-56 NIRE: 21201296044

**PASSIVO**

PASSIVO CIRCULANTE:		948.370,97
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO:		948.370,97
FORNECEDORES	582.103,16	
CONTAS A PAGAR	63.028,00	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	49.704,39	
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	142.419,00	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	111.116,42	
CREDORES DIVERSOS		
PATRIMÔNIO LIQUIDO:		1.542.487,61
CAPITAL SOCIAL	700.000,00	
LUCROS ACUMULADOS	457.475,12	
LUCRO DO EXERCÍCIO	385.012,49	
<b><u>TOTAL DO PASSIVO</u></b>		<b>2.490.858,58</b>

SÃO LUIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

\_\_\_\_\_  
 ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO  
 CPF: 035.170.183-41  
 SÓCIA ADMINISTRADORA

\_\_\_\_\_  
 CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR  
 CRC MA 012686/O-1  
 CONTADOR



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADA EM 31/12/2022  
 FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA  
 AV. ALFA, Nº 905, QUADRA COMERCIAL, LOTE 04, PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS – MA, CEP: 65.072-110  
 CNPJ: 31.075.750/0001-56 NIRE: 21201296044

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
PRODUTOS VENDIDOS/SERVIÇOS PRESTADOS		3.759.579,80
DEDUÇÕES DA RECEITA		
TRIBUTOS SOBRE VENDAS		283.582,14
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		3.475.997,66
CUSTOS OPERACIONAIS		
CPV/CSP		2.402.106,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		1.073.891,66
DESP. OPERACIONAIS		688.879,17
ADMINISTRATIVAS	230.647,03	
COMERCIAIS	114.427,24	
FINANCEIRAS	126.406,33	
DEPRECIÇÃO	112.042,34	
TRIBUTÁRIAS	105.356,23	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		385.012,49

SÃO LUIS – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

\_\_\_\_\_  
 ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO  
 CPF: 035.170.183-41  
 SÓCIA ADMINISTRADORA

\_\_\_\_\_  
 CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR  
 CRC MA 012686/O-1  
 CONTADOR



---

ANÁLISE DE INDICES DO BALANÇO EM 31/12/2022  
FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA  
AV. ALFA, Nº 905, QUADRA COMERCIAL, LOTE 04, PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS – MA, CEP: 65.072-110  
CNPJ: 31.075.750/0001-56 NIRE: 21201296044

---

**ILG (ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL)**

$$ILG = (AC+RLP)/(PC+ELP)$$

$$ILG = (1.766.062,66)/(948.370,97+00)$$

$$ILG=(1.766.062,66)/(948.370,97+00)$$

$$ILG = (1,86)$$

**ILC (ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE)**

$$ILC = (AC)/(PC)$$

$$ILC = (1.766.062,66)/(948.370,97+00)$$

$$ILC = (1,86)$$

**ISG (ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL)**

$$ISG=(ATIVO TOTAL)/(PC+ELP)$$

$$ISG=(2.490.858,58)/(948.370,97)$$

$$ISG = (2,62)$$

**CAPITAL DE GIRO**

$$CG = (AC-PC)$$

$$CG = (1.766.062,66-948.370,97)$$

$$CG = 817.691,69$$

SÃO LUIS – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

---

ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO  
CPF: 035.170.183-41  
SÓCIA ADMINISTRADORA

---

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR  
CRC MA 012686/O-1  
CONTADOR



NOTAS EXPLICATIVAS EM 31/12/2022  
FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 31.075.750/0001-56



**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA** é uma empresa limitada, passou a ter início das suas atividades a partir de 31/07/2018. Atua na área de Comércio e serviços.

**NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL**

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

**NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor ou extração, não excedendo ao valor de mercado
- b) **Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, construção, ou extração, não excedendo o valor de mercado.
- c) **Imobilizado:** Bens imobilizado são registrados ao custo e depreciados pelo método linear, considerando – se a estimativa de valor residual e da vida útil econômica dos respectivos componentes. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.
- e) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**, e assim possam ser confiavelmente mensurados.
- g) Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

**NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)**

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

**NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

**NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O superávit do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Líquido.

**NOTA 7 – RECEITAS (Resolução CFC Nº 1.187/09)**

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória nº 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no grupo “Outras Receitas/Despesas” no grupo operacional.

**NOTA 8 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O Superávit do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

SÃO LUIS – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO  
CPF: 035.170.183-41  
SÓCIA ADMINISTRADORA

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR  
CRC MA 012686/0-1  
CONTADOR



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02915544310	CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
03517018341	ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2023 15:03 SOB Nº 20230519814.  
PROTOCOLO: 230519814 DE 19/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305317290. CNPJ DA SEDE: 31075750000156.  
NIRE: 21201296044. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2023.  
FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**TERMO DE ABERTURA**



*Contém o presente livro 17 (Dezessete) folhas tipograficamente numeradas, e servirá como livro diário número 03 (três) da empresa **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**, situada na **AV. ALFA, Nº 905, QUADRA COMERCIAL, LOTE 04, PARQUE ATHENAS, CEP: 65.072 - 110, SÃO LUIS - MA**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número **21201296044** em 31/07/2018, inscrita no CNPJ sob número **31.075.750/0001-56**.*

*São Luís - MA, 01 de Janeiro de 2022*

---

*ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO  
CPF: 035.170.183-41  
SÓCIA ADMINISTRADORA*

---

*CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR  
CONTADOR  
CRC-MA 012686/O-1*

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/01/2022	2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléa REC. DE DESPESA COM DIVIDENDOS	1002	001	1034	230.000,00	
15/01/2022	2.01.01.27.01.0001	DIVIDENDOS A PAGAR REC. DE DESPESA COM DIVIDENDOS	1002	001	1034		230.000,00
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>230.000,00</b>	<b>230.000,00</b>
20/01/2022	2.01.01.27.01.0001	DIVIDENDOS A PAGAR PAG. DE DIVIDENDOS	1002	001	1035	230.000,00	
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa PAG. DE DIVIDENDOS	1002	001	1035		40.000,00
20/01/2022	1.01.01.02.01.0001	Bancos c/movimento PAG. DE DIVIDENDOS	1002	001	1035		190.000,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>230.000,00</b>	<b>230.000,00</b>
25/01/2022	2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléa REF. A RESERVAS DE CONTINGENCIAS.	1002	001	1036	181.043,91	
25/01/2022	2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências REF. A RESERVAS DE CONTINGENCIAS.	1002	001	1036		181.043,91
25/01/2022	2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléa REF. A RESERVAS DE LUCROS	1002	001	1037	200.000,00	
25/01/2022	2.07.04.01.03.0007	RESERVAS DE LUCROS P/EXPANSÃO REF. A RESERVAS DE LUCROS	1002	001	1037		200.000,00
<b>Totais do dia 25:</b>						<b>381.043,91</b>	<b>381.043,91</b>
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa Rec.receita de serviços nf	1002	001	861	28.850,00	
31/01/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Rec.receita de serviços nf	1002	001	861		28.850,00
31/01/2022	3.01.01.03.02.0040	Despesa com salarios Rec. de despesa com salarios	1002	001	862	2.505,40	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar Rec. de despesa com salarios	1002	001	862		2.505,40
31/01/2022	3.01.01.03.02.0012	Despesa com FGTS Rec. de despesa com FGTS	1002	001	863	200,43	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher Rec. de despesa com FGTS	1002	001	863		200,43
31/01/2022	3.01.01.03.02.0011	Despesa com INSS Rec. de despesa com INSS	1002	001	864	200,43	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher Rec. de despesa com INSS	1002	001	864		200,43
31/01/2022	3.01.01.01.03.0007	Despesa com Simples Nacional Rec. de despesa com simples nacional	1002	001	865	1.050,00	
31/01/2022	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher Rec. de despesa com simples nacional	1002	001	865		1.050,00
31/01/2022	3.01.01.03.02.0053	Despesa com Energia Elétrica Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	866	850,00	
31/01/2022	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	866		850,00
31/01/2022	3.01.01.07.01.0049	Despesa com Água Rec. de despesa com agua	1002	001	867	210,00	
31/01/2022	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar Rec. de despesa com agua	1002	001	867		210,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>33.866,26</b>	<b>33.866,26</b>
<b>Totais do mês de Janeiro:</b>						<b>874.910,17</b>	<b>874.910,17</b>
05/02/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar Pagto. de salarios ref. ao mes e janeiro	1002	001	868	2.505,40	
05/02/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					



Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Clave	Débito	Crédito
		Pagto. de salarios ref. ao mes e janeiro	1002	001	868		2.505,40
						<b>Totais do dia 05:</b>	<b>2.505,40</b>
07/02/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pagto. de fgts ref ao mes de janeiro	1002	001	869	200,43	
07/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de fgts ref ao mes de janeiro	1002	001	869		200,43
						<b>Totais do dia 07:</b>	<b>200,43</b>
08/02/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de janeiro	1002	001	872	850,00	
08/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de janeiro	1002	001	872		850,00
08/02/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Pagto. de agua ref ao mes de janeiro	1002	001	873	210,00	
08/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de agua ref ao mes de janeiro	1002	001	873		210,00
						<b>Totais do dia 08:</b>	<b>1.060,00</b>
20/02/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pagto. de inss ref ao mes de janeiro.	1002	001	870	200,43	
20/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de inss ref ao mes de janeiro.	1002	001	870		200,43
20/02/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de janeiro	1002	001	871	1.050,00	
20/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de janeiro	1002	001	871		1.050,00
						<b>Totais do dia 20:</b>	<b>1.250,43</b>
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	876	23.660,00	
28/02/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	876		23.660,00
28/02/2022	3.01.01.03.02.0040	- Despesa com salarios					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	877	2.505,40	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	877		2.505,40
28/02/2022	3.01.01.03.02.0012	- Despesa com FGTS					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	878	200,43	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	878		200,43
28/02/2022	3.01.01.03.02.0011	- Despesa com INSS					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	879	200,43	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	879		200,43
28/02/2022	3.01.01.01.03.0007	- Despesa com Simples Nacional					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	880	1.039,53	
28/02/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	880		1.039,53
28/02/2022	3.01.01.03.02.0053	- Despesa com Energia Elétrica					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	881	930,00	
28/02/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	881		930,00
28/02/2022	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com Água					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	882	225,00	





Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito	
28/02/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar Rec. de despesa com agua	1002	001	882		225,00	
						<b>Totais do dia 28:</b>	<b>28.760,79</b>	<b>28.760,79</b>
						<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>	<b>33.777,05</b>	<b>33.777,05</b>
05/03/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Pagto. de salarios ref. ao mes de fevereiro	1002	001	883	2.505,40		
05/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de salarios ref. ao mes de fevereiro	1002	001	883		2.505,40	
						<b>Totais do dia 05:</b>	<b>2.505,40</b>	<b>2.505,40</b>
07/03/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Pagto. de fgts ref. ao mes de fevereiro	1002	001	884	200,43		
07/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de fgts ref. ao mes fevereiro	1002	001	884		200,43	
						<b>Totais do dia 07:</b>	<b>200,43</b>	<b>200,43</b>
08/03/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de fevereiro	1002	001	887	930,00		
08/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de fevereiro	1002	001	887		930,00	
08/03/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar Pagto. de agua ref. ao mes de fevereiro	1002	001	888	225,00		
08/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de agua ref. ao mes de fevereiro	1002	001	888		225,00	
						<b>Totais do dia 08:</b>	<b>1.155,00</b>	<b>1.155,00</b>
20/03/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Pagto. de inss ref ao mes de fevereiro	1002	001	885	200,43		
20/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de inss ref ao mes de fevereiro	1002	001	885		200,43	
20/03/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Pagto. de simples nacional ref ao mes de fevereiro	1002	001	886	1.039,53		
20/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de simples nacional ref ao mes de fevereiro	1002	001	886		1.039,53	
						<b>Totais do dia 20:</b>	<b>1.239,96</b>	<b>1.239,96</b>
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Rec.receita de serviços nf	1002	001	889	10.979,00		
31/03/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Rec.receita de serviços nf	1002	001	889		10.979,00	
31/03/2022	3.01.01.03.02.0040	- Despesa com salarios Rec.de despesas com salarios	1002	001	890	2.505,40		
31/03/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Rec.de despesas com salarios	1002	001	890		2.505,40	
31/03/2022	3.01.01.03.02.0012	- Despesa com FGTS Rec.de despesa com fgts.	1002	001	891	200,43		
31/03/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Rec.de despesa com fgts.	1002	001	891		200,43	
31/03/2022	3.01.01.03.02.0011	- Despesa com INSS Rec.de despesa com inss	1002	001	892	200,43		
31/03/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Rec.de despesa com inss	1002	001	892		200,43	
31/03/2022	3.01.01.01.03.0007	- Despesa com Simples Nacional						

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	893	1.156,16	
31/03/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	893		1.156,16
31/03/2022	3.01.01.03.02.0053	- Despesa com Energia Elétrica					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	894	860,00	
31/03/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	894		860,00
31/03/2022	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com Água					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	895	230,00	
31/03/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	895		230,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>16.131,42</b>	<b>16.131,42</b>
<b>Totais do mês de Março:</b>						<b>21.232,21</b>	<b>21.232,21</b>
05/04/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de março	1002	001	896	2.505,40	
05/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de março	1002	001	896		2.505,40
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>2.505,40</b>	<b>2.505,40</b>
07/04/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de março	1002	001	897	200,43	
07/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de março	1002	001	897		200,43
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>200,43</b>	<b>200,43</b>
08/04/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de março	1002	001	900	860,00	
08/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de março	1002	001	900		860,00
08/04/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Pagto. de agua ref. ao mes de março	1002	001	901	230,00	
08/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de agua ref. ao mes de março	1002	001	901		230,00
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>1.090,00</b>	<b>1.090,00</b>
20/04/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pagto. de inss ref ao mes de março	1002	001	898	200,43	
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de inss ref ao mes de março	1002	001	898		200,43
20/04/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de março	1002	001	899	1.156,16	
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de março	1002	001	899		1.156,16
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>1.356,59</b>	<b>1.356,59</b>
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	902	25.490,00	
30/04/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	902		25.490,00
30/04/2022	3.01.01.03.02.0040	- Despesa com salarios					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	903	2.505,40	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	903		2.505,40





Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave Rubrica	Débito	Crédito
30/04/2022	3.01.01.03.02.0012	- Despesa com FGTS Rec.de despesa com fgts.	1002	001	904	200,43	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Rec.de despesa com fgts.	1002	001	904		200,43
30/04/2022	3.01.01.03.02.0011	- Despesa com INSS Rec.de despesa com inss	1002	001	905	200,43	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Rec.de despesa com inss	1002	001	905		200,43
30/04/2022	3.01.01.01.03.0007	- Despesa com Simples Nacional Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	906	1.725,95	
30/04/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	906		1.725,95
30/04/2022	3.01.01.03.02.0053	- Despesa com Energia Elétrica Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	907	845,00	
30/04/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	907		845,00
30/04/2022	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com Água Rec. de despesa com agua	1002	001	908	270,00	
30/04/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar Rec. de despesa com agua	1002	001	908		270,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>31.237,21</b>	<b>31.237,21</b>
<b>Totais do mês de Abril:</b>						<b>36.389,63</b>	<b>36.389,63</b>
05/05/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Pagto. de salarios ref. ao mes de abril	1002	001	909	2.505,40	
05/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de salarios ref. ao mes de abril	1002	001	909		2.505,40
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>2.505,40</b>	<b>2.505,40</b>
07/05/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Pagto. de fgts ref. ao mês de abril	1002	001	910	200,43	
07/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de fgts ref. ao mes de abril	1002	001	910		200,43
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>200,43</b>	<b>200,43</b>
08/05/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de abril	1002	001	913	845,00	
08/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de abril	1002	001	913		845,00
08/05/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar Pagto. de agua ref. ao mes de abril	1002	001	914	270,00	
08/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de agua ref. ao mes de abril	1002	001	914		270,00
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>1.115,00</b>	<b>1.115,00</b>
20/05/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Pagto. de inss ref ao mes de abril	1002	001	911	200,43	
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de inss ref ao mes de abril	1002	001	911		200,43
20/05/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Pagto. de simples nacional ref ao mes de abril	1002	001	912	1.725,95	
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de simples nacional ref ao mes de abril	1002	001	912		1.725,95



Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 31.075.750/0001-56  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave Rubrica	Débito	Crédito
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>1.926,38</b>	<b>1.926,38</b>
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	1002	001	922	124.990,00	
31/05/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	1002	001	922		124.990,00
31/05/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios	Rec.de despesas com salarios	1002	001	923	2.505,40	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Rec.de despesas com salarios	1002	001	923		2.505,40
31/05/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	924	200,43	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	924		200,43
31/05/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS	Rec.de despesa com inss	1002	001	925	200,43	
31/05/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Rec.de despesa com inss	1002	001	925		200,43
31/05/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	926	3.992,86	
31/05/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	926		3.992,86
31/05/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	927	900,00	
31/05/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	927		900,00
31/05/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água	Rec. de despesa com agua	1002	001	928	285,00	
31/05/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Rec. de despesa com agua	1002	001	928		285,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>133.074,12</b>	<b>133.074,12</b>
<b>Totais do mês de Maio:</b>						<b>138.821,33</b>	<b>138.821,33</b>
05/06/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pagto. de salarios ref. ao mes de maio	1002	001	929	2.505,40	
05/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de salarios ref. ao mes de maio	1002	001	929		2.505,40
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>2.505,40</b>	<b>2.505,40</b>
07/06/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pagto. de fgts ref. ao mes de maio	1002	001	930	200,43	
07/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de fgts ref. ao mes de maio	1002	001	930		200,43
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>200,43</b>	<b>200,43</b>
08/06/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de maio	1002	001	933	900,00	
08/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de maio	1002	001	933		900,00
08/06/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Pagto. de agua ref. ao mes de maio	1002	001	934	285,00	
08/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de agua ref. ao mes de maio	1002	001	934		285,00
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>1.185,00</b>	<b>1.185,00</b>
20/06/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave Rubrica	Débito	Crédito
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de inss ref ao mes de maio	1002	001	931	200,43	
20/06/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagto. de inss ref ao mes de maio	1002	001	931		200,43
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de simples nacional ref ao mes de maio	1002	001	932	3.992,86	
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de simples nacional ref ao mes de maio	1002	001	932		3.992,86
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>4.193,29</b>	<b>4.193,29</b>
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	1002	001	935	94.823,44	
30/06/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	1002	001	935		94.823,44
30/06/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios	Rec.de despesas com salarios	1002	001	936	2.505,40	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Rec.de despesas com salarios	1002	001	936		2.505,40
30/06/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	937	200,43	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	937		200,43
30/06/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS	Rec.de despesa com inss	1002	001	938	200,43	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Rec.de despesa com inss	1002	001	938		200,43
30/06/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	939	9.606,46	
30/06/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	939		9.606,46
30/06/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	940	863,00	
30/06/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	940		863,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água	Rec. de despesa com agua	1002	001	941	295,00	
30/06/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Rec. de despesa com agua	1002	001	941		295,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>108.494,16</b>	<b>108.494,16</b>
<b>Totais do mês de Junho:</b>						<b>116.578,28</b>	<b>116.578,28</b>
05/07/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pagto. de salarios ref. ao mes de junho	1002	001	942	2.505,40	
05/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de salarios ref. ao mes de junho	1002	001	942		2.505,40
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>2.505,40</b>	<b>2.505,40</b>
07/07/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pagto. de fgts ref. ao mes de junho	1002	001	943	200,43	
07/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de fgts ref. ao mes de junho	1002	001	943		200,43
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>200,43</b>	<b>200,43</b>
08/07/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de junho	1002	001	946	863,00	



Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Rubrica	Débito	Crédito
08/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de energia elétrica ref. ao mes de junho	1002	001	946			863,00
08/07/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Pagto. de água ref. ao mes de junho	1002	001	947		295,00	
08/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de água ref. ao mes de junho	1002	001	947			295,00
<b>Totais do dia 08:</b>							<b>1.158,00</b>	<b>1.158,00</b>
20/07/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagto. de inss ref ao mes de junho	1002	001	944		200,43	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de inss ref ao mes de junho	1002	001	944			200,43
20/07/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagto. de simples nacional ref ao mes de junho	1002	001	945		9.606,46	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de simples nacional ref ao mes de junho	1002	001	945			9.606,46
<b>Totais do dia 20:</b>							<b>9.806,89</b>	<b>9.806,89</b>
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	1002	001	948		33.210,00	
31/07/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	1002	001	948			33.210,00
31/07/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios	Rec.de despesas com salarios	1002	001	949		2.505,40	
31/07/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Rec.de despesas com salarios	1002	001	949			2.505,40
31/07/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	950		200,43	
31/07/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	950			200,43
31/07/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS	Rec.de despesa com inss	1002	001	951		200,43	
31/07/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Rec.de despesa com inss	1002	001	951			200,43
31/07/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	952		3.557,89	
31/07/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	952			3.557,89
31/07/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica	Rec. de despesa com energia elétrica	1002	001	953		850,00	
31/07/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Rec. de despesa com energia elétrica	1002	001	953			850,00
31/07/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água	Rec. de despesa com água	1002	001	954		300,00	
31/07/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Rec. de despesa com água	1002	001	954			300,00
<b>Totais do dia 31:</b>							<b>40.824,15</b>	<b>40.824,15</b>
<b>Totais do mês de Julho:</b>							<b>54.494,87</b>	<b>54.494,87</b>
05/08/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pagto. de salarios ref. ao mes de julho	1002	001	955		2.505,40	
05/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de salarios ref. ao mes de julho	1002	001	955			2.505,40



Empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Rubrica Chave	Débito	Crédito
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>2.505,40</b>	<b>2.505,40</b>
07/08/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de julho	1002	001	956	200,43	
07/08/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de julho	1002	001	956		200,43
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>200,43</b>	<b>200,43</b>
08/08/2022	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de julho	1002	001	959	850,00	
08/08/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de julho	1002	001	959		850,00
08/08/2022	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar					
		Pagto. de agua ref. ao mes de julho	1002	001	960	300,00	
08/08/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de agua ref. ao mes de julho	1002	001	960		300,00
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>1.150,00</b>	<b>1.150,00</b>
08/08/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Pagto. de inss ref ao mes de julho	1002	001	957	200,43	
20/08/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de inss ref ao mes de julho	1002	001	957		200,43
20/08/2022	2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de julho	1002	001	958	3.557,89	
20/08/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de julho	1002	001	958		3.557,89
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>3.758,32</b>	<b>3.758,32</b>
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	961	28.720,00	
31/08/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	961		28.720,00
31/08/2022	3.01.01.03.02.0040	Despesa com salarios					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	962	2.505,40	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	962		2.505,40
31/08/2022	3.01.01.03.02.0012	Despesa com FGTS					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	963	200,43	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	963		200,43
31/08/2022	3.01.01.03.02.0011	Despesa com INSS					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	964	200,43	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	964		200,43
31/08/2022	3.01.01.01.03.0007	Despesa com Simples Nacional					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	965	2.229,69	
31/08/2022	2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	965		2.229,69
31/08/2022	3.01.01.03.02.0053	Despesa com Energia Elétrica					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	966	870,00	
31/08/2022	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	966		870,00
31/08/2022	3.01.01.07.01.0049	Despesa com Água					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	967	220,00	
31/08/2022	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar					



Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	ChaveRubrica	Débito	Crédito
		Rec. de despesa com agua	1002	001	987		220,00
					<b>Totais do dia 31:</b>	<b>34.945,95</b>	<b>34.945,95</b>
					<b>Totais do mês de Agosto:</b>	<b>42.560,10</b>	<b>42.560,10</b>
05/09/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pagto. de salarios ref. ao mes de agosto	1002	001	968	2.505,40	
05/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de salarios ref. ao mes de agosto	1002	001	968		2.505,40
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>2.505,40</b>	<b>2.505,40</b>
07/09/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pagto. de fgts ref. ao mes de agosto	1002	001	969	200,43	
07/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de fgts ref. ao mes de agosto	1002	001	969		200,43
					<b>Totais do dia 07:</b>	<b>200,43</b>	<b>200,43</b>
08/09/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de agosto	1002	001	973	870,00	
08/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de agosto	1002	001	973		870,00
08/09/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Pagto. de agua ref. ao mes de agosto	1002	001	974	220,00	
08/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de agua ref. ao mes de agosto	1002	001	974		220,00
					<b>Totais do dia 08:</b>	<b>1.090,00</b>	<b>1.090,00</b>
20/09/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pagto. de inss ref ao mes de agosto	1002	001	970	200,43	
20/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de inss ref ao mes de agosto	1002	001	970		200,43
20/09/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de agosto	1002	001	971	2.229,69	
20/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de agosto	1002	001	971		2.229,69
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>2.430,12</b>	<b>2.430,12</b>
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	975	45.396,14	
30/09/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	975		45.396,14
30/09/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	976	2.505,40	
30/09/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	976		2.505,40
30/09/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	977	200,43	
30/09/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	977		200,43
30/09/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	978	200,43	
30/09/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	978		200,43
30/09/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional						

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave Rúbrica	Débito	Crédito
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	979	4.169,75	
30/09/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	979		4.169,75
30/09/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	980	890,00	
30/09/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	980		890,00
30/09/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água						
		Rec. de despesa com agua	1002	001	981	230,00	
30/09/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Rec. de despesa com agua	1002	001	981		230,00
					<b>Totais do dia 30:</b>	<b>53.592,15</b>	<b>53.592,15</b>
					<b>Totais do mês de Setembro:</b>	<b>59.818,10</b>	<b>59.818,10</b>
05/10/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pagto. de salarios ref. ao mes de setembro	1002	001	982	2.505,40	
05/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de salarios ref. ao mes de setembro	1002	001	982		2.505,40
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>2.505,40</b>	<b>2.505,40</b>
07/10/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pagto. de fgts ref. ao mes de setembro	1002	001	983	200,43	
07/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de fgts ref. ao mes de setembro	1002	001	983		200,43
					<b>Totais do dia 07:</b>	<b>200,43</b>	<b>200,43</b>
08/10/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de setembro	1002	001	986	890,00	
08/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de setembro	1002	001	986		890,00
08/10/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Pagto. de agua ref. ao mes de setembro	1002	001	987	230,00	
08/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de agua ref. ao mes de setembro	1002	001	987		230,00
					<b>Totais do dia 08:</b>	<b>1.120,00</b>	<b>1.120,00</b>
17/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		aumento do capital social de 2019	1002	001	1049	900.000,00	
17/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Bancos c/movimento						
		aumento do capital social de 2019	1002	001	1049	1.000.000,00	
17/10/2022	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Pais						
		aumento do capital social de 2019	1002	001	1049		1.900.000,00
					<b>Totais do dia 17:</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>1.900.000,00</b>
20/10/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pagto. de inss ref ao mes de setembro	1002	001	984	200,43	
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de inss ref ao mes de setembro	1002	001	984		200,43
20/10/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de setembro	1002	001	985	4.169,75	
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de setembro	1002	001	985		4.169,75
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>4.370,18</b>	<b>4.370,18</b>
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						



Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave Rubrica	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	988	159.986,30	
31/10/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	988		159.986,30
31/10/2022	3.01.01.03.02.0040	- Despesa com salarios					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	989	2.505,40	
31/10/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	989		2.505,40
31/10/2022	3.01.01.03.02.0012	- Despesa com FGTS					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	990	200,43	
31/10/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	990		200,43
31/10/2022	3.01.01.03.02.0011	- Despesa com INSS					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	991	200,43	
31/10/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	991		200,43
31/10/2022	3.01.01.01.03.0007	- Despesa com Simples Nacional					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	992	4.169,75	
31/10/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	992		4.169,75
31/10/2022	3.01.01.03.02.0053	- Despesa com Energia Elétrica					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	993	870,00	
31/10/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	993		870,00
31/10/2022	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com Água					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	994	240,00	
31/10/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	994		240,00
					<b>Totais do dia 31:</b>	<b>168.172,31</b>	<b>168.172,31</b>
					<b>Totais do mês de Outubro:</b>	<b>2.076.368,32</b>	<b>2.076.368,32</b>
05/11/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de outubro	1002	001	995	2.505,40	
05/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de outubro	1002	001	995		2.505,40
05/11/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de outubro	1002	001	1000	2.505,40	
05/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de outubro	1002	001	1000		2.505,40
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>5.010,80</b>	<b>5.010,80</b>
07/11/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de outubro	1002	001	996	200,43	
07/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de outubro	1002	001	996		200,43
					<b>Totais do dia 07:</b>	<b>200,43</b>	<b>200,43</b>
08/11/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de outubro	1002	001	999	870,00	
08/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de outubro	1002	001	999		870,00
08/11/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					



Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave Rubrica	Débito	Crédito
08/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de agua ref. ao mes de outubro	1002	001	1001	240,00	
		Pagto. de agua ref. ao mes de outubro	1002	001	1001		240,00
					<b>Totais do dia 08:</b>	<b>1.110,00</b>	<b>1.110,00</b>
20/11/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagto. de inss ref ao mes de outubro	1002	001	997	200,43	
20/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de inss ref ao mes de outubro	1002	001	997		200,43
20/11/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagto. de simples nacional ref ao mes de outubro	1002	001	998	4.169,75	
20/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de simples nacional ref ao mes de outubro	1002	001	998		4.169,75
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>4.370,18</b>	<b>4.370,18</b>
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	1002	001	1002	71.433,32	
30/11/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	1002	001	1002		71.433,32
30/11/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios	Rec.de despesas com salarios	1002	001	1003	2.505,40	
30/11/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Rec.de despesas com salarios	1002	001	1003		2.505,40
30/11/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1004	200,43	
30/11/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1004		200,43
30/11/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS	Rec.de despesa com inss	1002	001	1005	200,43	
30/11/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Rec.de despesa com inss	1002	001	1005		200,43
30/11/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1006	7.214,84	
30/11/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1006		7.214,84
30/11/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	1007	850,00	
30/11/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	1007		850,00
30/11/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água	Rec. de despesa com agua	1002	001	1008	210,00	
30/11/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Rec. de despesa com agua	1002	001	1008		210,00
					<b>Totais do dia 30:</b>	<b>82.614,42</b>	<b>82.614,42</b>
					<b>Totais do mês de Novembro:</b>	<b>93.305,83</b>	<b>93.305,83</b>
05/12/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pagto. de salarios ref. ao mes de novembro	1002	001	1009	2.505,40	
05/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de salarios ref. ao mes de novembro	1002	001	1009		2.505,40
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>2.505,40</b>	<b>2.505,40</b>
07/12/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pagto. de fgts ref. ao mes de novembro	1002	001	1010	200,43	
07/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave Rubrica	Débito	Crédito
		Pagto. de fgts ref. ao mes de novembro	1002	001	1010		200,43
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>200,43</b>	<b>200,43</b>
08/12/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de novembro	1002	001	1013	850,00	
08/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de novembro	1002	001	1013		850,00
08/12/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Pagto. de agua ref. ao mes de novembro	1002	001	1014	210,00	
08/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de agua ref. ao mes de novembro	1002	001	1014		210,00
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>1.060,00</b>	<b>1.060,00</b>
20/12/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pagto. de inss ref ao mes de novembro	1002	001	1011	200,43	
20/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de inss ref ao mes de novembro	1002	001	1011		200,43
09/12/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de novembro	1002	001	1012	7.214,84	
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de novembro	1002	001	1012		7.214,84
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>7.415,27</b>	<b>7.415,27</b>
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	1015	73.921,60	
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	1015		73.921,60
31/12/2022	3.01.01.03.02.0040	- Despesa com salarios					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	1016	2.505,40	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	1016		2.505,40
31/12/2022	3.01.01.03.02.0012	- Despesa com FGTS					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1017	200,43	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1017		200,43
31/12/2022	3.01.01.03.02.0011	- Despesa com INSS					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	1018	200,43	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	1018		200,43
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007	- Despesa com Simples Nacional					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1019	5.665,38	
31/12/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1019		5.665,38
31/12/2022	3.01.01.03.02.0053	- Despesa com Energia Elétrica					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	1020	860,00	
31/12/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	1020		860,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com Água					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	1021	240,00	
31/12/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	1021		240,00
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		ENCERRAMENTO DE 2020	1002	001	1050	721.459,80	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					



Empresa: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 31.075.750/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Rúbrica	Débito	Crédito
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		2.405,16	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		2.405,16	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		2.955,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		10.438,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		30.064,80	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		45.578,26	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		1.238.657,33	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050			1.238.657,33
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050			45.578,26
31/12/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050			2.405,16
31/12/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050			2.405,16
31/12/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050			30.064,80
31/12/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050			10.438,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050			2.955,00
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050			721.459,80
<b>Totais do dia 31:</b>							<b>2.137.556,75</b>	<b>2.137.556,75</b>
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>							<b>2.148.737,85</b>	<b>2.148.737,85</b>



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém o presente livro 17 (Dezessete) folhas tipograficamente numeradas, e serviu como livro diário número 03 (três) das operações compreendidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**, situada na **AV. ALFA, Nº 905, QUADRA COMERCIAL, LOTE 04, PARQUE ATHENAS, CEP: 65.072 - 110, SÃO LUIS - MA**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número **21201296044** em 31/07/2018, inscrita no CNPJ sob número **31.075.750/0001-56**.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2022

---

ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO  
CPF: 035.170.183-41  
SÓCIA ADMINISTRADORA

---

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR  
CONTADOR  
CRC-MA 012686/O-1



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
02915544310	CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
03517018341	ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/04/2023 14:41 SOB N° 20230522831.  
PROTOCOLO: 230522831 DE 19/04/2023. NIRE: 21201296044.  
FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 20/04/2023  
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12305313880 em 20/04/2023, protocolo 230522831. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21201296044
CNPJ:	31075750000156
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02915544310	CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR	MA012686/O-1
03517018341	ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/04/2023 14:41 SOB Nº 20230522831.  
PROTOCOLO: 230522831 DE 19/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12305313880. NIRE: 21201296044.  
FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 20/04/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



**CRCMA**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO MARANHÃO



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
REGISTRO.....	: MA-012686/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.155.443-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 19/03/2024 as 14:41:35.

Válido até: 17/06/2024.

Código de Controle: 710934.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR – MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO




### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que a Empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 31.075.750/0001-56, sediada na Av. Alfa, nº 905, lote 04 C, Parque Athenas, São Luís/MA, CEP: 65072-110, os itens referentes à tabela abaixo atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento:

ITEM	QUANTIDADE
Conjunto Trapezoidal para aluno pré-escola	210
Sirene de uso escolar	30
Ventilador de Parede 60cm	351
Bebedouro inox 200L – 4 torneiras	19
Cadeira fixa com encosto e assento em polipropileno	50
Cadeira fixa com assento e encosto anatômico	50

Paço do Lumiar, 28 de setembro de 2023.

Ronny Anderson Barros Santos  
Fiscal de Contratos  
Mat.: 6700796-2

  
RONNY ANDERSON-BARROS SANTOS  
FISCAL DE CONTRATO





PREFEITURA DE  
**Centro Novo**  
do Maranhão  
Trabalho, compromisso e progresso



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 01.612.323/0001-07

### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.075.750/0001-56, estabelecida na Avenida Alfa, nº 905, quadra comercial, lote 04 – Parque Athenas, CEP: 65.072-110, São Luís-MA, representada pela Sra. Elaine Teixeira Nascimento, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 0353.170.183-41, forneceu material caracterizado como materiais permanentes (móveis, eletrodomésticos e carteiras escolares), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Centro Novo Do Maranhão – MA, tendo em vista o que consta o contrato administrativo nº 024/2022-SEMED e Processo Administrativo nº 066/2021. Conforme segue as informações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
5	Armário em MDF medindo: (LXAXP) 0,82cmx165cmx0,36.	UND	3
6	Armário para escritório tipo balcão, com duas portas, prateleiras internas em mdf	UND	3
7	Armário vestiário em aço, 16 portas com chave	UND	6
8	Arquivo de aço 4 gavetas para pasta suspensa com puxadores salientes ou embutidos e trilhos	UND	6
9	Bebedouro de 100L com 3 torneiras, torneira frontal cromada, aparador de água frontal em inox com dreno, revestimento externo em inox, motor hermético, tensão 127v ou 2020v, certificado epl metro	UND	5
10	Bebedouro de coluna com dois bicos, para garrafão DE 20 LTS elétrico, 220W. (INOX)	UND	5
11	Bebedouro de mesa para garrafão de 20lts elétrico, 220W.	UND	3
12	Bebedouro Inox 50 litros com 2(duas) torneiras. Voltagem: 220 volts. Dimensões: 1.50x 0.60x 0.56m (A x L x C). Detalhamento das especificações: Aço inoxidável (chapa 430 na espessura 28) com torneira cromada e bandeja frontal removível em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com dreno. Reservatório de água em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com isolamento térmico, serpentina externa em cobre, ou seja, não altera as propriedades da água e facilita a higienização. Termostato regulável fixado na parte traseira com 7 níveis de temperatura. Prensa cabo localizado na parte de trás. Filtro com alta vazão, prático para troca do refil e possui elemento filtrante com prata coloidal. Compressor 1/8. Fabricado com compressor de gás ecológico R134 A, inofensivo à camada de ozônio e de baixo consumo de energia. Todas as peças estruturais em aço carbono tratadas em Conjuntos de banhos químicos, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática com tinta epóxi (esmaltada), as ponteira para os pés do bebedouro são em polipropileno. Garantia de acordo com a lei	UND	8
13	Bebedouro Inox 100 litros com 3 (três) torneiras. Voltagem: 220 volts. Dimensões: 1.50x 1x 0.56m (A x L x C). Detalhamento das especificações: Aço inoxidável (chapa 430 na espessura 28) com torneira cromada e bandeja frontal removível em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com dreno. Reservatório de água em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com isolamento térmico, serpentina externa em cobre, ou seja, não altera as propriedades da água e facilita a higienização. Termostato regulável fixado na parte traseira com 7 níveis de temperatura. Prensa cabo localizado na parte de trás. Filtro com alta vazão, prático para troca do refil e possui elemento filtrante com prata coloidal. Compressor 1/6. Fabricado com compressor de gás ecológico R134 A, inofensivo à camada de ozônio e de baixo consumo de energia. Todas as peças estruturais em aço carbono tratadas em Conjuntos de banhos químicos, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática	UND	5
	com tinta epóxi (esmaltada), as ponteira para os pés do bebedouro são em polipropileno. Garantia de acordo com a lei.		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 01.612.323/0001-07

14	Bebedouro Inox 150 litros com 4 (três) torneiras. Voltagem: 220 volts. Dimensões: 1.50x 1.10x 0.56m (A x L x C). Detalhamento das especificações: Aço inoxidável (chapa 430 na espessura 28) com torneira cromada e bandeja frontal removível em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com dreno. Reservatório de água em aço inox (chapa 430 na espessura 28) com isolamento térmico, serpentina externa em cobre, ou seja, não altera as propriedades da água e facilita a higienização. Termostato regulável fixado na parte traseira com 7 níveis de temperatura. Prensa cabo localizado na parte de trás. Filtro com alta vazão, prático para troca do refil e possui elemento filtrante com prata coloidal. Compressor 1/5+. Fabricado com compressor de gás ecológico R134 A, inofensivo à camada de ozônio e de baixo consumo de energia. Todas as peças estruturais em aço carbono tratadas em Conjuntos de banhos químicos, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática com tinta epóxi (esmalçada), as ponteira para os pés do bebedouro são em polipropileno. Garantia de acordo com a lei.	UND	5
15	Cadeira auxiliar 04(quatro) pés, com estrutura em ferro 7/8 de alta resistência, com tratamento anti- ferrugem e pintura eletrostática a pó- epoxi, assento e encosto com espuma injetada e revestida em tecido.	UND	5
16	Cadeira estofada para escritório, fixa e sem braço	UND	5
17	Cadeira estofada para escritório, giratória e sem braço	UND	5
18	Cadeira fixa Sem Braço, Tipo Secretária com Assento e Encosto Acolchoado	UND	8
19	Cadeira giratória com braço, assento e encosto com espuma injetada, base em aço	UND	3
20	Cadeira para escritório com regulagem de altura, estrutura em aço, revestimento tecido, encosto fixo reclinável, giratória reclinável, com braços.	UND	5
21	Cadeira plástica bistrô resistência sem braço com capacidade para 180kg, cor: branca.	UND	38
22	Cadeira presidente giratória com braços de apoio, revestido em tecido, assento e encosto com espuma injetada, com rodízios e pistão a gás e mecanismo relax.	UND	3
23	Cadeira secretária giratória revestido em tecido, assento e encosto com espuma injetada, com rodízios e pistão a gás.	UND	5
24	Carteira Universitária, composta por estrutura da cadeira em tubo 7/8, e estrutura da prancheta em tubo 3/4, todas as peças metálicas deverão ser unidas por solda mig, a estrutura da prancheta deverá ser unida a estrutura da cadeira através de encaixe, todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalçada). As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, pranchetas, porta-objetos e buchas deverão ser em polipropileno. Ponteiros para os pés da cadeira, o porta livros na parte inferior do assento deverá ser fixado a estrutura da cadeira por no mínimo 4 ganchos, o encosto deverá ser encaixado estrutura da cadeira e travado por no mínimo 2 (duas) buchas na mesma cor do encosto, pranchetas com dimensões mínimas que encaixa uma folha de papel no formato A4 tanto no comprimento quanto na largura, a prancheta deverá ser fixada a estrutura metálica por no mínimo 04 parafusos, porta objetos diversos (estojo de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel, o porta objetos deverá ser acoplado a prancheta através de encaixe por canaletas e fixado por no mínimo 2 parafusos na parte frontal da prancheta, de forma que fique visível e ao alcance da mão e da visão do aluno. (Apresentar catalogo oficial do fabricante junto com a proposta).	UND	450
25	Conjunto do aluno infantil, individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 0.93m a 1.16m. As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, pranchetas e ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojo de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de	UND	100
26	Conjunto do aluno infantil, individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.19m a 1.42m. As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, pranchetas e ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo	UND	100



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 01.612.323/0001-07

	<p>retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gelfixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de <math>\varnothing = 31,75</math> mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de <math>\varnothing = 38</math> mm (1 1/2"), cadeira em tubo em aço carbono <math>\varnothing = 22,22</math> (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químico, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto).</p>		
27	<p>Conjunto do aluno juvenil individual, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.33m a 1.59m. As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, pranchetas e ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gel fixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de <math>\varnothing = 31,75</math> mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de <math>\varnothing = 38</math> mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono <math>\varnothing = 22,22</math> (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químico, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto).</p>	UND	100
28	<p>Conjunto do aluno juvenil individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira para aluno de tamanho de 1.59m a 1.88m. As ponteiros, assentos, encostos, porta livros, pranchetas e ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular com cantos arredondados, dotado de uma canaleta retangular com perfil trapezoidal para encaixe no tampo da mesa, para posicionamento de tablet e/ ou celular, porta objetos diversos (estojos de material escolar, celular, máscaras para proteção individual, garrafinha de água etc...) e uma área para frasco de álcool em gelfixado na parte frontal nas bordas abauladas com furos para encaixe e fixação do porta objetos diversos, de forma que fique visível e ao alcance das mãos do aluno, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de <math>\varnothing = 31,75</math> mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de <math>\varnothing = 38</math> mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono <math>\varnothing = 22,22</math> (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químico, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto).</p>	UND	100
29	<p>Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. As ponteiros, assento, encosto, porta livro, prancheta e ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo retangular em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 6 parafusos e dimensões mínimas acabadas 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono; travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono, curvado em formato de "C", com secção circular de <math>\varnothing = 31,75</math> mm (1 1/4"); pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de <math>\varnothing = 38</math> mm (1 1/2"), e cadeira em tubo em aço carbono <math>\varnothing = 22,22</math> (7/8). Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químico, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmalto).</p>	UND	75



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MABRICA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 01.612.323/0001-07

30	Conjunto coletivo infantil composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. As ponteiros, assento, encosto, porta livro, prancheta e ponteiros e buchas deverão ser em polipropileno injetado. Tampo quadrado em MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados, com bordas em perfil de PVC com abas, fixação do tampo por no mínimo 4 parafusos e dimensões mínimas acabadas 800 mm (largura) x 800 mm (profundidade). Assento e encosto fixados na estrutura metálica por rebites 4X16. Estrutura composta em tubo de aço industrial, pés confeccionados em tubo de aço carbono secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), travessa longitudinal confeccionados em tubo quadrado 20 mm x 20 mm e altura de 460 mm. Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	UND	75
31	Conjunto Para Refeitório: Mesa Retangular Monobloco: com bordas arredondadas, medindo 1,80 x 0,80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com ré engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura, acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. Bancos retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1,80 x 0,40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura na cor Ibiza (referencia L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de	UND	75
	bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante.		
32	QUADRO BRANCO DE FÓRMICA 3,00 X 1,20: Confeccionado em laminado melamínico (fórmica) branco brilhante. Material de primeira qualidade produzido em MDF. Espessura mínima do quadro de 28 mm. Moldura em metalon 20 x20. Todas as peças metálicas deverão ser tratados em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).	UND	8
33	Cafeteira elétrica cilíndrica, material aço inoxidável, cap. 06 litros, saco coador e aro coador, 220V	UND	5
34	CAIXA AMPLIFICADA USB500 60WMS -Especificação: alto falante: woofer 12 e super tweeter: equalizador :3 vias (graves, médios e agudos) canal para microfone, guitarra e violão, entrada usb com controle remoto, entradas cd, dvd, tv, pen drives e mp3.	UND	2
35	Caixa térmica 140 L - Fabricada em polietileno de alto impacto; Possui isolamento térmico em espuma de poliuretano; Possui tampa articulada com 3 dobradiças; possui 4 porta copos na tampa; possui dreno lateral; alças laterais (2 modos de carregamento) confortáveis para facilitar no transporte; amplo espaço interno; ideal para pesca, camping; possui régua na tampa; dimensões Externas; altura: 48 cm (Lado inferior até superior); largura: 107,5 cm (Lado esquerdo até direito incluindo alças); profundidade: 47,5 cm (Parte dianteira até traseira); dimensões Internas; altura: 34 cm (Lado inferior até superior); largura: 98 cm (Lado esquerdo até direito); profundidade: 38 cm (Parte dianteira até traseira).	UND	3
36	Conjunto do professor (mesa e cadeira com 01 gaveta)	UND	50
37	Conjunto Para Refeitório Com Oito Cadeiras Cada	UND	5
38	Data Show HDMI, Tipo De Projetor Teto E Mesa	UND	6
39	ESCADA ABRIR/FECHAR - Especificação: 7 degraus confeccionada em aço, pés c/ proteção emborrachada. Especificações de escada aberta: altura: 1945mm- largura:435mm- profundidade: 1090mm, especificações da escada fechada: altura 2045- largura:425mm- profundidade: 125mm.	UND	1
40	ESCADA DE DOIS DEGRAUS - Especificação: Estrutura tubular em aço carbono redondo com pintura Epóxi piso em MDF revestido com borracha antiderrapante. Pés com ponteiros de	UND	1
41	Escada fabricada em liga de alumínio estrutural, modelo com 08 degraus, com fixação rígida dos degraus, antiferrugem, peças plásticas em polipropileno, carga de 100kg, antiderrapante.	UND	1

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ: 01.612.323/0001-07

42	Espremedor de frutas de Inox - Tampa de proteção e pés antiderrapantes; Acompanha dois cones, peneira e tampa; Corpo em aço inox; Dimensões: Altura: 25 cm, Largura: 18 cm, Profundidade: 20cm, Peso: 1.535 kg.	UND	8
43	Estação de trabalho em MDF com 4 lugares e gaveta	UND	1
44	Estante de Aço 06 prateleiras, cor cinza, confeccionado em chapa nº26, com pintura epoxi e tratamento anti-ferrugem, c/ reforço nas prateleiras, dimensão: 1,98x0,92x0,42cm.	UND	5
45	Estante Desmontável De Aço Com 05 Prateleiras	UND	3
46	Fogão a gás, 4 bocas, autolimpante	UND	5
47	Fogão a gás, 5 bocas	UND	5
48	Fogão industrial de 02 (duas) bocas, pés fixos, mesa, bandeja e corpo do produto em pintura epoxi, baixa pressão.	UND	5
49	Fogão industrial de 04 (quatro) bocas com forno, espalhadores de bases dos queimadores em ferro fundido, perfil de 50mm pintada na cor fosco, tremepe de ferro fundido pintada na cor preta, registro de gás com manípulos expostos de fácil manuseio, puxador ergonômico na porta do forno, prateleira removível e regulável no forno, pés fixos, mesa, bandeja e corpo do produto em pintura epoxi, baixa pressão.	UND	5
50	Fogão industrial de 06 (duas) bocas, pés fixos, mesa, bandeja e corpo do produto em pintura epoxi, baixa pressão.	UND	5
51	Fragmentadora de papel	UND	4
52	Freezer Horizontal 310L ou similar	UND	3
53	Freezer horizontal duas tampas, com capacidade para 309 litros, com rodízios, 220V. Com pintura resistente à corrosão, frequência 60HZ, classe A com selo Procel.	UND	3
54	Frigobar com cap.de 79 litros, branco, compartimento flex box, 220V, medindo 49,5x 64 x 54cm.	UND	5
55	Furadeira de impacto Bosch profissional - Potência absorvida 650 W; Nº de rotações sem carga 0 - 2800 r.p.m; Potência útil 301 W; Peso sem cabo 1,8 kg; Torque máx. em materiais macios 10,8 Nm; Torque nominal 1,8 Nm; Mandril 1/2" 20 Unf; Amplitude de aperto 1,5 - 13 mm; Comprimento 266 mm; Altura 180 mm; Nº máx. de impactos em vazio 0 - 44800 i.p.m; Faixa de perfuração : Ø de perfuração em concreto 13 mm, Ø de perfuração em madeira 25 mm, Ø de perfuração em aço 10 mm, Ø de perfuração em alvenaria 15 mm; Funções Gsb 13 Re Profissional; Regulação contínua das rotações; Rotação reversível direita/esquerda; Sistema de electrónica Softgrip; Acessórios que Acompanham ; Empunhadora auxiliar chave de mandril limitador de profundidade; Maleta plastica; Kit de 5 brocas para concreto (4,5,6,8,10 mm).	UND	5
56	GARRAFAO TERMICO 6 LITROS - Especificação: Garraão térmico para água com capacidade de 6 litros.	UND	3
57	Geladeira/Refrigerador Frost Free cerca de 275 litros, classe A, 02(duas) portas, cor branca com selo Procel, 220V.	UND	5
59	Liquidificador industrial de 10L, alta rotação, em aço inox, composto por 4 facas no fundo e 2 na lateral todas em aço temperado com corte fundido, 220V	UND	4
60	Liquidificador industrial de 2L, alta rotação, em aço inox, composto por 4 facas no fundo e 2 na lateral todas em aço temperado com corte fundido, 220V	UND	4
61	Longarina 03(três) lugares, estrutura em ferro com pés duplo de alta resistência, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática a pó epoxi, com assento e encosto em polipropileno.	UND	4
62	Longarina 04 (quatro) lugares, estrutura em ferro com pés duplo de alta resistência, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática a pó epoxi, com assento e encosto em polipropileno.	UND	4
63	Mesa Para Computador em madeira, 3 a 4 gavetas, suporte para CPU, suporte para teclado, suporte para impressora	UND	3
64	Mesa para escritório 02 gavetas, com fechadura e pés em ferro pintado em pó-epoxi e tratamento anti-ferrugem, dimensão:1,20x0,60x0,75cm.	UND	5



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - R.M. Nº 1028  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 01.612.323/0001-07

65	Mesa para escritório tipo birô, em MDF, 02 gavetas com chave, testura e pés em ferro pintado em pó-epoxi e tratamento anti- ferrugem, dimensão:1,20x0,60x0,75cm.	UND	5
66	Mesa para Impressora MDF - Tipo Rack com duas Portas	UND	5
67	Mesa para reunião retangular, dimensão: 2,10x0,90x0,75.	UND	1
68	Mesa plástica em polipropileno, aditivado com anti-uv, cor branca, medindo: (C X L X A) 680mmx680mmx730mm.	UND	10
69	Mesa presidente com espessura de 40mm, dimensão: 1,50x0,60x0,73, com gaveteiro de 04 gavetas(fechadura) e com extensão lateral tendo a espessura de 40mm, dimensão da extensão: 0,90x0,45x0,73 na cor: preto/calvin.	UND	1
70	Mesa Redonda para Reunião com 6 Lugares	UND	1
71	Microfone sem fio, Duplo - UHF	UND	8
72	Purificador de Água tam. Grande	UND	8
73	Quadro de acrílico branco 2,00m x 1,00m, moldura em alumínio	UND	44
77	Tela de projeção, retrátil com tripé 2,00 x 2,00, 110 polegadas.	UND	8
79	Tv 40 Polegadas SMART	UND	4
80	TV LED 32 polegadas HD ou Full HD, com entradas HDMI, USB com saída de audio RCA.	UND	3
81	TV LED HD 40 polegadas, com conversor digital, HDMI, com entra USB, WEB, 3,5 WI-FI integrado.	UND	3
82	Ventilador de coluna turbo silencioso, 06 pás de 40cm de diametro cerca de 150W de potência, 220 volts.	UND	3
83	Ventilador de coluna, 50cm, 03 velocidades, hélice 45cm de diâmetro.	UND	3
84	Ventilador de parede turbo silencioso, 06 pás de 40cm de diametro cerca de 150W de potência, 220 volts.	UND	3
85	Ventilador de parede, 50cm, 03 velocidades, hélice 45cm de diâmetro.	UND	15
86	Ventilador de teto com 3 pás	UND	3

Registramos ainda, que os produtos fornecidos foram entregues dentro do prazo e de acordo com as especificações exigidas, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, não constando nada que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Centro Novo Do Maranhão - MA, 04 de Abril de 2022.

*Rosileude Almeida dos Santos*  
**ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação  
Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão



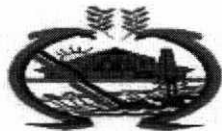
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINDARÉ-MIRIM – MA  
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.  
CNPJ: 06.189.344/0001-77



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 31.075.750/0001-56, estabelecida na AVENIDA ALFA, Nº 905, LOTE 04 C, PARQUE ATHENAS, SÃO LUÍS - MA, representada pelo Sra ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO, portadora do RG Nº 023185472002-0 SSP/MA e CPF Nº 035.170.183-41, fez o fornecimento de material permanente atendendo as necessidades da secretaria municipal de Educação e Cultura, encontrando-se apta e em conformidade com as exigências de padrões de qualidade exigidos por esta Secretaria, atendendo os prazos dos serviços solicitado, ou seja, cumpre satisfatoriamente com suas obrigações contratuais, conforme Contratos nº 217/2022, Processo Adm. nº 20/2022 PREGAO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2022 com vigência ate 31/12/2022, de forma satisfatória, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial e eticamente a referida empresa.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
2	Aparelho de TV LED de 32"; Característica Técnicas Mínimas: Display de alta definição WXGA (1920x1080) Widescreen 16,9 e full screen (4:3); ter brilho de no mínimo 500 cd/m <sup>2</sup> , ter contraste de no mínimo: 8000:1, ter suporte a SAP e Closed Caption; Voltagem: AC 100- 240V; ter no mínimo as seguintes conexões: 1(uma) entrada HDMI; 1(uma) entrada Vídeo Componente; 1(uma) entrada S-Vídeo; 1(um) conjuntos de entrada RCA para áudio e vídeo; 1(uma) saída para fone de ouvido; Ser operados idiomas português e inglês, vir acompanhado de controle remoto, cabos e acessórios para o seu bom funcionamento emanual em português.	Und	7
3	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia ,Selo Procel "A" , Timer , filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Paineleletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajusteautomático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante12(doze) meses, contados da aquisição.	Und	7
4	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia ,Selo Procel "A" , Timer ,filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Paineleletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia	Und	7
6	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT de piso teto, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento MédioUtilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	Und	7
7	Armário de aço com 02 portas e 04 prateleiras.Armário de aço com 02 portas de abrir com reforços internos tipo Omega, puxador estampado na própria porta no sentido vertical com acabamento em PVC, possui sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50 mm, com 01 prateleira fixa para travamento das portas e 03 reguláveis, fechadura cilíndrica com chaves tipo Yale. Estrutura confeccionada em chapa de aço nº 24(0,60mm). Acabamento tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal e portas com pintura em esmalte sintético. Pés reguláveis com base em polietileno de alto impacto com diâmetro de 50 mm, fixado por parafuso de 3/8 x 1". Capacidade : 30 kg por prateleira . Dimensões mínimas: 900 mm x 400mm x 1975 mm (l x p x h).	Und	7

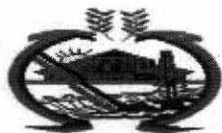


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINDARÉ-MIRIM – MA  
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.  
CNPJ: 06.189.344/0001-77



9	Arquivo de Aço com 04 Gavetas: Arquivo de aço com 04 (quatro) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, em chapa de aço nº 18 (1,20mm). Porta etiquetas e puxadores estampados na parte superior das gavetas, pés com regulagem de altura, fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves em duplicata. Tratamento anticorrosivo por fosfatização a base zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade de 40 a 50 pastas ou 45 Kg por gavetas. Dimensões Mínimas: 465mm x 670 mm x 1330mm(l x p x h).	Und	7
10	Banco com 04 lugares: Banco com 04 lugares sem apoio para braços, sobre longarina, assento e encosto em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado em cores variadas. Estrutura em aço tubular 20x40 com no mínimo 1,20mm de espessura e suporte de encosto duplo. Tratados por conjuntos de banhos químicos e pintura a pó na cor preto. Dimensões mínimas: Assento: 465mm x 415mm (l x p), Encosto: 280 x 450 mm (h x l).	Und	7
11	Bebedouro elétrico adulto tipo pressão: Bebedouro Elétrico Adulto Tipo Pressão, tampo e gabinete em aço inoxidável, provido de torneiras de latão cromadas para copo e absorção direta com regulagem a jato, reservatório d'água em aço inoxidável, com serpentina externa em cobre, sistema interno de filtragem tipo sintetizado de dupla ação com carvão ativado, compressor silencioso de alto desempenho que utilize o gás R134a, tensão de 220volts, capacidade de refrigeração de no mínimo 3,5 litros/hora. Dimensões mínimas de 1000 mm de altura; 330 mm de largura; 300 mm de profundidade.	Und	7
12	Bebedouro Elétrico, adulto para garrafão de 20 (vinte) litros, tipo coluna: Bebedouro elétrico, adulto para garrafão de 20 (vinte) litros, tipo coluna, capacidade mínima para armazenamento no reservatório de 3,50 litros/hora. Gabinete em aço inoxidável, duas torneiras sendo uma para água natural e outra para água refrigerada, tubulações em cobre externas ao reservatório. Compressor silencioso de alto desempenho que utilize o gás R134a, tensão de 220 volts, com dimensões mínimas de: 1.360 mm de altura, 300 mm de largura, 330 mm de profundidade.	Und	7
13	Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 2 Torneiras cromadas Manuais, com capacidade de 50 litros no reservatório, Atende de 50 a 60, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, Com revestimento externo em chapa de aço inox, Reservatório de água em P.P, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A, Tensão bivolt ou 220v, Baixo consumo de energia, Regulagem da temperatura da água, Altura 1380 mm, Largura 328 mm, Comprimento 378 mm.	Und	7
14	Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 3 Torneiras cromadas Manuais, com capacidade de 100 litros no reservatório, Atende de 120 a 150 pessoas/hora, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, Com revestimento externo em chapa de aço inox, Reservatório de água em P.P, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A, Tensão bivolt ou 220v, Baixo consumo de energia, Regulagem da temperatura da água, Regulagem da	Und	7
16	Cadeira Auxiliar: Cadeira fixa, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldada anatomicamente, densidade entre 45 a 55 Kg/m³, com mínimo de 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul, com encosto fixo. Estrutura 04 pés em aço industrial 7/8" com parede de no mínimo 1,50 mm, pintura eletrostática a pó na cor preto. Sapatas articuladas em polipropileno preto. Dimensões mínimas: Assento: 470mm x 420mm (l x p) Encosto : 365mm x 420mm (h x l).	Und	7
18	Cadeira Secretária: Cadeira giratória sem braços, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldadas anatomicamente, densidade entre 45 a 55 Kg/m³, com mínimo de 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, encosto regulável. Dimensões mínimas: Assento: 470 x 420mm (l x p); Encosto: 365 x 420mm (h x l).	Und	7





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINDARÉ-MIRIM – MA  
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.  
CNPJ: 06.189.344/0001-77



20	Estante de aço com 06 prateleiras com reforços "x". Estante de aço, com 06 prateleiras em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº 26 (0,45mm) 40 regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13 x 50 x 905 mm. 04 colunas em perfil L de 30x30 mm, em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº20(0,90mm)Dois reforços em "X" em cada lateral com no mínimo de 715mm x 30mm ( c x l) e um reforço em "X" no fundo com no mínimo 1150mm x 30mm (c x l). Acompanham parafusos com porcas sextavadas zincados de ¼ x ½ e 4 sapatas plásticas. Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Capacidade: 25 kg por prateleira. Dimensões mínimas: 915 x 300 x 1975mm(l x p x h).	Und	7
22	Fogão Industrial 2 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, Diâmetro Da Boca 30x30, Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 2 Queimadores Simples 130mm, Peso: 20 Kg.	Und	7
26	Fragmentadora: Abertura de inserção 230 mm, máximo de folhas (70g/m2) 10 folhas, tipo de fragmentação partículas de 4x40 mm, velocidade de fragmentação 2,3 m/min, tensão 127V ou 220V.	Und	7
32	Liquidificador Industrial: liquidificador industrial com copo, lamina, macal eixo em aço inox, capacidade mín. 10 litros, voltagem; 220v.	Und	7
35	Mesa sem gavetas: Mesa de trabalho sem gavetas,, tampo em madeira prensada (MDP ou MDF) com no mínimo 25mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de alta resistência na cor carvalho. Borda reta, encabeçada com fita de polistireno, na cor do laminado, retaguarda e pés em aço ,chapa nº24 (0,60mm). Acabamento para as partes em aço tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal. Dimensões mínimas: 1190mm x 650mm x 740mm(l x p x h).	Und	7



Pindaré Mirim – MA, 20/06/2023.

Rita Maria Trindade Santos  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## DECLARAÇÃO CONJUNTA

**PREGÃO ELETRÔNICO PE-009/2024-CPD/PMVG**  
**Processo Administrativo Nº 0101.07416.2024**



**DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 10 de abril de 2024, às 15:00 horas.**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11400133000123004/2023 - FUNDO A FUNDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DESTINADA AO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA  
AO(À) Pregoeiro(a) E EQUIPE DE APOIO.

A empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.075.750/0001-56, por intermédio de seu representante legal a Sra. Elaine Teixeira Nascimento, portador (a) da Carteira de Identidade nº023185472002-0/SSP-MA e do CPF nº 035.170.183-41, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar, nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a) Declara ainda, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b) Declara também, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, que não incide em suas hipóteses vedadas.

c) Declara ainda, para fins do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

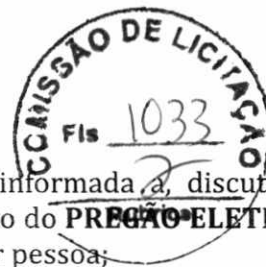
2- Quanto à elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente do **PREGÃO ELETRÔNICO PE-009/2024-CPD/PMVG** e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO PE-009/2024-CPD/PMVG**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ:31.075.750/0001-56

R. 59, Nº7, CONJ. HABITACIONAL VINHAIS, CEP: 65.074-500, SÃO LUIS – MA.  
FORTPREMIUM.EMPREENIMENTO@OUTLOOK.COM





- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO PE-009/2024-CPD/PMVG**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO PE-009/2024-CPD/PMVG** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO PE-009/2024-CPD/PMVG** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de VARGEM GRANDE/MA antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luis/MA, 10 de abril de 2024.

*Elaine Teixeira Nascimento*

**FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Elaine Teixeira Nascimento  
Proprietária/Presária/administradora.  
RG 023185472002-0/SSP-MA  
CPF: 035.170.183-41

EMPREENDIMENTOS

FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ:31.075.750/0001-56

R. 59, Nº7, CONJ. HABITACIONAL VINHAIS, CEP: 65.074-500, SÃO LUIS – MA.  
FORTPREMIUM.EMPREENDIMENTO@OUTLOOK.COM



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES  
DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO PE-009/2024-CPD/PMVG  
Processo Administrativo Nº 0101.07416.2024



DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 10 de abril de 2024, às 15:00 horas

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11400133000123004/2023 – FUNDO A FUNDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DESTINADA AO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA  
AO(À) Pregoeiro(a) E EQUIPE DE APOIO.

A empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.075.750/0001-56, por intermédio de seu representante legal a Sra. Elaine Teixeira Nascimento, portador (a) da Carteira de Identidade nº023185472002-0/SSP-MA e do CPF nº 035.170.183-41, DECLARAMOS, para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do Pregão e os termos constantes no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO PE-009/2024-CPD/PMVG** e seus anexos e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne a apresentação de documentação para fim de habilitação.

São Luis/MA, 10 de abril de 2024.

*Elaine Teixeira Nascimento*

**FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**Elaine Teixeira Nascimento**  
**Proprietária/Empresária/administradora.**  
**RG 023185472002-0/SSP-MA**  
**CPF: 035.170.183-41**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE



PREGÃO ELETRÔNICO PE-009/2024-CPD/PMVG  
Processo Administrativo Nº 0101.07416.2024

DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 10 de abril de 2024, às 15:00 horas.

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11400133000123004/2023 -- FUNDO A FUNDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DESTINADA AO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA  
AO(À) Pregoeiro(a) E EQUIPE DE APOIO.

A empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.075.750/0001-56, situada no endereço Rua 59 nº 7 - Conjunto Habitacional Vinhais - São Luís-MA - 65074-500.

MICROEMPRESA  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.075.750/0001-56, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

sim  não

São Luis/MA, 10 de abril de 2024.

*Elaine Teixeira Nascimento*

FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA

Elaine Teixeira Nascimento

Proprietária/Empresária/administradora.

RG 023185472002-0/SSP-MA

CPF: 035.170.183-41

FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:31.075.750/0001-56

R. 59, Nº7, CONJ. HABITACIONAL VINHAIS, CEP: 65.074-500, SÃO LUIS – MA.

FORTPREMIUM.EMPREENDIMENTO@OUTLOOK.COM



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E  
PECULIARIDADES

PREGÃO ELETRÔNICO PE-009/2024-CPD/PMVG  
Processo Administrativo Nº 0101.07416.2024



DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 10 de abril de 2024, às 15:00 horas.

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11400133000123004/2023 - FUNDO A FUNDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DESTINADA AO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA  
AO(À) Pregoeiro(a) E EQUIPE DE APOIO.

A empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.075.750/0001-56, situada no endereço Rua 59 nº 7 - Conjunto Habitacional Vinhais - São Luís-MA - 65074-500, por intermédio de seu representante legal a Sra. Elaine Teixeira Nascimento, portador (a) da Carteira de Identidade nº023185472002-0/SSP-MA e do CPF nº 035.170.183-41, DECLARA, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, assumidos total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA.

São Luís/MA, 10 de abril de 2024.

*Elaine Teixeira Nascimento*

FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA  
Elaine Teixeira Nascimento  
Proprietária/Empresária/administradora.  
RG 023185472002-0/SSP-MA  
CPF: 035.170.183-41

FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ:31.075.750/0001-56

R. 59, Nº7, CONJ. HABITACIONAL VINHAIS, CEP: 65.074-500, SÃO LUIS – MA.  
FORTPREMIUM.EMPREENDIMENTO@OUTLOOK.COM



DECLARAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 63, DA LEI 14.133/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PE-009/2024-CPD/PMVG  
Processo Administrativo Nº 0101.07416.2024



DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 10 de abril de 2024, às 15:00 horas.

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11400133000123004/2023 - FUNDO A FUNDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DESTINADA AO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA  
AO(À) Pregoeiro(a) E EQUIPE DE APOIO.

A empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.075.750/0001-56, por intermédio de seu representante legal a Sra. Elaine Teixeira Nascimento, portador (a) da Carteira de Identidade nº023185472002-0/SSP-MA e do CPF nº 035.170.183-41, DECLARAMOS:

Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

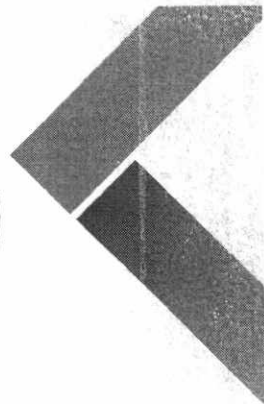
Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

São Luis/MA, 10 de abril de 2024.

*Elaine Teixeira Nascimento*

**FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Elaine Teixeira Nascimento  
Proprietária/Empresária/administradora.  
RG 023185472002-0/SSP-MA  
CPF: 035.170.183-41



# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**M.K.R. COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS LTDA**



Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA.

Comissão Permanente de Contratação - CPC

Ref.: Pregão Eletrônico nº 009/2024



Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Vargem Grande/MA, conforme Proposta de emenda parlamentar nº 11400133000123004/2023 - Fundo a Fundo do Ministério da Saúde destinada ao Município de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO / MARCA / MODELO	PREÇO UN. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
08	03	UN	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO: BALANÇA COM ESCALA ANTROPOMÉTRICA PARA ADULTO. <b>MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: P200C PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.</b>	R\$ 4.266,00 (quatro mil duzentos e sessenta e seis reais)	R\$ 12.798,00 (doze mil, setecentos e noventa e oito reais)
09	04	UN	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL: MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE DIGITAL/ 15 KG DIMENSÕES DA CONCHA 600X350 (MM) TARA POSSUI. <b>MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: LD230 BABY PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.</b>	R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)	R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
10	04	UN	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL: CAPACIDADE 200 KG - BALANÇA ELETRÔNICA. CAPACIDADE PESAGEM: 200 KG, VOLTAGEM: 110,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLATAFORMA COM COLUNA, RODAS E ACESSÓRIOS, TIPO: DIGITAL, SENSIBILIDADE: 20 A 50 G, MATERIAL: AÇO CARBONO. <b>MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: B530 PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.</b>	R\$ 5.586,00 (Cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais)	R\$ 22.344,00 (Vinte e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais)

O valor global de nossa proposta é de R\$ 44.142,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da PREFEITURA, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do Certame, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela PREFEITURA para a assinatura do Contrato.

10 de abril de 2024.

# M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J 31.499.939/0001-76



ORÇ:	413/2024
A	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2024
PROCESSO:	0101.07416.2024
DATA:	10/04/2024
HORA:	15h00min

PROPONENTE:

**M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

**RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 88, SALA B**

**ARAÇATUBA/SP. CEP. 16075-370 CNPJ 31.499.939/0001-76**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 177.427.143.110 INSC. MUNICIPAL 88483**

**RESPONSÁVEL PELO REGISTRO – JUNTA COMERCIAL DATA DO REGISTRO – 13/09/2018**

**NUMERO DO REGISTRO 35602258561 FONE – 18 - 36212782**

**E-MAIL – [licitacao2@kcrequipamentos.com.br](mailto:licitacao2@kcrequipamentos.com.br)**

**OBJETO SOCIAL – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS**

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do (s) equipamento (s) abaixo discriminado, conforme edital:

**OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11400133000123004/2023 – FUNDO A FUNDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DESTINADA AO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA.**

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO / MARCA / MODELO	PREÇO UN. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
08	03	UN	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO: BALANÇA COM ESCALA ANTROPOMÉTRICA PARA ADULTO. <b>MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: P200C PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.</b>	R\$ 1.070,00 (um mil setenta reais)	R\$ 3.210,00 (tres mil, duzentos e dez reais)
09	04	UN	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL: MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE DIGITAL/ 15 KG DIMENSÕES DA CONCHA 600X350 (MM) TARA POSSUI. <b>MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: LD230 BABY PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.</b>	R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)	R\$ 3.360,00 (tres mil, trezentos e sessenta reais)

**VALOR TOTAL POR EXTENSO – R\$ 6.570,00 (SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS)**

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.**

**PAGAMENTO 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.**

**ENTREGA 10 (dez) dias, contados da Ordem de Fornecimento**

**GARANTIA 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante.**

#### **LOCAIS DE ENTREGA:**

Prefeitura de Secretaria Municipal de Saúde: situado na Rua Dr. Sebastião de Abreu, 310 - Bairro Centro - Vargem Grande (MA), CEP: 65.430-000.

**E-MAIL PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE FORNECIMENTO: [licitacao2@kcrequipamentos.com.br](mailto:licitacao2@kcrequipamentos.com.br) Obs. Acaso não receber a confirmação de recebimento do email em 24 hs. entrar em contato por telefone.**

#### **Termo de Garantia**

Toda a assistência técnica necessária durante a garantia, desde que usados adequadamente e de acordos com as especificações contidas no manual de usuário, contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme condições editalícias. O prazo de garantia acima descrito já considera e engloba a garantia legal de 90 dias. **ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL: DC MONTEIRO COMERCIO & SERVIÇOS CIDADE: SÃO LUIS - MA AV: VENCESLAU BRAZ Nº 60 BAIRRO: FABRIL CEP: 65020640 TEL: (98) 32317323 NONATO**

# M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

## DADOS BANCARIOS

BANCO DO BRASIL – Araçatuba – SP AGÊNCIA 7646-5 CONTA CORRENTE: 104-X MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP

## Impostos e reajuste

**ICMS = 18% (INCLUSO NO PREÇO) IPI = 0,00 % - ISENTO**

Os preços são fixos e irrecorríveis.

## Transporte

**CIF – POR CONTA DA MKR**

## Disposições Finais



- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- Declaramos que o produto ofertado é de novo, em uso e de primeira linha e atende integralmente a todas as especificações exigidas no edital e seus anexos;
- Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares nº. 123/06 e 127/07 e LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, que rege o presente e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital e conhecemos as condições locais para o cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.
- Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
- Declaramos fornecer juntamente com o equipamento manuais de operação elaborados conforme normas técnicas e em Português.
- Declaramos que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e somos optantes pelo simples nacional.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Declaramos que o produto – balança é isento de Registro Ministério da Saude/Anvisa> Produto pois é considerado não classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC nº 260 e NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Utilizaremos os meios, equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução do Contrato, de acordo com as exigências do Edital e seus anexos, bem como da fiscalização do órgão licitante.
- Assumimos responsabilidade pelo Fornecimento cotados e classificados, com o devido controle de qualidade necessário, conforme exigências editalícias.
- Declaramos sob as penas da lei que não há nos quadros de nossa empresa, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93 e LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência (Projeto Básico) e no Contrato.
- Declaramos, sob as penas lei, que a proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Declaramos para os devidos fins, que somos empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados.

# M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

Caso nos seja adjudicado o item, COMPROMETEMO-NOS A ASSINAR A ATA/TERMO DE CONTRATO e segue os dados pessoais do contato (responsavel) e representante legal /PROCURADORA da empresa que assinará o ata/Termo de Contrato:

NOME: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI DATA DE NASC. 21/03/1979  
NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: CASADA PROFISSÃO: EMPRESÁRIA  
RG: 27.601.293-8 SSP/SP emissão – 14/04/2015 CPF: 277.277.558-50  
DOMICÍLIO: R. ARY VILELA MARTINS, 294 HABIANA - ARAÇATUBA/SP  
TELEFONE/FAX: 18 - 3621 2782 CEP: 16052-900 E-MAIL:  
[licitacao2@kcrequipamentos.com.br](mailto:licitacao2@kcrequipamentos.com.br)

Araçatuba, (SP), 10 de abril de 2024.

**M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI  
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

KAREN  
CRISTIANE  
RIBEIRO  
STANICHESKI:2  
7727755850

Assinado de forma  
digital por KAREN  
CRISTIANE RIBEIRO  
STANICHESKI:277277  
55850  
Dados: 2024.04.10  
16:09:18 -03'00'





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/04/2024 13:10:44

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **31.499.939/0001-76**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.499.939/0001-76 DUNS®: 94\*\*\*\*\*94  
Razão Social: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: M.K.R.  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/10/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	22/04/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	01/10/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/05/2024
Receita Municipal	Validade:	04/05/2024

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/04/2024 13:14

CPF: 277.XXX.XXX-50 Nome: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI

Ass: \_\_\_\_\_



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 31.499.939/0001-76  
Razão Social: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88 - SALA B - PARQUE INDUSTRIAL - 16.075-370 - Araçatuba / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **31.499.939/0001-76**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:10:02 do dia 04/04/2024 , com validade até o dia 04/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: SmkxwKCSd0bg7eHiNFct

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



CONVÊNIO ARAÇATUBA

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO  
2.161.899/18-1



13

20110



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE  
CONTRATO SOCIAL DE**

**M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

NIRE: 3560225856-1

CNPJ/MF: 31.499.939/0001-76

**VALÉRIA STANICHESKI**, brasileira, maior, solteira, empresária, residente e domiciliada na rua América do Sul, 782, Vila Carvalho, CEP 16.025-300, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, nascida aos 23/10/1985, natural de Araçatuba/SP, portadora do documento de identidade RG nº 40.262.271-6 SSP/SP e do CPF nº 351.626.258-33,

**ÚNICA sócia componente da sociedade empresária individual de responsabilidade limitada, que gira no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, sob a denominação de M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala B, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3560225856-1, em sessão de 13/09/2018, inscrita no CNPJ sob nº 31.499.939/0001-76, resolve, na melhor forma de Direito, alterar o instrumento social mediante as cláusulas e condições seguintes:**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 16:45:15 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTEÇÃO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUL 23

13

20110



**CLÁUSULA 1ª** - A sócia **VALÉRIA STANICHESKI**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento, decide se retirar da sociedade e pela venda que faz da totalidade de suas cotas do capital social conforme segue:

**Parágrafo 1º** - Para o Sr. **WAGNER STANICHESKI**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, maior, natural da cidade de Araçatuba/SP, nascido em 23/09/1976, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.221.631-8, emitido em 02/08/1995, e do CPF 214.137.258-56, residente e domiciliado na Rua Ary Villela Martins, 294, Bairro Condomínio Habiana I, CEP 16.052-900, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, que adquire 95.400 quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (Um) real cada uma, totalizando a importância de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais).

**Parágrafo 2º** - O pagamento será realizado em uma parcela de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), no ato da assinatura deste, mediante recibo, dando plena, geral e rasa quitação da quantia paga, declarando que recebeu da Sociedade, todos seus direitos e haveres, não tendo nada a reclamar, seja a qualquer título.

**CLÁUSULA 2ª**- Em decorrência das alterações descritas na cláusula anterior, a cláusula 3ª do contrato social passa a ter seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA - Do Capital Social.**

JUL 09

13

23 11 18



O capital social é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **WAGNER STANICHESKI**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A responsabilidade da titular **WAGNER STANICHESKI** é limitada á importância total do capital integralizado.

**CLÁUSULA 3ª** – O titular **CONSOLIDA** o contrato social da Empresa, que passa a vigorar com a redação abaixo, permanecendo em pleno vigor as demais disposições contratuais não alteradas por este instrumento.

### **CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

NIRE: 3560225856-1

CNPJ/MF: 31.499.939/0001-76

**WAGNER STANICHESKI**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, maior, natural da cidade de Araçatuba/SP, nascido em

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 16:45:15 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUL 2018

10

23 11 18



23/09/1976, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.221.631-8, emitido em 02/08/1995, e do CPF 214.137.258-56, residente e domiciliado na Rua Ary Villela Martins, 294, Bairro Condomínio Habiana I, CEP 16.052-900, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo,

**ÚNICO** sócio componente da sociedade empresária individual de responsabilidade limitada, que gira no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, sob a denominação de **M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala B, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3560225856-1, em sessão de 13/09/2018, inscrita no CNPJ sob nº 31.499.939/0001-76, o qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL**

A empresa girará sob nome empresarial de **M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE**

A sede da empresa será na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala B, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo.

UNESP

10

2018



### CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

### CLÁUSULA QUARTA- DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto social a exploração do ramo **de comércio de equipamentos de medição e pesagem, Comércio varejistas de artigos funerários (47.89.0.99); Instalação de máquinas, controladores, dosadores, misturadoras, pesadores em geral (33.21.0.00), Manutenção e reparação de máquinas, controladores, dosadores, misturadoras, pesadores em geral (33.14.7.10), Comércio varejista de ferragens e produtos metalúrgicos em geral (47.44.0.01), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0-00), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (46.65-6-00); comércio atacadista de mobiliário odontológico e médico-hospitalar e suas partes e peças (4664-8/00), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e de laboratórios (4645-1/01) e prestação de serviços na manutenção e instalações, podendo ser modificado ou estendido, a critério da sócio.**

### CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

JUL 2018

13

2018



A empresa iniciou suas atividades em 13/09/2018, possuindo prazo indeterminado de duração.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO**

O exercício social coincidirá com o ano calendário civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano.

#### **CLAUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO**

A Administração da empresa caberá ao **WAGNER STANICHESKI** já qualificado no preâmbulo deste instrumento, com os poderes para direção, gerência e administração da sociedade, podendo assinar contratos, passar recibos, dar quitação, emitir cheques bancários, aceitar, emitir ou endossar títulos comerciais ou financeiros, tais como letras de câmbio, notas promissórias, documentos relativos à outorga ou alienação de bens imóveis da sociedade e, praticar todos os atos que importem em direitos e obrigações da mesma, inclusive os atos que possam representá-la perante as repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais, em juízo ou fora dele.

**Parágrafo primeiro** – A sociedade poderá nomear procuradores com poderes especiais, sendo defeso a delegação de poderes do uso da denominação social para fins estranhos ao objeto social.

#### **CLAUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 16:45:15 GMT-03:00, QNS: 11.337-3 - 3º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUL 2023

13

20 11 18



Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

### **CLAUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO**

O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA- ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS**

A empresa poderá a qualquer tempo criar, alterar ou extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante deliberação do titular.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro de Araçatuba/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

JUCESP  
17  
2018

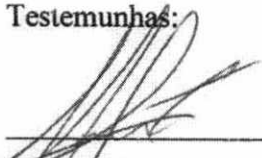


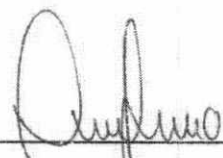
E por estar de pleno acordo assino o presente instrumento de alteração da empresa EIRELI., em 3 (três) vias de igual valor, teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Araçatuba-SP, 07 de novembro de 2018.

  
VALÉRIA STANICHESKI

  
WAGNER STANICHESKI

Testemunhas:  
  
Marcio Ernica  
CPF 338.068.998-00  
RG 35.165.004-0 SSP/SP

  
Danilo Junio da Silva Akama  
CPF 386.519.708-62  
RG 46.262.026-8 SSP/SP



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 16:45:15 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.







Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura  
*Karen Cristiane Ribeiro*  
KAREN CRISTIANE RIBEIRO

S  
E  
R  
V  
I  
C  
O

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
Emitido em : 03/02/07


MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**KAREN CRISTIANE RIBEIRO**

Nº de Inscrição  
**277277558-50**

Data de Nascimento  
**21/03/78**



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53033-980 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-4444 - Fax: (33) 3344-5444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 publicado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 97042510180827080837-1; Data: 25/10/2018 08:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC14715-6XY2  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válio de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/07/2020 10:24:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 97042510180827080837-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6176d807e0e678be7c4dfc9278e768f4fa2bd39e9d0758197fed2304645a0d143ca19aa1b6784041bae423f437f8c26830082754836bf11b2c31a0fd3cb4b091



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1º NOME E SOBRENOME: WAGNER STANCHESKI

2º NOME: CARLOS STANCHESKI

3º NOME: MARIA PARONI STANCHESKI

DATA DE NASCIMENTO: 19/06/1995

ENDEREÇO: 283811076 ARACATUBA/SP

DATA DE EMISSÃO: 05/07/2022

NO. VALIDADE: 05/07/2032

CLASS. DESTINADO / GRUPO EMISSOR: 272216318 SSPSP

ALIC. Nº: 214.137.258-30

S/Nº REGISTRO: 0148336552C

S. CAT. ANO: AB

PROFISSÃO: BRASILEIRO

ASSINATURA DO TITULAR: Wagner Stancheski

ASSINATURA DO EMISSOR: [Assinatura]

EMPRESA EMISSORA: POLPATEMPO ARACATUBA, SP

SÃO PAULO  
SENATRAN CONTRAN

ACC	16	17	18	19	20
A	05/07/2022				
B	05/07/2022				
BT					
C					
CI					
D					
DI					
DE					
DF					
CG					
DC					
DCE					

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em quarta-feira, 3 de janeiro de 2024 16:19:38 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls 1059  
2  
Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 500-9  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT 10DP



*Wagner Stanichieski*  
ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

MOORE FORMAS GRÁFICAS LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 27.221.631-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/AGO/95

NOME WAGNER STANICHESKI

FILIAÇÃO CARLOS STANICHESKI  
E MARIA PARDINI STANICHESKI

NATURALIDADE ARACATUBA - SP DATA DE NASCIMENTO 23/SET/1976

DOC. ORIGEM ARACATUBA-SP  
ARACATUBA

CPF CN: LU. 0120/FLS. 114. / N. 002684  
de Aracatuba

*[Signature]*  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

MOORE FORMAS GRÁFICAS LTDA

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05 870-0  
R. Frei Caneca, 144 - Santa Fé - Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3333-9000 - Fax: (41) 3333-9001 - E-mail: rcb@arcb.com.br

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 3º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 97042611181705130091-1; Data: 26/11/2018 17:10:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV06912-NLGD  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti  
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2020 10:37:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 97042611181705130091-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

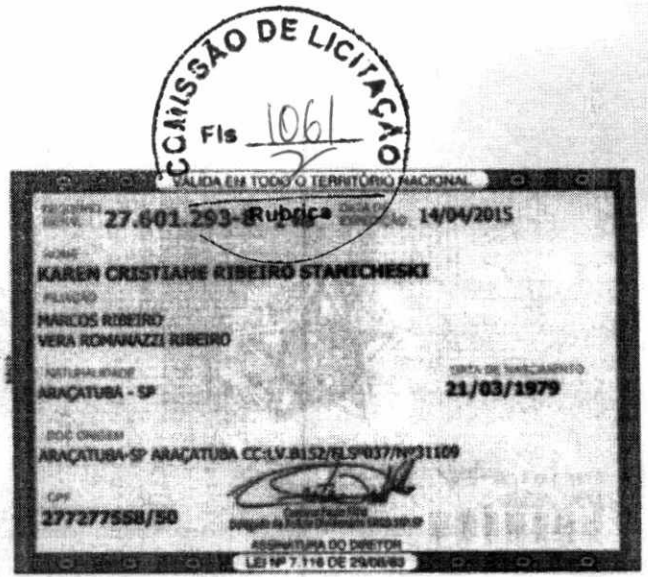
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baaec6ec31bbf906e784f42355d9ceb431dbd2695001b3848688e67d12a62dbba77af94210be26dc0161d59172e83023230082754836bf11b2c31a0fd3cb4b091



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em quinta-feira, 9 de março de 2023 16:15:31 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal**

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**WAGNER STANICHESKI**

Ng de Inscrição  
**214137258-56**

Data do Nascimento  
**23/09/76**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura  
*Wagner Stanichski*  
**WAGNER STANICHESKI**

**S E R V I D O**

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Emitido em : 18/09/96

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-2  
Av. Piedraza Embaixada, 110 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 55010-000 @ www.cartorioazb.com.br - Tel: (33) 3344000 - Fax: (33) 3344000

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 publicada e presente em artigos 3º parágrafo 2º e 4º do documento apresentado e anexado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 97042711180933000887-1; Data: 27/11/2018 09:42:06**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV07624-5Y16;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida seqüência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2020 10:32:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 97042711180933000887-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baaec6ec31bbf906e784f42355d9ceb433eb78308e5b71a944e0da11f2b28e71420055460aebd3ca68967796e559177d630082754836bf11b2c31a0fd3cb4b091



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35602258561		13/09/2018	04/09/2018	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
31.499.939/0001-76	RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES			88	SALA B		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
PARQUE INDUSTRIAL	ARACATUBA	SP	16075-370	R\$	95.400,00		

OBJETO SOCIAL
<p>COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE            MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE            COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS            COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS            COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS            EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES</p>

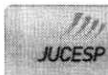
SÓCIO E ADMINISTRADOR				
NOME				
WAGNER STANICHESKI				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
ARY VILLELA MARTINS		294		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CONDOMINIO HABIANA	ARACATUBA	SP	16052-900	272216318
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS
214.137.258-56	SÓCIO E ADMINISTRADOR			95.400,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
19/02/2021	043.478/21-9
<p>ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019 .</p> <p>DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 16/03/2020: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, AO 16 (DECIMO SEXTO) DIA DO M S DE MARÇO DE 2020 S 17:00 HORAS, NA SEDE DA EMPRESA M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, NA CIDADE DE ARACATUBA, ESTADO DE SAO PAULO, NA RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88, SALA B, PARQUE INDUSTRIAL, CEP 16.075-370, ESTEVE PRESENTE: WAGNER STANICHESKI, BRASILEIRO, CASADO SOB REGIME DE COMUNHAO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ARY VILLELA MARTINS, 294, BAIRRO CONDOMINIO HABIANA I,</p>	



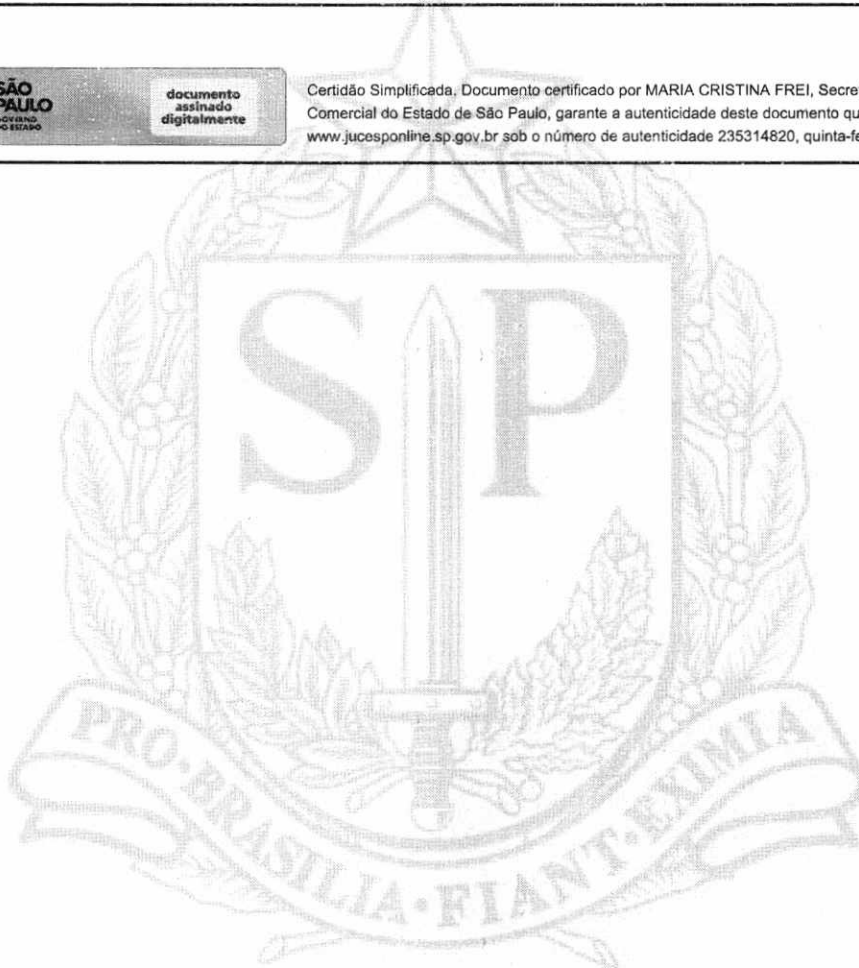
CEP 16.052-900, NESTE MUNICIPIO DE ARACATUBA, ESTADO DE SAO PAULO, NASCIDO AOS 23/09/1976, PORTADOR DA CEDULA DE RG 27.221.631-8 SSP/SP E DO CPF 214.137.258-56. CONSIDERANDO QUE: FOI LEVANTADO O BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2019 E APROVADO, POR MEIO DO QUAL SE VERIFICOU A APURACAO DE LUCROS E RESULTADOS DISPONIVEIS.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602258561  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/04/2024



documento  
assinado  
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 235314820, quinta-feira, 4 de abril de 2024 às 13:07:37.



**CERTIDÃO ESPECÍFICA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35602258561		13/09/2018	04/09/2018	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA						LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
31.499.939/0001-76		RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES			88	SALA B	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
PARQUE INDUSTRIAL	ARACATUBA	SP	16075-370	R\$	95.400,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
WAGNER STANICHESKI					
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO
ARY VILLELA MARTINS				294	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CONDOMINIO HABIANA	ARACATUBA		SP	16052-900	272216318
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
214.137.258-56	SÓCIO E ADMINISTRADOR				95.400,00

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS	
DATA	NÚMERO
13/09/2018	815.287/18-5



REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP)		
DATA	NÚMERO	
02/10/2018	432.773/18-6	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 13/09/2018 À 30/09/2018 .		
DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 30/09/2018: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, ARQUIVAMENTO DO BALANÇO DE 13/09/2018 A 30/09/2018		
DATA	NÚMERO	
23/11/2018	503.103/18-4	
RETIRA-SE DA SOCIEDADE VALERIA STANICHESKI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 351.626.258-33, RG/RNE: 402622716 - SP, RESIDENTE À RUA AMERICA DO SUL, 782, VILA CARVALHO, ARACATUBA - SP, CEP 16025-300, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.		
ADMITIDO WAGNER STANICHESKI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 214.137.258-56, RG/RNE: 272216318 - SP, RESIDENTE À ARY VILLELA MARTINS, 294, CONDOMINIO HABIANA, ARACATUBA - SP, CEP 16052-900, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 95.400,00.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		
DATA	NÚMERO	
28/02/2019	108.208/19-9	
DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 04/02/2019: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, FOI LEVANTADO O BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2018 E APROVADO.		
DATA	NÚMERO	
28/02/2019	108.209/19-2	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 13/09/2018 À 31/12/2018 .		
DATA	NÚMERO	
30/06/2020	175.387/20-5	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019 .		
DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 16/03/2020: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, AO 16 (DECIMO SEXTO) DIA DO M S DE MARÇO DE 2020 S 17:00 HORAS, NA SEDE DA EMPRESA M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, NA CIDADE DE ARACATUBA, ESTADO DE SAO PAULO, NA RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88, SALA B, PARQUE INDUSTRIAL, CEP 16.075-370, ESTEVE PRESENTE: WAGNER STANICHESKI, BRASILEIRO, CASADO SOB REGIME DE COMUNHAO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ARY VILLELA MARTINS, 294, BAIRRO CONDOMINIO HABIANA I, CEP 16.052-900, NESTE MUNICIPIO DE ARACATUBA, ESTADO DE SAO PAULO, NASCIDO AOS 23/09/1976, PORTADOR DA CEDULA DE RG 27.221.631-8 SSP/SP E DO CPF 214.137.258-56. CONSIDERANDO QUE: FOI LEVANTADO O BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019 E APROVADO, POR MEIO DO QUAL SE VERIFICOU A APURACAO DE LUCROS E RESULTADOS DISPONIVEIS.		
DATA	NÚMERO	
27/08/2020	250.442/20-6	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019 .		
DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 16/03/2020: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, AO 16 (DECIMO SEXTO) DIA DO M S DE MARÇO DE 2020 S 17:00 HORAS, NA SEDE DA EMPRESA M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, NA CIDADE DE ARACATUBA, ESTADO DE SAO PAULO, NA RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88, SALA B, PARQUE INDUSTRIAL, CEP 16.075-370, ESTEVE PRESENTE: WAGNER STANICHESKI, BRASILEIRO, CASADO SOB REGIME DE COMUNHAO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ARY VILLELA MARTINS, 294, BAIRRO CONDOMINIO HABIANA I, CEP 16.052-900, NESTE MUNICIPIO DE ARACATUBA, ESTADO DE SAO PAULO, NASCIDO AOS 23/09/1976, PORTADOR DA		



CEDULA DE RG 27.221.631-8 SSP/SP E DO CPF 214.137.258-56. CONSIDERANDO QUE: FOI LEVANTADO O BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019 E APROVADO, POR MEIO DO QUAL SE VERIFICOU A APURACAO DE LUCROS E RESULTADOS DISPONIVEIS.

DATA	NÚMERO
19/02/2021	043.478/21-9

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019 .

DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 16/03/2020: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, AO 16 (DECIMO SEXTO) DIA DO M S DE MARCO DE 2020 S 17:00 HORAS, NA SEDE DA EMPRESA M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, NA CIDADE DE ARACATUBA, ESTADO DE SAO PAULO, NA RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88, SALA B, PARQUE INDUSTRIAL, CEP 16.075-370, ESTEVE PRESENTE: WAGNER STANICHESKI, BRASILEIRO, CASADO SOB REGIME DE COMUNHAO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ARY VILLELA MARTINS, 294, BAIRRO CONDOMINIO HABIANA I, CEP 16.052-900, NESTE MUNICIPIO DE ARACATUBA, ESTADO DE SAO PAULO, NASCIDO AOS 23/09/1976, PORTADOR DA CEDULA DE RG 27.221.631-8 SSP/SP E DO CPF 214.137.258-56. CONSIDERANDO QUE: FOI LEVANTADO O BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019 E APROVADO, POR MEIO DO QUAL SE VERIFICOU A APURACAO DE LUCROS E RESULTADOS DISPONIVEIS.

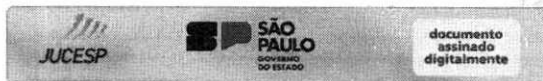
#### ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
19/02/2021	043.478/21-9

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019 .

DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 16/03/2020: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, AO 16 (DECIMO SEXTO) DIA DO M S DE MARCO DE 2020 S 17:00 HORAS, NA SEDE DA EMPRESA M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, NA CIDADE DE ARACATUBA, ESTADO DE SAO PAULO, NA RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88, SALA B, PARQUE INDUSTRIAL, CEP 16.075-370, ESTEVE PRESENTE: WAGNER STANICHESKI, BRASILEIRO, CASADO SOB REGIME DE COMUNHAO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ARY VILLELA MARTINS, 294, BAIRRO CONDOMINIO HABIANA I, CEP 16.052-900, NESTE MUNICIPIO DE ARACATUBA, ESTADO DE SAO PAULO, NASCIDO AOS 23/09/1976, PORTADOR DA CEDULA DE RG 27.221.631-8 SSP/SP E DO CPF 214.137.258-56. CONSIDERANDO QUE: FOI LEVANTADO O BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019 E APROVADO, POR MEIO DO QUAL SE VERIFICOU A APURACAO DE LUCROS E RESULTADOS DISPONIVEIS.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602258561  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/04/2024



Certidão Especifica. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 235314857, quinta-feira, 4 de abril de 2024 às 13:08:00.

Data da consulta: 04/04/2024 13:16:28

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **31.499.939/0001-76**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**



### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2024**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
13/09/2018	31/12/2019	Excluída por Opção do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

### Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
31.499.939/0001-76  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
13/09/2018

NOME EMPRESARIAL  
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
M.K.R.

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais  
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças  
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças  
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e  
45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES

NÚMERO  
88

COMPLEMENTO  
SALA B

CEP  
16.075-370

BAIRRO/DISTRITO  
PARQUE INDUSTRIAL

MUNICÍPIO  
ARACATUBA

UF  
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
KCR@KCREQUIPAMENTOS.COM.BR

TELEFONE  
(18) 2102-5500/ (18) 2102-5502

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
13/09/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/04/2024 às 12:56:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	31.499.939/0001-76
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	WAGNER STANICHESKI
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Exibido no dia 04/04/2024 às 12:57 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 31.499.939/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:48:07 do dia 06/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2024.

Código de controle da certidão: **ADC3.927D.25A2.F809**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 31.499.939/0001-76  
**Razão Social:** MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
**Endereço:** R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 88 SALA B / PARQUE INDUSTRIAL / ARACATUBA / SP / 16075-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/03/2024 a 22/04/2024

**Certificação Número:** 2024032402530329386035

Informação obtida em 04/04/2024 13:02:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 31.499.939/0001-76  
Certidão nº: 22950339/2024  
Expedição: 04/04/2024, às 13:03:31  
Validade: 01/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.499.939/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO MOBILIÁRIO MUNICIPAL

MOBILIÁRIO	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	FORMA DE LANÇAMENTO DO ISSQN	DATA DE CADASTRO
88483	31.499.939/0001-76	177.427.143.110	SIMPLES NACIONAL	26/09/2018

NOME/RAZÃO SOCIAL			
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA			
LOGRADOURO		NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA - MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS		88	SALA B
CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
16075370	JARDIM PARQUE INDUSTRIAL	ARAÇATUBA	SP

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)
3314710	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalares e laborat.
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4665600	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

SÓCIO: 21413725856	WAGNER STANICHESKI	RESPONSÁVEL
--------------------	--------------------	-------------

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA	DATA DO ENCERRAMENTO
ATIVO	26/09/2018	/ /
CLASSIFICAÇÃO	DATA VIGÊNCIA	DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO
ISS VARIÁVEL	11/07/2026	25/07/2023

Autenticação Eletrônica:	
Limitada às: 12:58:56 do dia 04/04/2024	Código de Verificação: 3429-2488-2064



## Consulta Cadastral

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procuções Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

<b>IE:</b> 177.427.143.110	<b>Situação:</b> Ativo
<b>CNPJ:</b> 31.499.939/0001-76	<b>Data da Inscrição no Estado:</b> 13/09/2018
<b>Nome Empresarial:</b> M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	<b>Regime Estadual:</b> SN
	<b>Regime RFB:</b> SN

### Empresa - Geral

<b>Nome Empresarial:</b> M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
<b>Data início da Atividade:</b> 13/09/2018	
<b>CNPJ da Matriz:</b> 31.499.939/0001-76	
<b>Porte:</b> Empresa de Pequeno Porte	
<b>Capital Social:</b> R\$ 95.400,00	
<b>Regime Estadual:</b> SIMPLES NACIONAL	<b>Data início do regime:</b> 01/01/2024
<b>Regime Especial de IE Única:</b> Não	<b>Regime Especial de IE Única por Município:</b> Não

### Estabelecimento - Geral

<b>Nome Fantasia:</b> M.K.R.	
<b>CNPJ:</b> 31.499.939/0001-76	<b>Data da Inscrição no Estado:</b> 13/09/2018
<b>IE:</b> 177.427.143.110	<b>Data Início da IE:</b> 13/09/2018
<b>NIRE:</b> 35.6.0225856-1	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo	<b>Data Início da Situação:</b> 13/09/2018
<b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa	
<b>Tipo de Unidade:</b> Unidade produtiva	<b>Formas de Atuação:</b> Estabelecimento Fixo

### Tributário

<b>Substituto Tributário:</b> Não	<b>Desde:</b> 13/09/2018
<b>CPR:</b> 1200	<b>Data Início da CPR:</b> 01/01/2024
<b>CPR-ST:</b>	
<b>CNAE Principal:</b> 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	<b>Data Início do CNAE Prin.:</b> 13/09/2018
<b>CNAE Secundários:</b> 33.14-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 13/09/2018
33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 13/09/2018
46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 13/09/2018
46.63-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 13/09/2018
46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 13/09/2018
46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 13/09/2018
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 13/09/2018
<b>DRT:</b> DRT-09 - ARAÇATUBA	<b>Posto Fiscal:</b> PF-10 - ARAÇATUBA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Rendas Municipal



### Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 6404-1835-8381  
Contribuinte : M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ / CPF : 31.499.939/0001-76  
Inscrição : 1640118  
Endereço : RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 88 Compl.: SALA B.  
Bairro : JARDIM PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 16075-370.  
Emitida em : 04/04/2024 às 13:02:07  
Válida até : 04/05/2024

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<https://s76.asp.srv.br:443/issonline/servlet/haautenticadocumento>).



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa



### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 31.499.939

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 55618372

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 04/04/2024 13:01:08

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>





04/04/2024

0074357471

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 9829306**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/04/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 31.499.939/0001-76, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de abril de 2024.

**PEDIDO Nº:** 0074357471





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO  
■ SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO



A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

**M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ 31.499.939/0001-76**

**CERTIFICA**, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

**CERTIFICA** que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

**CERTIFICA** ainda que a certidão de execução criminal possui abrangência estadual e é expedida pela internet.

**CERTIFICA**, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, **04 de Abril de 2024**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b>	<b>CNPJ</b> 31.499.939/0001-76
<b>NOME EMPRESARIAL</b> M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2021 a 31/12/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIARIO GERAL	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 4
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> B1.DB.B1.C9.E9.3E.26.D2.A2.F9.6F.00.3B.7A.6A.3B.90.EE.DC.69	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	39869951880	PATRICIA DOS SANTOS CORDEIRO:3986995188 0	109631040265266925 982429787745183740 915	14/05/2019 a 13/05/2022	Não
Signatario da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	31499939000176	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:31499939000176	789372056973757088 4	14/09/2021 a 14/09/2022	Sim

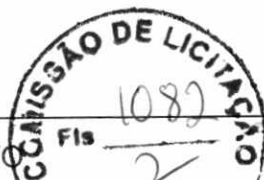
### NÚMERO DO RECIBO:

B1.DB.B1.C9.E9.3E.26.D2.A2.F9.6F.00.  
3B.7A.6A.3B.90.EE.DC.69-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 26/04/2022 às 15:37:37  
  
16.92.C8.EC.64.16.E7.67  
24.C9.74.27.D6.AE.06.08

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Rubrica

Entidade: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 31.499.939/0001-76  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE	
CNPJ	31.499.939/0001-76
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	ARACATUBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	31/12/2021
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17132

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17132
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B1.DB.B1.C9.E9.3E.26.D2.A2.F9.6F.00.3B.7A.6A.3B.90.EE.DC.69-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 31.499.939/0001-76  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 3.014.216,69	R\$ 4.564.745,17
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 3.014.216,69	R\$ 4.564.745,17
<b>DISPONIVEL</b>		R\$ 1.605.917,13	R\$ 2.378.517,12
CAIXA		R\$ 191.886,25	R\$ 178.177,10
CAIXA GERAL		R\$ 191.886,25	R\$ 178.177,10
BANCO C/ MOVIMENTO		R\$ 308.668,65	R\$ 399.631,06
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 308.668,65	R\$ 399.631,06
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 1.105.362,23	R\$ 1.800.708,96
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 5.362,23	R\$ 708,96
APLICACAO FINANCEIRA EM FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES		R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.800.000,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 1.408.299,56	R\$ 2.185.910,75
CLIENTES		R\$ 438.854,73	R\$ 1.697.522,42
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 438.854,73	R\$ 1.697.522,42
(-) ESTOQUE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 948.017,37	R\$ 466.856,31
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES GERAIS		R\$ 948.017,37	R\$ 466.856,31
(-) ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 21.427,46	R\$ 21.532,02
ICMS A RECUPERAR		R\$ 3.292,94	R\$ (0,00)
(-) IRPJ A RECUPERAR		R\$ (0,00)	R\$ 4.707,27
CSLL RETIDO		R\$ 11.340,48	R\$ 12.372,71
IRRF RETIDO		R\$ 6.794,04	R\$ 4.452,04
(-) OUTROS DIREITOS A CURTO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 317,30
(-) DIREITOS A CURTO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 317,30
(-) SEGURO A APROPRIAR		R\$ (0,00)	R\$ 317,30
<b>PASSIVO</b>		R\$ 3.014.216,69	R\$ 4.564.745,17
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 482.058,57	R\$ 641.533,00
<b>FORNECEDORES</b>		R\$ 449.056,41	R\$ 392.126,39
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 449.056,41	R\$ 392.126,39
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 449.056,41	R\$ 392.126,39
SALRIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 3.114,10	R\$ 1.320,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B1.DB.B1.C9.E9.3E.26.D2.A2.F9.6F.00.3B.7A.6A.3B.90.EE.DC.69-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 31.499.939/0001-76

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SALRIOS E REMUNERACOES A PAGAR		R\$ 2.790,15	R\$ 979,00
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 2.790,15	R\$ 979,00
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 323,95	R\$ 341,00
INSS A RECOLHER		R\$ 323,95	R\$ 341,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 22.599,59	R\$ 131.130,58
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 22.599,59	R\$ 131.130,58
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 36.568,80
PIS A RECOLHER		R\$ 317,79	R\$ 5.166,35
COFINS A RECOLHER		R\$ 1.466,65	R\$ 23.843,65
IRPJ A RECOLHER		R\$ 11.412,44	R\$ 40.417,15
CSLL A RECOLHER		R\$ 9.402,71	R\$ 25.134,63
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 0,00	R\$ (50,00)
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ (50,00)
CHEQUES EM COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ (50,00)
ADIANTAMENTOS		R\$ 7.288,47	R\$ 117.006,03
ADIANTAMENTOS		R\$ 7.288,47	R\$ 117.006,03
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 7.288,47	R\$ 117.006,03
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.532.158,12	R\$ 3.923.212,17
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.400,00	R\$ 95.400,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 95.400,00	R\$ 95.400,00
QUOTA - WAGNER STANICHESKI		R\$ 95.400,00	R\$ 95.400,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 2.436.758,12	R\$ 3.827.812,17
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ 2.436.758,12	R\$ 3.827.812,17
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.436.758,12	R\$ 3.827.812,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B1.DB.B1.C9.E9.3E.26.D2.A2.F9.6F.00.3B.7A.6A.3B.90.EE.DC.69-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 31.499.939/0001-76

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA GERAL		R\$ 3.899.533,37	R\$ 4.587.403,17
Receita Bruta de Comercialização		R\$ 3.899.533,37	R\$ 4.587.403,17
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA		R\$ (519.721,94)	R\$ (697.789,39)
(-) Devolução de Vendas		R\$ (47.418,32)	R\$ (51.045,00)
(-) ICMS S/ VENDAS		R\$ (339.526,03)	R\$ (469.013,91)
(-) PIS		R\$ (24.025,63)	R\$ (31.602,94)
(-) COFINS		R\$ (108.751,96)	R\$ (145.870,21)
(-) ISS S/ SERVIÇOS			R\$ (257,33)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		R\$ (1.500.656,01)	R\$ (1.634.872,03)
(-) Custo da Mercadoria Vendida		R\$ (1.500.656,01)	R\$ (1.634.872,03)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (479.793,43)	R\$ (416.087,50)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (169.548,50)	R\$ (137.824,18)
(-) Comissões e Encargos		R\$ (52.623,73)	R\$ (25.032,36)
(-) Despesas Com Pessoal		R\$ (15.012,00)	R\$ (15.840,00)
(-) Despesas Gerais		R\$ (13.679,78)	R\$ (23.045,02)
(-) Despesas Tributarias		R\$ (228.929,42)	R\$ (214.345,94)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (11.226,78)	R\$ (14.192,99)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (11.712,46)	R\$ (14.963,04)
Outras receitas		R\$ 485,65	R\$ 770,05
(-) IRPJ e CSLL		R\$ (94.963,15)	R\$ (112.593,77)
(-) CSLL		R\$ (53.309,04)	R\$ (43.639,23)
(-) IRPJ		R\$ (41.654,11)	R\$ (68.954,54)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 1.293.172,06	R\$ 1.711.867,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B1.DB.B1.C9.E9.3E.26.D2.A2.F9.6F.00.3B.7A.6A.3B.90.EE.DC.69-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI      Número de Ordem do Livro: 4  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021      CNP 31.499.939/0001-76  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	RESERVAS DE LUCROS (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2021		2.436.758,12
SALDO INICIAL DOS LUCROS ACUMULADOS		2.436.758,12
Lucro Líquido Ano Corrente		1.711.867,49
Soma de Recursos		4.148.625,61
Dividendos Distribuídos		(-).320.813,44
Saldo Final Lucros Acumulados		3.827.812,17
Saldo Final em 31.12.2021		3.827.812,17

Notas





# M.K.R.

## M.K.R. Comercio de Equipamentos EIRELI- EPP

Insc. Est. 177.427.143.110 - C.N.P.J 31.499.939/0001-76



### ÍNDICE DE SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA /DEZEMBRO/2021

<b>LG = LIQUIDEZ GERAL</b>	<u>ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO</u>	<u>4.564.745,17</u>
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	641.533,00

ÍNDICE DO PERÍODO. = 7,11

<b>SG = SOLVÊNCIA GERAL</b>	<u>ATIVO TOTAL</u>	<u>4.564.745,17</u>
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	641.533,00

ÍNDICE DO PERÍODO. = 7,11

<b>LC = LIQUIDEZ CORRENTE</b>	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	<u>4.564.745,17</u>
	PASSIVO CIRCULANTE	641.533,00

ÍNDICE DO PERÍODO. = 7,11

<b>LS = LIQUIDEZ SECA</b>	<u>ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE</u>	<u>4.564.745,17</u>
	PASSIVO CIRCULANTE	641.533,00

ÍNDICE DO PERÍODO. = 7,11

<b>IEG = ÍNDICE DE ENDIV. GERAL</b>	<u>PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>	<u>641.533,00</u>
	<u>ATIVO TOTAL</u>	<u>4.564.745,17</u>

ÍNDICE DO PERÍODO. = 0,14

Wagner Stanickeski  
Titular/Administrador  
CPF 214.137.258-56

Patricia Cordeiro Diniz  
Contador  
CPF 398.699.518-80  
CRC SP 319628/O-0

M.K.R.  
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:31499939000176  
000176

Assinado de forma digital por M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:31499939000176  
Dados: 2022.04.28 16:26:46 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/97042804228927749767>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 97042804228927749767-1  
Data: 28/04/2022 16:35:02  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMX63080-QM6S;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 28 de abril de 2022 16:41:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/04/2022 16:57:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 97042804228927749767-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a2fc95399d0884b281b7e5c8ff581f311a3642ed543db2aa7810f18037c760fc5e8d0c348e8ece2cc1b07958bc204fb30082754836bf11b2c31a0fd3cb4b091



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**  
Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 88 – Bairro Parque Industrial  
Araçatuba - SP



**NOTAS EXPLICATIVAS**

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.
2. A empresa, estabelecida na cidade de Araçatuba/SP, dedica-se ao comércio varejista de produtos diversos.
3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação acumulada pela vida útil estimada sobre o valor residual.
4. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), dividido em 94.400 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, tendo como único sócio Wagner Stanichski, conforme contrato registrado na JUCESP em 23/11/2018.
5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 13 de setembro de 2018 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCESP nº 3560225856-1.
6. No ano de 2021, a empresa opurou e recolheu os impostos através do regime tributário Lucro Presumido.

Wagner Stanichski  
CPF/MF 214.137.258-56  
Titular/Administrador

Patricia Cordeiro Diniz  
CPF/MF 398.699.518-80  
Contador CRCSP 319628

M.K.R.  
COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS  
EIRELI:31499939  
000176

Assinado de forma  
digital por M.K.R.  
COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS  
EIRELI:31499939000176  
Dados: 2022.04.28  
16:27:05 -03'00'

M.K.R. EQUIPAMENTOS - Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 88 Parque Industrial - Araçatuba - SP  
Tel. +55 (18) 3621-2782  
C.N.P.J 31.499.939/0001-76 Inc.Est. 177.427.143.110

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/97042804227361199648>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 97042804227361199648-1  
Data: 28/04/2022 16:35:04  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMX63081-FBHF;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.nct.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 28 de abril de 2022 16:41:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/04/2022 16:56:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

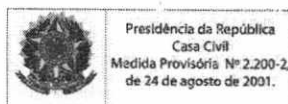
**1Código de Autenticação Digital:** 97042804227361199648-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a2fc95399d0884b281b7e5c8ff581f3941c603537aecca4a09ebd443ee3a14c2b445f97a7942eee67ade69344bd7c0f30082754836bf11b2c31a0fd3cb4b091



**M.K.R.**  
**M.K.R. Comercio de Equipamentos Ltda**

C.N.P.J 31.499.939/0001-76



**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA 2022**

<b>LUCRO LIQUIDO</b>	<b>R\$ 1.295.210,07</b>
<b>ATIVIDADE DE OPERAÇÃO</b>	
CLIENTES	R\$ 1.253.318,64
ESTOQUE	R\$ (244.091,05)
AD. FORNECEDOR	R\$ 141.365,14
AD. A TERCEIROS	R\$ (101.739,21)
IMP. A RECUPERAR	R\$ (50.783,99)
FORNECEDORES	R\$ (1.342.019,67)
TRIBUTOS	R\$ (138.298,65)
SALARIOS	R\$ 2.508,84
CHEQUES A COMP.	R\$ 8.168,50
AD. CLIENTES	R\$ 24.001,00
<b>FLUXO DE CAIXA DAS OPERAÇÕES</b>	<b>R\$ 847.639,62</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	
IMOBILIZADO	R\$ 0,00
<b>FLUXO DE CAIXA DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	
CAPITAL SOCIAL	R\$ 0,00
<b>FLUXO DE CAIXA DOS FINANCIAMENTOS</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>FLUXO DE CAIXA LIQUIDO</b>	<b>R\$ 847.639,62</b>
<b>SALDO INICIAL DE CAIXA</b>	<b>R\$ 4.329.275,88</b>
<b>SALDO FINAL DE CAIXA</b>	<b>R\$ 5.176.915,50</b>

05 de Janeiro de 2024.

KAREN CRISTIANE RIBEIRO  
STANICHESKI:27727755850  
Assinado de forma digital por KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850  
Dados: 2024.01.05 13:35:56 -03'00'

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI  
CARGO: PROCURADOR (A)  
CPF: 277.277.558-50

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA:11165238845  
Assinado de forma digital por ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA:11165238845  
Dados: 2024.01.05 11:00:28 -03'00'

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA  
CARGO: CONTADOR  
CPF: 111.652.388-45 CRC: 1SP217747/O-0

**M.K.R. Comercio de Equipamentos Ltda – End: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88 – sala B**  
CEP 16.075-370  
Araçatuba - SP. Telefone – Fax +55 – (18) 2102-5502 - C.N.P.J 31.499.939/0001-76

# M.K.R.

M.K.R. Comercio de Equipamentos Ltda  
C.N.P.J 31.499.939/0001-76



## NOTAS EXPLICATIVAS

### DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

A **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, empresa com sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 88 – sala B, Jardim Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município de Araçatuba, Estado de São Paulo, CNPJ 31.499.939/0001-76, através do seu representante, **WAGNER STANICHESKI**, portador do CPF 214.137.258-56, é uma sociedade limitada, que tem por atividade a comercialização sob a forma atacadista e varejista; a prestação de serviços de instalação de máquinas e equipamentos industriais e outros.

O Capital Social, totalmente integralizado, é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), dividido em 95.400 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, conforme última alteração contratual registrada na JUCESP.

No ano de 2022, a empresa apurou e recolheu os impostos através do regime tributário Lucro Presumido.

KAREN CRISTIANE RIBEIRO  
STANICHESKI:27727755850  
27755850

Assinado de forma digital por KAREN CRISTIANE RIBEIRO  
STANICHESKI:27727755850  
Dados: 2024.03.20 10:55:26 -03'00'

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI  
CARGO: PROCURADOR (A)  
CPF: 277.277.558-50

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA:11165238845

Assinado de forma digital por ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA:11165238845  
Dados: 2024.01.29 10:32:34 -03'00'

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA  
CARGO: CONTADOR  
CPF: 111.652.388-45 CRC: 1SP217747/O-0

**M.K.R. Comercio de Equipamentos Ltda** – End: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88 – sala B  
CEP 16.075-370  
Araçatuba - SP. Telefone – Fax +55 – (18) 2102-5502 - C.N.P.J 31.499.939/0001-76



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35602258561	<b>CNPJ</b> 31.499.939/0001-76
<b>NOME EMPRESARIAL</b> M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2022 a 31/12/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIARIO GERAL	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 5
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 1E.EA.D5.B5.42.F6.80.B2.FB.A2.BF.BB.5C.CA.27.5A.9B.E5.FB.B4	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatario da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	31499939000176	M K R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA:31499939000176	1139668185993707066	14/09/2023 a 13/09/2024	Sim
Contador	11165238845	ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA:11165238845	8163633824947594549	02/05/2023 a 02/05/2024	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	27225097849	ELIZEU DE AZEVEDO:27225097849	8640794475024924749	05/09/2023 a 05/09/2024	-

### NÚMERO DO RECIBO:

1E.EA.D5.B5.42.F6.80.B2.FB.A2.BF.BB  
.5C.CA.27.5A.9B.E5.FB.B4-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 19/03/2024 às 18:00:49

CE.37.0F.23.01.36.29.07  
10.D3.C2.FE.AA.48.B9.01

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 31.499.939/0001-76  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE	35602258561
CNPJ	31.499.939/0001-76
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	ARACATUBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	31/12/2022
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24315

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24315
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.EA.D5.B5.42.F6.80.B2.FB.A2.BF.BB.5C.CA.27.5A.9B.E5.FB.B4-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

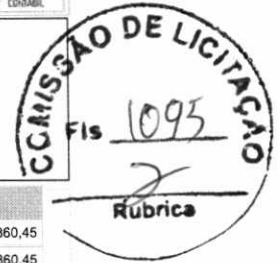
Página 1 de 1



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 31.499.939/0001-76  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.564.745,17	R\$ 6.537.860,45
CIRCULANTE		R\$ 4.564.745,17	R\$ 6.437.860,45
DISPONIVEL		R\$ 2.378.517,12	R\$ 3.167.578,15
CAIXA		R\$ 178.177,10	R\$ 178.177,10
CAIXA GERAL		R\$ 178.177,10	R\$ 178.177,10
BANCO C/ MOVIMENTO		R\$ 399.631,06	R\$ 788.692,09
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 399.631,06	R\$ 788.692,09
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 1.800.708,96	R\$ 2.200.708,96
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 708,96	R\$ 708,96
APLICACAO FINANCEIRA EM FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 1.800.000,00	R\$ 2.200.000,00
CLIENTES		R\$ 2.185.910,75	R\$ 3.269.965,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.697.522,42	R\$ 2.694.201,07
(-) ESTOQUE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 466.856,31	R\$ 380.212,10
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES GERAIS		R\$ 466.856,31	R\$ 380.212,10
(-) ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ 164.584,50
(-) ADIANTAMENTO A SOCIOS		R\$ (0,00)	R\$ 164.584,50
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 21.532,02	R\$ 30.967,33
(-) ICMS A RECUPERAR		R\$ (0,00)	R\$ (6,00)
(-) PIS RETIDO		R\$ (0,00)	R\$ 30,00
IRPJ A RECUPERAR		R\$ 4.707,27	R\$ 10.114,32
CSLL RETIDO		R\$ 12.372,71	R\$ 16.376,97
IRRF RETIDO		R\$ 4.452,04	R\$ 4.452,04
OUTROS DIREITOS A CURTO PRAZO		R\$ 317,30	R\$ 317,30
DIREITOS A CURTO PRAZO		R\$ 317,30	R\$ 317,30
SEGURO A APROPRIAR		R\$ 317,30	R\$ 317,30
(-) ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ 100.000,00
(-) ATIVO REALIZVEL A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 100.000,00
(-) CREDITOS A RECEBER DE LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 100.000,00
(-) ADIANTAMENTO FORNECEDOR		R\$ (0,00)	R\$ 100.000,00
PASSIVO		R\$ 4.564.745,17	R\$ 6.537.860,45
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 641.533,00	R\$ 1.118.075,93
FORNECEDORES		R\$ 392.126,39	R\$ 925.930,75
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 392.126,39	R\$ 925.930,75
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 392.126,39	R\$ 925.930,75
SALRIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 1.320,00	R\$ 3.863,56
SALRIOS E REMUNERACOES A PAGAR		R\$ 979,00	R\$ 4.215,04
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 979,00	R\$ 4.215,04
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 341,00	R\$ (351,48)
INSS A RECOLHER		R\$ 341,00	R\$ (351,48)
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 131.130,58	R\$ 193.651,62
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 131.130,58	R\$ 193.651,62
ICMS A RECOLHER		R\$ 36.568,80	R\$ 57.556,46
PIS A RECOLHER		R\$ 5.166,35	R\$ 6.390,11
COFINS A RECOLHER		R\$ 23.843,65	R\$ 29.491,64
IRPJ A RECOLHER		R\$ 40.417,15	R\$ 62.969,75
CSLL A RECOLHER		R\$ 25.134,63	R\$ 37.243,66
(-) OUTRAS OBRIGACOES		R\$ (50,00)	R\$ (50,00)
(-) OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R\$ (50,00)	R\$ (50,00)
(-) CHEQUES EM COMPENSAÇÃO		R\$ (50,00)	R\$ (50,00)
ADIANTAMENTOS		R\$ 117.006,03	R\$ (5.320,00)
ADIANTAMENTOS		R\$ 117.006,03	R\$ (5.320,00)
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 117.006,03	R\$ (5.320,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.923.212,17	R\$ 5.419.784,52
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.400,00	R\$ 95.400,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 95.400,00	R\$ 95.400,00
QUOTA - WAGNER STANICHESKI		R\$ 95.400,00	R\$ 95.400,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 3.827.812,17	R\$ 5.324.384,52
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ 3.827.812,17	R\$ 5.324.384,52
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 3.827.812,17	R\$ 5.324.384,52
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.EA.D5.B5.42.F6.80.B2.FB.A2.BF.BB.5C.CA.27.5A.9B.E5.FB.B4-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 31.499.939/0001-76  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 6.537.860,45	R\$ 7.685.930,99
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 6.437.860,45	R\$ 7.585.930,99
DISPONIVEL		R\$ 3.167.578,15	R\$ 4.246.469,88
CAIXA		R\$ 178.177,10	R\$ 178.177,10
CAIXA GERAL		R\$ 178.177,10	R\$ 178.177,10
BANCO C/ MOVIMENTO		R\$ 788.692,09	R\$ 567.583,82
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 788.692,09	R\$ 567.583,82
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 2.200.708,96	R\$ 3.500.708,96
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 708,96	R\$ 708,96
APLICACAO FINANCEIRA EM FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES		R\$ 2.200.000,00	R\$ 3.500.000,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 3.269.965,00	R\$ 3.339.143,81
CLIENTES		R\$ 2.694.201,07	R\$ 2.075.718,22
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.694.201,07	R\$ 2.075.718,22
(-) ESTOQUE		R\$ (0,00)	R\$ 184.702,44
(-) PRODUTOS PARA VENDA		R\$ (0,00)	R\$ 184.702,44
(-) MERCADORIAS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MERC. P/ CONCERTO E MANUTENCAO		R\$ (0,00)	R\$ (1.190,00)
(-) MERC. P/ CONCERTO - REDUTORA		R\$ (0,00)	R\$ 1.190,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 390.212,10	R\$ 618.489,34
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES GERAIS		R\$ 390.212,10	R\$ 618.489,34
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 164.584,50	R\$ 372.345,58
ADIANTAMENTO A SOCIOS		R\$ 164.584,50	R\$ 372.345,58
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 30.967,33	R\$ 87.888,23
(-) ICMS A RECUPERAR		R\$ (6,00)	R\$ 34.502,77
PIS RETIDO		R\$ 30,00	R\$ 1.801,56
(-) COFINS RETIDO		R\$ (0,00)	R\$ 8.776,48
IRPJ A RECUPERAR		R\$ 10.114,32	R\$ 17.278,85
CSLL RETIDO		R\$ 16.376,97	R\$ 20.976,53
IRRF RETIDO		R\$ 4.452,04	R\$ 4.452,04
OUTROS DIREITOS A CURTO PRAZO		R\$ 317,30	R\$ 317,30
DIREITOS A CURTO PRAZO		R\$ 317,30	R\$ 317,30
SEGURO A APROPRIAR		R\$ 317,30	R\$ 317,30
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
<b>ATIVO REALIZVEL A LONGO PRAZO</b>		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CREDITOS A RECEBER DE LONGO PRAZO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
ADIANTAMENTO FORNECEDOR		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
<b>PASSIVO</b>		R\$ 6.537.860,45	R\$ 7.685.930,99
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 1.118.075,93	R\$ 802.421,98
FORNECEDORES		R\$ 925.930,75	R\$ 694.840,52
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 925.930,75	R\$ 694.840,52
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 925.930,75	R\$ 694.840,52
SALRIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 3.863,56	R\$ 6.372,40
SALRIOS E REMUNERACOES A PAGAR		R\$ 4.215,04	R\$ 7.451,08
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 4.215,04	R\$ 7.451,08
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (351,48)	R\$ (1.078,68)
(-) INSS A RECOLHER		R\$ (351,48)	R\$ (1.078,68)
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 193.651,62	R\$ 108.259,06
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 193.651,62	R\$ 108.259,06
ICMS A RECOLHER		R\$ 57.556,46	R\$ 30.798,59
PIS A RECOLHER		R\$ 6.390,11	R\$ 4.872,21
COFINS A RECOLHER		R\$ 29.491,64	R\$ 9.139,73
IRPJ A RECOLHER		R\$ 62.969,75	R\$ 39.096,45
CSLL A RECOLHER		R\$ 37.243,66	R\$ 24.352,08
(-) OUTRAS OBRIGACOES		R\$ (50,00)	R\$ (50,00)
(-) OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R\$ (50,00)	R\$ (50,00)
(-) CHEQUES EM COMPENSACAO		R\$ (50,00)	R\$ (50,00)
(-) ADIANTAMENTOS		R\$ (5.320,00)	R\$ (7.000,00)
(-) ADIANTAMENTOS		R\$ (5.320,00)	R\$ (7.000,00)
(-) ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ (5.320,00)	R\$ (7.000,00)
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		R\$ 5.419.784,52	R\$ 6.883.509,01
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		R\$ 95.400,00	R\$ 95.400,00
<b>CAPITAL INTEGRALIZADO</b>		R\$ 95.400,00	R\$ 95.400,00
QUOTA - WAGNER STANICHESKI		R\$ 95.400,00	R\$ 95.400,00
<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>		R\$ 5.324.384,52	R\$ 6.788.109,01
<b>RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS</b>		R\$ 5.324.384,52	R\$ 6.788.109,01
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 5.324.384,52	R\$ 6.788.109,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.EA.D5.B5.42.F6.80.B2.FB.A2.BF.BB.5C.CA.27.5A.9B.E5.FB.B4-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

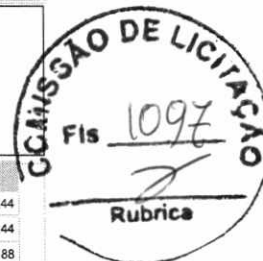
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 31.499.939/0001-76  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.685.930,99	R\$ 10.779.800,44
CIRCULANTE		R\$ 7.585.930,99	R\$ 10.679.800,44
DISPONIVEL		R\$ 4.246.469,88	R\$ 4.329.275,88
CAIXA		R\$ 178.177,10	R\$ 177.677,10
CAIXA GERAL		R\$ 178.177,10	R\$ 177.677,10
BANCO C/ MOVIMENTO		R\$ 567.583,82	R\$ 650.889,82
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 567.583,82	R\$ 650.889,82
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 3.500.708,96	R\$ 3.500.708,96
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 708,96	R\$ 708,96
APLICACAO FINANCEIRA EM FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 3.339.143,81	R\$ 6.350.207,26
CLIENTES		R\$ 2.075.718,22	R\$ 3.521.686,91
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.075.718,22	R\$ 3.521.686,91
ESTOQUE		R\$ 184.702,44	R\$ 1.400.925,91
PRODUTOS PARA VENDA		R\$ 184.702,44	R\$ 1.400.925,91
(-) MERCADORIAS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MERC.P/ CONserto E MANUTENCAO		R\$ (1.190,00)	R\$ (1.190,00)
MERC. P/ CONserto - REDUTORA		R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 618.489,34	R\$ 619.891,08
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES GERAIS		R\$ 618.489,34	R\$ 619.891,08
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 372.345,58	R\$ 492.582,52
ADIANTAMENTO A SOCIOS		R\$ 372.345,58	R\$ 492.582,52
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 97.888,23	R\$ 315.120,84
ICMS A RECUPERAR		R\$ 34.502,77	R\$ 229.935,39
PIS RETIDO		R\$ 1.901,56	R\$ 6.092,92
COFINS RETIDO		R\$ 8.776,48	R\$ 28.076,58
IRPJ A RECUPERAR		R\$ 17.278,85	R\$ 22.050,90
CSLL RETIDO		R\$ 20.976,53	R\$ 24.513,01
IRRF RETIDO		R\$ 4.452,04	R\$ 4.452,04
OUTROS DIREITOS A CURTO PRAZO		R\$ 317,30	R\$ 317,30
DIREITOS A CURTO PRAZO		R\$ 317,30	R\$ 317,30
SEGURO A APROPRIAR		R\$ 317,30	R\$ 317,30
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
ATIVO REALIZVEL A LONGO PRAZO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CREDITOS A RECEBER DE LONGO PRAZO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
ADIANTAMENTO FORNECEDOR		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
PASSIVO		R\$ 7.685.930,99	R\$ 10.779.800,44
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 802.421,98	R\$ 1.014.407,12
FORNECEDORES		R\$ 694.840,52	R\$ 830.891,41
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 694.840,52	R\$ 830.891,41
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 694.840,52	R\$ 830.891,41
SALRIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 6.372,40	R\$ 8.881,24
SALRIOS E REMUNERACOES A PAGAR		R\$ 7.451,08	R\$ 10.687,12
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 7.451,08	R\$ 10.687,12
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (1.076,68)	R\$ (1.805,88)
(-) INSS A RECOLHER		R\$ (1.076,68)	R\$ (1.805,88)
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 108.259,06	R\$ 180.030,13
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 108.259,06	R\$ 180.030,13
ICMS A RECOLHER		R\$ 30.768,59	R\$ 7.920,25
PIS A RECOLHER		R\$ 4.872,21	R\$ 8.125,15
COFINS A RECOLHER		R\$ 9.139,73	R\$ 59.266,42
IRPJ A RECOLHER		R\$ 39.096,45	R\$ 66.234,83
CSLL A RECOLHER		R\$ 24.352,08	R\$ 38.483,48
(-) OUTRAS OBRIGACOES		R\$ (50,00)	R\$ 18.605,34
(-) OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R\$ (50,00)	R\$ 18.605,34
(-) CHEQUES EM COMPENSACAO		R\$ (50,00)	R\$ 18.605,34
(-) ADIANTAMENTOS		R\$ (7.000,00)	R\$ (24.001,00)
(-) ADIANTAMENTOS		R\$ (7.000,00)	R\$ (24.001,00)
(-) ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ (7.000,00)	R\$ (24.001,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 6.883.509,01	R\$ 9.765.393,32
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.400,00	R\$ 95.400,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 95.400,00	R\$ 95.400,00
QUOTA - WAGNER STANICHESKI		R\$ 95.400,00	R\$ 95.400,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 6.788.109,01	R\$ 9.669.983,32
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ 6.788.109,01	R\$ 9.783.440,39
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 6.788.109,01	R\$ 9.783.440,39
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ (113.447,07)
AJUSTE DEVEDOR DE EXERCICIO ANTERIOR		R\$ 0,00	R\$ (113.447,07)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.EA.D5.B5.42.F6.80.B2.FB.A2.BF.BB.5C.CA.27.5A.9B.E5.FB.B4-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

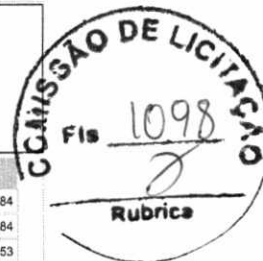
Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 31.499.939/0001-76  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.779.800,44	R\$ 9.149.602,84
CIRCULANTE		R\$ 10.679.800,44	R\$ 9.049.602,84
DISPONIVEL		R\$ 4.329.275,88	R\$ 3.968.854,53
CAIXA		R\$ 177.677,10	R\$ 177.677,10
CAIXA GERAL		R\$ 177.677,10	R\$ 177.677,10
BANCO C/ MOVIMENTO		R\$ 650.889,82	R\$ 290.468,47
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 650.889,82	R\$ 290.468,47
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 3.500.708,96	R\$ 3.500.708,96
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 708,96	R\$ 708,96
APLICACAO FINANCEIRA EM FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 6.350.207,26	R\$ 5.080.431,01
CLIENTES		R\$ 3.521.686,91	R\$ 2.268.368,27
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.521.686,91	R\$ 2.268.368,27
ESTOQUE		R\$ 1.400.925,91	R\$ 1.645.016,96
PRODUTOS PARA VENDA		R\$ 1.400.925,91	R\$ 1.645.016,96
(-) MERCADORIAS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MERC. P/ CONserto E MANUTENCAO		R\$ (1.190,00)	R\$ (1.190,00)
MERC. P/ CONserto - REDUTORA		R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00
ADIANtAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 619.891,06	R\$ 478.525,94
ADIANtAMENTO A FORNECEDORES GERAIS		R\$ 619.891,06	R\$ 478.525,94
ADIANtAMENTO A TERCEIROS		R\$ 492.582,52	R\$ 594.321,73
ADIANtAMENTO A SOCIOS		R\$ 492.582,52	R\$ 594.321,73
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 315.120,64	R\$ 94.198,11
ICMS A RECUPERAR		R\$ 229.935,39	R\$ (0,00)
PIS RETIDO		R\$ 6.092,92	R\$ 7.697,80
COFINS RETIDO		R\$ 28.076,56	R\$ 35.484,36
IRPJ A RECUPERAR		R\$ 22.050,90	R\$ 22.050,90
CSLL RETIDO		R\$ 24.513,01	R\$ 24.513,01
IRRF RETIDO		R\$ 4.452,04	R\$ 4.452,04
OUTROS DIREITOS A CURTO PRAZO		R\$ 317,30	R\$ 317,30
DIREITOS A CURTO PRAZO		R\$ 317,30	R\$ 317,30
SEGURO A APROPRIAR		R\$ 317,30	R\$ 317,30
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
ATIVO REALIZVEL A LONGO PRAZO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CREDITOS A RECEBER DE LONGO PRAZO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
ADIANtAMENTO FORNECEDOR		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
PASSIVO		R\$ 10.779.800,44	R\$ 9.149.602,84
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.014.407,12	R\$ 69.500,41
FORNECEDORES		R\$ 830.891,41	R\$ 0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 830.891,41	R\$ 0,00
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 830.891,41	R\$ 0,00
SALRIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 8.881,24	R\$ 1.454,40
SALRIOS E REMUNERACOES A PAGAR		R\$ 10.687,12	R\$ 1.078,68
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 10.687,12	R\$ 1.078,68
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (1.805,88)	R\$ 375,72
(-) INSS A RECOLHER		R\$ (1.805,88)	R\$ 375,72
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 180.030,13	R\$ 68.046,01
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 180.030,13	R\$ 68.046,01
ICMS A RECOLHER		R\$ 7.920,25	R\$ 15.156,46
PIS A RECOLHER		R\$ 8.125,15	R\$ 2.643,17
COFINS A RECOLHER		R\$ 59.266,42	R\$ 12.199,11
IRPJ A RECOLHER		R\$ 66.234,83	R\$ 22.851,85
CSLL A RECOLHER		R\$ 38.483,48	R\$ 15.195,42
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 18.605,34	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 18.605,34	R\$ 0,00
CHEQUES EM COMPENSACAO		R\$ 18.605,34	R\$ 0,00
(-) ADIANtAMENTOS		R\$ (24.001,00)	R\$ 0,00
(-) ADIANtAMENTOS		R\$ (24.001,00)	R\$ 0,00
(-) ADIANtAMENTOS DE CLIENTES		R\$ (24.001,00)	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 9.765.393,32	R\$ 9.080.102,43
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.400,00	R\$ 95.400,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 95.400,00	R\$ 95.400,00
QUOTA - WAGNER STANICHESKI		R\$ 95.400,00	R\$ 95.400,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 9.669.993,32	R\$ 8.984.702,43
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ 9.763.440,39	R\$ 8.984.702,43
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 9.763.440,39	R\$ 8.984.702,43
(-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ (113.447,07)	R\$ 0,00
(-) AJUSTE DEVEDOR DE EXERCICIO ANTERIOR		R\$ (113.447,07)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.EA.D5.B5.42.F6.80.B2.FB.A2.BF.BB.5C.CA.27.5A.9B.E5.FB.B4-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 31.499.939/0001-76  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LQUIDO DO PERODO		R\$ 1.826.751,54	R\$ 1.597.085,76
RESULTADO LQUIDO DO PERODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R\$ 1.826.588,54	R\$ 1.597.085,76
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.826.588,54	R\$ 1.597.085,76
RECEITA LIQUIDA		R\$ 3.889.871,11	R\$ 2.987.407,25
RECEITA BRUTA		R\$ 4.587.403,17	R\$ 3.499.080,35
Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno		R\$ 4.578.969,84	R\$ 3.499.080,35
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (697.532,06)	R\$ (511.673,10)
(-) (-) Vendas Canceladas e Devolucoes de Vendas		R\$ (51.045,00)	R\$ (50.593,00)
(-) (-) ICMS		R\$ (469.013,91)	R\$ (322.790,90)
(-) (-) COFINS Sobre Receita Bruta		R\$ (145.870,21)	R\$ (113.708,51)
(-) (-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta		R\$ (31.602,94)	R\$ (24.580,69)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVICOS		R\$ (1.634.872,03)	R\$ (1.134.202,99)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVICOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (1.634.872,03)	R\$ (1.134.202,99)
(-) (-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (1.634.872,03)	R\$ (1.134.202,99)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (252.578,30)	R\$ (101.003,01)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (252.578,30)	R\$ (101.003,01)
(-) (-) Ordenados, Salarios, Gratificacoes e Outras Remuneracoes a Empregados		R\$ (25.032,36)	R\$ (8.761,46)
(-) (-) Outros Gastos com Pessoal		R\$ (13.200,00)	R\$ (3.636,00)
(-) (-) Demais Impostos, Taxas e Contribuicoes, exceto IR e CSLL		R\$ (214.345,94)	R\$ (88.605,55)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (175.832,24)	R\$ (155.115,49)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (175.832,24)	R\$ (155.115,49)
(-) (-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (14.963,04)	R\$ (1.050,98)
(-) (-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (160.869,20)	R\$ (154.064,51)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.EA.D5.B5.42.F6.80.B2.FB.A2.BF.BB.5C.CA.27.5A.9B.E5.FB.B4-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 31.499.939/0001-76  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LQUIDO DO PERODO		R\$ 1.597.085,76	R\$ 1.523.080,25
RESULTADO LQUIDO DO PERODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R\$ 1.597.085,76	R\$ 1.523.080,25
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.597.085,76	R\$ 1.523.080,25
RECEITA LIQUIDA		R\$ 2.987.407,25	R\$ 2.541.662,78
RECEITA BRUTA		R\$ 3.499.080,35	R\$ 3.227.427,22
Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno		R\$ 3.499.080,35	R\$ 3.227.427,22
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (511.673,10)	R\$ (685.764,44)
(-) (-) Vendas Canceladas e Devolucoes de Vendas		R\$ (50.593,00)	R\$ (344.256,80)
(-) (-) ICMS		R\$ (322.790,90)	R\$ (227.753,05)
(-) (-) COFINS Sobre Receita Bruta		R\$ (113.708,51)	R\$ (91.123,60)
(-) (-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta		R\$ (24.580,69)	R\$ (22.630,99)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVICOS		R\$ (1.134.202,99)	R\$ (720.380,51)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVICOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (1.134.202,99)	R\$ (720.380,51)
(-) (-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (1.134.202,99)	R\$ (720.380,51)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (101.003,01)	R\$ (137.002,97)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (101.003,01)	R\$ (137.002,97)
(-) (-) Ordenados, Salarios, Gratificacoes e Outras Remuneracoes a Empregados		R\$ (8.761,46)	R\$ (14.052,29)
(-) (-) Outros Gastos com Pessoal		R\$ (3.636,00)	R\$ (3.636,00)
(-) (-) Demais Impostos, Taxas e Contribuicoes, exceto IR e CSLL		R\$ (88.605,55)	R\$ (119.314,68)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (155.115,49)	R\$ (161.199,05)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (155.115,49)	R\$ (161.199,05)
(-) (-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (1.050,98)	R\$ (21.548,16)
(-) (-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (154.064,51)	R\$ (139.650,89)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.EA.D5.B5.42.F6.80.B2.FB.A2.BF.BB.5C.CA.27.5A.9B.E5.FB.B4-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 31.499.939/0001-76  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LQUIDO DO PERODO		R\$ 1.523.080,25	R\$ 3.099.207,79
RESULTADO LQUIDO DO PERODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R\$ 1.523.080,25	R\$ 3.099.207,79
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.523.080,25	R\$ 3.099.207,79
RECEITA LIQUIDA		R\$ 2.541.662,78	R\$ 3.480.629,68
RECEITA BRUTA		R\$ 3.227.427,22	R\$ 3.634.597,25
Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno		R\$ 3.227.427,22	R\$ 3.634.597,25
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (685.764,44)	R\$ (153.967,57)
(-) (-) Vendas Canceladas e Devolucoes de Vendas		R\$ (344.256,80)	R\$ (22.856,00)
(-) (-) ICMS		R\$ (227.753,05)	R\$ (78.741,38)
(-) (-) COFINS Sobre Receita Bruta		R\$ (91.123,60)	R\$ (29.093,76)
(-) (-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta		R\$ (22.630,99)	R\$ (23.276,43)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (137.002,97)	R\$ (237.152,81)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (137.002,97)	R\$ (237.152,81)
(-) (-) Ordenados, Salarios, Gratificacoes e Outras Remuneracoes a Empregados		R\$ (14.052,29)	R\$ (5.751,67)
(-) (-) Outros Gastos com Pessoal		R\$ (3.636,00)	R\$ (3.636,00)
(-) (-) Demais Impostos, Taxas e Contribuicoes, exceto IR e CSLL		R\$ (119.314,68)	R\$ (227.765,14)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (161.199,05)	R\$ (144.269,08)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (161.199,05)	R\$ (144.269,08)
(-) (-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (21.548,16)	R\$ (3.115,12)
(-) (-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (139.650,89)	R\$ (141.153,96)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.EA.D5.B5.42.F6.80.B2.FB.A2.BF.BB.5C.CA.27.5A.9B.E5.FB.B4-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 31.499.939/0001-76  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LQUIDO DO PERODO		R\$ 3.099.207,79	R\$ 823.780,27
RESULTADO LQUIDO DO PERODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R\$ 3.099.207,79	R\$ 822.507,97
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 3.099.207,79	R\$ 822.507,97
RECEITA LIQUIDA		R\$ 3.480.629,68	R\$ 1.474.771,83
RECEITA BRUTA		R\$ 3.634.597,25	R\$ 1.528.398,00
Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno		R\$ 3.634.597,25	R\$ 1.528.398,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (153.967,57)	R\$ (53.626,17)
(-) (-) Vendas Canceladas e Devolucoes de Vendas		R\$ (22.856,00)	R\$ (7.097,00)
(-) (-) ICMS		R\$ (78.741,38)	R\$ (31.329,38)
(-) (-) COFINS Sobre Receita Bruta		R\$ (29.093,76)	R\$ (5.480,22)
(-) (-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta		R\$ (23.276,43)	R\$ (9.719,57)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ (511.128,26)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVICOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ 0,00	R\$ (511.128,26)
(-) (-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ 0,00	R\$ (511.128,26)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (237.152,81)	R\$ (100.323,55)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (237.152,81)	R\$ (100.323,55)
(-) (-) Ordenados, Salarios, Gratificacoes e Outras Remuneracoes a Empregados		R\$ (5.751,67)	R\$ (4.346,65)
(-) (-) Outros Gastos com Pessoal		R\$ (3.636,00)	R\$ (3.636,00)
(-) (-) Demais Impostos, Taxas e Contribuicoes, exceto IR e CSLL		R\$ (227.765,14)	R\$ (92.340,90)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (144.269,08)	R\$ (40.812,05)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (144.269,08)	R\$ (40.812,05)
(-) (-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (3.115,12)	R\$ (714,82)
(-) (-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (141.153,96)	R\$ (40.097,23)
RESULTADO LQUIDO DO PERODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE RURAL		R\$ 0,00	R\$ 1.272,30
RESULTADO OPERACIONAL DA ATIVIDADE RURAL		R\$ 0,00	R\$ 1.272,30
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.272,30
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DA ATIVIDADE RURAL		R\$ 0,00	R\$ 1.272,30
Outras Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 1.272,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.EA.D5.B5.42.F6.80.B2.FB.A2.BF.BB.5C.CA.27.5A.9B.E5.FB.B4-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1





## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNP 31.499.939/0001-76 Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Histórico		Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
		RESERVAS DE LUCROS (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2022		3.827.812,17
SALDO INICIAL DE LUCROS ACUMULADOS		3.827.812,17
LUCRO DO EXERCÍCIO		1.496.872,35
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIORES		(-)300,00
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS		5.324.384,52
Saldo Final em 31.03.2022		5.324.384,52

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.EA.D5.B5.42.F6.80.B2.FB.A2.BF.BB.5C.CA.27.5A.9B.E5.FB.B4-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022      **CNP:** 31.499.939/0001-76      **Número de Ordem do Livro:** 5  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	RESERVAS DE LUCROS (R\$)
Saldo Inicial em 01.04.2022		5.324.384,52
SALDO INICIAL DE LUCROS ACUMULADOS		5.324.384,52
LUCRO DO EXERCÍCIO		1.463.724,49
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS		6.788.109,01
Saldo Final em 30.06.2022		6.788.109,01

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.EA.D5.B5.42.F6.80.B2.FB.A2.BF.BB.5C.CA.27.5A.9B.E5.FB.B4-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022      **CNP:** 31.499.939/0001-76      **Número de Ordem do Livro:** 5  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Histórico		Código de Atribuição das Contas de Patrimônio Líquido
		RESERVA DE LUCROS (R\$)
Saldo Inicial em 01.07.2022		6.788.109,01
SALDO INICIAL DE LUCROS ACUMULADOS		6.788.109,01
LUCRO DO EXERCÍCIO		2.995.331,38
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS		9.783.440,39
Saldo Final em 30.09.2022		9.783.440,39

Notas



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.EA.D5.B5.42.F6.80.B2.FB.A2.BF.BB.5C.CA.27.5A.9B.E5.FB.B4-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	31.499.939/0001-76
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		Número de Ordem do Livro: 5

	RESERVAS DE LUCROS (R\$)
<small>Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido</small>	
<small>Histórico</small>	
Saldo Inicial em 01.10.2022	9.783.440,39
SALDO INICIAL DE LUCROS ACUMULADOS	9.783.440,39
LUCRO DO EXERCÍCIO	784.081,81
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(-)1.582.819,77
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS	8.984.702,43
Saldo Final em 31.12.2022	8.984.702,43

Notas



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.EA.D5.B5.42.F6.80.B2.FB.A2.BF.BB.5C.CA.27.5A.9B.E5.FB.B4-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

**M.K.R.**  
**M.K.R. Comercio de Equipamentos Ltda**

C.N.P.J 31.499.939/0001-76



INDICE DE SITUAÇÃO ECONÔMICO E FINANCEIRO/DEZEMBRO/ 2022

<b>ILG = INDICE DE LIQUIDEZ GERAL</b>	<u>ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO</u> <u>PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>	<u>9.149.602,84</u> <u>69.500,41</u>
INDICE DO PERIODO. =	131,65	
<b>ISG = INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL</b>	<u>ATIVO TOTAL</u> <u>PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>	<u>9.149.602,84</u> <u>69.500,41</u>
INDICE DO PERIODO. =	131,65	
<b>ILC = INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE</b>	<u>ATIVO CIRCULANTE</u> <u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	<u>9.049.602,84</u> <u>69.500,41</u>
INDICE DO PERIODO. =	130,21	
<b>ILS = INDICE DE LIQUIDEZ SECA</b>	<u>ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE</u> <u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	<u>7.404.585,88</u> <u>69.500,41</u>
INDICE DO PERIODO. =	106,54	
<b>IEG = INDICE DE ENDIV. GERAL</b>	<u>PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u> <u>ATIVO TOTAL</u>	<u>69.500,41</u> <u>9.149.602,84</u>
INDICE DO PERIODO. =	0,01	

29 de Janeiro de 2024.

KAREN CRISTIANE RIBEIRO  
STANICHESKI:27727755850  
50

Assinado de forma digital por  
KAREN CRISTIANE RIBEIRO  
STANICHESKI:27727755850  
Dados: 2024.03.20 10:55:09  
-03'00'

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI  
CARGO: PROCURADOR (A)  
CPF: 277.277.558-50

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA:11165238845

Assinado de forma digital por  
ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA:11165238845  
Dados: 2024.01.29 10:31:54  
-03'00'

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA  
CARGO: CONTADOR  
CPF: 111.652.388-45 CRC: 1SP217747/O-0

# M.K.R.

M.K.R. Comercio de Equipamentos Ltda  
C.N.P.J. 31.499.939/0001-76



## DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

LUCROS/PREJUÍZOS	2022
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	R\$ 9.783.440,39
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	R\$ 0,00
Reversão de Reservas	R\$ 0,00
Outros Recursos	R\$ 0,00
Lucro Líquido do Período	R\$ 1.295.210,07
Lucro Líquido do Ano	R\$ 0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	R\$ 0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	R\$ 0,00
(-)Prejuízo Líquido do Período	R\$ 0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.078.650,46</b>

## DESTINAÇÕES

Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	R\$ 0,00
Transferências para Reservas	R\$ 0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	R\$ 0,00
Outras Destinações	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.078.650,46</b>

05 de Janeiro de 2024.

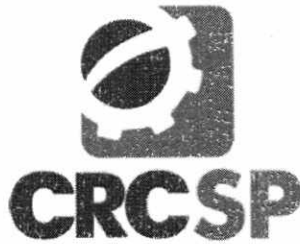
KAREN CRISTIANE RIBEIRO  
Assinado de forma digital por  
KAREN CRISTIANE RIBEIRO  
STANICHESKI:27727755850  
Dados: 2024.01.05 13:35:21  
-03'00'

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI  
CARGO: PROCURADOR (A)  
CPF: 277.277.558-50

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA  
Assinado de forma digital por  
ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA  
PAULA:11165238845  
Dados: 2024.01.05 11:32:18 -03'00'

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA  
CARGO: CONTADOR  
CPF: 111.652.388-45 CRC: 1SP217747/O-0

M.K.R. Comercio de Equipamentos Ltda – End: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88 – sala B  
CEP 16.075-370  
Araçatuba - SP. Telefone – Fax +55 – (18) 2102-5502 – C.N.P.J. 31.499.939/0001-76



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL  
Nº 2024/039539**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME .....	ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....	1SP217747/O-0
CATEGORIA .....	CONTADOR
CPF .....	111.652.388-45

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 03/04/2024 às 17:12:02

Válido até: 02/07/2024

Código de Controle: 3572.1556.6822.4783

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
Nº 2024/039542**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME .....	ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....	1SP217747/O-0
CATEGORIA ....	CONTADOR
CPF .....	111.652.388-45

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSP contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 03/04/2024 às 17:13:01

Válido até: 02/07/2024

Código de Controle: 7518.1556.6821.4187

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.





Prefeitura Municipal de Araçatuba  
Secretaria Municipal de Saúde  
Serviço de Almojarifado e Suprimentos



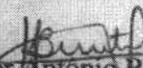
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de participação em processos licitatórios, que a empresa **M.K.R COMERCIO DE QUEIPAMENTOS EIRELLI EPP**, inscrita no *CNPJ* sob o n.º 31.499.939/0001-76, estabelecida na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes n.º 88, bairro Industrial, CEP 16075-370 cidade de Araçatuba – São Paulo, nos forneceu materiais permanentes, conforme relacionado na tabela abaixo. Ressaltamos ainda que a Empresa em questão honrou o seu compromisso com esta Secretaria dentro dos prazos estipulados, cumprindo satisfatoriamente as exigências, e até a presente data **NADA CONSTA** que possa desaboná-la.

Nota Fiscal	Empenho	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
1760	20668/2019	22804	BALANÇA ADULTO PARA 200 KG, DIGITAL GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	UN	13	720,00
1760	20668/2019	44448	BALANÇA DIGITAL TIPO PROFISSIONAL PORTATIL, CAPACIDADE DE PESAGEM DE 200KG	UN	4	680,00
1759	20668/2019	22804	BALANÇA ADULTO PARA 200 KG, DIGITAL GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	UN	28	720,00

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Araçatuba, 25 de janeiro de 2024.

  
Abjezer Antônio Benante da Silva  
Dirigente Administrativo

2.º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE ARAÇATUBA - SP.  
Oficial: JOÃO BRAZ FERRER  
Rua Carlos Gomes, 34 - Centro - CEP 16075-370 - Fone: (11) 9322-6916 / 3051-4728

RECONHEÇO por SEMELHANÇA e/ou VALOR DECLARADO firma(s) de:  
(1) ABJEZER ANTONIO BENANTE DA SILVA  
Araçatuba, 30 de janeiro de 2024.  
Em test. JOÃO BRAZ FERRER TABELIÃO  
Vlr: 12,81. C: 26649 C10049AA0215008

112458  
PIRMA  
VALOR ECONOMICO 1  
C10049AA0215008

a - CEP 16025-347 Araçatuba/SP  
almojarifado.saude@aracatuba.sp.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOÃO BRAZ FERRER, em terça-feira, 30 de janeiro de 2024 14:39:02 GMT-03:00, CNS: 11.245-8 - 2.º CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Largo Genésio Pereira Lima, s/n, Centro, 44830-000  
Piritiba/Ba – Tel/Fax.: (74) 3628-2123 secsaudepiritiba@hotmail.com  
CNPJ 11412164/0001-42



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRITIBA**, estabelecida Lgo Genesio Pereira Lima, SN, centro, inscrito no CNPJ 11.412.164/0001-42, vem através deste documento, atestar a idoneidade técnica da empresa **M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, de quem adquirimos 2 unidades de BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. P-200C CAP. 200 KG DIV. 100 G ACO CARBONO 0,30 x 0,40 M LD 1050 NUMERO DE SERIE: 60092 E 60093.

Atestamos para os devidos fins que os equipamentos acima listados foram fornecidos e instalados pela empresa **M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI**, estando atualmente em pleno funcionamento. Atestamos ainda que os mesmos executaram os serviços e venda satisfatoriamente e que os equipamentos atendem todas as funcionalidades descritas e propostas pelo fornecedor de maneira satisfatória e até o presente momento não há fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Para que produza efeito firmamos o presente atestado.

Piritiba, 06 de dezembro de 2018.

Antonio José da Veiga Marcelino  
Secretário de Saúde

Antonio José da V. Marcelino  
Secretário de Saúde  
Decreto: 009/2017

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Ato Notarial ou de Registro 0423/AB049862-6	<input checked="" type="checkbox"/> Por Semelhança <input type="checkbox"/> Por Autenticado
	Reconheço a firma de <u>Antonio José da Veiga Marcelino</u>
	O referido é verdade. Dou fé Piritiba-Ba <u>12</u> de <u>12</u> de <u>2018</u>
	<input checked="" type="checkbox"/> JULIANE LLY D M ARRUDA TABELIA <input type="checkbox"/> ESCRIVENTE

Válido com selo Autônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/11/2020 10:37:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 97041212181336320202-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ee4d88c74d994da56dd84ef8f0f8eb803378290d5aae22d7188aa8aeba388e2575be74738152161e45fa057f109d3ff30  
082754836bf11b2c31a0fd3cb4b091



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 295/2018**  
**Pregão Presencial nº. 33/2018**

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRITIBA E DO OUTRO A EMPRESA M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP.

Contrato que entre si celebram de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA**, situada no Largo Genésio Pereira Lima, S/Nº, Piritiba - Bahia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 11.412.164/0001-42, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. **ANTONIO JOSÉ DA VEIGA MARCELINO**, brasileiro, maior, Agente Político, portador do CPF Nº. 397.387.795-53 e RG. Nº 02487455 81 – SSP-BA, daqui por diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ nº 31.499.939/0001-76, sediada à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Sala B, Araçatuba, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Srª. **KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**, portadora da Carteira de Identidade nº 27.601.293-8, SSP/SP e CPF nº 277.277.558-50, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e acertado o seguinte:

## CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente o fornecimento de materiais permanentes para unidades de atenção especializada em saúde do município de Piritiba, de acordo com os quantitativos e especificações constantes do Anexo I do Pregão Presencial nº 33/2018 e Planilha abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BALANÇA ANTOPOMÉTRICA – MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL CAPACIDADE ADULTO	UND	Líder	02	990,00	1.980,00
<b>Total: .....</b>						<b>R\$ 1.980,00</b>

1.2 O objeto desta cláusula está discriminado no Edital do Pregão Presencial nº 33/2018 e seus anexos, que constituem partes integrantes deste Contrato para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

### PARÁGRAFO PRIMEIRO - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

2.1. A licitante vencedora ficará obrigada a:

2.1.1 Executar o objeto contratado com elevada qualidade após ordem de fornecimento;

2.1.2 Fornecer os materiais solicitados nos locais determinados pela Secretaria requisitante;

Rua Francisco Horácio Sampaio, s/n. Cep:44830-000. Piritiba-BA- Tel.:74-3628-2153  
CNPJ: 13.795.786/0001-22



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

### **CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**

1. O pagamento será efetuado, pela Prefeitura, no prazo, valor e condições estabelecidas no Contrato, em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura atestada.
2. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

### **CLÁUSULA QUINTA- DAS PENALIDADES**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO-A** CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas na Lei Federal 8666/93. A multa aplicada para a inexecução do contrato terá os seguintes limites máximos:

- 5.1. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da sua convocação;
- 5.2. 2 % (dois por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia corrido de atraso no fornecimento, sobre o valor do fornecimento não realizado;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O valor correspondente a multas ou indenizações contratuais será descontado da fatura que a contratada tiver a receber.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

- 6.1 Este Contrato terá o prazo de execução e vigência até 31/12/2018, com início a partir da data de assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Considerar-se-á extinto o Contrato nas seguintes hipóteses, sempre garantido à CONTRATADA o amplo direito de defesa:

- 7.1 Término do prazo de vigência contratual.
- 7.2 Rescisão unilateral, por inexecução contratual, nos termos do artigo 78 da Lei nº 8.666/93 ou por inadimplemento das obrigações financeiras por parte da CONTRATADA, nos termos que dispõe o Edital.
- 7.3 Rescisão amigável ou judicial, nos termos dos incisos II e III do artigo 79 da Lei 8.666/93;

Rua Francisco Horácio Sampaio, s/n. Cep:44830-000. Piritiba-BA- Tel.:74-3628-2153  
CNPJ: 13.795.786/0001-22

3



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

3. São partes integrantes deste Contrato o Pregão Presencial nº 33/2018, incluindo as condições ali estabelecidas e as correções e esclarecimentos feitos durante o processo licitatório, bem como as Propostas de Preço da CONTRATADA, além dos Anexos ao Edital Pregão Presencial nº 33/2018.

4. Os materiais objeto deste Contrato serão fornecidos de forma adequada e entregue no local indicado pela Secretaria requisitante.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO


12.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Piritiba para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.2 E por assim estarem acordes, assinam este Contrato, em 03 (três) vias, as partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Piritiba - Bahia, 05 de Novembro de 2018.


  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA  
SAMUEL OLIVEIRA SANTANA

Prefeito

  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ANTONIO JOSÉ DA VEIGA MARCELINO


Contratante

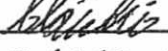
Antonio Jose da Veiga Marcelino  
Secretario Municipal de Saúde  
Decreto 009/2017

  
M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP  
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI

Contratada

TESTEMUNHAS:

1-   
CPF: 766.23607-55

2-   
CPF: 919198885 20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMPRESA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMPRESA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMPRESA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2021 11:30:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMPRESA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

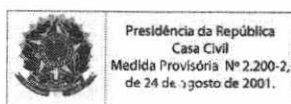
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 97040909191200040588-1 a 97040909191200040588-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb322762020e4d7022367d47160f358b3939749ff02f9d82dc39cd985714cece023e481f18a12570cb5cbbb3c14b9a3430082754836bf11b2c31a0fd3cb4b091



# M.K.R EQUIPAMENTOS

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
Rua Marechal Mascarenhas de Moraes 88,  
Bairro: Industrial Sala B, CEP: 16075-370  
Fone: (18) 3621-2782 Araçatuba/SP  
E-mail: faturamento@kcrequipamentos.com.br

## DANFE

DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA  
1-SAÍDA

1

Nº: 000.000.003  
SÉRIE: 001  
FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

3518 1131 4999 3900 0176 5500 1000 0000 0319 9278 6370

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA A NÃO CONTRIBUINTE FORA DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
135180770899869 09/11/2018 10:43:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
177427143110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

31.499.939/0001-76

### DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRITIBA	CNPJ / CPF 11.412.164/0001-42	DT. DA EMISSÃO 09/11/2018		
ENDEREÇO LGO GENESIO PEREIRA LIMA, nº SN,	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 44830-000	DT. DA SAÍDA 09/11/2018	
MUNICÍPIO PIRITIBA	UF BA	FONE / FAX (74) 99991-9664	INSCR. ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 17:00:00
FATURA / DUPLICATA 001 09/12/2018 1.980,00				

### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS S.T. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.980,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.980,00

### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL JAMEF TRANSPORTES LIMITADA	FRETE/CONTA 0-Emitente	CODIGO ANTT	PLACA/VEIC	UF	CNPJ / CPF 20.147.617/0034-00
ENDEREÇO AV TARRAF 2100	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 647556056112		
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 24,000	PESO LÍQUIDO 24,000

### DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.	DESCR.PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QD	VR.UNIT.	VR.TOTAL	BS.ICMS	VR.ICMS	IPI	%ICMS	%IPI	TRIB.
009.7	BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. P-200C CAP. 200 KG DIV. 100 G ACO CARBONO 0,30 X 0,40 M LD 1050 NUMERO DE SERIE: 60092 E 60093.	84231000	0102	6108	UN	2,00	990,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	728,64

### DADOS ADICIONAIS

TOTAL APROXIMADO DE TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS: R\$728,64 Documento emitido por empresa ME/EPP Optante do Simples Nacional - Não gera direito a crédito de ICMS e IPI. DECLARAÇÃO DE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL ANEXA. \*CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO/ACEITE. NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.\* PROCESSO REFERENTE AO PREGAO: 33/2018, AGENDAR ENTREGA NO FONE: 74-3628-2123 OU 99991-1516, DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG: 7646-5 E C/C 104-X MKR EQUIPAMENTOS.

RESERVADO AO FISCO

Powered by Forsoft - www.forssoft.com.br

RECEBEMOS DE M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 09/11/2018 VALOR TOTAL: 1.980,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRITIBA - LGO GENESIO PEREIRA LIMA, SN, CENTRO, PIRITIBA, BA

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e

Nº: 000.000.003

SÉRIE: 001



# M.K.R EQUIPAMENTOS

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
Rua Marechal Mascarenhas de Moraes 88,  
Bairro: Industrial Sala B, CEP: 16075-370  
Fone: (18) 3621-2782 Araçatuba/SP  
E-mail: faturamento@kcrequipamentos.com.br

## DANFE

DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1  
1-SAÍDA  
Nº: 000.001.759  
SÉRIE: 001  
FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

3520 0231 4999 3900 0176 5500 1000 0017 5913 6870 9134

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200148358194 21/02/2020 09:56:31	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 177427143110	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE ICMS/ST/TIBUT. CNPJ 31.499.939/0001-76		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 45.511.847/0001-79		DT. DA EMISSÃO 21/02/2020
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE ARACATUBA		BAIRRO / DISTRITO VILA SAO PAULO		CEP 16015-435
ENDEREÇO RUA COELHO NETO, nº 73, PACO MUNICIPAL		FONE / FAX (18) 3607-6668		DT. DA SAÍDA 21/02/2020
MUNICÍPIO ARACATUBA		INSCR. ESTADUAL ISENTO		HORA DA SAÍDA 09:55:00

FATURA / DUPLICATA	
001 22/03/2020	20.160,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 20.160,00	VALOR DO ICMS 3.628,80	BASE DE CÁLC. DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS S.T. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 20.160,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 20.160,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE/CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA/VEÍC	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	
QUANTIDADE 28	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 476,000	PESO LÍQUIDO 476,000

CÓD.	DESCR.PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QD	VR.UNIT.	VR.TOTAL	BS.ICMS	VR.ICMS	IPI	%ICMS	%IPI	TRIB.
009.7	BALANCA ELETRÔNICA, MARCA LIDER, MOD. P-200C CAP. 200 KG DIV. 100 G ACO CARBONO 0,30 X 0,40 M LD 1050 NUMERO DE SERIE: 72257 72258 72259 72260 72261 72262 72263 72264 72265 72266 72267 72268 72269 72270 72271 72272 72273 72274 72275 72276 72277 72278 72279 72280 72281 72282 72283 72284	84231000	000	5102	UN	28,00	720,00	20.160,00	20.160,00	3.628,80	0,00	18,00	0,00	7.418,88

DADOS ADICIONAIS	
TOTAL APROXIMADO DE TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS: R\$7418,88 LOCAL DE EMISSÃO: RUA COELHO NETO, 1999 VILA NOVA - ARACATUBA-SP - CNPJ: 45.511.847/0001-7 **CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO. NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES, NA DÚVIDA CONTATE ANTES DO ACEITE.** COND.DE PAGAMENTO A PRAZO: BOLETO BANCÁRIO ANEXADO A ESTA NOTA FISCAL. NÃO AUTORIZADO PAGAMENTO VIA DEPOSITO/TRANSFERENCIA BANCARIA SEM AUTORIZAÇÃO DO FINANCEIRO@LIDERBALANCAS.COM.BR REFERENTE A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 5450/2020 DE 20/01/2020. REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL 082/2019. DADOS BANCARIOS M.K.R. - BANCO DO BRASIL AG: 7646-5 E C/C 104-X MKR EQUIPAMENTOS. AGENDAMENTO PREVIO COM ALINE 18 3636 1130	RESERVADO AO FISCO

Powered by Forsoft - www.forsoft.com.br

RECEBEMOS DE M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 21/02/2020 VALOR TOTAL: 20.160,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ARACATUBA - RUA COELHO NETO, 73, VILA SAO PAULO, ARACATUBA, SP		NF-e Nº: 000.001.759 SÉRIE: 001
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Receptor	

# M.K.R. EQUIPAMENTOS

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
Rua Marechal Mascarenhas de Moraes 88,  
Bairro: Industrial Sala B, CEP: 16075-370  
Fone: (18) 3621-2782 Araçatuba/SP  
E-mail: faturamento@kcrequipamentos.com.br

## DANFE

DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1  
1-SAÍDA  
Nº: 000.001.760  
SÉRIE: 001  
FOLHA: 1/1



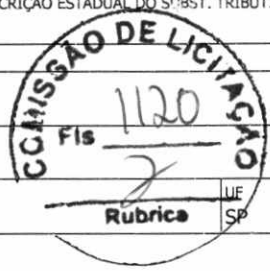
CHAVE DE ACESSO

3520 0231 4999 3900 0176 5500 1000 0017 6012 4543 1503

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200148359617 21/02/2020 09:56:51	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 177427143110	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 31.499.939/0001-76	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE ARACATUBA		CNPJ / CPF 45.511.847/0001-79	DT. DA EMISSÃO 21/02/2020
ENDEREÇO RUA COELHO NETO, nº 73, PACO MUNICIPAL	BAIRRO / DISTRITO VILA SAO PAULO	CEP 16015-435	DT. DA SAÍDA 21/02/2020
MUNICÍPIO ARACATUBA	FONE / FAX (18) 3607-6668	INSCR. ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 09:58:00



FATURA / DUPLICATA 001 22/03/2020 12.080,00
--

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 12.080,00	VALOR DO ICMS 2.174,40	BASE DE CÁLC. DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS S.T. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 12.080,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 12.080,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE/CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA/VEÍC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 17	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 289,000	PESO LÍQUIDO 289,000	

CÓD.	DESCR.PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QD	VR.UNIT.	VR.TOTAL	BS.ICMS	VR.ICMS	IPI	%ICMS	%IPI	TRIB.
009.7	BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. P-200C CAP. 200 KG DIV. 100 G ACO CARBONO 0,30 X 0,40 M LD 1050 NUMERO DE SERIE: 72285 72286 72287 72288 72289 72290 72291 72292 72293 72294 72295 72296 72297	84231000	000	5102	UN	13,00	720,00	9.360,00	9.360,00	1.684,80	0,00	18,00	0,00	3.444,48
013.12	BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. P-200M CAP. 200 KG DIV. 100 G ACO CARBONO 0,28 X 0,32 M DISPLAY CRISTAL LIQUIDO NUMERO DE SERIE: 72342 72343 72344 72345	84231000	000	5102	UN	4,00	680,00	2.720,00	2.720,00	489,60	0,00	18,00	0,00	1.000,96

DADOS ADICIONAIS TOTAL APROXIMADO DE TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS: R\$4445,44 LOCAL DE ENTREGA: RUA COELHO NETO, 1999 VILA NOVA - ARACATUBA-SP - CNPJ: 45.511.847/0001-7 ***CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO. NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES, NA DÚVIDA CONTATE ANTES DO ACEITE. ** COND.DE PAGAMENTO A PRAZO: BOLETO BANCARIO ANEXADO A ESTA NOTA FISCAL. NÃO AUTORIZADO PAGAMENTO VIA DEPOSITO/TRANSFERENCIA BANCARIA SEM AUTORIZAÇÃO DO FINANCEIRO@LIDERBALANCAS.COM.BR REFERENTE A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 5450/2020 DE 20/01/2020. REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL 082/2019. DADOS BANCARIOS M.K.R. - BANCO DO BRASIL AG: 7646-5 E C/C 104-X MKR EQUIPAMENTOS. AGENDAMENTO PREVIO COM ALINE 18 3636 1130	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Powered by Forsoft - www.forssoft.com.br

RECEBEMOS DE M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 21/02/2020 VALOR TOTAL: 12.080,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ARACATUBA - RUA COELHO NETO, 73, VILA SAO PAULO, ARACATUBA, SP		NF-e Nº: 000.001.760 SÉRIE: 001
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRAL**

Pelo presente instrumento, a empresa **MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA – LIDER BALANÇAS**, estabelecida à Av. Jorge Mellem Rezek nº.3411 – PQ Industrial, Cep 16075-300, nesta cidade Araçatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº. 46.686.119/0001 – 60 e Inscrição Estadual nº 177.139.644.117, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Ribeiro, portador do RG. 11.078.371 e do CPF 004.645.278-80, **DECLARA**, que será atendido integralmente às especificações do **ITEM 08, 09 e 10 referente ao PREGAO ELETRONICO N. 009/2024** na hora da fabricação do produto, produto esse ofertado pela nossa representante M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, conforme as especificações:

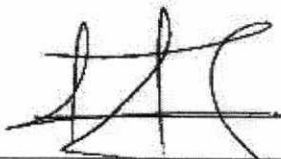
**ESPECIFICAÇÕES**

**ITEM 08:** BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO: BALANÇA COM ESCALA ANTROPOMÉTRICA PARA ADULTO.  
**MODELO: P200C**

**ITEM 09:** BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL: MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE DIGITAL/ 15 KG  
DIMENSÕES DA CONCHA 600X350 (MM) TARA POSSUI. **MODELO: LD230 BABY**

**ITEM 10:** BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL: CAPACIDADE 200 KG - BALANÇA ELETRÔNICA. CAPACIDADE  
PESAGEM: 200 KG, VOLTAGEM: 110,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLATAFORMA COM COLUNA, RODAS  
E ACESSÓRIOS, TIPO: DIGITAL, SENSIBILIDADE: 20 A 50 G, MATERIAL: AÇO CARBONO. **MODELO: B530**

Araçatuba, (SP), 09 de abril de 2024.



MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA  
MARCOS RIBEIRO  
CARGO: SÓCIO-GERENTE  
RG. 11.078.371-2 CPF. 004.645.278-80

MARCOS  
RIBEIRO E CIA  
LTDA:4668611  
9000160

Assinado de forma  
digital por MARCOS  
RIBEIRO E CIA  
LTDA:46686119000160  
Dados: 2024.04.09  
17:52:52 -03'00'



**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

**PREGÃO ELETRONICO 009/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA**

A empresa, M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, por intermédio de sua Advogada a **SRA. KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50 devidamente inscrita da OAB: 208115/SP, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

DECLARO que todos os documentos apresentados no presente processo licitatório são autênticos, assumindo o mesmo poder de prova que o original nos termos do Art.12 inc. IV da Lei 14.133/21

Por ser expressão da verdade firmo a presente declaração e assumo responsabilidade pessoal nos termos da lei.

Araçatuba, (SP), 20 de março de 2024.

**M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI  
CARGO: ADVOGADA OAB: 208115/SP  
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

KAREN CRISTIANE  
RIBEIRO  
STANICHESKI:277  
27755850

Assinado de forma digital  
por KAREN CRISTIANE  
RIBEIRO  
STANICHESKI:27727755850  
Dados: 2024.03.20 08:56:53  
-03'00'

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J 31.499.939/0001-76



**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E ENQUADRAMENTO DE EMPRESA PEQUENO PORTE (EPP)**

A empresa, M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. **Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50 e de seu contador **ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA** CRC: 1SP217747/O-0, declara que **é empresa de pequeno porte de modo que aufera, em cada ano calendário, receita bruta superior anual entre R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)** e nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital e no art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no presente procedimento licitatório e usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterado pela LC 147/14. Em atendimento ao disposto da Lei complementar 123/2006, a empresa adotará em seu nome empresarial a expressão EPP.

Declaro ainda que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu aos limites fixados nos incisos I e II do art. 3 da Lei complementar 123/2006

**DECLARO**, igualmente que a licitante não se encontra nas situações de impedimento constante do art. 3º, §4º da Lei citada.


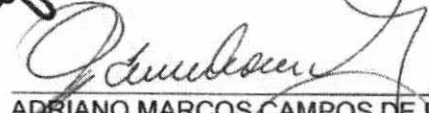
**DECLARAMOS TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E DO BALANÇO PATRIMONIAL/DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APRESENTADA PELA EMPRESA.**

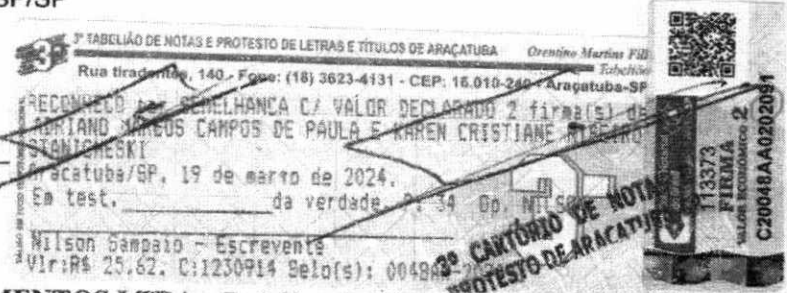
**DECLARA, para fins do disposto no inciso VI! do art. 4º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plena e rigorosamente os requisitos de Habilitação exigidos pelo instrumento convocatório.**

Por ser esta a expressão da verdade, firmamos a presente declaração sob as penas da lei, para que produza os efeitos legais, ciente de que, se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-me-emos, na qualidade de declarantes às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Araçatuba, (SP), 18 de março de 2024

  
**M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
**KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**  
**CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL**  
**CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP**

  
  
**ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA**  
**CRC: 1SP217747/O-0**  
**CONTADOR**



**M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - End: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala B**  
**CEP 16.075-370 Araçatuba - SP. Telefone - (18) 3621-2782 - Insc. Est. 177.427.143.110 - C.N.P.J 31.499.939/0001-76**

3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA - Rua Tiradentes, 140 - Fone: (18) 3623-4131 - CEP: 16.010-240 - Araçatuba-SP  
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Tomaz, em terça-feira, 19 de março de 2024, às 13:33:33 GMT-03:00.  
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

# M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J 31.499.939/0001-76



## DECLARAÇÕES

Ref. Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2024

A empresa, M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76 e inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. **Karen Cristiane Ribeiro Stanichski**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, **DECLARA:**

- Que esta enquadrada como Empresa de Pequeno Porte e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- Que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Que estou ciente e cumpro a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- Que proposta apresentada para participar do PREGÃO foi elaborada de maneira independente por esta empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que Não está declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Que Não está impedida de transacionar com a Administração Pública ou com qualquer das suas entidades de administração indireta.
- Que Nos termos do artigo 5º, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e da qualificação exigidas pelo Edital.
- Que Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.
- Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão.
- Que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou de servidor público com capacidade de influir no resultado do processo licitatório.
- Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Possui em seu quadro menos de 20 (vinte) funcionários, portanto CUMPRE DO DISPOSTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL N.º 42/2008
- Que Cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 do CLT.
- Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Araçatuba, (SP), 20 de março de 2024.

  
**M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI  
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

KAREN CRISTIANE  
RIBEIRO  
STANICHESKI:27727  
755850

Astinado de forma digital por  
KAREN CRISTIANE RIBEIRO  
STANICHESKI:27727755850  
Dados: 2024.03.20 08:55:59  
-03'00'

**M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli – EPP – End:** Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala B  
CEP 16.075-370 Araçatuba - SP. Telefone – (18) 3621-2782 - Insc. Est. 177.427.143.110 - C.N.P.J 31.499.939/0001-76

# M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76



## DECLARAÇÃO ISENÇÃO DE ANVISA/VIGILANCIA SANITÁRIA

A empresa, **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP.**, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. **Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF n.º. 277.277.558-50, por seu procurador(a) abaixo assinado, DECLARA, para devido fins que a **empresa é ISENTA/DISPENSADA DE REGISTRO/LIÇENÇA DE FUNCIONAMENTO EMITIDO PELA ANVISA, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO/LIÇENÇA EXPEDIDA PELA SECRETARIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA ESTADUAL OU MUNICIPAL**, posto que é empresa de comércio de equipamentos de medição e equipamentos / produtos hospitalares (**BALANÇAS**) e os **produtos ofertados não se enquadram nas determinações contidas nas leis e resoluções da ANVISA, sendo dispensada a manifestação daquele órgão** para a fabricação, importação, exportação, comercialização exposição a venda ou entrega ao consumo, pois os equipamentos não se encontram classificados na Tabela de codificação de produtos médicos constantes na RDC 185 de 22/10/01 e ainda conforme estabelece a **NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA a BALANÇA NÃO É PRODUTO CONSIDERADO PARA SAÚDE portanto não necessita de registro/cadastro. (Documentos anexos), e conforme se comprova da ISENÇÃO no CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO emitido pela JUCESP/Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e Inovação e do Email recebido da ANVISA em anexo atestando que a empresa é desobrigada do registro. (DOCUMENTOS ANEXOS, INCLUSIVE RESPOSTA DA ANVISA PARA A EMPRESA ESCLARECENDO e CONFIRMANDO TAIS FATOS)** e tudo conforme disposto no art. 25, 1º., da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, Instrução Normativa nº 2, de 31 de maio de 2011, NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA, RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014 que Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas que também é clara as empresas que são obrigadas a possuírem AFE.

Vale ressaltar ainda que como a empresa **NÃO É OBRIGADA A CADASTRO EM ORGÃOS SANITÁRIOS**, também **NÃO** está obrigada a possuir **Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos** Conforme disposto no art. 1º, caput e § 2º da Resolução nº 59 de 27 junho de 2000<sup>1</sup> da ANVISA QUE É RESTRITO A PRODUTOS OBRIGADOS A CADASTRAMENTO NA ANVISA. (DOC. ANEXO)

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Araçatuba, (SP), 01 de março de 2024.

KAREN  
CRISTIANE  
RIBEIRO  
STANICHESKI:  
27727755850

Assinado de forma digital por KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850  
Dados: 2024.03.01 09:28:28 -03'00'

**M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.**  
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI  
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

**M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

C.N.P.J 31.499.939/0001-76



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa, M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. nº 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual nº 177.427.143.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. **Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, declaro, sob as penas da lei, que a empresa especificada acima, cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM       NÃO

Araçatuba, (SP), 20 de março de 2024.

**M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI  
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

KAREN  
CRISTIANE  
RIBEIRO  
STANICHESKI  
Assinado de forma digital por KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850  
I:277277558  
50  
Dados: 2024.03.20 14:53:23 -03'00'





**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Ao (a) Pregoeiro do Município de Vargem Grande - MA

A empresa, M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. **Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF n.º. 277.277.558-50, **declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2024 - Processo nº 0101.07416/2024, instaurado pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, que:**

- **Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº 009/2024 - Processo nº 0101.07416/2024** realizado pela Prefeitura de Vargem Grande - MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Araçatuba, (SP), 20 de março de 2024.

**M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI  
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

KAREN CRISTIANE  
RIBEIRO  
STANICHESKI:2772775  
5850

Assinado de forma digital por  
KAREN CRISTIANE RIBEIRO  
STANICHESKI:27727755850  
Dados: 2024.03.20 09:58:18  
-03'00'

# M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J 31.499.939/0001-76



## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

A empresa, M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. nº 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual nº 177.427.143.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. **Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 009/2024 - Processo nº 101.07416/2024 e seus ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Araçatuba, (SP), 20 de março de 2024.

**M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI  
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

KAREN CRISTIANE  
RIBEIRO  
STANICHESKI:2772  
7755850

Assinado de forma digital por  
KAREN CRISTIANE RIBEIRO  
STANICHESKI:27727755850  
Dados: 2024.03.20 09:48:25 -03'00'

**M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

C.N.P.J 31.499.939/0001-76



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR**

A empresa, M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. nº 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual nº 177.427.143.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. **Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, declaro, não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 009/2024

Araçatuba, (SP), 20 de março de 2024.

**M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI  
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

KAREN CRISTIANE  
RIBEIRO  
STANICHESKI:277  
27755850

Assinado de forma digital  
por KAREN CRISTIANE  
RIBEIRO  
STANICHESKI:27727755850  
Dados: 2024.03.20 10:06:00  
-03'00'

# M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J 31.499.939/0001-76



## DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS

A empresa, M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. nº 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual nº 177.427.143.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. **Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, declaramos sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, no Pregão Eletrônico nº 009/204 - Processo nº 0101.07416.2024, instaurada pelo, que a empresa:

Cumpra o disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Araçatuba, (SP), 20 de março de 2024.

**M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI  
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

KAREN CRISTIANE  
RIBEIRO  
STANICHESKI:2772  
7755850

Assinado de forma digital  
por KAREN CRISTIANE  
RIBEIRO  
STANICHESKI:27727755850  
Dados: 2024.03.20 09:45:37  
-03'00'

# M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J 31.499.939/0001-76



## DECLARAÇÕES

Ref. Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2024

A empresa, M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. **Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, **DECLARA:**

- Que esta enquadrada como Empresa de Pequeno Porte e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- Que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Que estou ciente e cumpro a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- Que proposta apresentada para participar do PREGÃO foi elaborada de maneira independente por esta empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que Não está declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Que Não está impedida de transacionar com a Administração Pública ou com qualquer das suas entidades de administração indireta.
- Que Nos termos do artigo 5º, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e da qualificação exigidas pelo Edital.
- Que Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.
- Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão.
- Que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou de servidor público com capacidade de influir no resultado do processo licitatório.
- Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Possui em seu quadro menos de 20 (vinte) funcionário, portanto CUMPRE DO DISPOSTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL N.º 42/2008
- Que Cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 do CLT.
- Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Araçatuba, (SP), 20 de março de 2024.

  
**M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI  
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

KAREN CRISTIANE  
RIBEIRO  
STANICHESKI:27727  
755850

Assinado de forma digital por  
KAREN CRISTIANE RIBEIRO  
STANICHESKI:27727755850  
Dados: 2024.03.20 08:55:59  
-03'00'

# M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76



## DECLARAÇÃO ISENÇÃO DE ANVISA/VIGILANCIA SANITÁRIA

A empresa, **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP.**, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes n.º 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. **Karen Cristiane Ribeiro Stanichski**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF n.º 277.277.558-50, por seu procurador(a) abaixo assinado, DECLARA, para devido fins que a **empresa é ISENTA/DISPENSADA DE REGISTRO/LIÇENÇA DE FUNCIONAMENTO EMITIDO PELA ANVISA, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO/LIÇENÇA EXPEDIDA PELA SECRETARIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA ESTADUAL OU MUNICIPAL**, posto que é empresa de comercio de equipamentos de medição e equipamentos / produtos hospitalares (**BALANÇAS**) e os **produtos ofertados não se enquadram nas determinações contidas nas leis e resoluções da ANVISA, sendo dispensada a manifestação daquele órgão** para a fabricação, importação, exportação, comercialização exposição a venda ou entrega ao consumo, pois os equipamentos não se encontram classificado na Tabela de codificação de produtos médicos constantes na RDC 185 de 22/10/01 e ainda conforme estabelece a **NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA a BALANÇA NÃO É PRODUTO CONSIDERADO PARA SAUDE portanto não necessita de registro/cadastro. (Documentos anexos), e conforme se comprova da ISENÇÃO no CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO emitido pela JUCESP/Secretaria do Desenvolvimento Economico, Ciência e Tecnologia e Inovação e do Email recebido da ANVISA em anexo atestando que a empresa é desobrigada do registro. (DOCUMENTOS ANEXOS, INCLUSIVE RESPOSTA DA ANVISA PARA A EMPRESA ESCLARECENDO e CONFIRMANDO TAIS FATOS)** e tudo conforme disposto no art. 25, 1º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, Instrução Normativa n.º 2, de 31 de maio de 2011, NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA, RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014 que Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas que também é clara as empresas que são obrigadas a possuírem AFE.

Vale ressaltar ainda que como a empresa **NÃO É OBRIGADA A CADASTRO EM ORGÃOS SANITÁRIOS**, também **NÃO** está obrigada a possuir **Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos** Conforme disposto no art. 1º, caput e § 2º da Resolução n.º 59 de 27 junho de 2000<sup>1</sup> da ANVISA QUE É RESTRITO A PRODUTOS OBRIGADOS A CADASTRAMENTO NA ANVISA. (DOC. ANEXO)

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Araçatuba, (SP), 01 de março de 2024.

KAREN  
CRISTIANE  
RIBEIRO  
STANICHESKI:  
27727755850

Assinado de forma  
digital por KAREN  
CRISTIANE RIBEIRO  
STANICHESKI:2772  
7755850  
Dados: 2024.03.01  
09:28:28 -03'00'

**M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.**  
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI  
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
Rua Torres Homem, 35 – Araçatuba/SP  
CEP: 16.010-360 – Fone: (18) 3636-1080



## Declaração

*Esclarecemos* que a empresa M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli com CNAE principal 47.89-0/99 (Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente), inscrita sob o CNPJ de nº 31.499.939/0001-76 *não está sujeita à licença de funcionamento* na Vigilância Sanitária, com base na legislação da Portaria CVS nº 1, de 2 de janeiro de 2018.

Araçatuba, 07 de janeiro de 2019.

**Neide Rodrigues Merle**  
Dirigente Administrativo do Serviço  
de Vigilância Sanitária

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2021 16:49:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 97040901191448370536-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b85fbf94a3ecf9a3af4a93f80a3681fe179b5da48d9ee8dd5818cc915906b4c279f8063d63834fea98dcc1c3e5d1a6f4c3008  
2754836bf11b2c31a0fd3cb4b091



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



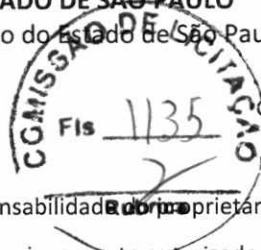




Via Rápida Empresa - VRE  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Araçatuba



Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

**DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:**

**PROTOCOLO/NÚMERO**

SPM2330375838

**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO**

2597229

**DATA DA SOLICITAÇÃO**

24/07/2023

**DATA DE VALIDADE**

11/07/2026



**DADOS DA EMPRESA**

**NOME EMPRESARIAL**

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

**CNPJ**

31.499.939/0001-76

**NATUREZA JURÍDICA**

Sociedade Empresária Limitada

**Inscrição Municipal**

**A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?**

Sim

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO**

RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88 SALA B

PARQUE INDUSTRIAL, Araçatuba - SP CEP: 16075370

**ÁREA DO ESTABELECIMENTO**

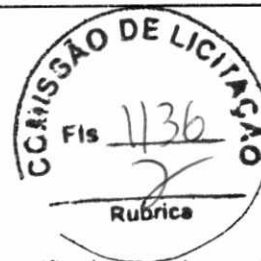
189.00

**DADOS DA EMPRESA**

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) 300.00  
(M<sup>2</sup>)

**ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS**

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais  
3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente  
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças  
4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças  
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

**ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Sede

**ANÁLISE DE VIABILIDADE****PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO: 18/07/2023

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 052957

**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:****CNAE:**

4789-0/99-Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

**CNAE:**

3321-0/00-Instalação de máquinas e equipamentos industriais

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

**CNAE:**

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

3314-7/10-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

**CNAE:**

4744-0/01-Comércio varejista de ferragens e ferramentas

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

**CNAE:**

4663-0/00-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

**CNAE:**

4665-6/00-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

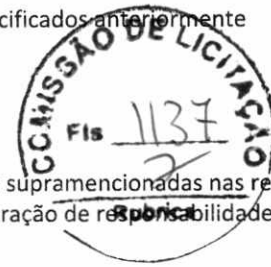
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo



**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**



13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

**CNAE:**

4664-8/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»  
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»  
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»  
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

**CNAE:**

4645-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»  
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»  
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»  
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

**LICENCIAMENTO INTEGRADO**

**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
11/07/2023	CLCB 0001038906	11/07/2026

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
-------------------	-------------------	--------------	----------

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

ISENTO

3154031

24/07/2023

INEXISTENTE

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Atividades exercidas no local: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:**

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/07/2023		3314-7/10 3321-0/00 4663-0/00 4664-8/00 4665-6/00 4744-0/01 4789-0/99

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

**Prefeitura de Araçatuba****VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/07/2023		4789-0/99

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/07/2023		3321-0/00

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/07/2023		3314-7/10

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
--------------	--------------------------	------

**Prefeitura de Araçatuba**

24/07/2023

4744-0/01

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**DATA EMISSÃO**

**PROTOCOLO DE BAIXO RISCO**

**CNAE**

24/07/2023

4663-0/00

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**DATA EMISSÃO**

**PROTOCOLO DE BAIXO RISCO**

**CNAE**

24/07/2023

4665-6/00

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**DATA EMISSÃO**

**PROTOCOLO DE BAIXO RISCO**

**CNAE**

24/07/2023

4664-8/00

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**PREFEITURA**

**DATA EMISSÃO**

**NÚMERO DE LICENÇA**

**VALIDADE**

24/07/2023

SPM2330375838

24/07/2026





Via Rápida Empresa - VRE  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Governo do Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Araçatuba

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

**DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:**

**PROTOCOLO/NÚMERO**

SPM2330375838

**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO**

2597229

**DATA DA SOLICITAÇÃO**

24/07/2023

**DATA DE VALIDADE**

11/07/2026



**DADOS DA EMPRESA**

**NOME EMPRESARIAL**

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

**CNPJ**

31.499.939/0001-76

**NATUREZA JURÍDICA**

Sociedade Empresária Limitada

**Inscrição Municipal**

**A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?**

Sim

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO**

RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88 SALA B

PARQUE INDUSTRIAL, Araçatuba - SP CEP: 16075370

**ÁREA DO ESTABELECIMENTO**

189.00

**DADOS DA EMPRESA**

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) 300.00  
(M<sup>2</sup>)

**ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS**

- 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

**ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Sede

**ANÁLISE DE VIABILIDADE****PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL DATA DE EMISSÃO: 18/07/2023

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 052957

**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:****CNAE:**

4789-0/99-Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

**CNAE:**

3321-0/00-Instalação de máquinas e equipamentos industriais

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

**CNAE:**



PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

3314-7/10-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

**CNAE:**

4744-0/01-Comércio varejista de ferragens e ferramentas

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

**CNAE:**

4663-0/00-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

**CNAE:**

4665-6/00-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

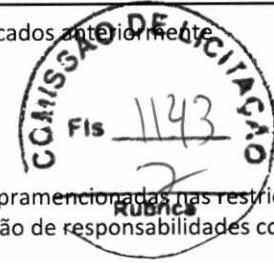
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo



**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**



13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

**CNAE:**

4664-8/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»  
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»  
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»  
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

**CNAE:**

4645-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»  
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»  
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»  
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

**LICENCIAMENTO INTEGRADO**

**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
11/07/2023	CLCB 0001038906	11/07/2026

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
-------------------	-------------------	--------------	----------

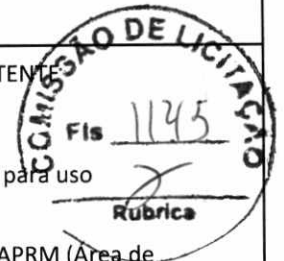
**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

ISENTO

3154031

24/07/2023

INEXISTENTE

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Atividades exercidas no local: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:**

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária****DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

24/07/2023

3314-7/10  
3321-0/00  
4663-0/00  
4664-8/00  
4665-6/00  
4744-0/01  
4789-0/99

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

**Prefeitura de Araçatuba****VIGILÂNCIA SANITÁRIA****DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

4/07/2023

4789-0/99

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

24/07/2023

3321-0/00

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

24/07/2023

3314-7/10

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

**Prefeitura de Araçatuba**

24/07/2023

4744-0/01

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**DATA EMISSÃO**

**PROTOCOLO DE BAIXO RISCO**

**CNAE**

24/07/2023

4663-0/00

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**DATA EMISSÃO**

**PROTOCOLO DE BAIXO RISCO**

**CNAE**

24/07/2023

4665-6/00

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**DATA EMISSÃO**

**PROTOCOLO DE BAIXO RISCO**

**CNAE**

24/07/2023

4664-8/00

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**PREFEITURA**

**DATA EMISSÃO**

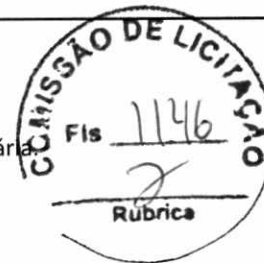
**NÚMERO DE LICENÇA**

**VALIDADE**

24/07/2023

SPM2330375838

24/07/2026





## KCR Equipamentos

**De:** Central de atendimento Anvisa <atendimento.central@anvisa.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 9 de outubro de 2018 13:31  
**Para:** kcr@kcrequipamentos.com.br  
**Assunto:** Central de atendimento Anvisa

Prezado(a) senhor(a) KAREN C RIBEIRO,

Em atenção ao pedido de informação registrado no formulário do Fale Conosco disponível no Portal da Anvisa, em 09/10/2018, às 13:31, o número de protocolo gerado é: 2018338377

Descrição do pedido:

Sou representante legal da empresa M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI, CNPJ 31.499.939/0001-76. Somos uma empresa de comércio de balanças e vendemos para órgãos públicos através de licitação (anexo CNPJ com cnae de revenda e Licença integrada de isenção da Vigilância sanitária) sendo que os editais tem previsto exigência de AFE - autorização de funcionamento junto a ANVISA/MINISTÉRIO DA SAUDE porém analisando a RDC 16/2014 que em seu art. 3 prevê: Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais. Parágrafo único. A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades descritas no caput com produtos para saúde. e analisando a NOTA TÉCNICA Nº 3/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA (ANEXA) que prevê que não é exigido cadastro na anvisa para balanças. PERGUNTO: SE O PRODUTO QUE VENDEMOS NÃO É CONSIDERADO PARA SAUDÊ SENDO INEXIGÍVEL CADASTRO DA BALANÇA ANVISA. É EXIGÍVEL AFE NA ANVISA PARA A EMPRESA MKR QUE VENDE SOMENTE BALANÇAS/EQUIPAMENTOS DE PESAGEM? At, Karen Ribeiro Diretora

Atenciosamente,  
**Anvisa Atende**  
**Central de Atendimento**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

## KCR Equipamentos



**De:** Central de Atendimento ao Público - Anvisa  
<atendimento.central@anvisa.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 15 de outubro de 2018 12:14  
**Para:** kcr@kcrequipamentos.com.br  
**Assunto:** Anvisa - Resposta ao Protocolo: 2018338377

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção a sua solicitação, informamos que balança para laboratório e uso pessoal não são considerados produtos para a saúde, conforme a apresentado em <http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtos-para-a-saude/produtos-que-nao-sao-regulados-pela-anvisa>

Outras que não são: Balança Antropométrica; Balança Eletrônica para Estabelecimentos para saúde; Balança de Bioimpedância; conforme IN 3/2012 (<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33912/447671/NOTA+T%C3%89CNICA+GQ+UIP+N%C2%B0+03+de+2012/71fcbe4b-f8bd-44c2-bf3f-7d36bd90df5d>)

Se for alguma destas, não precisa de AFE.

Como não foi informado o tipo de balança, somente foi possível dar estas alternativas.

Por favor, avalie a resposta recebida acessando o link:  
<https://pesquisa.anvisa.gov.br/index.php/241521?lang=pt-BR&encode=>

Atenciosamente,  
Anvisa Atende  
Central de Atendimento  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
0800 642 9782  
[www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)

Siga a Anvisa: [www.twitter.com/anvisa\\_oficial](http://www.twitter.com/anvisa_oficial) Este endereço eletrônico está habilitado apenas para enviar e-mails. Caso deseje entrar em contato com a central, favor ligar no 0800 642 9782 ou acessar o "Fale Conosco", disponível no portal da ANVISA (link: <http://portal.anvisa.gov.br/fale-conosco>). As ligações podem ser feitas de segunda a sexta - feira, das 7h30 às 19h30, exceto feriados.

=

[✉ \(https://correio.anvisa.gov.br/owa\)](https://correio.anvisa.gov.br/owa)[Perguntas \(perguntas-frequentes\)](#) | [Legislação \(legislacao\)](#) | [Contato \(contato\)](#) | [Serviços \(servicos\)](#) | [Imprensa \(area-de-imprensa\)](#)

MENU

## Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

### Produtos Não Regulados pela Anvisa

Atualizado em 11/09/2018

#### CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

#### CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
  - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
  - 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue



25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno muffa
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
  - 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

### CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  - 1.1 Condicionadores de ar
  - 1.2 Purificador de ar
  - 1.3 Esterilizador de ar





1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
  - 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
  14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
  26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
  26. 2 Cadeiras de espera
  26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
  26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
  26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
  26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar

#### **CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO**

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

#### **CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA**

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para detetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

#### **CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA**

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
  - 4.1 Relógio para treinamento

5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
  - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
  - 8.2 Halteres
  - 8.3 Estações de Musculação
  - 8.4 Remadores
  - 8.5 Aparelho para abdominais
  - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto



#### **CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO**

1. Absorvente higiênico
2. Alicates para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  - 3.1 Condicionadores de ar
  - 3.2 Purificador de ar
  - 3.3 Esterilizador de ar
  - 3.4 Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

#### **CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL. UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE**

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

#### **CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE**

**CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS**

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, laminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

**Voltar para o topo!**

---

Barra GovBr (<http://www.acessoinformacao.gov.br/>)



**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA  
Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde - GGTPS  
Gerência de Tecnologia em Equipamentos - GQUIP**

**NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA**

- 1. Objeto:** Servir como um guia orientativo às empresas do setor de produtos para saúde para o peticionamento de Registro/Cadastramento tendo como base a IN 02/2011.

**Considerando:**

- a Instrução Normativa nº 02, de 31 de maio de 2011 apresenta a relação de equipamentos médicos e materiais de uso em saúde que não se enquadram na situação de cadastro, permanecendo na obrigatoriedade de registro na ANVISA;
- a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº - 24, de 21 de Maio de 2009, estabelece o âmbito e a forma de aplicação do regime do cadastramento para o controle sanitário dos produtos para saúde;
- a Instrução Normativa - IN nº 13, de 22 de Outubro de 2009, dispõe sobre a documentação para registro de equipamentos médicos das Classes de Risco I e II;
- a definição de produtos para saúde expressa na RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001 e no MANUAL PARA REGULARIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS NA ANVISA, da GQUIP (Gerência de Equipamentos);
- o produto ou processo de fabricação na qual pode apresentar risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos;
- E, finalmente, a dificuldade de enquadramento de diversos produtos;

Esta gerência vem por meio desta nota técnica esclarecer o entendimento sobre o enquadramento sanitário de diversos produtos.

**Produtos não Considerados Produtos para Saúde:**

1. Balança Antropométrica
2. Balança Eletrônica para Estabelecimentos para saúde
3. Balança de Bioimpedância
4. Régua Antropométrica Pediátrica
  - 4.1. Estadiômetro
  - 4.2. Infantômetro
5. Equipamentos para Pilates
6. Triturador de agulhas



Produtos sujeitos a Cadastramento:

1. Pupilômetro
2. Equipamentos utilizados para iluminar o corpo do paciente no espectro visível, exceto para iluminação bucal (conforme ABNT NBR ISO 9680:2001.)
  - 2.1. Fleboscópio
  - 2.2. Lanterna Clínica
3. Oftalmoscópio;
4. Fotóforo;
5. Otoscópio;
6. Pistola Mecânica e Elétrica para Agulha de Biópsia;
7. Bomba de Retirar Leite (Elétrica e Manual);
8. Válvula Reguladora de Pressão e Misturadora de Gases, destinados para postos de utilização;
9. Fluxômetro, associado a Gases Medicinais;
10. Lâmpada de Fenda;
11. Cadeira de Rodas (motorizada e não-motorizada), para deslocamento de pessoas incapacitadas, utilizadas em estabelecimentos de saúde e ambientes domésticos, bem como as utilizadas para fins de resgate e atendimento emergencial, exceto as de uso transitório utilizados para fins esportivos ou em shoppings, supermercados, as quais não são considerados produtos para saúde;
12. Aparelho para Tração Cervical e Ortopédica (Pneumático);
13. Adipômetro;
14. Equipamento para Preparo de Amostras para Diagnóstico In Vitro;
15. Pipetador automático para cartões e microplacas para testes imuno-hematológicos;
16. Estetoscópio (Mecânico e Digital);
17. Esteira Ergométrica, indicadas para estabelecimentos para saúde;
18. Bicicleta Ergométrica, indicadas para estabelecimentos para saúde;
19. Lavador de Ouvido;
20. Cortador de Gesso (Mecânico e Elétrico);
21. Aspirador de fluidos nasais (Mecânico e Elétrico);
22. Equipamento para Termoterapia, exceto os utilizados em pacientes em salas de cirurgia, unidades de tratamento intensivo, e em outras situações em que o paciente pode não ser capaz de reagir caso submetido a temperaturas excessivas.
23. Foco Auxiliar Odontológico e Cirúrgico;
24. Esfigmomanômetro (Mecânico e Elétrico);
25. Aparelho para Tração Elétrica Cervical e Ortopédica;
26. Turbilhão para Fisioterapia;
27. Fotopolimerizador;
28. Aquecedor de Fluidos (regra 03, Risco II, conforme RDC 185/2001);
29. Aparelho de ultrassom para densitometria óssea e aparelho de ultrassom para oftalmologia, desde que não tenha função de diagnóstico médico por imagem de ultrassom;
30. Furadeiras Elétricas e Pneumáticas, independente do local de aplicação (Regra 9, risco II, conforme RDC 185/2001);

Produtos sujeitos a Registro



1. Calibradores de Dose para Radiofármacos;
2. Phantom (Fantoma);
3. Colimadores para Raios-X;
4. Câmaras de Ionização;
5. Fotômetro para Terapia Neonatal;
6. Sistema de Tratamento por Osmose Reversa Portátil;
7. Equipamento seqüenciador automático de DNA, caso tenha indicação para análises clínica que apresente resultados de determinação qualitativa, quantitativa ou semi-quantitativa de uma amostra proveniente do corpo humano;
8. Transdutor de pressão invasivo descartável, destinados a monitoração de processos fisiológicos vitais, (Regra 10, risco III, conforme RDC 185/2001);
9. Vibrador de cânulas de lipoaspiração (Regra 9, risco III, conforme RDC 185/2001);
10. Sistema de desprendimento de bobinas para terapia de aneurismas (Regra 9, risco III, conforme RDC 185/2001);
11. Eletrodos Monopolar e Bipolar (Regra 9, classe III, conforme RDC 185/2001);
12. Sensores para Oximetria (Regra 9, classe III, conforme RDC 185/2001);

Ressaltamos que, conforme Resolução RDC nº 27, de 21 de junho de 2011, artigo 3º, o fornecedor de equipamento sob regime de Vigilância Sanitária deverá apresentar, para fins de concessão de registro ou cadastro de seu produto na ANVISA, cópia autenticada do certificado de conformidade emitido por organismo acreditado no âmbito do SBAC, desde que o produto aplica à alguma das normas estabelecidas na Instrução Normativa nº 3, de 21 de junho de 2011.

Para quaisquer outros produtos médicos sob regime de vigilância sanitária, que não se enquadrem nos itens anteriores, mas possam gerar dúvidas quanto ao enquadramento sanitário, pode-se encaminhar consulta através da Central de Atendimento (0800-642 9782) ou Ouvidoria da ANVISA (ouvidoria@anvisa.gov.br), disponíveis no site da ANVISA.

Todos os produtos já registrados na ANVISA que passaram do regime de Registro para Cadastramento, ou vice-versa, deverão ser devidamente re-enquadrados no momento da petição de Revalidação.

08 de março de 2012

Gerência de Tecnologia em Equipamentos  
GQUIP/GGTPS/ANVISA

### Controle de Alteração

Referência do documento	Situação	Descrição da alteração
NOTA TÉCNICA nº 01/2011/GQUIP/GGTPS/ANVISA	Obsoleto	Atualização das Resoluções, re-enquadramento e inclusão de novos produtos



## 2. Obrigatoriedade de AFE e AE

### 2.1. Quem precisa de AFE

De acordo com os termos da Lei nº 6.437 / 1977, a empresa que não tiver a autorização de funcionamento do órgão sanitário competente cometerá infração sanitária e estará sujeita a pena de advertência, interdição, cancelamento de autorização e de licença e/ou multa.

A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte com produtos para saúde.

#### 2.1.1. Gases medicinais

As empresas fabricantes e envasadoras de gases medicinais deverão seguir o disposto na Resolução RDC nº 16/2014 e na RDC nº 32/2011 (dispõe sobre os critérios técnicos para a concessão de AFE de empresas fabricantes e envasadoras de gases medicinais):

As atividades de distribuição, transporte e importação de gases medicinais, bem como os critérios para a concessão de Autorização de Funcionamento de Empresa serão regulamentadas por meio de normas específicas. Ou seja, ainda não é exigida a AFE para as atividades de distribuir, transportar e importar gases medicinais, devido à ausência de regulamentação.

### 2.2. Quem precisa de AE

A AE é exigida para as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte, ou qualquer outra, para qualquer fim, com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, segundo o disposto na Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999.

#### 2.2.1. Cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial

A AE também é obrigatória para as atividades de plantio, cultivo e colheita de plantas das quais possam ser extraídas substâncias sujeitas a controle especial e somente é concedida à pessoa jurídica de direito público ou privado que tenha por objetivo o estudo, a pesquisa, a extração ou a utilização de princípios ativos obtidos daquelas plantas.

Para a concessão da autorização do cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, o plano da atividade a ser desenvolvida, a indicação das plantas, a localização, a extensão do cultivo, a estimativa da produção e o local da extração devem ser avaliados durante a inspeção pela autoridade sanitária local competente e constar do respectivo relatório de inspeção.

As substâncias proscritas (proibidas) e as plantas que as originam, bem como as plantas proscritas, conforme o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344 / 1998, somente poderão ser empregadas nas atividades de estudo e pesquisa quando devidamente autorizadas pela Anvisa por meio de Autorização Especial Simplificada para estabelecimentos de ensino e pesquisa, conforme legislação específica.

### 2.3. Quem não precisa de AFE ou AE

Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas:

- I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;
- II - filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE;
- III - que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;
- IV - que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação, de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes; e
- V - que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde.

#### 2.3.1. Produtos para saúde

Os estabelecimentos detentores de AFE para a atividade de distribuição ou fabricação de produtos para saúde podem comercializar produtos para saúde no varejo, sem a necessidade de AFE específica para a referida atividade, desde que sejam cumpridas as exigências da legislação local acerca do licenciamento de estabelecimentos.

Empresas que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde estão dispensadas de ter AFE. Nesse caso, elas precisam da licença sanitária, emitida pelo órgão de vigilância sanitária local.

#### 2.3.2. Tabaco

A Anvisa não concede autorização de funcionamento de empresa para a execução de atividades relacionadas aos produtos fumígenos, derivados ou não do tabaco.

#### 2.3.3. Alimentos

A Anvisa não emite autorização de funcionamento para empresas na área de alimentos.

Abertura de estabelecimento na área de alimentos: todo estabelecimento na área de alimentos deve ser previamente licenciado pela autoridade sanitária competente estadual, distrital ou municipal, mediante a expedição de licença ou alvará. Para isso, o interessado deve dirigir-se ao órgão de vigilância sanitária de sua localidade a fim de obter informações sobre os documentos necessários e a legislação sanitária que regulamenta os produtos e a atividade pretendida. Os endereços desses órgãos podem ser consultados no portal da Anvisa, no seguinte caminho: [www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br) > perfil "cidadão" (canto superior direito, em azul) > assunto de interesse (canto superior esquerdo) > endereço das vigilâncias sanitária dos estados e municípios.



#### 2.4. Atacadistas e varejistas

- **Definição de comércio varejista de produtos para saúde:** compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico.

- **Definição de produtos para saúde de uso leigo:** produto médico ou produto diagnóstico para uso in vitro de uso pessoal que não dependa de assistência profissional para sua utilização, conforme especificação definida no registro ou cadastro do produto junto à Anvisa.

- **Definição de distribuidor ou comércio atacadista (geral):** compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades.

#### Quadro-resumo: AFE para atacadista e varejista

Empresa	Atacadista	Varejista
Cosméticos, perfumes e produtos de higiene pessoal	Precisa ter AFE	Dispensado de AFE
Saneantes	Precisa ter AFE	Dispensado de AFE
Produto para a saúde de uso leigo	Precisa ter AFE	Dispensado de AFE (*)

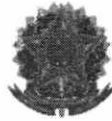
(\*) Caso a empresa queira solicitar a concessão, é possível através do código de assunto 860.





**ADVERTÊNCIA**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



**Ministério da Saúde**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014**

Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas

A **Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, no art. 35 do Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**Seção I**

**Objetivo**

Art. 1º Esta Resolução tem o objetivo de estabelecer os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, retificação de publicação, cancelamento, bem como para a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos petições de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de empresas e estabelecimentos que realizam as atividades elencadas na Seção III do Capítulo I com medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial.

**Seção II**

**Definições**

Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e entes/órgãos de vigilância sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;



II - Autorização de Funcionamento (AFE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução;

III – Autorização Especial (AE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que autoriza o exercício de atividades que envolvem insumos farmacêuticos, medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial, bem como o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes desta Resolução;

IV - caducidade: estado ou condição da autorização que se tornou caduca, perdendo sua validade pelo decurso do prazo legal;

V – comércio varejista de produtos para saúde: compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico;

VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;

VII - documentos para instrução: documentos apresentados para instrução de processos ou petições relativos à Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE);

VIII - empresa: pessoa jurídica, de direito público ou privado, que explore como objeto principal ou subsidiário as atividades discriminadas na Seção III do Capítulo I desta Resolução, equiparando-se à mesma as unidades dos órgãos de administração direta ou indireta, federal ou estadual, do Distrito Federal e dos municípios que desenvolvam estas atividades;

IX – envase ou enchimento de gases medicinais: operação referente ao acondicionamento de gases medicinais em cilindros e líquidos criogênicos em tanques criogênicos ou caminhões-tanque;

X - estabelecimento: unidade da empresa constituída juridicamente e com CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) devidamente estabelecido;

XI - filial: qualquer estabelecimento vinculado a outro que detenha o poder de comando sobre este;

XII - formulário de petição (FP): instrumento para inserção de dados que permitem identificar o solicitante e o objeto solicitado, disponível durante o peticionamento, realizado no sítio eletrônico da Anvisa (<http://www.anvisa.gov.br>);

XIII – licença sanitária: documento emitido pela autoridade sanitária competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer;

XIV - matriz: estabelecimento da empresa que representa sua sede, ou seja, aquele que tem primazia na direção e a que estão subordinados todos os demais, chamados de filiais;

XV - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e vigilância



sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

XVI - peticionamento eletrônico: requerimento realizado em ambiente Internet, por meio do formulário de petição identificado por um número de transação, cujos dados são diretamente enviados ao sistema de informações da Anvisa, sem necessidade de envio da documentação física à Agência;

XVII – peticionamento manual: requerimento realizado em ambiente Internet por meio do formulário de petição, identificado por um número de transação, cujos documentos serão fisicamente protocolados na Anvisa;

XVIII – produto para saúde de uso leigo: produto médico ou produto diagnóstico para uso *in vitro* de uso pessoal que não dependa de assistência profissional para sua utilização, conforme especificação definida no registro ou cadastro do produto junto à Anvisa;

XIX - responsável legal: pessoa física designada em estatuto, contrato social ou ata de constituição incumbida de representar a empresa, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais;

XX - responsável técnico: profissional legalmente habilitado pelo respectivo conselho profissional para a atividade que a empresa realiza na área de produtos abrangidos por esta Resolução;

XXI - requisitos técnicos: critérios técnicos e operacionais estabelecidos nesta Resolução exigidos das empresas ou estabelecimentos para fins de Autorização de Funcionamento (AFE) ou Autorização Especial (AE), sem prejuízo dos requisitos previstos em normas específicas, complementares e suplementares da Anvisa, dos Estados, Municípios e Distrito Federal; e

XXII - substâncias e plantas sujeitas a controle especial: aquelas relacionadas nas listas do Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

### **Seção III**

#### **Abrangência**

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

Parágrafo único. A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades descritas no *caput* com produtos para saúde.

Art. 4º A AE é exigida para as atividades descritas no art. 3º ou qualquer outra, para qualquer fim, com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, segundo o disposto na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e na Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999.

§ 1º A AE é também obrigatória para as atividades de plantio, cultivo e colheita de plantas das quais possam ser extraídas substâncias sujeitas a controle especial e somente é concedida à pessoa jurídica de direito público ou privado que tenha por objetivo o estudo, a pesquisa, a extração ou a utilização de princípios ativos obtidos daquelas plantas.



§ 2º Para a concessão e renovação da autorização tratada no § 1º, o plano da atividade a ser desenvolvida, a indicação das plantas, a localização, a extensão do cultivo, a estimativa da produção e o local da extração devem ser avaliados durante a inspeção pela autoridade sanitária local competente e constar do respectivo relatório de inspeção.

§ 3º As substâncias proscritas e as plantas que as originam, bem como as plantas proscritas, conforme o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, somente poderão ser empregadas nas atividades de estudo e pesquisa quando devidamente autorizadas pela Anvisa por meio de Autorização Especial Simplificada para estabelecimentos de ensino e pesquisa, conforme legislação específica.

Art. 5º Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas:

I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;

II - filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE;

III - que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;

IV - que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação, de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, que são destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes; e

V - que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde.

Art. 6º As farmácias e drogarias deverão seguir o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17, de 28 de março de 2013.

Art. 7º Os estabelecimentos detentores de AFE para a atividade de distribuição ou fabricação de produtos para saúde poderão comercializar produtos para saúde no varejo, sem a necessidade de AFE específica para a referida atividade, desde que sejam cumpridas as exigências da legislação local acerca do licenciamento de estabelecimentos.

Art. 8º As fabricantes e envasadoras de gases medicinais deverão seguir o disposto nesta Resolução e na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 32, de 5 de julho de 2011.

## CAPÍTULO II

### DO PETICIONAMENTO E ANÁLISE

Art. 9º O requerimento de concessão, renovação, cancelamento, alteração, retificação de publicação, cumprimento de exigência e aditamento, bem como a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos petições de AFE e AE de empresas e estabelecimentos que realizem as atividades abrangidas por esta Resolução dar-se-á por meio de petição eletrônico ou petição manual.

Art. 10. Os critérios para o petição, o recolhimento de taxa e as atividades inerentes a cada tipo de AFE e AE estão estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de dezembro de 2006.



§ 1º A AFE deve ser peticionada por cada empresa que realiza atividades com medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da matriz da empresa, e é extensiva a todos os estabelecimentos filiais.

§ 2º No caso de atividades realizadas com produtos para saúde, o peticionamento da AFE deve ser por estabelecimento, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do estabelecimento que irá realizar a atividade peticionada.

§ 3º A AE deve ser peticionada utilizando o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

§ 4º A AE a ser obtida para as atividades que não estejam enquadradas no art. 3º desta Resolução não está condicionada à concessão de AFE.

Art. 11. O ato administrativo público de concessão, renovação, cancelamento, alteração e retificação de publicação de AFE e AE somente produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

§1º Excetuam-se do disposto no *caput* as alterações relativas à mudança de responsável técnico e responsável legal, que deverão ser peticionadas eletronicamente pela empresa ou estabelecimento para alteração do cadastro, no prazo de 30 dias após consolidação da alteração, e serão atualizadas automaticamente, sem publicação no DOU.

§ 2º Excetua-se do *caput* o indeferimento de retificação de publicação, cuja decisão será comunicada diretamente à empresa.

## Seção I

### Dos Requisitos Técnicos e Documentos para Instrução

Art. 12. A concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e a retratação de recurso administrativo de AFE e AE dependem:

I – do cumprimento dos requisitos técnicos contidos nesta Resolução; e

II – da análise e deferimento dos documentos para instrução anexados ao formulário de petição devidamente preenchido e protocolado via peticionamento eletrônico ou peticionamento manual.

Parágrafo único. Quando se tratar de AE, além do cumprimento do disposto nos incisos I e II, também devem ser cumpridas as exigências contidas na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 13. O cadastro das filiais deve ser realizado e mantido atualizado pela empresa no banco de dados da Anvisa.

Art. 14. Os requisitos técnicos devem ser verificados no ato da inspeção sanitária e estas informações devem constar no relatório de inspeção emitido pela autoridade sanitária local competente.

Art. 15. A documentação de instrução dos pedidos de concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e recurso administrativo de AFE e AE deve ser apresentada conforme descrição a seguir:

I – para concessão em favor de:



a) fabricantes: relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente;

b) varejistas de produto para a saúde: contrato social com objeto compatível com a atividade pleiteada;

c) outras empresas: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente.

II – para renovações: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados.

III – para as seguintes alterações:

a) ampliação ou redução de atividades ou classes de produtos: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados;

b) alteração de endereço: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados;

c) alteração de endereço por ato público: declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração;

d) alteração de razão social: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com dados atualizados;

e) alteração por modificação na extensão do CNPJ da matriz, exclusivamente em virtude de ato declaratório da Receita Federal do Brasil: CNPJ com dados atualizados;

f) alteração de responsável técnico: documento de regularidade técnica atualizado e emitido pelo respectivo Conselho de Classe profissional;

g) alteração de responsável legal: cópia da respectiva alteração de contrato social devidamente consolidada ou a ata de assembleia devidamente registrada na Junta Comercial.

IV – para retificações de publicação, cancelamentos a pedido e recursos administrativos: ofício com a justificativa técnica para o pleito, com a juntada de quaisquer documentos que a empresa ou estabelecimento julgue necessários para a comprovação de erro de publicação, justificativa para o cancelamento ou reforma da decisão de indeferimento.

§ 1º No peticionamento de concessão por empresas que tiveram AFE ou AE canceladas por caducidade, o relatório de inspeção ou documento equivalente podem ser substituídos pela licença sanitária vigente com os dados atualizados.

§ 2º No peticionamento de renovação, caso os documentos requeridos ainda não tenham sido emitidos, será aceito como documento de instrução a licença sanitária relativa



ao exercício imediatamente anterior, desde que o requerimento do exercício atual tenha sido devidamente protocolado na autoridade sanitária local competente, em data anterior ao vencimento.

§ 3º No peticionamento de renovação, as empresas transportadoras de medicamentos, sem armazenagem, ficam dispensadas de apresentar licença sanitária ou documento equivalente referente a ano corrente, nos casos em que a legislação local dispensar sua renovação.

§ 4º Nos peticionamentos relativos à AE, a licença sanitária, o relatório de inspeção ou o documento equivalente devem informar explicitamente que o estabelecimento cumpre os requisitos de controle especial constantes da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e da Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 16. A Anvisa pode, a qualquer momento, obedecido o devido processo legal, cancelar a AFE e a AE das empresas ou estabelecimentos caso ocorram fatos que justifiquem tal medida.

Art. 17. Para fins de tomada de decisão acerca dos peticionamentos de concessão, renovação e alteração de AFE e AE, o relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para a atividade pleiteada, deve ter sido emitido pela autoridade sanitária local competente em até 12 (doze) meses anteriores à data de protocolização do pedido.

Art. 18. A apresentação de documentos ilegíveis ou a ausência de documentos de instrução ensejará o indeferimento das petições de AFE e AE.

## Seção II

### Da Renovação

Art. 19. A AFE e a AE de empresas ou estabelecimentos que realizem as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fracionamento, importação, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos, insumos farmacêuticos, substâncias sujeitas a controle especial ou os medicamentos que as contenham, o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, bem como o envase ou enchimento de gases medicinais devem ser renovadas anualmente, a partir da data da publicação da sua concessão inicial no DOU.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica à AFE e à AE concedidas para as atividades de fabricação ou produção de medicamentos e insumos farmacêuticos e para quaisquer atividades de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes.

Art. 20. A petição de renovação de AFE e AE deve ser protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU.

§ 1º A petição protocolada em data anterior ou posterior ao período fixado no *caput* deste artigo será indeferida pela Anvisa em razão da sua intempestividade.

§ 2º Findo o prazo estabelecido no *caput* deste artigo sem que tenha sido efetivado o protocolo da petição de renovação, a respectiva AFE ou AE será considerada caduca ao término de sua vigência.



§ 3º A caducidade da AFE e da AE não será publicada no DOU e poderá ser consultada no cadastro da empresa ou estabelecimento no site da Anvisa.

§ 4º A empresa ou estabelecimento cuja AFE ou AE caducar, tiver seu requerimento de renovação indeferido ou for cancelada, deve peticionar a concessão de uma nova AFE ou AE para fins de regularização.

Art. 21. As petições de renovação de AFE e AE protocoladas dentro dos prazos previstos no caput do art. 20, cuja decisão não seja publicada pela Anvisa no DOU até a data de seus respectivos vencimentos, serão consideradas automaticamente renovadas.

§ 1º. O protocolo de renovação é documento apto para a comprovação da regularidade da autorização das empresas e estabelecimentos, caso não haja nenhum ato publicado em contrário no DOU.

§ 2º A Anvisa pode, a qualquer tempo, indeferir a petição de renovação de AFE ou AE que tenha sido renovada automaticamente, nos termos deste artigo, em razão da conclusão insatisfatória de sua análise.

### Seção III

#### Da Alteração

Art. 22. A alteração da AFE ou da AE cabe nas seguintes hipóteses:

- I – ampliação de atividades;
- II – redução de atividades;
- III – ampliação de classes de produtos;
- IV – redução de classes;
- V – alteração de endereço;
- VI – alteração de razão social;
- VII – alteração por modificação na extensão do CNPJ da matriz, exclusivamente em virtude de ato declaratório da Receita Federal do Brasil;
- VIII – alteração de responsável técnico; e
- IX – alteração de responsável legal.

Parágrafo único. A ampliação e redução de classes de produtos somente é permitida entre cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes e entre medicamentos e insumos farmacêuticos.

Art. 23. Os pedidos de alterações da AFE e da AE deverão ocorrer de forma individual e separada em cada AFE e AE da empresa e de seus estabelecimentos, quando aplicável.

Parágrafo único. Os prazos de validade da AFE e da AE não são interrompidos nem prorrogados em decorrência de alterações que surgirem durante seus respectivos períodos de vigência.





#### Seção IV

##### Do Cancelamento

Art. 24. O cancelamento da AFE e AE a pedido da empresa ou estabelecimento deve ser peticionado nos seguintes casos:

I – encerramento de atividades; ou

II - encerramento de atividades com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, bem como com as plantas que podem originar tais substâncias.

Parágrafo único. O cancelamento da AFE ou da AE não afasta a responsabilidade da empresa ou estabelecimento pelos produtos que ainda estiverem no mercado.

#### Seção V

##### Do Recurso Administrativo

Art. 25. No caso de indeferimento de pedidos relativos à AFE e AE, é cabível recurso administrativo nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 4 de abril de 2008.

Art. 26. O recurso administrativo deve ser interposto uma única vez para cada expediente indeferido.

### CAPÍTULO III

#### DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA FABRICANTES

Art. 27. Os fabricantes de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para a saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, deverão apresentar as informações gerais e cumprir os requisitos técnicos a seguir relacionados, os quais serão avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I – informações gerais:

- a) contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;
- b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) contemplando a atividade econômica pleiteada;
- c) autorização ou alvará referente à localização e ocupação, planta arquitetônica, proteção ambiental, segurança de instalações e segurança dos trabalhadores;
- d) organograma e definição dos cargos, responsabilidades e da qualificação necessária para seus ocupantes;
- e) comprovação do registro de responsabilidade técnica realizada pelo profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe; e
- f) contratos de prestação de serviços diversos ou documentos equivalentes, os quais devem ser realizados somente com empresas autorizadas e licenciadas pela autoridade competente, quando aplicável.



II – requisitos técnicos:

- a) instalações, equipamentos e aparelhagem técnica necessários e em condições adequadas à finalidade a que se propõem, incluindo qualificações e calibrações;
- b) sistema da qualidade estabelecido;
- c) política de validação e qualificação claramente definida, nos casos em que seja exigido pela norma de boas práticas de fabricação específica;
- d) sistemas de utilidades de suporte ao processo produtivo em condições adequadas à finalidade a que se propõem;
- e) condições de higiene, armazenamento e operação adequadas às necessidades do produto, de forma a reduzir o risco de contaminação ou alterações de suas características;
- f) recursos humanos capacitados ao desempenho das atividades de produção, controle da qualidade, garantia da qualidade e demais atividades de suporte;
- g) meios para a inspeção e o controle de qualidade dos produtos que industrialize, incluindo especificações e métodos analíticos;
- h) procedimentos operacionais padrão e demais documentos necessários concluídos e aprovados;
- i) meios capazes de eliminar ou reduzir elementos de poluição decorrente da industrialização procedida, que causem efeitos nocivos à saúde; e
- j) para fabricantes de produtos para saúde, também devem ser apresentadas evidências do cumprimento do plano de desenvolvimento de projeto até, no mínimo, a fase de definição de dados de entrada de projeto.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA IMPORTADORES, DISTRIBUIDORES, ARMAZENADORES, TRANSPORTADORES, EXPORTADORES E FRACIONADORES**

Art. 28. Os importadores, distribuidores, armazenadores, transportadores e exportadores de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos para higiene pessoal, perfumes e saneantes e fracionadores de insumos farmacêuticos, deverão apresentar as informações gerais e cumprir os requisitos técnicos a seguir relacionados, os quais serão avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I – informações gerais:

- a) contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;
- b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) contemplando a atividade econômica pleiteada;
- c) autorização ou alvará referente à localização e ocupação, planta arquitetônica, proteção ambiental, segurança de instalações e segurança dos trabalhadores;



d) contratos de prestação de serviços diversos ou documentos equivalentes, os quais devem ser realizados somente com empresas autorizadas e licenciadas pela autoridade competente, quando aplicável;

e) comprovação do registro de responsabilidade técnica realizada pelo profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe; e

f) para distribuidores e armazenadores de medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos para saúde, Manual de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem.

## II – requisitos técnicos:

a) existência de instalações, equipamentos e aparelhagem técnica necessários e em condições adequadas à finalidade a que se propõem, incluindo qualificações e calibrações;

b) existência de recursos humanos qualificados e devidamente capacitados ao desempenho das atividades da empresa ou estabelecimento, incluindo, no caso de importadora de medicamentos, a garantia da qualidade dos medicamentos, a investigação de desvio de qualidade e demais atividades de suporte;

c) condições de higiene, armazenamento e operação adequadas às necessidades do produto, de forma a reduzir o risco de contaminação ou alteração de suas características;

d) procedimentos operacionais padrão para recepção, identificação, controles de estoque e armazenamento de produtos acabados, devolvidos ou recolhidos;

e) programa de autoinspeção, com abrangência, frequência, responsabilidades de execução e ações decorrentes das não conformidades;

f) área separada, identificada e de acesso restrito para o armazenamento de produtos ou substâncias sujeitas a controle especial;

g) sistema de controle de estoque que possibilite a emissão de inventários periódicos;

h) sistema formal de investigação de desvios de qualidade e medidas preventivas e corretivas adotadas após a identificação das causas;

i) sistema da qualidade estabelecido;

j) plano para gerenciamento de resíduos;

k) áreas de recebimento e expedição adequadas e protegidas contra variações climáticas;

l) mecanismos que assegurem que fornecedores e clientes estejam devidamente regularizados junto às autoridades sanitárias competentes, quando aplicável; e

m) para transportadores, relação do quantitativo e identificação dos veículos próprios ou de terceiros sob sua responsabilidade, disponibilizados para o transporte, que deverão ser munidos dos equipamentos necessários à manutenção das condições específicas de transporte requeridas para cada produto sujeito à vigilância sanitária.

## CAPÍTULO V



## DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA ATIVIDADES COM SUBSTÂNCIAS OU MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

Art. 29. Para as atividades com substâncias ou medicamentos sujeitos a controle especial deverão ser apresentados os seguintes documentos, bem como deverão ser cumpridos os requisitos técnicos contidos na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999, a serem avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I - contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;

II - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) com o código e a descrição da atividade econômica referente à atividade peticionada; e

III - comprovação da responsabilidade técnica realizada por profissional legalmente habilitado.

### CAPÍTULO VI

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30. Ficam revogados a partir da entrada em vigor desta Resolução os seguintes regulamentos: os itens 2, 3 e 6 da Instrução Normativa nº 1, de 30 de setembro de 1994; a Portaria SVS/MS nº 182, de 20 de novembro de 1996; os artigos 3º, 5º, 6º, 9º e 10 da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998; os artigos 2º, 4º, 5º, 6º, 7º, 9º, 11, 12 e 13 da Instrução Normativa do Anexo e o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999; a Portaria SVS/MS nº 1.052, de 29 de dezembro de 1998; o parágrafo único do art. 10, o art. 12 e o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 802, de 8 de outubro de 1998; a Resolução nº 329, de 22 de julho de 1999; a Resolução nº 327, de 22 de julho de 1999; a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 128, de 9 de maio de 2002; a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 158, de 31 de maio de 2002; e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 5 de outubro de 2006.

Parágrafo único. O § 1º do art. 11 desta Resolução somente terá efeito a partir da disponibilização do peticionamento e divulgação da data de implementação pela Anvisa.

Art. 31. Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação

Art. 32. A partir da entrada em vigor desta Resolução, ficam mantidas as internalizações das seguintes Resoluções MERCOSUL: GMC nº 3/99 – “Registro de Empresas de Produtos Domissanitários”; GMC nº 05/05 – “Regulamento Técnico sobre Autorização de Funcionamento/ Habilitação de Empresas de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes, suas Modificações y Cancelamento”; GMC nº 132/96 – Alterações da Autorização de Funcionamento das Empresas Solicitantes de Registro de Produtos Farmacêuticos do Estado Parte Receptor; e GMC nº 24/96 – Registro de Empresas Domissanitários.

Art. 33. O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

**DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO**



---

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde

---



**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**JARAGUÁ MERCANTIL LTDA -**  
**EPP**

## COMPROVANTE DE CADASTRO DE LANCE INICIAL

PROCESSO: PE-009/2024-CPC/PMVG-R  
 ÓRGÃO PROMOTOR: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE  
 DATA E HORA DO REGISTRO DO LANCE: 09/04/2024 16:01:39



### DECLARAÇÕES

1. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
2. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Declaro para fins do disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
4. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
5. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
6. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
7. Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

### DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO


- Outros Documentos - HABILITAÇÃO.zip

### PROPOSTA INICIAL ANEXADA AO PROCESSO

- Proposta inicial - PROPOSTA COMERCIAL.pdf

### VALORES DOS LANCES CADASTRADOS

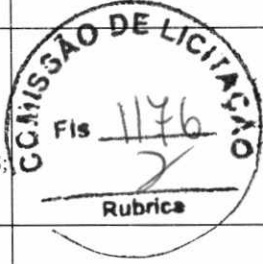
Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO CAPSULADO DIGITAL ESPECIFICO PARA CAPSULAS DE AMALGAMAS USO ODONTOLÓGICO.	YG100/KONDORTECH	1,00	-	R\$ 1.536,10	R\$ 1.536,10
2	1	APARELHO DE RAIOS X -ODONTOLÓGICO :	STANDARD/IONPRO-X	1,00	-	R\$ 11.656,70	R\$ 11.656,70
3	1	Aparelho De Ar Condicionado. Capacidade Refrigeração: 9.000 BTUs, Tensão: 220 V, Tipo: Split Hi Wall, Características Adicionais: 1 Controle Remoto S/ Fio, Inverter. Garantia Mínima: 12 Meses		19,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	1	Armário em aço para escritório. com 04 prateleiras reguláveis. Dimensões: altura de 198cm, largura de 90cm, profundidade de 40 cm, pintura eletrostática, peso suportado de 30kg por prateleira.		32,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	1	ARMÁRIO VITRINE MATERIAL PORTA: VIDRO 3MM . MATERIAL PRATELEIRAS: 4 PRATELEIRAS VIDRO C/ 4MM ESPESSURA , QUANTIDADE PORTAS: 2 PORTAS UN, TIPO FECHADURA: FECHADURA CILÍNDRICA , ALTURA: 1,65 M, LARGURA: 0,65 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO E TETO EM CHAPA AÇO ESMALTADO	BIOMN/BIO1501	8,00	-	R\$ 1.789,60	R\$ 14.316,80

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
6	1	ARQUIVO ESCRITÓRIO MATERIAL: AÇO . ACABAMENTO SUPERFICIAL: TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO , PADRÃO ACABAMENTO: PINTURA EPÓXI , QUANTIDADE GAVETAS: 4 UN, COR: CINZA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIMENSÕES 1,33 X 0,46 X 0,60M, COM FECHADURA , APLICAÇÃO: PASTAS SUSPENSAS		2,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	1	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA : Característica Física/Especificação: Digital. de fácil manuseio e Design moderno. Bivolt automático Programa único de esterilização. Temperatura e pressão exibidos por LEDs. Desaeração e despressurização automática ATÉ 75 LITROS.	EXTRA/STERMAX	2,00	-	R\$ 6.896,30	R\$ 13.792,60
8	1	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO: Balança com Escala Antropométrica para adulto.	WELMY/W200-A	3,00	-	R\$ 2.204,80	R\$ 6.614,40
9	1	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL: MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE DIGITAL/ ATÉ 16 KG DIMENSÕES DA CONCHA MÍNIMO 540 X 290 (MM) TARA POSSUI.	WELMY/109-E	4,00	-	R\$ 1.199,70	R\$ 4.798,80
10	1	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL: Capacidade 200 kg - balança eletrônica. capacidade pesagem: 200 kg, voltagem: 110,220 v, características adicionais: plataforma com coluna, rodas e acessórios, tipo: digital, sensibilidade: 20 a 50 g, material: aço carbono.		4,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	1	BALDE / LIXEIRA DE PLASTICO 15L; material da estrutura: metal telado; tipo de abertura: livre; cor: preta; altura: 28.5 cm diâmetro da boca: 26.5cm diâmetro da base: 22cm	JSN/PI12	29,00	-	R\$ 198,40	R\$ 5.753,60
12	1	BANQUETA SIMPLES SEM ENCOSTO		12,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	1	BIOMBO DUPLO INOX COM RODIZIO COM TECIDO		10,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	1	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO COM BASE EM INOX. HASTE REGULAVEL, EM AÇO INOX, CONCHA EM CHAPA CURVA DE AÇO INOX.		5,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	1	CADEIRA FIXA MATERIAL ASSENTO:ESPUMA INJETADA. MATERIAL ENCOSTO:ESPUMA INJETADA, MATERIAL ESTRUTURA:TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:TECIDO 100% POLIÉSTER, ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI -PÓ, TIPO BASE:FIXO, TIPO ENCOSTO:FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM BRAÇO, COR:PRETA, TIPO PÉ:4 PÉS, DIMENSÕES ASSENTO:440 X 380 MM, DIMENSÕES ENCOSTO:350 X 300 MM		56,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	1	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA(EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR) Característica Física; Especificação REFLETOR; POSSUI EQUIPO; TIPO CART MOCHO; POSSUI CABECEIRA; POSSUI SERINGA TRÍPLICE; POSSUI PEÇA RETA; POSSUI CONTRA ÂNGULO; POSSUI MICRO MOTOR; POSSUI CANETA DE ROTAÇÃO; POSSUI UNIDADE AUXILIAR (SUGADOR); POSSUI TERMINAIS; NO MÍNIMO 3 COMANDO DA CADEIRA; PEDAL CUBA; PORCELANA/CERÂMICA.	DENTEMED/MAGNUS	1,00	-	R\$ 19.993,90	R\$ 19.993,90
17	1	Câmara Escura Odontológica		1,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
18	1	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNNOBIOLÓGICOS: CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: Material de confecção (GABINETE INTERNO) TEMPERATURA entre +2° C E +8°C CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO : POSSUI SENSORES INTERNOS: POSSUI DISCADOR DE EMERGÊNCIA : POSSUI CAPACIDADE E QUALIDADE/ CONTRA PORTA/ SISTEMA DE EMERGÊNCIA E DE REGISTRO DE DADOS: ATÉ 300 LITROS E 2 A 5 GAVETAS	ELBER/CSV130	2,00	-	R\$ 16.844,30	R\$ 33.688,60
19	1	CARRO DE CURATIVO Material de confecção em aço inoxidável. com acessórios tipo balde e bacia		2,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	1	CARRO MACA SIMPLES Carro Maca Simples Inox. Carro Maca com estrutura reforçada em tubo de aço inox; Leito fixo em chapa de aço inox; Cabeceira regulável através de cremalheira; - Possui para-choque de borracha para proteção; - Grades laterais em tubo de aço inox 1" x 1.25 mm; - Suporte para soro com 02 ganchos em inox (T); - Rodízios de 5" em polipropileno, com sistema de freio na diagonal. Dimensões aproximadas: 1,95 x 0,70 x 0,80m (C x L x A) Capacidade: Até 200 Kg		2,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	1	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA: COMPOSTO DE: CARRO FUNCIONAL; BALDE 30 LITROS; 02 CABOS ALUMÍNIO 1.40 M; HASTE; REFIL DE ALGODÃO 320 G; ARMAÇÃO; REFIL; PÁ; PLACA SINALIZADORA.	BRALIMPIA/AMERICA	5,00	-	R\$ 1.989,60	R\$ 9.948,00
22	1	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS: Carro térmico para transporte de bandejas fechado INOX. 2 portas, 2 prateleiras, rodízios, borracha de proteção lateral. MED 0,90 x 0,55 x 0,87.	INDUSMACHE/MS27028	2,00	-	R\$ 5.356,30	R\$ 10.712,60
23	1	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO Característica Física/Especificação: Capacidade de 40 litros. Com tratamento interno e externo antioxidante (pintura eletrostática). Motor com potência mínima de 1 a 1.5HP e dois cabeçotes. Maior refrigeração e componentes internos confeccionados em cerâmica. Possuir reduzido atrito interno, diminuindo consideravelmente o ruído e aumentando seu rendimento e vida útil. O motor, deverá possuir reduzido nível de ruído: 54 dB(A). Totalmente isento de óleo. Não necessita lubrificação. Bivolt.	CHIAPERINI/MC108PO	1,00	-	R\$ 4.188,50	R\$ 4.188,50
24	1	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) Característica Física/Especificação:		1,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	1	COMPUTADOR PORTÁTIL Armazenamento SSD 240 GB		2,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	1	Criocautério	NITROSPRAY/NITRO350	1,00	-	R\$ 5.204,10	R\$ 5.204,10
27	1	Dermatoscópio	MIKATOS/MISSOURI	1,00	-	R\$ 3.207,90	R\$ 3.207,90
28	1	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL (SONAR):	CONTEC/SONOSOUND	7,00	-	R\$ 777,30	R\$ 5.441,10
29	1	ELETROCARDÍOGRAFO possuir impressora térmica integrada de alta resolução com impressão em 1, 3, 6 e 12 canais no formato A4, além de possibilitar a interpretação do ECG e medidas complexas; bateria recarregável de longa duração e software que permite visualizar /arquivar / enviar / imprimir em papel comum. Suporte com rodízios e/ou mesa de transportE.	BIONETCARDIOCARE2000	1,00	-	R\$ 9.654,60	R\$ 9.654,60
30	1	ESCADA COM 2 DOIS DEGRAUS: Material: Estrutura Em Aço Inoxidável. Número Degraus: 2 Degraus, Revestimento Degraus: Antiderrapante Em Alumínio, Características Adicionais: Pés Com Ponteira De Borracha		11,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	1	ESFIGMÔMANÔMETRO ADULTO tipo: analógico. material de confecção da braçadeira: nylon		7,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
32	1	ESFIGMÔMANÔMETRO INFANTIL tipo duplo. auscultador em aço inoxidável		6,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	1	ESTANTE AÇO COM 5 BANDEJAS REGULÁVEIS DE CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 30KG (CADA) E COLUNAS EM CHAPA 20. PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS; MONTAGEM COM PORCAS E PARAFUSOS UNINDO AS PEÇAS; PINTURA ELETROSTÁTICA (EPÓXI), MEDIDAS: A: 1,98M X L: 0,92M X P: 0,30M		29,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
34	1	Estetoscópio Adulto tipo duplo. auscultador em aço inoxidável		2,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
35	1	ESTETOSCÓPIO INFANTIL tipo duplo. auscultador em aço inoxidável		6,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
36	1	FOGÃO DOMÉSTICO : FOGÃO 04 BOCAS COM FORNO. DOMESTICO - DIMENSÕES DO PRODUTO: 62 X 53 X 77 CM; 20.06 QUILOGRAMAS;		5,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	1	FORNO DE MICROONDAS Capacidade 27L. Aço inoxidável, 220v		2,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
38	1	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL Altura regulável; Lâmpada Led fria e branca bivolt; Pintura eletrostática; Haste flexível para melhor direcionamento da lâmpada; Altura mínima aproximada: 1.10 m Altura máxima aproximada: 1.61 m.		8,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
39	1	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS: Característica Física/Especificação: Com led de última geração s/fio fotopolimerizador a led sem fio indicado para fotopolimerização de resinas compostas ou qualquer substância sensível à faixa de luz no espectro de 440nm à 480nm aproximadamente. Emite luz fria (azul). através de caneta portátil, com bateria de li-ion recarregável. Leve, de fácil assepsia e manuseio, possui 3 modos de operação (rápida, gradual e pulsante) e timer digital. Bivolt		1,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
40	1	GELADEIRA/REFRIGERADOR: Com capacidade de 260 a 299 litros. Tensão nominal de saída: 220v.		9,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	1	IMPRESSORA LASER (COMUM) Característica Física/Especificação: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5. a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondiçãoamento;		2,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	1	LANTERNA CLÍNICA LEVE COM ILUMINAÇÃO LED DE 3V; CONFECCIONADA EM MATERIAL METALIZADO LEVE E ANODIZADO; COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA. LED COM VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO 10.000 HORAS. COM INTERRUPTOR DE BOTÃO DE PRESSÃO QUE PERMITA QUE A UNIDADE SEJA ATIVADA EM ILUMINAÇÃO CURTA. E CLIPE DE BOLSO QUE QUANDO PRESSIONADO TRAVE A UNIDADE NA POSIÇÃO "ON".		6,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	1	Lixeira		7,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44	1	MARTELO DE REFLEXO		2,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
45	1	MESA AUXILIAR Mesa Auxiliar Inox Com Rodízio 70x40x80cm; estrutura em aço inox sendo pés em tubo de aço inox redondo 7/8; Tampo e prateleira em chapa de aço inox 0,80mm. sem arestas cortantes; Pés com rodízios giratórios de 2" de diâmetro.		1,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	1	MESA DE EXAMES CLINICO. EM TUBOS DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. LEITO ESTOFADO COM ESPUMA DE 5CM DE ESPESSURA D28 REVESTIDO EM CORANO DT, CABECEIRA COM 3 REGULAGENS POR CREMALHEIRA. DIMENSÕES: 190X55X80CM (CXLXA) CAPACIDADE DE CARGA 110KG DISTRIBUÍDOS.		12,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47	1	MESA DE ESCRITORIO COM 02 (DUAS) GAVETAS. ESPECIFICAÇÃO: TAMPO EM MDPBP 15MM COM PERFIL ERGONSOFT 180° RETAGUARDA EM MDPBP 15MM PÉ EM AÇO TIPO H EM CHAPAS #20 (0.90MM) ALMOFADA EM MDPBP 15MM ITENS DE SÉRIE: 4 SAPATAS EM PVC 4 PONTEIRAS NIVELADORAS PÉS COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) MEDIDAS: 1,60CM LARGURA 0,60CM PROFUNDIDADE 0,75CM ALTURA GARANTIA 90 DIAS		18,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
48	1	MESA GINECOLÓGICA ESMALTADA COM LEITO ESTOFADO E PORTA COXA. leito estofado dividido em 3 partes, sendo encosto e apoio de pés com altura regulável e assento fixo. Possui estrutura tubular em aço redondo branco, porta coxas estofado com altura regulável e hastes cromadas, dimensões mínimas abertas: 185X50X122 m e todas as peças metálicas deverão ser tratadas em Conjuntos de banho químicos, com tratamento anticorrosivo, a pintura deverá ser eletrostática com tinta epóxi (esmaltado).		5,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
49	1	MESA PARA IMPRESSORA estrutura aço / ferro pintado dimensões mínimas mínimo de 50 x 40 x 70 cm tampo madeira/ mdp/ mdf/ similar		3,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	1	MESA PARA REFEITÓRIO 01 MESA E 02 BANCOS. DIMENSÕES: TAMPO:1500X 700 2MM ALTURA 640MM. ASSENTOS: 1350X350. 2MM, ALTURA DE 380MM		6,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
51	1	MOCHO ODONTOLOGICO COM ELEVAÇÃO DE ASSENTO A GÁS		1,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
52	1	NEGATOSCÓPIO 40CM X 50CM. COM VISOR ACRILICO, ILUMINAÇÕES EM LED, MATERIAL AÇO	SALUTEM/S1060-1	5,00	-	R\$ 1.189,70	R\$ 5.948,50
53	1	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA).Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1.2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.		1,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
54	1	OFTALMOSCÓPIO 5 aberturas. led, carregador de mesa para cabo recarregável com bateria de lítio	MD/OMNI 3000	6,00	-	R\$ 1.699,20	R\$ 10.195,20
55	1	OTOCÓPIO SIMPLES transmissão de luz através de Fibra Óptica. lente de aumento de 2,5 vezes; sistema selado para Otoscopia pneumática e cabo de Metal Cromado resistente a corrosão;	MD/OMNI 3000	6,00	-	R\$ 1.299,60	R\$ 7.797,60



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
56	1	OXIMETRO DE PULSO deve possuir visor LCD colorido de alta resolução; indicação da SpO2. frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências. Alarmes visuais e sonoros, com limites ajustáveis e programáveis. Memória interna dos eventos e conexão USB para computador. Software para computador, permite armazenar, visualizar e compartilhar eventos (opcional). Capa protetora com suporte para acomodar em superfícies planas. Aplicável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal	MOBIL/PC-66B	8,00	-	R\$ 1.999,90	R\$ 15.999,20
57	1	REAMIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) material de confecção: silicone. com válvula unidirecional e reservatório.		1,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
58	1	REAMIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) material de confecção: silicone. com válvula unidirecional e reservatório.		1,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
59	1	SELADORA SISTEMA DE SELAGEM COM 10 MILÍMETROS DE ESPESSURA E COMPRIMENTO DE SOLDA DE 30 CM. GUILHOTINA DE CORTE. SISTEMA ELÉTRICO BIVOLT, PODENDO SER ALIMENTADO EM 220 VOLTS. COMPONENTES INJETADOS EM PLÁSTICO ABS, POLÍMERO RESISTENTE A IMPACTOS E A TEMPERATURA. COMPRIMENTO DE SOLDA 30 CENTÍMETROS. TEMPERATURA DE SOLDA – 160°C A 200°C. ESPESSURA DE SOLDA – 10 MILÍMETROS. TEMPO DE AQUECIMENTO – 4 A 7 MINUTOS. CARENAGEM – PLÁSTICO ABS. INJETADO. TENSÃO – BIVOLT AUTOMÁTICO, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES		6,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
60	1	SUPORTE DE SORO Suporte para soro inox com rodízios; base com 5 pés em tubo de aço inox retangular 2"; altura regulável por anel de fixação; haste em tubo de aço inox redondo; haste com 4 ganchos (opcional ganchos alternados ou no topo); coluna fixada à base em tubo de aço inox redondo; Dimensão aproximada: Altura Mínima: 1.30m - Altura máxima: 2,10m.		6,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
61	1	VENTILADOR DE TETO: Material pás polipropileno com tratamento ultravioleta . capacidade de ventilação 18, rotação máxima 450, envergadura 1,10, comprimento 54,50, altura 22, profundidade 23, peso total 5,40, características adicionais sem luminária.		15,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**“Declaro que no ano-calendário de realização da presente licitação, não celebrei contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.”**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/04/2024 16:36:23

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JARAGUA MERCANTIL LTDA**  
CNPJ: **13.390.706/0001-59**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



9885900

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**JARAGUA MERCANTIL LTDA**

OU

**CNPJ n. 13390706/0001-59**

Certidão emitida em: 26/01/2024 às 08:45:05 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 24/01/2024 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 26/01/2024 às 00:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 24/01/2024 às 20:00

JF Paraná (Processo Papel) até 26/01/2024 às 01:00

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 24/01/2024 às 20:00

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 26/01/2024 às 01:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 24/01/2024 às 21:00

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 26/01/2024 às 00:10

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 9885900

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 4225858311





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA



9885907

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**JARAGUA MERCANTIL LTDA**

OU

**CNPJ n. 13390706/0001-59**

Certidão emitida em: 26/01/2024 às 08:45:40 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 24/01/2024 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 26/01/2024 às 00:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 24/01/2024 às 20:00

JF Paraná (Processo Papel) até 26/01/2024 às 01:00

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 24/01/2024 às 20:00

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 26/01/2024 às 01:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 24/01/2024 às 21:00

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 26/01/2024 às 00:10

SEEU até 26/01/2024 às 08:45:40

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 9885907

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2371412905





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCIA CRISTINA PANTOJA**

CPF/CNPJ: **954.767.849-34**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:51:42 do dia 26/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: FZ1C260124085142

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **JARAGUA MERCANTIL LTDA**

CPF/CNPJ: **13.390.706/0001-59**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:50:53 do dia 26/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ZTHP260124085053

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 13.390.706/0001-59

Cadastro: CEIS

LIMPAR

Data da consulta: 26/01/2024 08:22:12

Data da última atualização: 01/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 95476784934

Cadastro: CEIS

LIMPAR

Data da consulta: 26/01/2024 08:22:12

Data da última atualização: 01/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.390.706/0001-59 DUNS®: 90\*\*\*\*\*92  
Razão Social: JARAGUA MERCANTIL LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/06/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	24/02/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	27/07/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/05/2024
Receita Municipal	Validade:	07/04/2024

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/04/2024
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 29/01/2024 15:49

1 de 1

CPF: 954.XXX.XXX-34 Nome: MARCIA CRISTINA PANTOJA

Ass: \_\_\_\_\_



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



34238331/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**MARCIA CRISTINA PANTOJA**

OU

**CPF n. 954.767.849-34**

Certidão emitida em 26/01/2024, às 08:30:43 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 26/01/2024, às 06:53:02.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 34238331

Código de Validação: 8256 0238 8154 790F 25F2 1B6F B26F BAE1

Data da Atualização: 26/01/2024, às 06:53:02





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



34238376/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**JARAGUA MERCANTIL LTDA**

OU

**CNPJ n. 13.390.706/0001-59**

Certidão emitida em 26/01/2024, às 08:32:25 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 26/01/2024, às 06:53:02.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 34238376

Código de Validação: F8A9 7A0A 9B93 8295 DCE4 B701 1013 C407

Data da Atualização: 26/01/2024, às 06:53:02





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**



34238357/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**MARCIA CRISTINA PANTOJA**

OU

**CPF n. 954.767.849-34**

Certidão emitida em 26/01/2024, às 08:31:43 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 26/01/2024, às 06:53:02.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 34238357

Código de Validação: 9F90 54EF 9DEF 326A 243E 5C48 CA41 E8EF

Data da Atualização: 26/01/2024, às 06:53:02





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA



34238390/2024

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**JARAGUA MERCANTIL LTDA**

OU

**CNPJ n. 13.390.706/0001-59**

Certidão emitida em 26/01/2024, às 08:33:07 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 26/01/2024, às 06:53:02.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

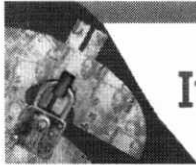
Certidão: 34238390

Código de Validação: 010C F2B2 6136 0C5A 72EA 510E 4F98 D248

Data da Atualização: 26/01/2024, às 06:53:02







# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

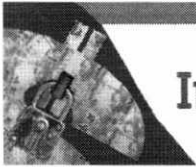


**Certifico que nesta data (26/01/2024 às 08:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 954.767.849-34.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65B3.9A94.614A.0332 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (26/01/2024 às 08:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.390.706/0001-59.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacondcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65B3.9A0C.771E.1196 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**JARAGUÁ FARÓIS LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**



Por este instrumento particular de Contrato Social, **MARCIA CRISTINA PANTOJA**, brasileira, natural de Rolândia-Paraná, maior, nascida em 07 de Novembro de 1971, divorciada judicialmente, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 4.764.703-7/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº. 954.767.849-34, residente e domiciliada na Rua Elis Regina, 217 – Conjunto Vivi Xavier, CEP 86082-015, Londrina-Paraná e, **GEISIANE DA SILVA CAMPOS**, brasileira, natural de Curitiba-Paraná, maior, nascida em 24 de Setembro de 1982, divorciada judicialmente, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 8.215.563-5/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº. 033.914.049-65, residente e domiciliada na Rua Rio Madeira, 716 – Iguaçu, CEP 83833-348, em Fazenda Rio Grande-Paraná, resolvem constituir uma sociedade empresarial limitada, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **JARAGUÁ FARÓIS LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá sede e domicílio na Avenida Tiradentes, 735 – Jardim Shangri-la A, CEP 86070-545, em Londrina-Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade terá como objeto social o ramo de comércio varejista de peças novas e usadas para veículos automotores e recuperação de peças usadas de veículos automotores.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 21 de Fevereiro de 2011 e seu prazo de duração será indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O Capital Social será na importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) dividido em 10.000 (Dez mil) quotas, totalmente integralizadas neste ato, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, em moeda corrente do país, terá a seguinte distribuição entre as sócias:

SÓCIAS	QUOTAS	CAPITAL
MARCIA CRISTINA PANTOJA	7.000	R\$ 7.000,00
GEISIANE DA SILVA CAMPOS	3.000	R\$ 3.000,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00



JARAGUÁ FARÓIS LTDA  
CONTRATO SOCIAL



FL. 02

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá à sócia **GEISIANE DA SILVA CAMPOS** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor da sócia quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA NONA:** A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.



JARAGUÁ FARÓIS LTDA  
CONTRATO SOCIAL



FL. 03

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** As deliberações das sócias serão tomadas em reunião, a ser convocada com 08 (oito) dias de antecedência.

§1º - A convocação da reunião se dará por escrito, na pessoa da sócia administradora ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência do sócio.

§2º - Por força do art. 1.071, da Lei 10406/2002, dependerão de liberação as seguintes matérias:

- I - a aprovação das contas da administração, pela maioria dos votos dos presentes;
- II - a designação dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
- III - a destituição dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
- IV - o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
- V - a modificação do contrato social, com  $\frac{3}{4}$  de votos representativos do capital social;
- VI - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, com  $\frac{3}{4}$  de votos representativos do capital social;
- VII - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas, pela maioria dos votos dos presentes;

JARAGUÁ FARÓIS LTDA  
CONTRATO SOCIAL



FL 04

VIII – o pedido de concordata, com maioria absoluta de votos representativos do capital social.

§3º - Ficam dispensados da reunião, sobre as matérias previstas no §2º, desta cláusula, se as sócias decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Nas omissões deste contrato e do Título II, Capítulo IV, da Lei 10.406/2002, esta sociedade utilizará, supletivamente, as normas da sociedade anônima.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Fica eleito o foro de Londrina-Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, por estarem justas e contratadas, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma e obrigam-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-Paraná, 16 de Fevereiro de 2011

*Marcia Cristina Pantoja*

**MARCIA CRISTINA PANTOJA**

*Geisiane da Silva Campos*

**GEISIANE DA SILVA CAMPOS**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE ROLÂNDIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2011  
SOB NÚMERO: 41207003509  
Protocolo: 11/220256-0, DE 04/03/2011

JARAGUÁ FARÓIS LTDA

*Sebastião Motta*  
**SEBASTIÃO MOTTA**  
SECRETÁRIO GERAL

*José Luis Anselmo*  
**RG: 2.255.539**  
RELATOR

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **JARAGUÁ FARÓIS LTDA**, estabelecida na Avenida Tiradentes, 735, Jardim Shangri-la, Londrina, PR, CEP 86.070-545, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315


Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Londrina - PR, 16 de Fevereiro de 2011.

*Marcia Cristina Pantoja*  
 Sócio: MARCIA CRISTINA PANTOJA

*Geisiane da Silva Campos*  
 Sócio: GEISIANE DA SILVA CAMPOS

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>04 MAR 2011</u>	 RG: 2.255.53 RELATOR	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE ROLÂNDIA CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2011 SOB NÚMERO: 20112202578 Protocolo: 11/220257-8, DE 04/03/2011 SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
--------------------------------	--	--



JARAGUÁ FARÓIS LTDA - ME

CNPJ: 13.390.706/0001-59

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



**MARCIA CRISTINA PANTOJA**, brasileira, natural de Rolândia-Paraná, maior, nascida em 07 de Novembro de 1971, divorciada judicialmente, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 4.764.703-7/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº. 954.767.849-34, residente e domiciliada na Rua Elis Regina, 217 - Conjunto Vivi Xavier, CEP 86082-015, Londrina-Paraná e **GEISIANE DA SILVA CAMPOS**, brasileira, natural de Curitiba-Paraná, maior, nascida em 24 de Setembro de 1982, divorciada judicialmente, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 8.215.563-5/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº. 033.914.049-65, residente e domiciliada na Rua Rio Madeira, 716 - Iguazu, CEP 83833-348, em Fazenda Rio Grande-Paraná, sócias componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob denominação social de **JARAGUÁ FAROIS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Tiradentes, 735 - Jardim Shangri-la A, CEP 86070-545, em Londrina-Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial no Estado do Paraná sob nº 41.2.07003509, por despacho em sessão 04 de Março de 2011, inscrita no CNPJ sob nº 13.390.706/0001-59, resolvem modificar seu Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sócia, **GEISIANE DA SILVA CAMPOS**, que possui na sociedade R\$ 3.000,00 (Três mil reais) dividido em 3.000 (Três mil) quotas, inteiramente integralizadas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal a **PAULO KAIQUE CAMPOS MACHADO**, brasileiro, natural de Cambé-Paraná, nascido em 15 de Novembro de 1992, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Rio Araguaia, 243 - Fundos - Jardim Santo Amaro, CEP 86.185-030 em Cambé-Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 10.699.270-3/SESP-PR e inscrito no CPF sob nº. 089.747.949-18.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sócia cedente **GEISIANE DA SILVA CAMPOS** da a sócia remanescente **MARCIA CRISTINA PANTOJA** e ao sócio ingressante **PAULO KAIQUE CAMPOS MACHADO**, plena, geral e rasa quitação de cessão de quotas ora efetuada, declarando estes conhecerem a situação econômica financeira da sociedade, ficando subrogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em decorrência da presente cessão e transferência de quotas, o capital social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) divididos em 10.000 (Dez mil) quotas, inteiramente integralizadas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre o sócio ingressante:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
MARCIA CRISTINA PANTOJA	7.000	R\$ 7.000,00
PAULO KAIQUE CAMPOS MACHADO	3.000	R\$ 3.000,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **PAULO KAIQUE CAMPOS MACHADO** com poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de



JARAGUÁ FARÓIS LTDA - ME

CNPJ: 13.390.706/0001-59

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



FL.02

terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA QUINTA:** O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a órgãos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições e obrigações da presente Alteração de Contrato Social.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, e obrigam-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-la em todos os seus termos.

Londrina-Paraná, 16 de Maio de 2011.

*Marcia Cristina Pantoja*  
MARCIA CRISTINA PANTOJA

*Geisiane da Silva Campos*

GEISIANE DA SILVA CAMPOS

*Paulo Kaique Campos Machado*

PAULO KAIQUE CAMPOS MACHADO

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE ROLÂNDIA CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2011 SOB NÚMERO: 20113051158 Protocolo: 11/305115-8, DE 27/05/2011	
13.390.706/0001-59 JARAGUÁ FARÓIS LTDA - ME	SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	 RG: 2.255.539 RELATOR



JARAGUÁ FARÓIS LTDA - ME  
CNPJ 13.390.706/0001-59

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social os abaixo assinados, **MARCIA CRISTINA PANTOJA**, brasileira, natural de Rolândia-Paraná, divorciada judicialmente, empresária, residente e domiciliada à Rua Elis Regina, nº. 217 – Conjunto Vivi Xavier, em Londrina-Paraná, CEP 86.082-015, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 4.764.703-7/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº. 954.767.849-34 e **PAULO KAIQUE CAMPOS MACHADO**, brasileiro, natural de Cambé-Paraná, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Rio Araguaia, nº. 243 – Fundos - Jardim Santo Amaro, em Cambé-Paraná, CEP 86.185-030, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 10.699.270-3/SESP-PR e inscrito no CPF sob nº. 089.747.949-18, sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de **JARAGUÁ FARÓIS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Tiradentes, nº. 735 – Jardim Shangri-lá A, CEP 86.070-545, em Londrina-Paraná, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado Paraná sob o nº. 41207003509, por despacho em sessão do dia 04 de março de 2011 e última alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 20113051158, por despacho em sessão do dia 27 de maio de 2011, Declaração de Enquadramento como microempresa registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 20112202578, por despacho em sessão do dia 04 de março de 2011 e inscrita no CNPJ sob nº. 13.390.706/0001-59, resolvem alterar seu Contrato Social primitivo e subsequente alteração de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A denominação social da sociedade, denominada **JARAGUÁ FARÓIS LTDA - ME**, a partir da presente data passa a ser **JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sede da sociedade que era Avenida Tiradentes, nº. 735 – Jardim Shangri-lá A, CEP 86.070-545, em Londrina-Paraná, a partir da presente data passa a ser Rua Cerejeira, nº. 63 – Jardim Queiroz, CEP 86.192-220 em Cambé-Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social que era "Comércio varejista de peças novas e usadas para veículos automotores e recuperação de peças usadas de veículos automotores", passa a ser o seguinte, a partir desta data: "Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos médico-hospitalares, médico-cirúrgicos, odontológicos, laboratoriais, monitoração médica e para uso veterinário; móveis de qualquer material para qualquer uso; materiais pedagógicos e brinquedos; artigos de cama, mesa e banho; equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico tais como máquinas de lavar, fogões, geladeiras, batedeiras, forno microondas, ar condicionado e similares; aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico tais como rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas e similares; de computadores, periféricos e suprimentos de informática; de artigos de papelaria e de escritório; de máquinas de calcular, escrever e similares; toldos e similares, sistemas de segurança residencial; de materiais elétricos; de materiais hidráulicos para construção; de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos; de equipamentos e materiais esportivos, artigos

*Car  
P  
P*



JARAGUÁ FARÓIS LTDA - ME  
CNPJ 13.390.706/0001-59

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



FL.02

do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes; de ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas; de cosméticos, produtos de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal, fraldas descartáveis e absorventes higiênicos; de detergentes, alvejantes, desinfetantes e esterilizantes. Aluguel de equipamentos científicos, médico hospitalares, cirúrgicos hospitalares, elétricos ou não, sem operador. Manutenção e reparação de não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório. Construção de edifícios, casas e residências, consultórios, escolas e hospitais e serviços de monitoramento de sistemas de segurança".

**CLÁUSULA QUARTA:** O sócio **PAULO KAIQUE CAMPOS MACHADO**, que possui na sociedade R\$ 3.000,00 (Três mil reais) divididos em 3.000 (Três mil) quotas, inteiramente integralizadas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, retira-se dela, cedendo e transferindo suas quotas para **LAUDINEIA CAMPOS MACHADO**, brasileira, natural de Jardim Alegre-Paraná, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Rio Araguaia, nº. 243 – Fundos, em Cambé-Paraná, CEP 86.185-030, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 6.241.094-9/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº. 704.994.389-49.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social da sociedade, que era de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, passa a ser de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional da seguinte forma e proporção:

- a) R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), divididos em 28.000 (Vinte e oito mil) quotas de capital no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma pela sócia **MARCIA CRISTINA PANTOJA**, acima qualificada.
- b) R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), divididos em 12.000 (Doze mil) quotas de capital no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma pela sócia ingressante **LAUDINEIA CAMPOS MACHADO**, acima qualificada.

**CLÁUSULA SEXTA:** Em decorrência da presente cessão, transferência, recebimento e integralização de capital, o capital social no valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas inteiramente integralizadas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre a sócia remanescente e a sócia ingressante:

*(Handwritten signatures and initials)*



JARAGUÁ FARÓIS LTDA - ME  
CNPJ 13.390.706/0001-59  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.03

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
MARCIA CRISTINA PANTOJA	35.000	R\$ 35.000,00
LAUDINEIA CAMPOS MACHADO	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O sócio cedente **PAULO KAIQUE CAMPOS MACHADO** e a sócia remanescente **MARCIA CRISTINA PANTOJA** dão a sócia ingressante **LAUDINEIA CAMPOS MACHADO** acima qualificada, plena, geral e rasa quitação de cessão de quotas ora efetuada, declarando estes conhecerem a situação econômica – financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá a sócia **MARCIA CRISTINA PANTOJA** e a sócia ingressante **LAUDINEIA CAMPOS MACHADO**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORAS**, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia. **ASSINATURA:** Individualmente.

**CLÁUSULA NONA:** As sócias administradoras declaram sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a órgãos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições e obrigações da presente Alteração de Contrato Social.

### CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

Por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social os abaixo assinados, **MARCIA CRISTINA PANTOJA**, brasileira, natural de Rolândia-Paraná, divorciada judicialmente, empresária, residente e domiciliada à Rua Elis Regina, nº. 217 – Conjunto Vivi Xavier, em Londrina-Paraná, CEP 86.082-015, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 4.764.703-7/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº. 954.767.849-34 e **LAUDINEIA CAMPOS MACHADO**, brasileira, natural de Jardim Alegre-Paraná, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Rio Araguaia, nº. 243 – Fundos, em Cambé-Paraná, CEP 86.185-030, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 6.241.094-9/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº. 704.994.389-49, sócias componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de **JARAGUÁ**

*[Handwritten signatures and initials]*

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



JARAGUÁ FARÓIS LTDA - ME

CNPJ 13.390.706/0001-59

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.04

**MERCANTIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Cerejeira, nº. 63 – Jardim Queiroz, CEP 86.192-220, em Cambé-Paraná, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado Paraná sob o nº. 41207003509, por despacho em sessão do dia 04 de março de 2011 e última alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 20113051158, por despacho em sessão do dia 27 de maio de 2011, Declaração de Enquadramento como microempresa registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 20112202578, por despacho em sessão do dia 04 de março de 2011 e inscrita no CNPJ sob nº. 13.390.706/0001-59, resolvem consolidar seu Contrato Social primitivo e subsequente alteração, de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de: **JARAGUÁ MERCANTIL LTDA – ME.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá sede e foro à Rua Cerejeira, nº. 63 – Jardim Queiroz, em Cambé-Paraná, CEP 86.192-220.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social que era "Comércio varejista de peças novas e usadas para veículos automotores e recuperação de peças usadas de veículos automotores", passa a ser o seguinte, a partir desta data: "Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos médico-hospitalares, médico-cirúrgicos, odontológicos, laboratoriais, monitoração médica e para uso veterinário; móveis de qualquer material para qualquer uso; materiais pedagógicos e brinquedos; artigos de cama, mesa e banho; equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico tais como máquinas de lavar, fogões, geladeiras, batedeiras, forno microondas, ar condicionado e similares; aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico tais como rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas e similares; de computadores, periféricos e suprimentos de informática; de artigos de papelaria e de escritório; de máquinas de calcular, escrever e similares; toldos e similares, sistemas de segurança residencial; de materiais elétricos; de materiais hidráulicos para construção; de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos; de equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes; de ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas; de cosméticos, produtos de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal, fraldas descartáveis e absorventes higiênicos; de detergentes, alvejantes, desinfetantes e esterilizantes. Aluguel de equipamentos científicos, médico hospitalares, cirúrgicos hospitalares, elétricos ou não, sem operador. Manutenção e reparação de não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório. Construção de edifícios, casas e residências, consultórios, escolas e hospitais e serviços de monitoramento de sistemas de segurança".

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials 'P']*



JARAGUÁ FARÓIS LTDA - ME  
CNPJ 13.390.706/0001-59  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



FL.05

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades dia 21 de Fevereiro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O Capital Social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas, totalmente integralizadas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, está distribuído da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
MARCIA CRISTINA PANTOJA	35.000	R\$ 35.000,00
LAUDINEIA CAMPOS MACHADO	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá a sócia **MARCIA CRISTINA PANTOJA** e a sócia ingressante **LAUDINEIA CAMPOS MACHADO**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORAS**, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.  
**ASSINATURA:** Individualmente.

**CLÁUSULA NONA:** As sócias administradoras declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a órgãos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as sócias administradoras prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

*[Handwritten signatures and initials]*



JARAGUÁ FARÓIS LTDA - ME

CNPJ 13.390.706/0001-59

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



FL.06

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador se for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessor e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** As deliberações das sócias serão tomadas em reunião, a ser convocada com 8 (oito) dias de antecedência.

§1º - A convocação da reunião se dará por escrito, na pessoa das sócias ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência do sócio.

§2º - Por força do art. 1.071, da Lei 10406/2002, dependerão de liberação as seguintes matérias:

I – a aprovação das contas da administração, pela maioria dos votos dos presentes;

II – a designação dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;

III – a destituição dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;

IV – o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;

V – a modificação do contrato social, com ¾ de votos representativos do capital social;

VI – a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, com ¾ de votos representativos do capital social;

VII – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas, pela maioria dos votos dos presentes;

VIII – o pedido de concordata, com maioria absoluta de votos representativos do capital social.







JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME  
CNPJ 13.390.706/0001-59

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



FL.05

§1º - A convocação da reunião se dará por escrito, na pessoa das sócias ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência do sócio

§2º - Por força do art. 1.071, da Lei 10406/2002, dependerão de liberação as seguintes matérias:

I - a aprovação das contas da administração, pela maioria dos votos dos presentes;

II - a designação dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;

III - a destituição dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;

IV - o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;

V - a modificação do contrato social, com ¾ de votos representativos do capital social;

VI - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, com ¾ de votos representativos do capital social;

VII - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas, pela maioria dos votos dos presentes;

VIII - o pedido de concordata, com maioria absoluta de votos representativos do capital social.

§3º - Ficam dispensados da reunião, sobre as matérias previstas no §2º, desta cláusula, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Nas omissões desta Alteração do Contrato Social e do Título II, Capítulo IV, da Lei 10.406/2002, esta sociedade utilizará, supletivamente, as normas da sociedade anônima.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Fica eleito o foro de Cambé - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta Alteração de Contrato Social.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma e obrigam-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé - Paraná, 25 de Junho de 2012.

*Marcia Cristina Pantoja*  
MARCIA CRISTINA PANTOJA

*Laudineia Campos Machado*  
LAUDINEIA CAMPOS MACHADO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMBÉ  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 26/06/2012  
SOB NÚMERO 20124E13117  
Protocolo: 1245191-2 DE 25/06/2012

Empresário: 0100100-9  
MARGAIA MERCANTE LIMA SR

SEBASTIÃO MÓTTA  
SECRETÁRIO GERAL

Rudaci Almir Campana  
RG 878.883-8/PR  
Agência Regional Cambé - PR  
Reitor



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME  
CNPJ 13.390.706/0001-59  
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social os abaixo assinados, **MARCIA CRISTINA PANTOJA**, brasileira, natural de Rolândia-Paraná, divorciada judicialmente, empresária, residente e domiciliada à Rua Elis Regina, nº. 217 – Conjunto Vivi Xavier, em Londrina-Paraná, CEP 86.082-015, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 4.764.703-7/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº. 954.767.849-34 e **LAUDINEIA CAMPOS MACHADO**, brasileira, natural de Jardim Alegre-Paraná, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Rio Araguaia, nº. 243 – Fundos, em Cambé-Paraná, CEP 86.185-030, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 6.241.094-9/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº. 704.994.389-49, sócias componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de **JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Cerejeira, nº. 63 – Jardim Queiroz, CEP 86.192-220, em Cambé-Paraná, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado Paraná sob o nº. 41207003509, por despacho em sessão do dia 04 de março de 2011 e última alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 20124511112, por despacho em sessão do dia 26 de Junho de 2012, Declaração de Enquadramento como microempresa registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 20112202578, por despacho em sessão do dia 04 de março de 2011 e inscrita no CNPJ sob nº. 13.390.706/0001-59, resolvem alterar seu Contrato Social primitivo e subseqüentes alterações, de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto social que era "Comércio atacadista de móveis de qualquer material para qualquer uso; materiais pedagógicos, brinquedos e instrumentos musicais; artigos de cama, mesa e banho; equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico tais como máquinas de lavar, fogões, geladeiras, batedeiras, forno microondas, ar condicionado e similares; aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico tais como rádios, televisores, videos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas e similares; de computadores, periféricos e suprimentos de informática; de artigos de papelaria e de escritório; de máquinas de calcular, escrever e similares; toldos e similares, sistemas de segurança e monitoramento em geral; de materiais elétricos; de materiais hidráulicos para construção; de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos; de equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes; de ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas. Aluguel de equipamentos para monitoramento e sistemas de segurança. Construção de edifícios, casas e residências, consultórios, escolas e hospitais e serviços de monitoramento de sistemas de segurança", passa a ser o seguinte a partir da presente data: "Comércio atacadista de móveis de qualquer material para qualquer uso, materiais pedagógicos, brinquedos e instrumentos musicais; artigos de cama, mesa e banho; equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico tais como



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME  
CNPJ 13.390.706/0001-59  
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



FL.02

máquinas de lavar, fogões, geladeiras, batedeiras, forno microondas, ar condicionado e similares; aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico tais como rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas e similares; de computadores, periféricos e suprimentos de informática; de artigos de papelaria e de escritório; de máquinas de calcular, escrever e similares; toldos e similares, sistemas de segurança e monitoramento em geral; de materiais elétricos; de materiais hidráulicos para construção; de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos; de equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes; de ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Aluguel de equipamentos para monitoramento e sistemas de segurança. Construção de edifícios, casas e residências, consultórios, escolas e hospitais e serviços de monitoramento de sistemas de segurança".

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições e obrigações da presente Alteração de Contrato Social.

### CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

Por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social os abaixo assinados, **MARCIA CRISTINA PANTOJA**, brasileira, natural de Rolândia-Paraná, divorciada judicialmente, empresária, residente e domiciliada à Rua Elis Regina, nº. 217 – Conjunto Vivi Xavier, em Londrina-Paraná, CEP 86.082-015, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 4.764.703-7/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº. 954.767.849-34 e **LAUDINEIA CAMPOS MACHADO**, brasileira, natural de Jardim Alegre-Paraná, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Rio Araguaia, nº. 243 – Fundos, em Cambé-Paraná, CEP 86.185-030, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 6.241.094-9/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº. 704.994.389-49, sócias componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de **JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Cerejeira, nº. 63 – Jardim Queiroz, CEP 86.192-220, em Cambé-Paraná, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado Paraná sob o nº. 41207003509, por despacho em sessão do dia 04 de março de 2011 e última alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 20124511112, por despacho em sessão do dia 26 de Junho de 2012, Declaração de Enquadramento como microempresa registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 20112202578, por despacho em sessão do dia 04 de março de 2011 e inscrita no CNPJ sob nº. 13.390.706/0001-59, resolvem consolidar seu Contrato Social primitivo e subsequentes alterações, de acordo com as cláusulas seguintes:



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME  
CNPJ 13.390.706/0001-59

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



FL.03

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sede e foro à Rua Cerejeira, nº. 63 – Jardim Queiroz, em Cambé-Paraná, CEP 86.192-220.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é "Comércio atacadista de móveis de qualquer material para qualquer uso, materiais pedagógicos, brinquedos e instrumentos musicais; artigos de cama, mesa e banho; equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico tais como máquinas de lavar, fogões, geladeiras, batedeiras, forno microondas, ar condicionado e similares; aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico tais como rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas e similares; de computadores, periféricos e suprimentos de informática; de artigos de papelaria e de escritório; de máquinas de calcular, escrever e similares; toldos e similares, sistemas de segurança e monitoramento em geral; de materiais elétricos; de materiais hidráulicos para construção; de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos; de equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes; de ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Aluguel de equipamentos para monitoramento e sistemas de segurança. Construção de edifícios, casas e residências, consultórios, escolas e hospitais e serviços de monitoramento de sistemas de segurança".

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades dia 21 de Fevereiro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado

**CLÁUSULA QUINTA:** O Capital Social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas, totalmente integralizadas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, está distribuído da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
MARCIA CRISTINA PANTOJA	35.000	R\$ 35.000,00
LAUDINÉIA CAMPOS MACHADO	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME  
CNPJ 13.390.706/0001-59  
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



FL.04

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá a sócia **MARCIA CRISTINA PANTOJA** e a sócia ingressante **LAUDINEIA CAMPOS MACHADO**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORAS**, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.  
**ASSINATURA:** Individualmente.

**CLÁUSULA NONA:** As sócias administradoras declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a órgãos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as sócias administradoras prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador se for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessor e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME  
CNPJ 13.390.706/0001-59  
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



FL.05

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** As deliberações das sócias serão tomadas em reunião, a ser convocada com 8 (oito) dias de antecedência.

§1º - A convocação da reunião se dará por escrito, na pessoa das sócias ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência do sócio.

§2º - Por força do art. 1.071, da Lei 10406/2002, dependerão de liberação as seguintes matérias:

- I – a aprovação das contas da administração, pela maioria dos votos dos presentes;
- II – a designação dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
- III – a destituição dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
- IV – o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
- V – a modificação do contrato social, com ¾ de votos representativos do capital social;
- VI – a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, com ¾ de votos representativos do capital social;
- VII – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas, pela maioria dos votos dos presentes;
- VIII – o pedido de concordata, com maioria absoluta de votos representativos do capital social.

§3º - Ficam dispensados da reunião, sobre as matérias previstas no §2º, desta cláusula, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Nas omissões desta Alteração do Contrato Social e do Título II, Capítulo IV, da Lei 10.406/2002, esta sociedade utilizará, supletivamente, as normas da sociedade anônima.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Fica eleito o foro de Cambé – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta Alteração de Contrato Social.

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME  
CNPJ 13.390.706/0001-59  
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



FL.06

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma e obrigam-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé - Paraná, 01 de Outubro de 2012.

*Marcia Cristina Pantoja*  
MARCIA CRISTINA PANTOJA

*Laudineia Campos Machado*  
LAUDINEIA CAMPOS MACHADO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMBÉ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/11/2012  
SOB NÚMERO 20127443932  
Protocolo: 12/744393-2, DE 12/11/2012

Expedido em: 07/00350-9  
JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME

*S. Motta*  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

*R. Campana*  
Rubnel Almir Campana  
RG 238.883-8 / PR  
Agência Regional Cambé - PR  
Relator





JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



**JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME**  
**CNPJ 13.390.706/0001-59**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social os abaixo assinados, **MARCIA CRISTINA PANTOJA**, brasileira, natural de Rolândia-Paraná, divorciada judicialmente, empresária, residente e domiciliada à Rua Elis Regina, nº. 217 – Conjunto Vivi Xavier, em Londrina-Paraná, CEP 86.082-015, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 4.764.703-7/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº. 954.767.849-34 e **LAUDINEIA CAMPOS MACHADO**, brasileira, natural de Jardim Alegre-Paraná, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Rio Araguaia, nº. 243 – Fundos, em Cambé-Paraná, CEP 86.185-030, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 6.241.094-9/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº. 704.994.389-49, sócias componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de **JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Cerejeira, nº. 63 – Jardim Queiroz, CEP 86.192-220, em Cambé-Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado Paraná sob o nº. 41207003509, por despacho em sessão do dia 04 de março de 2011, Declaração de Enquadramento como microempresa arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 20112202578, por despacho em sessão do dia 04 de março de 2011, Primeira alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 20113051158, por despacho em sessão do dia 27 de maio de 2011, Segunda alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20124090362 por despacho em sessão do dia 01 de junho de 2012, Terceira alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20124511112, por despacho em sessão do dia 26 de junho de 2012 e Quarta Alteração de Contrato Social arquivada na Junta comercial do Estado do Paraná sob nº 20127443932, por despacho em sessão do dia 12 de novembro de 2012 e inscrita no CNPJ sob nº. 13.390.706/0001-59, resolvem alterar seu Contrato Social primitivo e subseqüentes alterações, de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto social que era "Comércio atacadista de móveis de qualquer material para qualquer uso; materiais pedagógicos, brinquedos e instrumentos musicais; artigos para cama mesa e banho; equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico tais como maquinas de lavar, fogões, geladeiras, batedeiras, forno microondas, ar condicionado e similares; aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico tais como rádios, televisores, videos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas e similares; de computadores, periféricos e suprimentos de informática; de artigos de papelaria e de escritório; de maquinas de calcular; escrever e similares, toldos e similares, sistema de segurança e monitoramento em geral;  
; de materiais elétricos; de materiais hidráulicos para construção; de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos; de equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes; de ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar



JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



**JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME**  
**CNPJ 13.390.706/0001-59**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

e de laboratórios. Aluguel de equipamentos para monitoramentos e sistemas de segurança. Construção de edifícios, casas e residências, consultórios, escolas e hospitais e serviços de monitoramento de sistemas de segurança", passa a ser a partir da presente data, "Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; móveis de qualquer material para qualquer uso; artigos de cama, mesa e banho; equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico tais como máquinas de lavar, fogões, geladeiras, batedeiras, forno microondas, ar condicionado e similares; aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico tais como rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas e similares; de computadores, periféricos e suprimentos de informática; de artigos de papelaria e de escritório; sistemas de segurança e monitoramento em geral; de materiais elétricos; de materiais hidráulicos para construção; de equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes. Aluguel de equipamentos para monitoramento e sistemas de segurança. Construção de edifícios, casas e residências, consultórios, escolas e hospitais e serviços de monitoramento de sistemas de segurança e transporte rodoviário de cargas interestadual".

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO**

Por este instrumento particular de Consolidação de Contrato Social os abaixo assinados, **MARCIA CRISTINA PANTOJA**, brasileira, natural de Rolândia-Paraná, divorciada judicialmente, empresária, residente e domiciliada à Rua Elis Regina, nº. 217 – Conjunto Vivi Xavier, em Londrina-Paraná, CEP 86.082-015, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 4.764.703-7/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº. 954.767.849-34 e **LAUDINEIA CAMPOS MACHADO**, brasileira, natural de Jardim Alegre-Paraná, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Rio Araguaia, nº. 243 – Fundos, em Cambé-Paraná, CEP 86.185-030, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 6.241.094-9/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº. 704.994.389-49, sócias componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de **JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Cerejeira, nº. 63 – Jardim Queiroz, CEP 86.192-220, em Cambé-Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 41207003509, por despacho em sessão do dia 04 de março de 2011, Declaração de Enquadramento como microempresa arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 20112202578, por despacho em sessão do dia 04 de março de 2011, Primeira alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 20113051158, por despacho em sessão do dia 27 de maio de



**JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME**  
**CNPJ 13.390.706/0001-59**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

2011, Segunda alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20124090362 por despacho em sessão do dia 01 de junho de 2012, Terceira alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20124511112, por despacho em sessão do dia 26 de junho de 2012 e Quarta Alteração de Contrato Social arquivada na Junta comercial do Estado do Paraná sob nº 20127443932, por despacho em sessão do dia 12 de novembro de 2012 e inscrita no CNPJ sob nº. 13.390.706/0001-59, resolvem consolidar seu Contrato Social primitivo e subsequentes alterações, de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sede e foro à Rua Cerejeira, nº. 63 - Jardim Queiroz, em Cambé-Paraná, CEP 86.192-220.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é "Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; móveis de qualquer material para qualquer uso; artigos de cama, mesa e banho; equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico tais como máquinas de lavar, fogões, geladeiras, batedeiras, forno microondas, ar condicionado e similares; aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico tais como rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas e similares; de computadores, periféricos e suprimentos de informática; de artigos de papelaria e de escritório; sistemas de segurança e monitoramento em geral; de materiais elétricos; de materiais hidráulicos para construção; de equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes. Aluguel de equipamentos para monitoramento e sistemas de segurança. Construção de edifícios, casas e residências, consultórios, escolas e hospitais e serviços de monitoramento de sistemas de segurança e transporte rodoviário de cargas interestadual"

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades dia 21 de Fevereiro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O Capital Social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas, totalmente integralizadas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, está distribuído da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
MARCIA CRISTINA PANTOJA	35.000	R\$ 35.000,00
LAUDINEIA CAMPOS MACHADO	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME  
CNPJ 13.390.706/0001-59  
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá a sócia **MARCIA CRISTINA PANTOJA** e a sócia ingressante **LAUDINEIA CAMPOS MACHADO**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORAS**, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia. **ASSINATURA:** Individualmente.

**CLÁUSULA NONA:** As sócias administradoras declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a órgãos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as sócias administradoras prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador se for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
QUINTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME  
CNPJ 13.390.706/0001-59  
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Falecendo ou interdita qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessor e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** As deliberações das sócias serão tomadas em reunião, a ser convocada com 8 (oito) dias de antecedência.

§1º - A convocação da reunião se dará por escrito, na pessoa das sócias ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência do sócio.

§2º - Por força do art. 1.071, da Lei 10406/2002, dependerão de liberação as seguintes matérias:

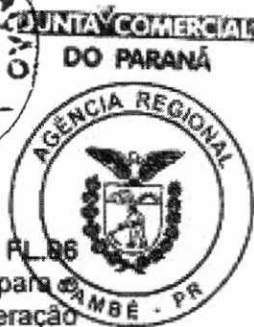
- I – a aprovação das contas da administração, pela maioria dos votos dos presentes;
- II – a designação dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
- III – a destituição dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
- IV – o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
- V – a modificação do contrato social, com  $\frac{3}{4}$  de votos representativos do capital social;
- VI – a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, com  $\frac{3}{4}$  de votos representativos do capital social;
- VII – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas, pela maioria dos votos dos presentes;
- VIII – o pedido de concordata, com maioria absoluta de votos representativos do capital social.

§3º - Ficam dispensados da reunião, sobre as matérias previstas no §2º, desta cláusula, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Nas omissões desta Alteração do Contrato Social e do Título II, Capítulo IV, da Lei 10.406/2002, esta sociedade utilizará, supletivamente, as normas da sociedade anônima.

*[Handwritten signature]*  
3



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME  
CNPJ 13.390.706/0001-59  
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Fica eleito o foro de Cambé – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta Alteração de Contrato Social.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma e obrigam-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé-PR, 30 de Janeiro de 2015.

*Marcia Cristina Pantoja*  
**MARCIA CRISTINA PANTOJA**

*Laudineia Campos Machado*  
**LAUDINEIA CAMPOS MACHADO**



Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:  
LAUDINEIA CAMPOS MACHADO, MARCIA CRISTINA PANTOJA

Londrina, 03 de Fevereiro de 2015

*[Handwritten Signature]*

**CELSO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR**  
TABELIÃO SUBSTITUTO

SELO DIGITAL N° HG Dvc, 94/PI, 9AEMI - mDNSS, RNdD



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMBÉ  
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2015  
SOB NÚMERO: 20150870710  
Protocolo: 15/087071-0, DE 06/02/2015

Expressa-41 2 0700350 9  
JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME

*[Handwritten Signature]*  
**LIBERTAD BOGUS**  
SECRETARIA GERAL



**JARAGUA MERCANTIL LTDA**  
**CNPJ 13.390.706/0001-59**  
**NIRE 41207003509**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**FL.01**

Por este instrumento particular de Alteração por transformação de Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, as abaixo assinadas, **MARCIA CRISTINA PANTOJA**, brasileira, natural de Rolândia-PR, nascida em 07 de Novembro de 1971, divorciada judicialmente, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.764.703-7/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº 954.767.849-34, residente e domiciliada à Rua Elis Regina, nº 217, Conjunto Vivi Xavier, CEP 86082-015 em Londrina-PR e **LAUDINEIA CAMPOS MACHADO**, brasileira, natural de Jardim Alegre-PR, nascida em 02 de Março de 1970, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.241.094-9/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº 704.994.389-49, residente e domiciliada à Rua Rio Araguaia, nº 243, Fundos, CEP 86185-030 em Cambé-PR, sócias componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de **JARAGUÁ MERCANTIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e fora à Rua Cerejeira, nº 63, Jardim Queiroz, CEP 86192-220 em Cambé-PR, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado Paraná sob o nº 41207003509 por despacho em sessão do dia 04 de Março de 2011, Declaração de Enquadramento como MICROEMPRESA arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20112202578 por despacho em sessão do dia 04 de Março de 2011, Primeira Alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20113051158 por despacho em sessão do dia 27 de Maio de 2011, Segunda Alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20124090362 por despacho em sessão do dia 01 de Junho de 2012, Terceira Alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do

JARAGUA MERCANTIL LTDA  
CNPJ 13.390.706/0001-59  
NIRE 41207003509  
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

FL.02

Paraná sob nº 20124511112 por despacho em sessão do dia 26 de Junho de 2012, Quarta Alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20127443932 por despacho em sessão do dia 12 de Novembro de 2012, Quinta Alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20150870710 por despacho em sessão do dia 06 de Fevereiro de 2015 e Declaração de Reenquadramento de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20153112344 por despacho em sessão do dia 22 de Maio de 2015, inscrita no CNPJ sob nº 13.390.706/0001-59, resolvem alterar seu Contrato Social primitivo e subsequentes alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto social que era "Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; móveis de qualquer material para qualquer uso; artigos de cama, mesa e banho; equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico tais como maquinas de lavar, fogões, geladeiras, batedeiras, forno micro-ondas, ar condicionado e similares; aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico tais como rádios, televisores, videos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas e similares; de computadores, periféricos e suprimentos de informática; de artigos de papelaria e de escritório; sistemas de segurança e monitoramento em geral; de materiais elétricos; de materiais hidráulicos para construção; de equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes. Aluguel de equipamentos





JARAGUA MERCANTIL LTDA  
CNPJ 13.390.706/0001-59  
NIRE 41207003509  
**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**FL.03**

para monitoramento e sistemas de segurança. Construção de edifícios, casas e residências, consultórios, escolas e hospitais e serviços de monitoramento de sistemas de segurança e transporte rodoviário de cargas interestadual" passa a ser a partir desta alteração "Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; móveis de qualquer material para qualquer uso; equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico tais como maquinas de lavar, fogões, geladeiras, batedeiras, forno micro-ondas, ar condicionado e similares; aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico tais como, televisores, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas e similares; de computadores, periféricos e suprimentos de informática; de artigos de papelaria e de escritório; artigos do vestuário, acessórios para a prática de esportes, roupas, acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e transporte rodoviário de cargas interestadual".

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), fica elevado para R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) dividido em 110.000 (Cento e dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo o aumento de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), integralizado pelas sócias, na seguinte forma e proporção:

SÓCIAS	QUOTAS	CAPITAL	R\$
MARCIA CRISTINA PANTOJA	65.000	R\$	65.000,00
LAUDINEIA CAMPOS MACHADO	45.000	R\$	45.000,00
TOTAL	110.000	R\$	110.000,00

**JARAGUA MERCANTIL LTDA**  
**CNPJ 13.390.706/0001-59**  
**NIRE 41207003509**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**FL.04**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sócia **LAUDINEIA CAMPOS MACHADO**, acima qualificada que possui na sociedade 45.000 (Quarenta e cinco mil) quotas totalmente integralizadas, retira-se da sociedade transferindo a título oneroso a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) a sócia remanescente **MARCIA CRISTINA PANTOJA**, acima qualificada.

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da sociedade caberá à sócia **MARCIA CRISTINA PANTOJA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA**, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sócia administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA:** Em cumprimento ao artigo 1.033 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002. Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa

**JARAGUA MERCANTIL LTDA**  
**CNPJ 13.390.706/0001-59**  
**NIRE 41207003509**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**FL.05**

Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob o nome empresarial de **JARAGUÁ MERCANTIL - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI**  
**JARAGUÁ MERCANTIL - EIRELI**  
**CNPJ 13.390.706/0001-59**

Por este instrumento particular de Consolidação de Ato Constitutivo, a abaixo assinada **MARCIA CRISTINA PANTOJA**, brasileira, natural de Rolândia-PR, nascida em 07 de Novembro de 1971, divorciada judicialmente, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.764.703-7/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº 954.767.849-34, residente e domiciliada à Rua Elis Regina, nº 217, Conjunto Vivi Xavier, CEP 86082-015 em Londrina-PR, Titular da empresa ora transformada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob a denominação de **JARAGUÁ MERCANTIL - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado com sede e fora à Rua Cerejeira, nº 63, Jardim Queiroz, CEP 86192-220 em Cambé-PR, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado Paraná sob o nº 41207003509 por despacho em sessão do dia 04 de Março de 2011, Declaração de Enquadramento como MICROEMPRESA arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20112202578 por despacho em sessão do dia 04 de Março de 2011, Primeira Alteração de Contrato Social arquivada na Junta

**JARAGUA MERCANTIL LTDA**  
**CNPJ 13.390.706/0001-59**  
**NIRE 41207003509**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**FL.06**

Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20113051158 por despacho em sessão do dia 27 de Maio de 2011, Segunda Alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20124090362 por despacho em sessão do dia 01 de Junho de 2012, Terceira Alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20124511112 por despacho em sessão do dia 26 de Junho de 2012, Quarta Alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20127443932 por despacho em sessão do dia 12 de Novembro de 2012, Quinta Alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20150870710 por despacho em sessão do dia 06 de Fevereiro de 2015 e Declaração de Reenquadramento de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20153112344 por despacho em sessão do dia 22 de Maio de 2015, inscrita no CNPJ sob nº 13.390.706/0001-59, resolve consolidar seu ato constitutivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A EIRELI gira sob nome empresarial de **JARAGUÁ MERCANTIL - EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A EIRELI tem sede e foro à Rua Cerejeira, nº 63, Jardim Queiroz, CEP 86192-220 em Cambé-PR.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A EIRELI tem como objeto o ramo de "Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar

JARAGUA MERCANTIL LTDA  
CNPJ 13.390.706/0001-59  
NIRE 41207003509  
**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**FL.07**

e de laboratórios; móveis de qualquer material para qualquer uso; equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico tais como maquinas de lavar, fogões, geladeiras, batedeiras, forno micro-ondas, ar condicionado e similares; aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico tais como, televisores, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas e similares; de computadores, periféricos e suprimentos de informática; de artigos de papelaria e de escritório; artigos do vestuário, acessórios para a prática de esportes, roupas, acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e transporte rodoviário de cargas interestadual".

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital da EIRELI é no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) totalmente integralizado.

**Parágrafo único:** a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA QUINTA:** A EIRELI iniciou suas atividades em 21 de Fevereiro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da EIRELI é exercida pela titular **MARCIA CRISTINA PANTOJA**, a quem cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.



**JARAGUA MERCANTIL LTDA**  
**CNPJ 13.390.706/0001-59**  
**NIRE 41207003509**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**FL.08**

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

**CLÁUSULA NONA:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a deliberação assinada pelo titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso de cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas

JARAGUA MERCANTIL LTDA  
CNPJ 13.390.706/0001-59  
NIRE 41207003509  
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**FL.09**

de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A EIRELI declara sob as penas da Lei que se enquadra na condição EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

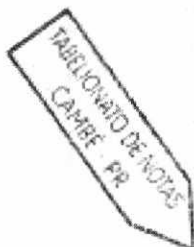
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito no foro de Cambé-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por assim estar justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento e obrigam-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé-PR, 26 de Junho de 2020.

*Marcia Cristina Pantoja*  
MARCIA CRISTINA PANTOJA

*Laudineia Campos Machado*  
LAUDINEIA CAMPOS MACHADO



**TABELIONATO DE NOTAS E 1º TABELIONATO DE PROTESTO**  
Bruno César de Oliveira Machado - Tabelião Designado  
Rua França, 20 - Centro - CEP:86181-040 - Cambé - PR - Fone: (41) 3154-3263  
email: notas@tabeliofacilcambé.com.br

Seio LM4pq.MRzom.IvGD3. Controle: obHf5 Op1zp  
Consulte esse selo em <http://mfuransen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **LAUDINEIA CAMPO MACHADO** e **MARCIA CRISTINA PANTOJA**, Doc. nº. 0008  
Cambé-PR, 01 de julho de 2020 - 10:06:13h  
Em Teste da Verdade

Sebastião Aparecido Bortolozzi  
(Escritório Autorizado)



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2020 14:58 SOB Nº 41601028019.  
PROTOCOLO: 203292456 DE 02/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002768895. NIRE: 41601028019.  
JARAGUA MERCANTIL - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 03/07/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



ATO 307



JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP



Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

A Sociedade JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME, estabelecida na (o) RUA CEREJEIRA 63 bairro JARDIM QUEIROZ, CAMBE, PR CEP: 86.192-220, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CAMBE - PR, 13 de Maio de 2015.

\_\_\_\_\_  
LAUDINEIA CAMPOS MACHADO – Sócia/Administradora

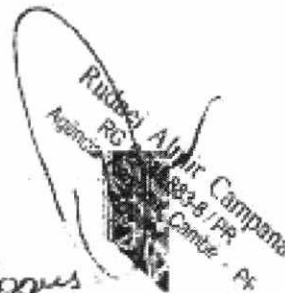
*Marcia Cristina Pantoja*  
\_\_\_\_\_

MARCIA CRISTINA PANTOJA – Sócia

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMBE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2015  
SOB NÚMERO: 20153112344  
Protocolo: 15/311234-4, DE 15/05/2015

Representante: 2 4788350 9  
JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME

*Libertad Bogus*  
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



JARAGUA MERCANTIL LTDA  
CNPJ 13.390.706/0001-59  
NIRE 41601028019  
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, a abaixo assinada, **MARCIA CRISTINA PANTOJA**, brasileira, natural de Rolândia-PR, nascida em 07 de Novembro de 1971, divorciada judicialmente, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.764.703-7/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº 954.767.849-34, residente e domiciliada à Rua Elis Regina, nº 217, Conjunto Vivi Xavier, CEP 86082-015 em Londrina-PR, sócia componente da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de **JARAGUÁ MERCANTIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e fora à Rua Cerejeira, nº 63, Jardim Queiroz, CEP 86192-220 em Cambé-PR, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado Paraná sob o nº 41207003509 por despacho em sessão do dia 04 de Março de 2011, Declaração de Enquadramento como MICROEMPRESA arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20112202578 por despacho em sessão do dia 04 de Março de 2011, Primeira Alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20113051158 por despacho em sessão do dia 27 de Maio de 2011, Segunda Alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20124090362 por despacho em sessão do dia 01 de Junho de 2012, Terceira Alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20124511112 por despacho em sessão do dia 26 de Junho de 2012, Quarta Alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20127443932 por despacho em sessão do dia 12 de Novembro de 2012, Quinta Alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20150870710 por despacho em sessão do dia 06 de Fevereiro de 2015 e Declaração de Reenquadramento de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20153112344 por despacho em sessão do dia 22 de Maio de 2015 e Sexta Alteração de Contrato Social registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41601028019 por despacho em sessão do dia 03 de Julho de 2020, inscrita no CNPJ sob nº 13.390.706/0001-59, resolve alterar seu Contrato Social primitivo e subsequentes alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

JARAGUA MERCANTIL LTDA  
 CNPJ 13.390.706/0001-59  
 NIRE 41601028019  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O estado civil da sócia **MARCIA CRISTINA PANTOJA**, acima qualificada, que até a presente data era divorciada judicialmente passa a ser a partir da presente alteração "Casada em Regime de Separação de Bens Obrigatória".

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Tendo em vista as deliberações acima, a sócia decide consolidar o contrato social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação.

JARAGUA MERCANTIL LTDA  
 CNPJ 13.390.706/0001-59  
 NIRE 41601028019

Por este instrumento particular de Consolidação de Contrato Social, a abaixo assinada **MARCIA CRISTINA PANTOJA**, brasileira, natural de Rolândia-PR, nascida em 07 de Novembro de 1971, casada em Regime de Comunhão de Separação de Bens Obrigatória, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.764.703-7/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº 954.767.849-34, residente e domiciliada à Rua Elis Regina, nº 217, Conjunto Vivi Xavier, CEP 86082-015 em Londrina-PR, sócia componente da sociedade que gira sob a denominação de **JARAGUÁ MERCANTIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e fora à Rua Cerejeira, nº 63, Jardim Queiroz, CEP 86192-220 em Cambé-PR, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado Paraná sob o nº 41207003509 por despacho em sessão do dia 04 de Março de 2011, Declaração de Enquadramento como MICROEMPRESA arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20112202578 por despacho em sessão do dia 04 de Março de 2011, Primeira Alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20113051158 por despacho em sessão do dia 27 de Maio de 2011, Segunda Alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20124090362 por despacho em sessão do dia 01 de Junho de 2012, Terceira Alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20124511112 por despacho em sessão do dia 26 de Junho de 2012, Quarta Alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20127443932 por despacho em sessão do dia 12 de Novembro de 2012, Quinta Alteração de Contrato

**JARAGUA MERCANTIL LTDA**  
**CNPJ 13.390.706/0001-59**  
**NIRE 41601028019**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20150870710 por despacho em sessão do dia 06 de Fevereiro de 2015, Declaração de Reenquadramento de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20153112344 por despacho em sessão do dia 22 de Maio de 2015 e Sexta Alteração de Contrato Social registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41601028019 por despacho em sessão do dia 03 de Julho de 2020, inscrita no CNPJ sob nº 13.390.706/0001-59, resolve consolidar seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob nome empresarial de **JARAGUÁ MERCANTIL LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sede e foro à Rua Cerejeira, nº 63, Jardim Queiroz, CEP 86192-220 em Cambé-PR.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem como objeto o ramo de "Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; móveis de qualquer material para qualquer uso; equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico tais como máquinas de lavar, fogões, geladeiras, batedeiras, forno micro-ondas, ar condicionado e similares; aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico tais como, televisores, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas e similares; de computadores, periféricos e suprimentos de informática; de artigos de papelaria e de escritório; artigos do vestuário, acessórios para a prática de esportes, roupas, acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e transporte rodoviário de cargas interestadual".

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) totalmente integralizado.

JARAGUA MERCANTIL LTDA  
CNPJ 13.390.706/0001-59  
NIRE 41601028019  
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Fevereiro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade é exercida pela sócia **MARCIA CRISTINA PANTOJA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todo o ato necessário à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio delibera sobre as contas e designara administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sócia poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessor e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e

JARAGUA MERCANTIL LTDA  
CNPJ 13.390.706/0001-59  
NIRE 41601028019



**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sócia administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica estabelecido que a sociedade não tenha Conselho Fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Nas omissões deste contrato e do Título II, Capítulo IV, da Lei 10.406/2002, esta sociedade utilizará, supletivamente, as normas da sociedade anônima.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A sócia declara que a sociedade se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, sendo que o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo e a sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro de Cambé-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JARAGUA MERCANTIL LTDA  
CNPJ 13.390.706/0001-59  
NIRE 41601028019  
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



E por estar assim, justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé-PR, 23 de Junho de 2023.

*Marcia Cristina Pantoja*

MARCIA CRISTINA PANTOJA



## TERMO DE AUTENTICIDADE



Eu, CLAUDIO JOSE HILLEBRANDE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 031049, registrado em 14/12/1991, inscrito no CPF nº 58577416968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
58577416968	031049	CLAUDIO JOSE HILLEBRANDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2023 16:20 SOB Nº 20234333103.  
PROTOCOLO: 234333103 DE 29/06/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309683828. CNPJ DA SEDE: 13390706000159.  
NIRE: 41601028019. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2023.  
JARAGUA MERCANTIL - LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME  
**MARCIA CRISTINA PANTOJA**

FILIAÇÃO  
GERALDO PANTOJA  
CLEUZA FRANZON PANTOJA

DATA NASCIMENTO 07/11/1971 NATURALIDADE ROLÂNDIA/PR

ORGÃO EXPEDIDOR IPR

*Marcia Cristina Pantoja*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

520-23-03758

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 854.787.849-34 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/06/2023  
REGISTRO GERAL 4.764.703-7  
REGISTRO CIVIL  
C.CAS=079889.01.55.2022.2.00183.208.0069805-57

POLEGAR DIREITO

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTI  
ASSINATURA DO DIRETOR

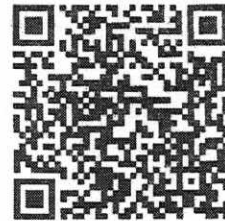
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE

5202303758

21.027.548-3

21.027.548-3

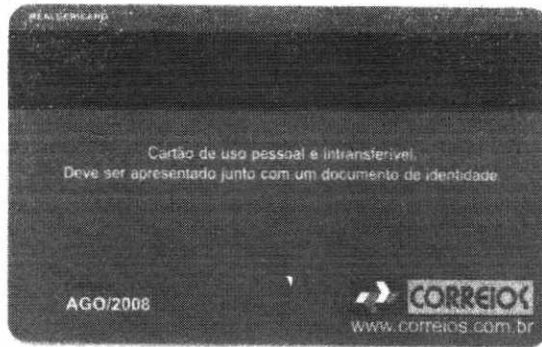


Prova de Autenticidade válida até 25/04/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/01/2024 17:31:06 que o documento de hash (SHA-256)  
53407889a73cac80fd5a7b2781061235a5929060dbd203434ef7023262e6fdbd foi validado em 26/01/2024 17:18:11 através da transação blockchain  
0x6ed3e53727432ddc88e01ea3f760bc12bcca9736e7a239b7cf14f5c43c8e15eb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 189781)





Prova de Autenticidade válida até 25/04/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/01/2024 17:31:06 que o documento de hash (SHA-256)  
53407889a73cac80fd5a7b2781061235a5929060dbd203434ef7023262e6fbbd foi validado em 26/01/2024 17:18:11 através da transação blockchain  
0x6ed3e53727432ddc88e01ea3f760bc12bcca9736e7a239b7cf14f5c43c8e15eb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 189781)



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 25/04/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **53407889a73cac80fd5a7b2781061235a5929060dbd203434ef7023262e6fbd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **189781** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DOCUMENTO MARCIA**", cujo assunto é descrito como "**DOCUMENTO MARCIA**", faz prova de que em **26/01/2024 17:18:01**, o responsável **Jaragua Mercantil - Eireli (13.390.706/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Jaragua Mercantil - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/01/2024 17:31:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6ed3e53727432ddc88e01ea3f760bc12bcc9736e7a239b7cf14f5c43c8e15eb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JARAGUA MERCANTIL - LTDA NIRE : 41601028019 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2420240567			
NIRE (Sede) 41601028019	CNPJ 13.390.706/0001-59	Data de Ato Constitutivo 04/03/2011	Início de Atividade 21/02/2011		
<b>Endereço Completo</b> Rua CEREJEIRA, Nº 63, JD. QUEIROZ - Cambé/PR - CEP 86192-220					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL PARA QUALQUER USO EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO TAIS COMO MAQUINAS DE LAVAR, FOGOES, GELADEIRAS, BATEDEIRAS, FORNO MICRO-ONDAS, AR CONDICIONADO E SIMILARES APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO TAIS COMO, TELEVISORES, DVDS, CAMERAS FILMADORAS E FOTOGRAFICAS E SIMILARES DE COMPUTADORES, PERIFERICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITORIO ARTIGOS DO VESTUARIO, ACESSORIOS PARA A PRATICA DE ESPORTES, ROUPAS, ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERESTADUAL.					
<b>Capital Social</b> R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
Nome MARCIA CRISTINA PANTOJA	954.767.849-34	R\$ 110.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
Nome MARCIA CRISTINA PANTOJA	954.767.849-34	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>		
Data 29/06/2023	20234333103	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/04/2024, às 09:57:57 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código N3DZTK1Y.



PRC2420240567

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JARAGUA MERCANTIL - LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PRC2420240656	
NIRE 41601028019 CNPJ 13.390.706/0001-59		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua CEREJEIRA, Nº 63, xxxxx, JD. QUEIROZ - Cambé/PR - CEP 86192-220			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20234333103	29/06/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20234333103	29/06/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T4160102801	09/12/2022	TRANSFORMACAO
002	41601028019	03/07/2020	TRANSFORMACAO
002	41601028019	03/07/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
307	20153112344	22/05/2015	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20150870710	06/02/2015	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20150870710	06/02/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20127443932	12/11/2012	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20127443932	12/11/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20124511112	26/06/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20124090362	01/06/2012	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20124090362	01/06/2012	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20113051158	27/05/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20112202578	04/03/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	41207003509	04/03/2011	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/04/2024, às 09:58:31 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XFURGJVZ.



PRC2420240656

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo



### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> JARAGUA MERCANTIL - LTDA		<b>Protocolo:</b> PRC2318788499	
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada			
<b>NIRE:</b> 41601028019	<b>CNPJ:</b> 13390706000159	<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	<b>Último Arquivamento</b> <b>Número:</b> <b>Data:</b> 29/06/2023
<b>Arquivamentos solicitado:</b>			
Número:	Data:	Ato:	
20234333103	29/06/2023	ALTERAÇÃO	
41601028019	03/07/2020	ALTERAÇÃO	
20153112344	22/05/2015	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
20150870710	06/02/2015	ALTERAÇÃO	
20127443932	12/11/2012	ALTERAÇÃO	
20124511112	26/06/2012	ALTERAÇÃO	
20124090362	01/06/2012	ALTERAÇÃO	
20113051158	27/05/2011	ALTERAÇÃO	
41207003509	04/03/2011	CONTRATO	
20112202578	04/03/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 07/12/2023, às 15:04:16 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **JACTIVA**.



PRC2318788499

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

Data da consulta: 08/03/2024 08:48:22

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **13.390.706/0001-59**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JARAGUA MERCANTIL LTDA**



### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/03/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)



Imprimir

Gerar PDF



# EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES



## INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

**Outorgante:** JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.390.706/0001-59, e Inscrição Estadual n.º 905.52349-03, com sede na Rua Cerejeira, n.º 63, Jardim Queiróz, CEP: 86.192-220, em Cambé/PR, neste ato representada pela Sócia; **MARCIA CRISTINA PANTOJA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.764.703-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º: 954.767.849-34, residente e domiciliada à Rua Elis Regina, n.º 217 - Jardim Bavária, CEP: 86.082-015, na cidade LONDRINA, Estado do Paraná.

**Outorgado:** LAUDINEI ANTÔNIO CAMPOS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 857.114.549-00 e Carteira de Identidade sob o n.º 4.086.585-3 SESP/PR, brasileiro, casado, Administrador, residente e domiciliado à Rua Elis Regina, n.º 217 - Jardim Bavária, na cidade de Londrina/PR. - CEP: 86.082-015.

**Poderes:** Concede ao outorgado os mais amplos e ilimitados poderes, para representar a outorgante, junto às repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como em suas entidades autárquicas, Consórcios, Entidades Filantrópicas, empresas públicas e sociedades de economia mista, nelas requerendo e assinando o que preciso for, em especial praticar todos os atos inerentes aos processos licitatórios, bem como: retirar, impugnar e formular pedido de esclarecimento de edital, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance; negociar a redução de preço; manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão; assinar propostas, declarações, reformular propostas, ata da sessão, contratos, distratos e respectivos termos de aditivo, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, ou seja, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante, inclusive com poderes de decisão, podendo, para tanto, interpor e renunciar a recursos ou impugnações, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, enfim, agindo em nome e por conta própria da empresa que representa, **inclusive substabelecer** esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, enfim, praticar todos os atos que oportunamente entender necessários para o bom e fiel cumprimento do presente instrumento.

PROCURAÇÃO VÁLIDA ATÉ: 30/07/2024.

Cambé/Pr., 10 de Julho de 2023.



*Marcia Cristina Pantoja*  
JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - EPP  
Marcia Cristina Pantoja  
Sócia-Administradora  
RG: 4.764.703-7 SESP/PR.  
CPF: 954.767.849-34

TABELIONATO DE NOTAS  
Deynz Myszkowski de Oliveira - Tabelião  
Rua França, 30 - Centro - CEP: 86181-640 - Cambé - PR - Fone: (43) 3454-3283  
e-mail: dnyz@tbln.pr.tabelionatos.com.br

Selo SFTN1:GmtbHuoVl sFl.q1549q  
Consulta esse selo em <https://pds.funren.com.br/consulta>  
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **MARCIA CRISTINA PANTOJA** Dou nº 0028 Emol: R\$6.361VRC 21.731; Funrejus: R\$1.341,00; R\$1.00; FUNDEP: R\$0.27; ISSQN: R\$0.11. Total: R\$8.07  
Cambé-PR, 10 de julho de 2023 - 10:42:26h  
Em Teste\*  
de Verdade  
Eliane Cristina Alves de Silva Oliveira  
(Escrivente)

Rua Cerejeira, 63 - Jd. Queiroz - Fone (43) 3029-1403 - CEP 86192-220 -  
E-mail: jaragua@jaraguamercantil.com.br | vendas@jaraguamercantil.com.br  
CNPJ 13.390.706/0001-59 - Insc. Est. 905-52349-03



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/01/2024 17:27:16 que o documento de hash (SHA-256)  
f5ae4bfe057bdb089eba41da01ae26d39740373772db616cef4504157a268f9f foi validado em 26/01/2024 17:24:26 através da transação blockchain  
0xc8f8c1628731b666fd6505c0d6a965ed7325b93393ee5697466055c08d15ad6d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 189789)





Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 25/04/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f5ae4bfe057bdb089eba41da01ae26d39740373772db616cef4504157a268f9f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **189789** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO - LAUDINEI**", cujo assunto é descrito como "**INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO - LAUDINEI**", faz prova de que em **26/01/2024 17:24:16**, o responsável **Jaragua Mercantil - Eireli (13.390.706/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Jaragua Mercantil - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/01/2024 17:27:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcf8fc1628731b666fd6505c0d6a965ed7325b93393ee5697466055c08d15ad6d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		PR
NOME LAUDINEI ANTONIO CAMPOS		
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 40B65853 SESP PR		
CPF 857.114.549-00		
DATA NASCIMENTO 28/07/1972		
FILIAÇÃO DIRCEU CAMPOS		
CELIA DE SOUZA CAMPOS		
PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B B		
N° REGISTRO 01401048258		
VALIDADE 18/01/2026		
1ª HABILITAÇÃO 17/12/1990		
OBSERVAÇÕES A		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL LONDRINA, PR		
DATA EMISSÃO 19/01/2021		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
77778708428 PR919342529		
PARANÁ		
DENATRAN CONTRAN		

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2054428421



2054428421

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/61782801215861513635>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 61782801215861513635-1  
 Data: 28/01/2021 13:11:37  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALC51295-WBRR;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 13:11:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JARAGUA MERCANTIL LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JARAGUA MERCANTIL LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JARAGUA MERCANTIL LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2021 14:19:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JARAGUA MERCANTIL LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 61782801215861513635-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b33629f167c513b1b5e36e37c55065c7b8922e51037896cde531112a72fe6352e5cd8f77e04d7732f9440d47c2f7a9f654516d1b4df6917094de807156adc14



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.390.706/0001-59</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/03/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JARAGUA MERCANTIL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CEREJEIRA</b>	NÚMERO <b>63</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>86.192-220</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM QUEIROZ</b>	MUNICÍPIO <b>CAMBE</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JARAGUA@JARAGUAMERCANTIL.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(43) 3029-1403</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/03/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/03/2024** às **08:45:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	13.390.706/0001-59
NOME EMPRESARIAL:	JARAGUA MERCANTIL LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARCIA CRISTINA PANTOJA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/03/2024 às 08:46 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JARAGUA MERCANTIL LTDA**  
CNPJ: **13.390.706/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:51:14 do dia 20/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2024.

Código de controle da certidão: **12D1.C023.2920.5138**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.390.706/0001-59  
**Razão Social:** JARAGUA MERCANTIL EIRELI  
**Endereço:** R CEREJEIRA 63 / JARDIM QUEIROZ / CAMBE / PR / 86192-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/03/2024 a 22/04/2024 ✓

**Certificação Número:** 2024032400593180406807

Informação obtida em 03/04/2024 14:30:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JARAGUA MERCANTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.390.706/0001-59

Certidão n°: 1870382/2024

Expedição: 08/01/2024, às 10:14:00

Validade: 06/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JARAGUA MERCANTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.390.706/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** JARAGUA MERCANTIL LTDA

**INSCRIÇÃO:** 13.390.706/0001-59

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 22/03/2024, às 08:39:56, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.





Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: S4TXMBYU57

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

	<b>SINTEGRA</b> Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

**IDENTIFICAÇÃO**Cadastro atualizado até  
a data da consultaData/Hora Host  
CELEPAR  
26/03/2024 - 08:30:13

<b>CNPJ:</b>	13.390.706/0001-59	<b>Inscrição Estadual:</b>	90552349-03
<b>Nome Empresarial:</b>	JARAGUA MERCANTIL - LTDA		

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b>	RUA CEREJEIRA		
<b>Número:</b>	63	<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	JD QUEIROZ		
<b>Município:</b>	CAMBE	<b>UF:</b>	PR
<b>CEP:</b>	86.192-220	<b>Telefone:</b>	(43)3029-1403
<b>E-mail:</b>	JARAGUA@JARAGUAMERCANTIL.COM.BR		

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Atividade Econômica Principal:</b>	4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):</b>	4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4649401 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
<b>Início das Atividades:</b>	03/2011
<b>Situação Atual:</b>	HABILITADO - DESDE 03/2011
<b>Situação Cadastral:</b>	ATIVO - DESDE 03/2011
<b>Regime Tributário:</b>	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b> 90552349-03	<b>Inscrição CNPJ</b> 13.390.706/0001-59	<b>Início das Atividades</b> 03/2011
---	---	---

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **JARAGUA MERCANTIL - LTDA**  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento **RUA CEREJEIRA, 63 - JD QUEIROZ - CEP 86192-220**  
**FONE: (43) 3029-1403**  
 Município de Instalação **CAMBE - PR, DESDE 08/2012**  
**( Estabelecimento Matriz )**



### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**  
**4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**  
**4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO**  
**4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA**  
**4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**  
**4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	954.767.849-34	MARCIA CRISTINA PANTOJA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Este CICAD tem validade até 05/05/2024.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90552349-03**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**05/04/2024 8:20:50**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Fazenda

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº Inscrição/CMC: 15796  
Nome Fantasia:  
Razão Social: JARAGUA MERCANTIL LTDA  
Situação: ATIVO Início: 12/06/2012 Fim Atividade:  
CNPJ: 13.390.706/0001-59  
Endereço: RUA CEREJEIRA Nº 63, QUADRA 4 - LOTE 1 Apt/SI/Lj: Bloco: - JD QUEIROZ - 86192220



### Atividade

4664-8/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;

### Atividade(S) Secundária

- 1614-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 1975-Comércio varejista de artigos esportivos
- 2038-Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 2348-Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 2388-Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 2440-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

*Este documento não autoriza o início de funcionamento da atividade, indica apenas o cadastro da empresa no Município para fins de tributação.*



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº  
15.796/2012

Protocolo/PRP  
6760/2023

RAZÃO SOCIAL JARAGUA MERCANTIL LTDA	
CNPJ 13.390.706/0001-59	INSCRIÇÃO MUNICIPAL / CMC 000.015.796
ÁREA UTILIZADA 121.21 m <sup>2</sup>	ZONEAMENTO ZCS3 - ZONA COMERCIAL E DE SERVIÇOS 3

ATIVIDADE PRINCIPAL 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico -hospitalar; partes e peças ( <b>Exerce no endereço</b> )
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S) 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho ( <b>Exerce no endereço</b> ), 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico ( <b>Exerce no endereço</b> ), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios ( <b>Exerce no endereço</b> ), 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria ( <b>Exerce no endereço</b> ), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos ( <b>Exerce no endereço</b> ), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional ( <b>Não exerce no endereço</b> )

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP
CAMBE	RUA CEREJEIRA, 63, QUADRA 4 - LOTE 1, JD QUEIROZ	86192-220

INÍCIO DE ATIVIDADE 12/06/2012	VENCIMENTO DESTE ALVARÁ Renovação Automática
-----------------------------------	---

OBSERVAÇÕES - O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO SEMPRE QUE A PESSOA JURÍDICA TIVER ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE, ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL, ÁREA CONSTRUÍDA UTILIZADA OU MODIFICAÇÃO CONTRATUAL, NO QUE COUBER.  -PERMISSÍVEL EM ZCS3, DE ACORDO COM ART. 7º, ART. 8º, ANEXO I E VI, DA LEI Nº 3.015/2020, BEM COMO ART. 4º, ART. 7º E ART. 11º, ANEXO II, DO DECRETO Nº 247/2021.  -ALVARÁ DE LICENÇA COM RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA VALIDO DESDE QUE TODAS AS ATIVIDADES CONSTANTES NESTE DOCUMENTO ESTEJAM DEVIDAMENTE LICENCIADAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E PELO CORPO DE BOMBEIROS DENTRO DA VALIDADE, NOS TERMOS DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2013 E LICENÇA AMBIENTAL DENTRO DA VALIDADE, NOS TERMOS DO ART. 11º DA LEI 3015/2020 E ART. 6º § 3º E 4º DO DECRETO Nº 247/2021.
---

Prova de Autenticidade válida até 25/04/2024





# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal de Fazenda

Pág. 2 de 2

Cambé, 07 de Agosto de 2023.

ANA PAULA ALVES  
Secretário(a) Municipal da Fazenda em Substituição



**IMPORTANTE**

- \* ALVARÁ VÁLIDO ENQUANTO CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR
- \* EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, ALTERAÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, DEVERÁ SOLICITAR TAIS ALTERAÇÕES JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE.
- \* ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Prova de Autenticidade válida até 25/04/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/01/2024 17:30:05 que o documento de hash (SHA-256)  
13df68e8b2f2f5ac21372e74c90e84c08009cfe4e61de127c49cb5378d213325 foi validado em 26/01/2024 17:19:26 através da transação blockchain  
0xb4409c6e1eca5cb60fadf91e3bea938a94efeb917f14b0797258dcea5f2bfe5 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 189782)



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 25/04/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **13df68e8b2f2f5ac21372e74c90e84c08009cfe4e61de127c49cb5378d213325** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **189782** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA DE LICENÇA MUNICIPAL**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA DE LICENÇA MUNICIPAL**", faz prova de que em **26/01/2024 17:19:16**, o responsável **Jaragua Mercantil - Eireli (13.390.706/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Jaragua Mercantil - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/01/2024 17:30:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb4409c6e1eca5cb60fadf91e3bea938a94efeb917f14b0797258dcea5f2bfef5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





3006022  
11:52:39

### TFS/TFL - Unificado

DISCRIMINAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA - TFS	Art. 46, 51 e 53 da Lei Municipal 454/1983, de acordo com a Lei Complementar 34/2013.
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO - TFL	Art. 46, 48 e 50 da Lei Municipal 454/1983, de acordo com a Lei Complementar 34/2013.
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS ? ISS CONSTRUÇÃO CIVIL	Art 36 da Lei Municipal 454/1983 e seus §§ 1º e 2º, acrescidos pela Lei Municipal 1.299/1999, e nos termos do art. 40, § 2º, II da Lei Municipal 454/1983.

<b>CAIXA</b> 104-0		<b>CAIXA</b> 104-0		1094.17445 70231.100044 00912.520301 1 94420000044410	
CEDENTE PREFEITURA CAMBÉ-75.732.057/0001-84		LOCAL DE PAGAMENTO Pagável preferencialmente nas casas lotéricas, Agências da Caixa e Toda a Rede Bancária.		PARCELA <b>ÚNICA</b>	VENCIMENTO <b>14/08/2023</b>
RECEITA TFS/TFL -	AGÊNCIA / CÓD. CEDENTE 0384/417447-0	CEDENTE <b>PREFEITURA CAMBÉ-75.732.057/0001-84</b>		RECEITA <b>TFS/TFL - Unificado</b>	
CART. / NOSSO NÚMERO 14231000009125203		DATA DOCUMENTO 15/06/2023	DOCUMENTO/INSCRIÇÃO 000.015.796	ESPECIE OUTROS	ACÉTE NÃO
PARCELA <b>ÚNICA</b>	VENCIMENTO <b>14/08/2023</b>	USO BANCO	CARTEIRA RG	MOEDA REAL	QUANTIDADE MOEDA
DOCUMENTO/INSCRIÇÃO 000.015.796	VALOR DOC <b>444,10</b>	DEMONSTRATIVO TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA 222,05 TAXA DE FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇ 222,05 ATIVIDADE: 4884-800-COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO- MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS		INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) ** NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO ** RECURSO ATÉ 30 DIAS DO RECEBIMENTO. ART. 202 LEI 454/83.	
SACADO 17095 - JARAGUA MERCANTIL - EIRELI CNPJ: 13.390.706/0001-59 RUA CEREJEIRA, 83 - JD QUEIROZ CAMBÉ - PR - 86192-220		SACADO 17095 - JARAGUA MERCANTIL - EIRELI CNPJ: 13.390.706/0001-59 RUA CEREJEIRA, 83 / JD QUEIROZ CAMBÉ - PR - 86192-220		(+/-) DESCONTO/ABATIMENTOS	
RESPONSÁVEL				(+/-) OUTRAS DEDUÇÕES	
RECIBO SACADO				(+/-) MORAMULTA	
				(+/-) OUTROS ACRÉSCIMOS	
				(+/-) VALOR COBRADO	

Autenticação mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



Prova de Autenticidade válida até 28/04/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/01/2024 14:19:46 que o documento de hash (SHA-256)  
59378d9a2c8e14c4512983dcb5c339509fa097be2d8933f668863f544bdec6d0 foi validado em 29/01/2024 14:07:29 através da transação blockchain  
0x01e1ead043a36d85eb9745f9e2873ed9be68adb454dd2d7447db7b778c248fc6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 190092)







Boletos e convênios, com código de barra, contas

G337141133026006022  
14/08/2023 11:52:39

14/08/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:52:39  
076800768 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: JARAGUA M EIRELI  
AGENCIA: 0768-4 CONTA: 48.036-3

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1049417445702311000440091252030119442000044410

BENEFICIARIO:

PM DE CAMBE ISS E TAXAS

NOME FANTASIA:

PM DE CAMBE ISS E TAXAS

CNPJ: 75.732.057/0001-84

BENEFICIARIO FINAL:

PM DE CAMBE ISS E TAXAS

CNPJ: 75.732.057/0001-84

PAGADOR:

JARAGUA MERCANTIL - EIRELI

CNPJ: 13.390.706/0001-59

NR. DOCUMENTO 81.401

DATA DE VENCIMENTO 14/08/2023

DATA DO PAGAMENTO 14/08/2023

VALOR DO DOCUMENTO 444,10

VALOR COBRADO 444,10

NR. AUTENTICACAO 7.074.838.912.4FF.AF5

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JD983074 MARCIA PACHECO DE CASTRO.



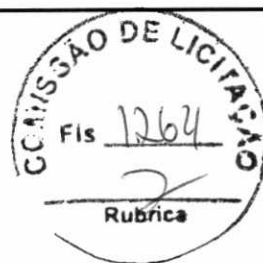
Prova de Autenticidade válida até 28/04/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/01/2024 14:19:46 que o documento de hash (SHA-256)  
59378d9a2c8e14c4512983dcb5c339509fa097be2d8933f68863f544bdec6d0 foi validado em 29/01/2024 14:07:29 através da transação blockchain  
0x01e1ead043a36d85eb9745f9e2873ed9be68adb454dd2d7447db7b778c248fc6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 190092)



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 28/04/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **59378d9a2c8e14c4512983dcb5c339509fa097be2d8933f668863f544bdec6d0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **190092** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**TAXA PREFEITURA**", cujo assunto é descrito como "**TAXA PREFEITURA**", faz prova de que em **29/01/2024 14:07:20**, o responsável **Jaragua Mercantil - Eireli (13.390.706/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Jaragua Mercantil - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/01/2024 14:20:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x01e1ead043a36d85eb9745f9e2873ed9be68adb454dd2d7447db7b778c248fc6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

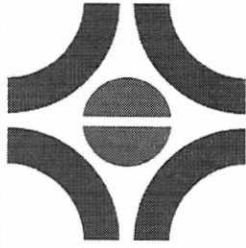
<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**  
**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
**LICENÇA SANITÁRIA**

**Ouvidoria**  
Municipal da Saúde  
(43) 3174-0344  
ouvidoria.saude@cambe.pr.gov.br

**Licença Sanitária nº 1.177**

Razão Social: JARAGUA MERCANTIL LTDA

CNPJ/CPF: 13.390.706/0001-59

Endereço: RUA CEREJEIRA, 63 - JARDIM QUEIROZ - CAMBÉ

Atividade Licenciada: 4645-1/01, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças,

Responsável Legal: MARCIA CRISTINA PANTOJA

Responsável Técnico: KAUANA RENATA CAMPOS - CRBM/PR 2545

Observações:

Data de Emissão: 01/08/2023 Data de Vencimento: 31/07/2024

Fabiana Dalla Vecchia Genvigir  
Autoridade Sanitária  
Farmacêutica-Bioquímica - CRF-PR 33.984  
Sec. Mun. de Saúde Pública de Cambé-PR

Fabiana D. J. Genvigir

Autoridade Sanitária



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 25/04/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8a9cd2b013d6e41fbfb9ebae67476213b6afbcaacab533f690a02bc728071f8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **189785** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**VIGILANCIA SANITARIA**", cujo assunto é descrito como "**VIGILANCIA SANITARIA**", faz prova de que em **26/01/2024 17:21:32**, o responsável **Jaragua Mercantil - Eireli (13.390.706/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Jaragua Mercantil - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/01/2024 17:28:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x90973c53a6038ae3959ffd3508781f4ee674e9d5eca7ab6397697361e76072e4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bcscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
3GB - SPCIP CAMBE



**CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.9.01.23.0000803652-13**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

JARAGUA MERCANTIL LTDA - ME
Nome Fantasia: ***** CPF/CNPJ: 13.390.706/0001-59 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4755/5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4649/4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 4669/9-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES 4763/6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 8020/0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO 4120/4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL Logradouro: RUA CEREJEIRA Número: 63 Bairro: QUEIROZ Município: CAMBE-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 121,21 m <sup>2</sup> Área Vistoriada: 121,21 m <sup>2</sup> Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO Capacidade de Público: Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 5 de Dezembro de 2024**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

**CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 20.790.554-2, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

CPF/CNPJ  
**13.390.706/0001-59** Nome/Razão Social  
**JARAGUA MERCANTIL LTDA**  
RG/Inscrição Estadual  
**9055234903** Logradouro e Número  
**Rua Cerejeira, 63**  
Bairro  
**Vila Salomé** Município / UF  
**Cambé/PR** CEP  
**86.192-220**



**2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Atividade  
**Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico** Porte  
**Pequeno**  
Atividade Específica  
**Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**

Coordenadas UTM (E-N)  
**471575,0 - 7424609,2** Logradouro e Número  
**Rua Cerejeira, 63, predio**  
Bacia Hidrográfica  
**Tibagi** Bairro  
**Vila Salomé** Município / UF  
**Cambé/PR** CEP  
**86.192-220**

**3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO**

3.2 ÁGUA UTILIZADA		3.6 EFLUENTES LÍQUIDOS		3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS		
Origem Água	Tipo de Uso	Origem Efluente	Forma Tratamento	Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
Rede Pública	Humano	Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	200301 - Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos	1,00 kg	Aterro Municipal
	Volume (m³/hora)		Destino Final	200101 - Papel e cartão	1,00 kg	Aterro Municipal
	0,09		Rede Pública			
	Nº Outorga					
	--					
	Coordenadas UTM (E-N)					
	---					

Obs. - As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

**4. CONDICIONANTES**

- A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso II, da Resolução CEMA 107/2020, de 09 de Setembro de 2020, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
- Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
- Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos regulamentadores
- No caso de destinação final de resíduos sólidos e líquidos, deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 076/2009 ou outras que venham a substituí-las, observando a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental.
- Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
- Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.
- Caso necessite de movimentação de solo e o volume ultrapassar a 100,00 m³, deverá solicitar autorização junto a este Instituto.
- Em ocorrendo a necessidade da remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.
- A presente Dispensa de Licença Ambiental Estadual - DLAE, não autoriza a utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos.
- Para utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos deverá possuir a Outorga ou a Dispensa de Outorga junto este Instituto.

Curitiba, 24 de Julho de 2023

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by  
INSTITUTO ÁGUA E  
TERRA:68596162000178  
Date: 2023.07.24  
09:02:51 BRT

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA  
Gabinete da Presidencia



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda



## CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 8109/2024

CONTRIBUINTE: 17095 - JARAGUA MERCANTIL LTDA

ENDEREÇO: RUA CEREJEIRA

BLOCO:

BAIRRO: JD QUEIROZ

COMPLEMENTO: QUADRA 4 - LOTE 1

MUNICÍPIO: CAMBÉ

CPF/CNPJ: 13.390.706/0001-59

Nº: 63

APTO/SALA/LOJA:

UF: PR

CEP: 86.192-220

ATIVIDADE: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 09/04/2024 Válida até: 08/07/2024 ✓

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.**

Código de Autenticidade: 9cf98d1fdb4c

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: [iss@cambe.pr.gov.br](mailto:iss@cambe.pr.gov.br) | site: <http://www.cambe.pr.gov.br>



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032611766-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.390.706/0001-59**  
Nome: **JARAGUA MERCANTIL - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/05/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E  
AVALIADOR JUDICIAL  
CAMBÉ - PARANÁ  
Av. Roberto Conceição nº 532 - CEP 86.192.550 - fone / whatsapp (43) 3254-5892 - e-mails:  
oficiodistribuidorcambe@hotmail.com e oficiodistribuidorcambe@gmail.com

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ  
ESTADO DO PARANÁ.

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA  
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)

Eu, **Vilma Aparecida Ribeiro**, Distribuidora Designada desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

### CERTIFICO

A requerimento de pessoa interessada, nos termos do artigo nº 121 § 6º, inciso I do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná – Foro Judicial – Provimento nº 316 de 13/12/2022, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros de feitos **CÍVEIS\***, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **JARAGUA MERCANTIL LTDA - EPP**, inscrito (a) no C.N.P.J. sob nº 13.390.706/0001-59. Busca relativa aos últimos **20 (VINTE) anos**.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.  
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 05 de abril de 2.024

VILMA  
APARECIDA  
RIBEIRO:9111578  
7934

VILMA APARECIDA  
RIBEIRO:9111578793  
4  
2024.04.08 15:53:04  
-03'00'

CUSTAS: 42,95

Site verificador da conformidade do Padrão de Assinatura Digital pelo ITI: <https://validar.iti.gov.br>

\* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

OFICIAL DESIGNADA - Vilma Aparecida Ribeiro



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 05/04/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**JARAGUA MERCANTIL LTDA**

13.390.706/0001-59

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/04/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.CNR5.WT51.QA31.K1LW.MVA2**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná  
Poder Judiciário

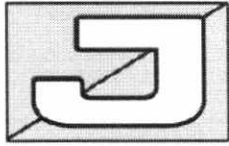
A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,



**CERTIFICA**, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Foro Regional de Cambé da Comarca da Região Metropolitana de Londrina**, existem 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público, 1 (um) 1º Tabelionato de Protesto de Títulos e 1 (um) 2º Tabelionato de protesto de títulos, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Novembro de 2023

**Lais Lecinia Barboza**  
Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



JARAGUÁ MERCANTIL - EIRELI.

**EQUIPAMENTOS MÉDICOS  
HOSPITALARES**



**BALANÇO PATRIMONIAL  
EXERCÍCIO/2021.  
(VALIDO ATÉ: 30/04/2023)**



**EMPRESA: JARAGUÁ MERCANTIL – EIRELI**

**CNPJ/MF: 13.390.706/0001-59**

**CAMBÉ – PR.**

Rua Cerejeira, 63 - Jd. Queiroz - **Fone (43) 3029-1403** - CEP 86192-220 - Cambé - PR

E-mail: [jaragua@jaraguamercantil.com.br](mailto:jaragua@jaraguamercantil.com.br) | [vendas@jaraguamercantil.com.br](mailto:vendas@jaraguamercantil.com.br)

**CNPJ 13.390.706/0001-59 - Insc. Est. 905-52349-03**



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Samir de Oliveira Franco, sob a autenticidade nº 12207946929 em 22/06/2022, protocolo 223645001. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	JARAGUA MERCANTIL - EIRELI
Número de Registro:	41601028019
CNPJ:	13390706000159
Município:	Cambé

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
58577416968	CLAUDIO JOSE HILLEBRANDE	PR031049-O/2

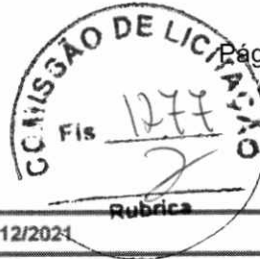


CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/06/2022 08:51 SOB Nº 20223645001.  
PROTOCOLO: 223645001 DE 02/06/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12207946929. NIRE: 41601028019.  
JARAGUA MERCANTIL - EIRELI

SAMIR DE OLIVEIRA FRANCO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 22/06/2022  
[empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br)



J059 - JARAGUA MERCANTIL - EIRELI  
CNPJ:13.390.706/0001-59 NIRE:41601028019 - 03/07/2020  
Rua CEREJEIRA, 63 Bairro: JARDIM QUEIROZ  
CAMBE - PR CEP: 86192-220



FL 143

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

ATIVO

<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.238.323,08</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>100.012,84</b>
CAIXA	42.400,62
BANCOS CONTA MOVIMENTO	55.112,22
APLICACOES FINACEIRAS	2.500,00
<b>CREDITOS</b>	<b>1.588.921,78</b>
CREDITOS A RECEBER	1.588.921,78
<b>ESTOQUES</b>	<b>548.287,30</b>
ESTOQUES DE MERCADORIAS	548.287,30
<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>1.101,16</b>
DESPESAS ANTECIPADAS	1.101,16
<b>NAO CIRCULANTE</b>	<b>372.143,09</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>372.143,09</b>
IMOBILIZADO	372.143,09
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.610.466,17</b>

37



J059 - JARAGUA MERCANTIL - EIRELI  
CNPJ:13.390.706/0001-59 NIRE:41601028019 - 03/07/2020  
Rua CEREJEIRA, 63 Bairro: JARDIM QUEIROZ  
CAMBE - PR CEP: 86192-220



FL 144

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

<b>CIRCULANTE</b>	<b>727.503,03</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>727.503,03</b>
FORNECEDORES	128.684,27
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	299.202,96
OBRIGACOES TRABALHISTAS	14.590,60
RETIRADAS A PAGAR	1.958,00
OBRIGACOES SOCIAIS A PAGAR	19.241,97
OBRIGACOES FISCAIS	263.825,23
<b>NAO CIRCULANTE</b>	<b>941.904,61</b>
<b>EXIGIVEL DE LONGO PRAZO</b>	<b>941.904,61</b>
PARCELAMENTO DE DEBITOS	941.904,61
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.669.407,64</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>941.058,53</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>110.000,00</b>
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	110.000,00
<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>831.058,53</b>
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	831.058,53
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.610.466,17</b>

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 2.610.466,17 (DOIS MILHOES E SEISCENTOS E DEZ MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS ).

TITULAR

*Marcia Cristina Pantoja*

MARCIA CRISTINA PANTOJA  
TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI  
C.P.F. 954.767.849-34  
R.G. 4.764.703-7 PR -

RESPONSÁVEL TÉCNICO

*Claudio Jose Hillebrande*  
CLAUDIO JOSE HILLEBRANDE  
Contador  
C.R.C. PR-031019/O-2  
C.P.F. 585.774.169-68



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 61782306229410393155-3  
Data: 23/06/2022 14:34:03  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AND91139-YF4A;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 23 de junho de 2022 14:49:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



J059 - JARAGUA MERCANTIL - EIRELI  
 CNPJ:13.390.706/0001-59 NIRE:41601028019 - 03/07/2020  
 Rua CEREJEIRA, 63 Bairro: JARDIM QUEIROZ  
 CAMBE - PR CEP: 86192-220



FL. 145

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2021 - (01/01/2021 A 31/12/2021)**

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.219.505,92
VENDAS DE MERCADORIAS	3.218.150,32
SERVICO DE TRANSPORTE	1.355,60
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	419.932,21-
IMPOSTOS INCIDENTES	367.568,10-
VENDAS CANCELADAS	52.364,11-
RECEITA LÍQUIDA	2.799.573,71
CUSTO DAS VENDAS	2.155.126,69-
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.155.126,69-
LUCRO BRUTO	644.447,02
DESPESAS OPERACIONAIS	552.633,89-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	478.900,07-
DESPESAS TRIBUTARIAS	73.733,82-
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	91.813,03
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	25.894,00
OUTRAS RECEITAS	25.894,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	117.707,03
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	15.725,93-
GANHO/PERDA DE CAPITAL VENDA IMOBILIZADO	15.725,93-
SALDO APÓS DESTINAÇÃO	101.981,10

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

TITULAR

*Marcia Cristina Pantoja*  
 MARCIA CRISTINA PANTOJA  
 TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI  
 C.P.F. 954.767.849-34  
 R.G. 4.764.703-7 PR -

RESPONSÁVEL TÉCNICO

*Claudio Jose Hillebrande*  
 CLAUDIO JOSE HILLEBRANDE  
 Contador  
 C.R.C. PR-031049/O-2  
 C.P.F. 585.774.469-68





J059 - JARAGUA MERCANTIL - EIRELI  
CNPJ:13.390.706/0001-59 NIRE:41601028019 - 03/07/2020  
Rua CEREJEIRA, 63 Bairro: JARDIM QUEIROZ  
CAMBE - PR CEP: 86192-220

FL. 146

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2021

SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS

831.058,53

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

TITULAR

*Marcia Cristina Pantoja*

MARCIA CRISTINA PANTOJA  
TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI  
C.P.F. 954.767.849-34  
R.G. 4.764.703-7 PR -

RESPONSÁVEL TÉCNICO

*[Handwritten Signature]*  
CLAUDIO JOSE HILLEBRANDE  
Contador  
C.R.C. PR/031049/0-2  
C.P.F. 585.774.169-68





J059 - JARAGUA MERCANTIL - EIRELI  
CNPJ:13.390.706/0001-59 NIRE:41601028019 - 03/07/2020  
Rua CEREJEIRA, 63 Bairro: JARDIM QUEIROZ  
CAMBE - PR CEP: 86192-220

FL. 147

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO**

	2021	2020
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Valores recebidos de clientes	1.886.803,30	5.821.227,56
Valores pagos a fornecedores e a empregados	1.966.425,11-	5.567.010,44-
<b>CAIXA GERADO PELAS OPERACOES</b>	<b>79.621,81-</b>	<b>254.217,12</b>
Tributos pagos	225.259,48-	188.447,47-
Outros recebimentos(pagamentos)liquidos	49.902,38	0,00
<b>CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>254.978,89-</b>	<b>65.769,65</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Compras de imobilizado	831,09-	0,00
<b>CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>831,09-</b>	<b>0,00</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Integralizacao de capital	60.000,00	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	13.715,05-	0,00
Empréstimos tomados	216.619,62	0,00
<b>CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>262.904,57</b>	<b>0,00</b>
<b>AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>7.094,59</b>	<b>65.769,65</b>
Disponibilidades no inicio do periodo	92.918,25	27.148,60
Disponibilidades no final do periodo	100.012,84	92.918,25

TITULAR

*Marcia Cristina Pantoja*

MARCIA CRISTINA PANTOJA  
TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI  
C.P.F. 954.767.849-34  
R.G. 4.764.703-7 PR -

RESPONSÁVEL TÉCNICO

*Claudio Jose Hillebrande*  
CLAUDIO JOSE HILLEBRANDE  
Contador  
C.R.C. PR-081049/O-2  
C.P.F. 585.774.169-68



J059 - JARAGUA MERCANTIL - EIRELI  
 CNPJ:13.390.706/0001-59 NIRE:41601028019 - 03/07/2020  
 Rua CEREJEIRA, 63 Bairro: JARDIM QUEIROZ  
 CAMBE - PR CEP: 86192-220



FL 148

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021**

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

**a) Contexto Operacional:**

A Empresa JARAGUÁ MERCANTIL LTDA ME é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade Cambé, do Estado do Paraná, Brasil, e tem como principais operações comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças

**b) Apresentação das demonstrações contábeis:**

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME -Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

**c) Contas a receber**

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos.

**d) Estoques**

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização.

**e) Não Circulante**

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

**f) Imobilizado**

O imobilizado está registrado ao custo (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescidos das atualizações monetárias até 1995) e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção.

**g) Valores a pagar**

Os valores a pagar são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses débitos.

**h) Receitas e Despesas**

A empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

**i) Seguros**

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a empresa adota a política de contratar cobertura de Seguro com base no conceito securitário de "perda máxima provável", o que corresponde ao valor máximo passível de destruição em um mesmo evento.

TITULAR

*Marcia Cristina Pantoja*  
 MARCIA CRISTINA PANTOJA  
 TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI  
 C.P.F. 954.767.849-34  
 R.G. 4.764.703-7 PR -

RESPONSÁVEL TÉCNICO

*Cláudio José Hillebrande*  
 CLÁUDIO JOSÉ HILLEBRANDE  
 Contador  
 C.R.C. PR-031049/O-2  
 C.P.F. 585.774.169-68

Top - Versão: 3.06

Exactus Software

JARAGUA  
 MERCANTIL  
 EIRELI:  
 13390706000159

Assinado digitalmente por JARAGUA  
 MERCANTIL EIRELI: 13390706000159  
 DN: O=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Cambé,  
 OU=Presencial, OU=40312995000151,  
 OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil  
 -RFB, OU=RFB-e-CNPJ AT, CN=JARAGUA  
 MERCANTIL EIRELI: 13390706000159  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização: sua localização de assinatura  
 local  
 Data: 2022.06.23 13:51:26-0300  
 Foxit Reader Versão: 10.1.1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/61782306229410393155>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 61782306229410393155-7  
 Data: 23/06/2022 14:34:03  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AND91143-ZCHM;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 23 de junho de 2022 14:49:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

FL. 149

Contém o presente livro, 149 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 149, e serviu de LIVRO DIÁRIO número 11, do período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

JARAGUA MERCANTIL - EIRELI

Rua CEREJEIRA, 63 Bairro: JARDIM QUEIROZ

CAMBE - PR

Cep: 86192-220

Inscrição Estadual: 90552349-03

CNPJ: 13.390.706/0001-59

Nº Arquivamento dos Atos Constitutivos: 41207003509 - 04/03/2011 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA.

CAMBE - PR, 31 de Dezembro de 2021.

TITULAR

*Marcia Cristina Pantoja*

MARCIA CRISTINA PANTOJA  
TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI  
C.P.F. 954.767.849-34  
R.G. 4.764.703-7 PR -

RESPONSÁVEL TÉCNICO

*Claudio Jose Hillebrande*  
CLAUDIO JOSE HILLEBRANDE  
Contador  
C.R.C. PR-031049/O-2  
C.P.F. 585.774.169-68

JARAGUA  
MERCANTIL  
EIRELI:  
13390706000159  
9

Assinado digitalmente por JARAGUA  
MERCANTIL EIRELI-13390706000159  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR,  
L=Cambe, OU=Presencial,  
OU=40312803000151, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CNPJ/A1, CN=JARAGUA MERCANTIL  
EIRELI-13390706000159  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
 aqui.  
Data: 2022.06.23 13:53:04-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/61782306229410393155>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 61782306229410393155-8  
Data: 23/06/2022 14:34:03  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AND91144-74Y8;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 23 de junho de 2022 14:49:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelias, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JARAGUA MERCANTIL LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JARAGUA MERCANTIL LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JARAGUA MERCANTIL LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2022 15:09:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JARAGUA MERCANTIL LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 61782306229410393155-1 a 61782306229410393155-8

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bff33dea2b747b6af9e0d855bcd0158c935574acbf38e4e8649b5d7667663a4afa83a12ccfac061599f2cfe228c78675654516d1b4df6917094de807156adc14



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLAUDIO JOSE HILLEBRANDE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 031049-O/2, inscrito no CPF nº 58577416968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
58577416968	031049-O/2	CLAUDIO JOSE HILLEBRANDE



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/06/2022 08:51 SOB Nº 20223645001.  
PROTOCOLO: 223645001 DE 02/06/2022. NIRE: 41601028019.  
JARAGUA MERCANTIL - EIRELI

SAMIR DE OLIVEIRA FRANCO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 22/06/2022  
empresafacil.pr.gov.br





J059 - JARAGUA MERCANTIL - EIRELI  
CNPJ:13.390.706/0001-59 NIRE:41207003509 - 04/03/2011  
Rua CEREJEIRA, 63 Bairro: JARDIM QUEIROZ  
CAMBE - PR CEP: 86192-220



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2021

12 - IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	372.143,09	= 0,20
b. PATR.LÍQ.+PASS.NÃO CIRCUL.	1.882.963,14	

20,00% dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.

13 - RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. LUCRO LÍQUIDO	101.981,10	= 0,22
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	470.529,26	

A empresa obtém R\$ 22,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 de capital investido, em média.

14 - GIRO DO ATIVO

a. VENDAS LÍQUIDAS	2.799.573,71	= 1,07
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	2.610.466,17	

A empresa vendeu R\$ 107,00 para cada R\$1,00 de investimento total.

15 - MARGEM LÍQUIDA

a. LUCRO LÍQUIDO	101.981,10	= 0,04
b. VENDAS LÍQUIDAS	2.799.573,71	

A empresa obtém R\$ 4,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 vendidos.

16 - LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	100.012,84	= 0,14
b. PASSIVO CIRCULANTE	727.503,03	

A empresa possui R\$ 0,14 de Disponibilidade para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

17 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	2.238.323,08	
a. REALIZ. L/PRAZO	0,00	2.238.323,08
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	727.503,03	
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	941.904,61	1.669.407,64
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		568.915,44

TITULAR

*Marcia Cristina Pantoja*  
MARCIA CRISTINA PANTOJA  
TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI  
C.P.F. 954.767.849-34  
R.G. 4.764.703-7 PR -

RESPONSÁVEL TÉCNICO

*Claudio José Hillebrande*  
CLAUDIO JOSÉ HILLEBRANDE  
Contador  
C.R.C. PR-031049/O-2  
C.P.F. 585.774.169-68

**13.390.706/0001-59**  
**Inscr. Est.: 90.552.349-03**  
**JARAGUÁ MERCANTIL - EIRELI**  
**RUA CEREJEIRA, 63**  
**JARDIM QUEIROZ**  
**CEP 86192-220 - CAMBÉ - PR**

TopWindows - Versão: 306

Exactus Software

JARAGUA  
MERCANTIL  
EIRELI:  
13390706000159

Assinado digitalmente por JARAGUA  
MERCANTIL EIRELI 13390706000159  
DN: C=BR, CH=CP, Brasil, S=PR, L=Cambe, OU=Presente, OU=4031296300151,  
O=Secretaria da Receita Federal do Brasil - PR, OU=REB e CNPJ A1 - CN=JARAGUA  
MERCANTIL EIRELI 13390706000159  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
Data: 2022.06.23 13:55:46-0300  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/61782306225434512660>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 61782306225434512660-2  
Data: 23/06/2022 14:34:05  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AND91146-TOW0;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 23 de junho de 2022 14:49:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JARAGUA MERCANTIL LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JARAGUA MERCANTIL LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JARAGUA MERCANTIL LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2022 15:10:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JARAGUA MERCANTIL LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1º Código de Autenticação Digital:** 61782306225434512660-1 a 61782306225434512660-2

**2º Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfff33dea2b747b6af9e0d855bcd0158c9290d3ce46e5b34db59cc549d4bb24a0d1f9732e8cb7194f44365c34d68749513654516d1b4df6917094de807156adc14



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Declaração de Informações Socioeconômicas e  
Fiscais (DEFIS)

Declaração Retificadora

Exercício 2022

Ano-Calendário 2021

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/12/2021

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 13.390.706/0001-59  
Nome empresarial: JARAGUA MERCANTIL EIRELI  
Data de abertura no CNPJ: 04/03/2011  
Regime de Apuração: competência  
Optante pelo Simples Nacional: Sim



1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	5
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	6
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 954.767.849-34

Nome: MARCIA CRISTINA PANTOJA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 26.400,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%



#### 2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

### 3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 13.390.706/0001-59 UF: PR

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 540.626,34
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 548.287,30
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 92.918,25
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 42.400,62
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 2.187.428,53
Aquisições no mercado interno	R\$ 2.187.428,53
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 52.364,11
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 42.571,40
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 2.239.792,64
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 814.385,07

#### Total de entradas interestaduais por UF



UF	Valor
MG	R\$ 10.371,60
RJ	R\$ 11.758,80
RS	R\$ 403.920,00
SP	R\$ 47.160,00

**Total de saídas interestaduais por UF**

UF	Valor
PA	R\$ 1.879.442,40
PE	R\$ 153.600,00
RO	R\$ 1.061.772,00
SP	R\$ 1.063.765,20

**Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município**

UF	Município	Valor
-	-	-

**Prestações de Serviços de Comunicação**

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

**4. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da transmissão da Declaração: 22/06/2022 16:23:30

Número do Recibo: 02.07.22173.0112174-0

Autenticação: 13322.39512.07323.06916





Declaração de Informações Socioeconômicas e  
Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2022

Ano Calendário: 2021

**RECIBO DE ENTREGA**

DECLARAÇÃO RETIFICADORA

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/12/2021



**1. Informações do Contribuinte**

Nome empresarial <b>JARAGUA MERCANTIL EIRELI</b>	CNPJ da Matriz <b>13.390.706/0001-59</b>
Data da Abertura no CNPJ <b>04/03/2011</b>	Optante pelo Simples Nacional <b>Sim</b>
Regime de Apuração <b>Competência</b>	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração <b>Nenhuma</b>	

**2. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da Transmissão da Declaração <b>22/06/2022 16:23:30</b>
Número do Recibo <b>02.07.22173.0112174-0</b>
Autenticação <b>13322.39512.07323.06916</b>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DO PARANÁ**

CATEGORIA: CONTADOR Nº DO REGISTRO: PR-031049/O-2

NOME: CLAUDIO JOSE HILLEBRANDE

FILIAÇÃO: PEDRO HILLEBRANDE  
JOANA PERINE HILLEBRANDE

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
27/03/1978	BRASILEIRA	CANBÉ-PR
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
14/12/1981	035.774.100-03	42479721 98P-PR
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
SACHARI, DE CONTÁBILIDADE	FAC. DE CIÊNCIAS CONTÁBILIS E ADM. DE ROLÂNDIA	

Este carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EMISSÃO: 16/03/2016

Marcos Sebastião Riponi de Mello  
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**CLAUDIO JOSE HILLEBRANDE:**  
**58577416968**

Assinado de forma digital por CLAUDIO JOSE HILLEBRANDE:58577416968  
Dados: 2022.05.17 09:17:25 -03'00'

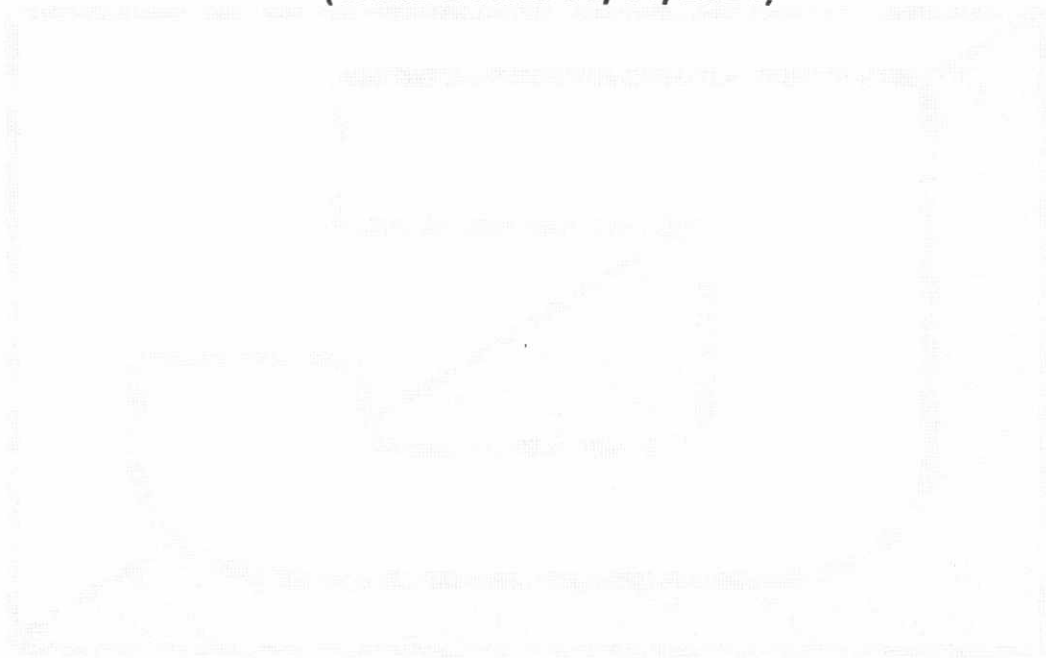




**EQUIPAMENTOS MÉDICOS  
HOSPITALARES**



**BALANÇO PATRIMONIAL  
EXERCÍCIO/2022.  
(VALIDO ATÉ: 30/04/2024)**



**EMPRESA: JARAGUÁ MERCANTIL LTDA – EPP**

**CNPJ/MF: 13.390.706/0001-59**

**CAMBÉ – PR.**

Rua Cerejeira, 63 - Jd. Queiroz - **Fone (43) 3029-1403** - CEP 86192-220 - Cambé - PR

E-mail: [jaragua@jaraguamercantil.com.br](mailto:jaragua@jaraguamercantil.com.br) | [vendas@jaraguamercantil.com.br](mailto:vendas@jaraguamercantil.com.br)

**CNPJ 13.390.706/0001-59 - Insc. Est. 905-52349-03**